

414.2

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

ASSESSORIA INTERNACIONAL - GM/ASIN

Fax nº (061) 323-8690

Esplanada dos Ministérios, Bl. "B" - 5º andar - Sala 512
Brasília/DF - Tel.: (061) 317-1416

Fls. 201
Proc. 919-98
Rubi. 9

DESTINATÁRIO: **VANESSA TAVARES SANTOS**
Assessoria Internacional do IBAMA
Brasília, DF

Nº DE FAX: 316-1025

DATA: 1 / 4 / 99

Nº DE PÁGINAS: Esta 4

Nº DO DOCUMENTO: 032

MENSAGEM

Transmito, a seguir, para seu conhecimento, cópia da Ata Final da II Reunião de Cooperação Transfronteiriça Brasil-França, realizada em Caiena, entre os dias 18 e 19 de março de 1999.

Atenciosamente,

Raquel
RAQUEL BRENDA DOS SANTOS
Coordenadora-Geral
Assessoria Internacional

833
RECEBI

12 / 04 / 99

Uronica
IBAMA/PSL

*A Dirped,
para conhecimento.*

UTS
Vanessa Tavares Santos
Assessora para Assuntos Internacionais
do IBAMA

*Do PSL
ciência
em 12.4.99*

Marco Aurélio Rodrigues Celoso
Diretor Substituto
IBAMA/DIRPED

ciência

Rosa Helena Zago Lora
Coordenadora-Geral
IBAMA/DIRPED/P-LA

Em caso de má transmissão, favor ligar para (061) 317-1416
In case of bad transmission, please call (061) 317-1416

Expedido em:

1. Doa. Estelina Pereira

12.04.99

Comissão de Avaliação
Projeto de Análise e Licenciamento Ambiental
Coordenador
IBAMA/DIRFED/PALA/PSL

cinco
[Signature]

MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE
ASSESSORIA INTERNACIONAL - (C.A.S.I.)
Fax nº (061) 373 5810
Esplanada dos Ministérios, L. 5 - 9º andar - Sala 512
Brasília DF - Tel. (061) 311-1410

DESTINATÁRIO: VANESSA TAVARES SANTOS
Assessoria Internacional do IBAMA
Brasília DF

MESSAGEM

Transmitido a seguir para seu conhecimento: cópia de via final de II
controle de funcionamento Transmissão Brasil-França realizada em Brasília, em
19 de maio de 1999.

RECEBI
12/04/99
IBAMA/PSL

RAQUEL BRAGA DOS SANTOS
Coordenadora-Geral
Assessoria Internacional

[Faint circular stamp]

ATA DA II REUNIÃO FRANCO-BRASILEIRA DE COOPERAÇÃO
TRANSFRONTEIRIÇA
CAIENA, 18 E 19 DE MARÇO DE 1999



**

**

Em conformidade com o artigo 06 do Acordo-Quadro de Cooperação assinado em 28 de maio de 1996 pelo Presidente da República Federativa do Brasil, Fernando Henrique Cardoso, e pelo Presidente da República Francesa, Jacques Chirac, a França e o Brasil realizaram em Caiena, no período de 18 a 19 de março de 1999, a II Reunião de Cooperação Transfronteiriça Brasil-França, com ênfase à cooperação entre a Guiana Francesa e o Estado do Amapá.

As delegações dos dois países, cuja composição se encontra em anexo, foram chefiadas, do lado brasileiro, pelo Ministro Marcelo Jardim, Diretor-Geral do Departamento da Europa do Ministério das Relações Exteriores, e do lado francês, por Jean-Jack Queyranne, Secretário de Estado de Ultramar.

Os trabalhos da II Reunião Franco-Brasileira de Cooperação Transfronteiriça desenvolveram-se de acordo com o programa em anexo e com base nas contribuições apresentadas pelas duas Partes sobre temas considerados prioritários para a cooperação bilateral. Ambas as Partes concordaram em prosseguir os contatos diretos que vêm sendo mantidos no quadro da cooperação transfronteiriça, sob a orientação das autoridades centrais respectivas.

Os representantes do Estado do Amapá e do Departamento da Guiana Francesa, convidados para a II Reunião de Cooperação Transfronteiriça, em conformidade com o artigo 06 do Acordo-Quadro de Cooperação Brasil-França, acima mencionado, participaram do conjunto dos trabalhos e identificaram projetos comuns em todas as áreas de cooperação.

I - Infra-Estrutura, Economia e Turismo

As duas Partes concordaram quanto à prioridade que deve ser conferida à conclusão das obras de pavimentação, no lado brasileiro, da estrada ligando Macapá a Caiena. A Parte francesa informou à Parte brasileira que o trecho Regina-Saint Georges de l'Oyapock sera terminado no ano 2000 e seu asfaltamento previsto para o próximo Plano Plurianual. A Parte brasileira informou à Parte francesa sua intenção de asfaltar o trecho que liga Macapá ao Oiapoque.

As duas Partes recomendaram a implementação dos estudos de viabilidade para a construção da ponte internacional que deverá ligar os dois países entre os Municípios de Oiapoque e Saint-Georges. Recomendaram que os dois Governos tomem as medidas necessárias para a conclusão de um acordo que deverá estabelecer as condições de construção da ponte. Ambas as Partes comprometeram-se a examinar, com aquele objetivo, a possibilidade de recurso a financiamentos internacionais.

by
STP

100-210-88

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
MINISTERIO DA SAUDE
SECRETARIA DE SAUDE
DEPARTAMENTO DE COOPERACAO
TECNOLOGICA
CALANHAIE 19 DE MARCO DE 1999

Em cumprimento ao artigo 10 do Acordo-Quadro de Cooperacao assinado em 28 de maio de 1994 entre a Republica Federativa do Brasil e o Estado de Israel, e no âmbito do Projeto de Cooperacao Tecnica em Saude, o Departamento de Cooperacao Tecnica do Ministerio da Saude, por meio do Departamento de Saude da Universidade Federal de Pernambuco, em parceria com o Departamento de Saude da Universidade de Tel Aviv, vem apresentar o seguinte projeto de cooperacao:

O presente projeto de cooperacao tem como objetivo a realizacao de estudos de natureza epidemiologica e clinica, bem como a transferencia de tecnologia e de conhecimentos, visando a melhoria da qualidade da assistencia em Saude no Estado de Pernambuco.

EM BRANCO

O presente projeto de cooperacao tem como objetivo a realizacao de estudos de natureza epidemiologica e clinica, bem como a transferencia de tecnologia e de conhecimentos, visando a melhoria da qualidade da assistencia em Saude no Estado de Pernambuco.

O presente projeto de cooperacao tem como objetivo a realizacao de estudos de natureza epidemiologica e clinica, bem como a transferencia de tecnologia e de conhecimentos, visando a melhoria da qualidade da assistencia em Saude no Estado de Pernambuco.

1. Justificativa, Foco e Justificativa

O presente projeto de cooperacao tem como objetivo a realizacao de estudos de natureza epidemiologica e clinica, bem como a transferencia de tecnologia e de conhecimentos, visando a melhoria da qualidade da assistencia em Saude no Estado de Pernambuco.

O presente projeto de cooperacao tem como objetivo a realizacao de estudos de natureza epidemiologica e clinica, bem como a transferencia de tecnologia e de conhecimentos, visando a melhoria da qualidade da assistencia em Saude no Estado de Pernambuco.

14
070

Com relação ao Transporte Aéreo, as duas Partes expressaram satisfação com a implantação do serviço diário regular pela empresa PENTA entre as duas capitais regionais e Belém, cuja negociação foi concluída no âmbito do Acordo Bilateral sobre Transportes Aéreos. Foi recebida com interesse, igualmente, a informação sobre o acordo operacional firmado em 12 de março de 1999 entre as empresas PENTA e a AIR FRANCE, que deverá a facilitar a circulação entre as duas regiões.

As duas Partes felicitaram-se pelos progressos significativos alcançados pelos Correios francês e brasileiro no estabelecimento de um serviço postal direto entre as duas regiões.

As duas Partes assinalaram com satisfação as perspectivas de melhoria substancial das comunicações entre a Guiana e o Brasil graças à instalação de um cabo submarino entre Fortaleza e Caiena.

A Parte brasileira manifestou seu interesse pela proposta francesa de concluir um Acordo sobre Salvamento e Resgate no Mar. As negociações deverão ser conduzidas, com a brevidade possível, pelos canais diplomáticos.

As duas Partes fizeram, cada uma, um relato sobre as condições de utilização dos Portos de Santrana e de Dégrad des Cannes para facilitar e intensificar o intercâmbio econômico entre as duas regiões. Assinalaram, igualmente, seu interesse no desenvolvimento da navegação de cabotagem entre Macapá e Caiena.

As duas Partes examinaram as perspectivas promissoras de cooperação em matéria energética, baseadas na exploração de recursos hídricos. Essa cooperação deverá traduzir-se por meio da construção de centrais hidrelétricas adaptadas às condições locais. A criação de uma sociedade franco-brasileira representa passo significativo para a consecução desses objetivos. O primeiro projeto contemplado prevê a implantação de uma usina de potência de 7,5 MgW, que deverá garantir o suprimento da região da cidade de Oiapoque. As duas Partes examinaram as perspectivas de construção de outras centrais hidrelétricas no âmbito do programa brasileiro de substituição do sistema atual, baseado na energia térmica, pela utilização de fontes renováveis de energia. O desenvolvimento desse programa expressa o interesse das duas Partes pelo desenvolvimento sustentável e pela criação de um pólo energético regional integrado.

No setor econômico, as duas Partes comprometeram-se a facilitar e a encorajar o intercâmbio de informações entre pequenas e médias empresas, particularmente com relação à pesca, à indústria agroalimentar

Quanto ao turismo, as duas Partes concordaram em favorecer as condições de desenvolvimento de um turismo ecologicamente correto. Concordaram, igualmente, em definir formas de valorizar o turismo « amazônico ». As duas Partes concordaram, ademais, em examinar formas e meios para a ampliação dos fluxos de turismo entre as duas regiões.

2 - Meio Ambiente e Pesquisa

A Parte brasileira assinalou com satisfação as ações empreendidas pela Parte francesa na luta contra a mosca-da-carambola. Manifestou, igualmente, seu interesse na realização de

JTP
CJ

um trabalho conjunto, contínuo e de longo prazo. A Parte francesa observou que seu programa de combate a essa praga, já definido até o ano 2000 para todo o território da Guiana, será executado pelo prazo previsto, por meio da pesquisa de um tratamento alternativo que leve em consideração os aspectos ambientais. De uma maneira mais ampla, as duas Partes concordaram em reforçar a cooperação fitossanitária bilateral.

As duas Partes felicitaram-se pelo bom funcionamento dos programas de pesquisa atualmente empreendidos em matéria de cartografia de maciços florestais, de zoneamento e de utilização de plantas medicinais. Novos eixos de cooperação foram identificados com relação à preservação do meio ambiente urbano, o desenvolvimento da agricultura familiar, a oceanografia e a troca de informações sobre a preservação de espécies protegidas.

A Parte brasileira manifestou seu interesse em conhecer melhor os mecanismos existentes na Guiana para a exploração durável de recursos minerais.

3 - Educação - Cultura - Esporte

No campo da Educação, as duas Partes referiram-se aos projetos já em vigor, particularmente com relação à formação de professores, e concordaram em reforçar o ensino do Francês e do Português na região e promover um melhor conhecimento das culturas dos dois países. As duas Partes manifestaram seu interesse em fortalecer o intercâmbio universitário.

Quanto à Cultura, concordaram em ampliar suas relações nessa área, levando a efeito, conjuntamente, ações de pesquisa e de formação no domínio da arqueologia e da musicologia e dos respectivos bancos de dados documentais. As duas Partes decidiram trabalhar em conjunto pela implementação de um calendário de eventos culturais.

No tocante ao Esporte, as duas Partes expressaram a necessidade de desenvolver uma troca de informações no âmbito de competições esportivas e com relação à formação de quadros técnicos.

4 - Vale do Oiapoque

As duas Partes convieram em executar iniciativas de cooperação conjunta em todas as áreas de atividade das comunidades. Essa maior complementariedade tem por objetivo atender as necessidades das populações das duas margens, principalmente em matéria de Saúde Pública. Concordaram em ampliar a colaboração para a melhoria da administração dos serviços de urgência médica, para o melhor desenvolvimento de um sistema de Telemedicina e para a execução de um sistema de vigilância conjunta no combate às doenças tropicais.

As duas Partes manifestaram seu desejo de coordenar manobras conjuntas nas áreas de proteção a pessoas em situação de risco e em operações conjuntas na luta contra incêndios na região.

one
cy

Mr. & Mrs. J. Edgar Hoover
Washington, D.C.

...trabalho conjunto, visando a de longo prazo. A parte francesa observou que seu
...em 1950, a França já detinha um o ano 2000 para todo o trabalho de
...para a França, a fim de assegurar a continuidade da pesquisa de um sistema
...de uma maneira mais ampla.

...de uma forma abrangente, de modo a proporcionar um programa de pesquisa
...limitado, abrangendo em matéria de pesquisas de natureza física, de engenharia e
...de natureza médica. Novos tipos de cooperação foram estabelecidos com
...de uma perspectiva de longo prazo, visando a desenvolvimento de atividades científicas
...e tecnológicas para as necessidades sobre a preservação da espécie humana.

...de uma forma abrangente, de modo a proporcionar um programa de pesquisa
...limitado, abrangendo em matéria de pesquisas de natureza física, de engenharia e
...de natureza médica. Novos tipos de cooperação foram estabelecidos com
...de uma perspectiva de longo prazo, visando a desenvolvimento de atividades científicas
...e tecnológicas para as necessidades sobre a preservação da espécie humana.

3 - Educação Científica - Experiência

...No campo da educação, a França realizou recentemente um programa de ensino
...de natureza científica, visando a formação de professores e pesquisadores em
...matéria de física, química e biologia. Novos tipos de cooperação foram estabelecidos
...de uma perspectiva de longo prazo, visando a desenvolvimento de atividades científicas
...e tecnológicas para as necessidades sobre a preservação da espécie humana.

EM BRANCO

...O objetivo principal do programa é proporcionar um programa de ensino
...de natureza científica, visando a formação de professores e pesquisadores em
...matéria de física, química e biologia. Novos tipos de cooperação foram estabelecidos
...de uma perspectiva de longo prazo, visando a desenvolvimento de atividades científicas
...e tecnológicas para as necessidades sobre a preservação da espécie humana.

...No âmbito do programa, a França realizou recentemente um programa de ensino
...de natureza científica, visando a formação de professores e pesquisadores em
...matéria de física, química e biologia. Novos tipos de cooperação foram estabelecidos
...de uma perspectiva de longo prazo, visando a desenvolvimento de atividades científicas
...e tecnológicas para as necessidades sobre a preservação da espécie humana.

4 - Estado de Opatopos

...A França realizou recentemente um programa de ensino de natureza científica,
...visando a formação de professores e pesquisadores em matéria de física, química e
...biologia. Novos tipos de cooperação foram estabelecidos com a finalidade de
...desenvolver um programa de ensino de natureza científica, visando a formação de
...professores e pesquisadores em matéria de física, química e biologia. Novos tipos
...de cooperação foram estabelecidos com a finalidade de desenvolver um programa
...de ensino de natureza científica, visando a formação de professores e pesquisadores
...em matéria de física, química e biologia.

...A França realizou recentemente um programa de ensino de natureza científica,
...visando a formação de professores e pesquisadores em matéria de física, química e
...biologia. Novos tipos de cooperação foram estabelecidos com a finalidade de
...desenvolver um programa de ensino de natureza científica, visando a formação de
...professores e pesquisadores em matéria de física, química e biologia. Novos tipos
...de cooperação foram estabelecidos com a finalidade de desenvolver um programa
...de ensino de natureza científica, visando a formação de professores e pesquisadores
...em matéria de física, química e biologia.

Handwritten marks and scribbles at the bottom left of the page.



5 - Segurança

As duas Partes expressaram satisfação ante as boas medidas adotadas na área da cooperação judiciária, policial e alfandegária. Convieram na necessidade de ampliar a transmissão recíproca de informações sobre suas respectivas organizações internas e sobre suas estratégias de treinamento e formação profissional, bem como na intensificação do intercâmbio de informações sobre ações operacionais e na cooperação mais ativa entre os Serviços respectivos.

No que diz respeito à circulação de pessoas entre as duas margens do Oiapoque, as duas Partes registraram os progressos já alcançados e comprometeram-se a prosseguir as negociações para a elaboração e a implementação, a curto prazo, de uma Carta de Circulação Transfronteiriça.

As duas Partes concordaram em que a III Reunião Franco-Brasileira de Cooperação Transfronteiriça será realizada no Brasil, no primeiro semestre do ano 2000.

Esta ata será submetida à aprovação do Ministério das Relações Exteriores da República Federativa do Brasil e do Ministério dos Negócios Estrangeiros da República Francesa. Os relatórios dos cinco Grupos de Trabalho constituem Anexos à presente Ata.

Feitos nos idiomas português e francês em duas versões iguais e idênticas.

MARCELO JARDIM
Diretor-Geral do Departamento
da Europa do Ministério das
Relações Exteriores

JEAN-JACK QUEYRANNE
Secretário de Estado de
Ultramar

Pa. 205
10/10/08

2-20/08

As duas partes expressam satisfação com as boas medidas adotadas em sua área de atuação, bem como a importância da continuidade de suas atividades e sobre a possibilidade de realização de cursos de formação profissional para os interessados no âmbito de suas atividades, bem como a importância de suas atividades para a sociedade.

EM BRANCO

As partes concordam em dar a III Reunião de Trabalho a seguinte finalidade: avaliar o Brasil no período compreendido entre 1994 e 1998, bem como a situação econômica e financeira do Brasil, bem como a situação econômica e financeira do Brasil, bem como a situação econômica e financeira do Brasil.

JEAN-PAUL OUF VIANE
Secretário de Estado de
Educação

MARCELO VARDIM
Diretor-Geral do Departamento
de Educação Básica
do Ministério da Educação

F's	206
Proc.	313-98
Rubr.	91

PARECER N° 398/99

PROCESSO: 02004.00319/98-81

INTERESSADO : CEACOMP DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ

Senhor Procurador-Geral,

Tratam os presentes autos de requerimento protocolado pela Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA, objetivando o licenciamento ambiental para construção de uma pequena central hidrelétrica a ser construído no Rio Oiapoque, no divisa com a Guiana Francesa.


O lago a ser formado abrangerá áreas tanto no Estado Brasileiro quanto no da Guiana Francesa. Desta forma, os impactos ambientais diretos irão ultrapassar os limites territoriais brasileiros razão pela qual a competência para se proceder a licenciamento é do IBAMA, conforme preceitua o art. 4º inciso III da Resolução CONAMA nº 237/97, já bem perto pelos técnicos deste Instituto que em diversas ocasiões se manifestam neste sentido.


Desta forma opinamos pelo retorno dos presentes autos ao PALA para adoção das medidas cabíveis, com vistas a regular procedimento de licenciamento.

É o parecer que submetemos à Vossa consideração.

Brasília-DF., 8 de julho de 1999


LUDMILA ROLIM GOMES DE FARIA
OAB/MG 65351


RUSSEL ALEXANDRE B. MAIA
OAB/MS 6296


MARCELO HORTA SANÁBIO
OAB/MG 55348

200
1970

RECEBEMOS
PROCESSO - 02001810-81
INSTITUÍDO: CEAOMP DE BELTRICHIDADE DO AMARA

Professor Doutor João Carlos

Faltam os presentes autos de repactamento protocolado
pela Comissão de Beltrichidade do Amara - CEA, objetivando o levantamento
ambiental para construção de uma pequena central hidroelétrica a ser construída no
rio Oiapoque, no limite com a Guiana Francesa.

O lago a ser formado abrangendo áreas tanto no Estado
de Roraima quanto no da Guiana Francesa. Desta forma, os limites territoriais
e os limites territoriais precisados terão que ser
estabelecidos pelo procedimento de licenciamento e do IBAMA, conforme previsto
na Resolução CONAMA nº 237/91, a qual estabelece os procedimentos técnicos
para a realização de estudos de impacto ambiental em áreas de preservação ambiental.

EM BRANCO

Desta forma, solicitamos pelo retorno dos presentes autos
para a realização dos estudos ambientais, com vistas a regular o procedimento
de licenciamento.

Atenciosamente,
F. Soares dos Santos - Diretor de Beltrichidade

Belém - PA, 15 de julho de 1999

RECEBEMOS
CABRILHO

RECEBEMOS
CABRILHO

RECEBEMOS
CABRILHO

DESPACHO N° 094/99
PROCESSO N° 02004.00319/98-81

S	907
Proc.	810-08
Rubr.	7

Acolho integralmente, o Parecer/PROGE n° 398/99 pelos seus fundamentos fáticos e jurídicos, da lavra dos integrantes da Comissão convocada pela Douta Presidência do IBAMA para tal fim.

Encaminhe-se ao PALA para observação das sugestões nele contida e demais providências.

Brasília-DF., 08 de julho de 1999

20
Ronaldo Lóes Moreira
Procurador Geral Substituto

to PSL (Dr. Ronaldo)
PI providências
em 12-7-99

Rosa Helena Zago Lóes
Programa de Análise e Licenciamento Ambiental
Concededora-Geral
IBAMA/DIRPEB/PALA

10/10/99
10/10/99
10/10/99
10/10/99

PROCESSO N. 02001.00319/98-81
DESPACHO N. 00499

Atende integralmente o Parecer PROCE nº 398/99 pelos seus
fundamentos técnicos e jurídicos, de lavra dos integrantes da Comissão convocada
pelo Ex. Sr. Presidente da IBAMA para tal fim.

Intende-se no PAV para observação das sugestões nele
contidas e demais providências.

Brasília-DF, 08 de julho de 1999

EM BRANCO

Presidente do Conselho Superior
do Ministério do Meio Ambiente

Min. do Meio Ambiente
Brasília, DF, 08 de julho de 1999



COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ - CEA
C.G.C.(M.F) 05.965.546/0001-09
Sede: Macapá - Estado do Amapá - CEP 68.900-030
Av. Pe. Júlio Maria Lombaerd, 1900
Tel. (096) 212-1354 - Fax : (096) 212-1303

Fis. 208
Proc. 319-08
Rubr. 9
IBAMA/PSL
Nº 826/99
Data: 5/07/99
Recebido: *Janne*

Macapá 12 de julho de 1999.

Ofício nº 239/99-PRE/CEA

A: Rosa Helena Zago Loes
Coordenadora do Programa de Avaliação de Licenciamento Ambiental

1675
RECEBI
15,7 / 99
mpromie
IBAMA/PSL

Prezada Senhora:

A Companhia de Eletricidade Amapá - Cea, através do ofício do 113/98PRE/CEA de 30.03.98 deu início ao processo de consecução da Licença Prévia Ambiental para construção da PCH Salto Cafesoca no município de Oiapoque. Naquela oportunidade remetemos ao Ibama cópia do projeto da PCH, cuja aprovação pelo DNAEE se deu através da Portaria nº 513 de 01.12.97.

Em meados de nov/98 recebemos a visita dos técnicos do Ibama, Valdo Gomes Pedrosa e Sílvia Regina Alvarez Guedes que visitaram o local do empreendimento.

Posteriormente, em 02.12.98, V. S^a nos solicita, através do ofício 941/98- DIRPED/PALA, mais uma cópia dos estudos ambientais e recomenda que a Cea apresente estudos referente ao levantamento arqueológico, além de um projeto de recuperação das áreas que serão impactadas

Com o objetivo de cumprir esta determinação do Ibama a Cea contratou uma equipe de pesquisadores do Museu Emilio Goeldi, chefiada pela arqueóloga Edithe Pereira, que fizeram o levantamento da área cuja cópia anexamos. Além do levantamento arqueológico, no documento anexo, atendemos a solicitação referente a recuperação das áreas impactadas.

Na oportunidade esclarecemos que, conforme havíamos dito em nosso ofício 113/98 PRE/CEA, a Cea consolidou a parceria com o grupo francês denominado Sociedade Franco Brasileira de Produção de Energia Elétrica - FRAMAPEL, com sede em Caiena, Guiana Francesa, constituindo uma joint venture que denominamos CAGEL - Companhia Amapaense de Geração de Energia Elétrica Ltda. Portanto a CAGEL, fruto da associação da Framapel (51%) e da Cea (49%), atuará na qualidade de Produtor Independente de Energia e se encarregará de construir e operar a PCH Salto Cafesoca.

Diante disto, preenchemos o requerimento da Licença Prévia Ambiental já em nome da CAGEL, uma vez que a ela ficará subordinada todas as ações referentes a este empreendimento.

203
319-98
Fubr. 27

Como é nosso desejo iniciarmos as obras em setembro/99, para aproveitarmos o período de estiagem, estamos ultimando todos os detalhes de formação da CAGEL junto as fazendas Federal, Estadual e Municipal, bem como na Junta Comercial do Amapá. Tão logo tenhamos cópia e N° do cartão do CGC enviaremos ao Ibama.

Portanto, visando dar continuidade na liberação da Licença Prévia Ambiental estamos remetendo em anexo toda documentação exigida e pediríamos a V. S^a. o máximo de empenho possível no sentido de nos ajudar no cumprimento do cronograma estabelecido. É oportuno salientar que estaremos dando entrada na Aneel, na próxima semana, no pedido de autorização para construção e exploração do empreendimento.

Quaisquer esclarecimentos adicionais queira por favor nos contatar pelo telefone 0XX962121354 , e-mail dencea@zaz.com.br com o Eng° José Adeilton Barbosa Leite

Atenciosamente


Eng° Hélio Borges de Sousa Esteves Filho
Presidente da Cea

Obs:Estamos remetendo Anexo:

- 02 Cópias do Estudo Ambiental contendo o Levantamento Arqueológico e o Projeto de Recuperação das Áreas impactadas.

Fls. 210
Proc. 319-98
Rubr. 97



SISTEMA DE LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES POLUIDORAS

REQUERIMENTO

1. SOLICITAÇÃO PARA OBTENÇÃO DE:

- LICENÇA PRÉVIA (L.P.)
 LICENÇA DE INSTALAÇÃO (L.I.)
 LICENÇA DE OPERAÇÃO (L.O.)
 LICENÇA DE AMPLIAÇÃO
 RENOVAÇÃO DE LICENÇA PRÉVIA (L.P.)

- RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO
 RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
 OUTROS

2. CLASSIFICAÇÃO (USO DO IBAMA)

CP MP AP Nº _____

3. LICENÇA ANTERIOR

LP II LO Nº _____

4. DADOS DO REQUERENTE

Nome ou Razão Social: **COMPANHIA AMAPAENSE DE GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA LTDA - CAGEI**

CGC/CPF

Local da Atividade (avonida, rua, estrada, etc.)

AV. PE. JULIO MARIA LOMBAERD, 1.900

SALA A - MACAPÁ/AP

Cep **68.900-030** Telefone (DDD) **0XX962121302** Telex (Cód) **0XX962121303**
Município **MACAPÁ** Cidade **MACAPÁ** Estado **AMAPÁ**

5. REPRESENTANTES LEGAIS

Nome **HÉLIO BORGES DE SOUSA ESTEVES FILHO** CPF **056.324.202-72**
Nome **CARLOS ANTUZO VIEIRA DE FARO PASSOS** CPF **039.109.898-53**
Nome _____ CPF _____

6. ÓRGÃO FINANCIADOR BANCO DO BRASIL (ATRAVÉS DO CRÉDITO COMERCIAL FRANCÊS-CRÉDITO COMPRADOR), ELETROBRAS, RECURSOS PRÓPRIOS.

VALOR DO EMPREENDIMENTO: **R\$ 20.000.000,00**

7. CONTATO

Nome **JOSÉ ADEILTON BARBOSA LEITE**
Endereço para Correspondência **AV. PE. JULIO MARIA LOMBAERD, 1900**
Cep **68.900-030** Telefone (DDD) **0XX962121354** Telex (Cód) _____

8. DECLARO, PARA OS DEVIDOS FINS, QUE O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS NESTE REQUERIMENTO REALIZAR-SE-Á DE ACORDO COM OS DADOS TRANSCRITOS E ANEXO INDICADOS NO ITEM 9 (NOVE), NO VERSO DO FORMULÁRIO.

Nome **JOEL BANHA PICANCO**

Assinatura

Local, Dia, Mês, Ano
MACAPÁ-AP, 12 de julho de 1999.

Engº HÉLIO BORGES DE SOUSA ESTEVES FILHO
CPF **056 324 202 - 72**
PRESIDENTE

MOD.



EM BRANCO

Fis.	211
Proc.	319-98
Fubr.	7



**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E
DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**

OF N° 1198 /99 - IBAMA/DIRETORIA DE CONTROLE AMBIENTAL/DEREL

Brasília-DF, 18 de agosto de 1999

Senhora Diretora,

Em continuidade ao processo de Licenciamento Ambiental da Pequena Central Hidrelétrica (PCH) Salto Cafesoca, localizada na margem esquerda do Rio Oiapoque, no extremo norte do Brasil, encaminhamos cópia do Volume II dos estudos ambientais desenvolvidos pela Companhia Energética do Amapá, que contém, além de informações adicionais requeridas por este IBAMA, o Levantamento Arqueológico na Área da PCH Salto Cafesoca.

Solicitamos análise e emissão de Parecer Técnico sobre o estudo no prazo de 30 dias.

Atenciosamente,

Rodney Ritter Morgado
Chefe do DEREL
Interino

A Sua Senhoria a Senhora
CÉLIA MARIA CORSINO
Diretora do Departamento de Identificação e Documentação
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN
SBN - Q. 2 - Ed. Brasília 1º subsolo
70.000-000 Brasília/DF



EM BRANCO



Fls.	912
Proc.	313-98
Rubr.	20

**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E
DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**

OF N° 1246/99 - IBAMA/DIRETORIA DE CONTROLE AMBIENTAL/DEREL

Brasília-DF, 27 de agosto de 1999

Senhora Diretora,

Acusamos o recebimento do Ofício N.º 250/99/GAB/2ª SR/IPHAN onde é requisitado, para a Pequena Central Hidrelétrica Salto Cafezoca no Rio Oiapoque, cópia dos Estudos Ambientais para o Meio Antrópico, fazendo referência ao diagnóstico sobre o Patrimônio Cultural.

Informamos que os estudos apresentados inicialmente abrangiam mais a parte técnica de implantação do empreendimento, quando foi então solicitado outro estudo, complementar ao primeiro, abordando em maior profundidade os aspectos sociais e biológicos.

Esse estudo foi entregue em 2 vias, já tendo sido enviado uma delas ao IPHAN/Brasília para a análise no dia 18 de agosto próximo passado.

Atenciosamente,


Rodney Ritter Morgado
Chefe do DEREL
Interino

A Sua Senhoria a Senhora
ELIZABETH NELO SOARES
Superintendente Regional - 2º SR
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN
Av. Governador José Malcher, 563
66.035-100 Belém/PA

fax (091) 224 1825



IPHAN

INSTITUTO DO
PATRIMÔNIO
HISTÓRICO E
ARTÍSTICO
NACIONAL

2ª COORDENAÇÃO REGIONAL
Avenida Governador José Malcher, 563 - 66035-100 Belém - PA
Telefone: (091) 224.0699 e Fax: (091) 224.1825
homepage: www.iphan.gov.br

Protocolo

IBAMA/DIRCO

Nº 1450

Data: 18.08.99

Recibido *Luf*

DE ORDEM, AO DELE

Hámp
18/08/99

OFÍCIO Nº 250/99/GAB/ 2ª SR/IPHAN

ASSUNTO: Solicita EIA/RIMA do Empreendimento
"Pequena Central Hidrelétrica Salto Cafesoca".

1943
Recebido

19/8/1999

Assinatura

marouca

IBAMA

Belém, 09 de agosto de 1999

Fis.	213
Proc.	313-98
Rubr.	97

Senhor Chefe,

Esta Superintendência Regional do IPHAN que tem sob sua jurisdição os Estados do Pará e Amapá, tomou conhecimento do Levantamento Arqueológico na área que será afetada pela construção de "Pequena Central Hidrelétrica Salto Cafesoca", localizada no Rio Oiapoque, próximo a cidade de Clevelândia no Norte do Estado do Amapá.

O relatório resultado de recente levantamento arqueológico, realizado por uma equipe (duas arqueólogas e dois técnicos auxiliares) de profissionais do Museu Paraense Emílio Goeldi, revela as ocorrências arqueológicas encontradas na área em questão, identifica a presença de um Sítio Arqueológico que será afetado de forma direta e indireta pelo empreendimento, avalia inclusive a dimensão desse impacto no que tange, tão somente, ao Patrimônio Arqueológico.

FR

Ilmº Sr.
Rodney Ritter Morgado
MD. Chefe do DEREL/IBAMA
Departamento de Registro e Licenciamento
Diretoria de Controle Ambiental/IBAMA
SAIN - Av. L 4 - Edifício Sede do IBAMA
Bloco C - Sala 100.
700.800.200 - Brasília - DF

De ordem,

A DIAP

Em 18/8/99

Maria

AO DR RABILDO

Em 29/9/99

Delet Lopes Rosado
Chefe da Divisão de Avaliação de Proje.
IBAMA DRC/DF

Dr. Rabildo

OFÍCIO Nº 250/99/GAB/2ª SR/IPHAN – Continuação...

Fis.	214
Proc.	319-98
Fubr.	27

IPHAN

Em viagem de trabalho a cidade de Macapá mantivemos contato com o empreendedor – **Companhia de Eletricidade do Amapá/CEA** – através do Sr. José Adailton Barbosa Leite, que nos informou que o citado levantamento arqueológico foi realizado, como condicionante para obtenção da *LICENÇA PRÉVIA* junto ao órgão licenciador – IBAMA.

Cientes de que os empreendimentos em exigência de Estudos de Impacto Ambiental – EIA, deverão apresentar no item relativo ao “Meio Antrópico” um diagnóstico de avaliação sobre o Patrimônio Cultural, e a depender do resultado da avaliação será incluído no PBA – Plano Básico Ambiental – um ou mais programas entre os quais de Levantamento e Resgate do Patrimônio Arqueológico, vimos solicitar vistas aos EIA/RIMA do Empreendimento aqui tratado. Por oportuno também desejamos que esse Instituto nos informe a etapa de Licenciamento Ambiental em que tal empreendimento se encontra.

Certos da atenção que V.Sª dispensará ao assunto em tela desde já agradecemos.

Cordialmente,



Elizabeth Nelo Soares
Superintendente Regional 2ª SR/IPHAN



INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E
DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

OF N° 1198 /99 - IBAMA/DIRETORIA DE CONTROLE AMBIENTAL/DEREL

Brasília-DF, 18 de agosto de 1999

Senhora Diretora,

Em continuidade ao processo de Licenciamento Ambiental da Pequena Central Hidrelétrica (PCH) Salto Cafesoca, localizada na margem esquerda do Rio Oiapoque, no extremo norte do Brasil, encaminhamos cópia do Volume II dos estudos ambientais desenvolvidos pela Companhia Energética do Amapá, que contém, além de informações adicionais requeridas por este IBAMA, o Levantamento Arqueológico na Área da PCH Salto Cafesoca.

Solicitamos análise e emissão de Parecer Técnico sobre o estudo no prazo de 30 dias.

Atenciosamente,


Rodney Ritter Morgado
Chefe do DEREL
Interino

A Sua Senhoria a Senhora
CÉLIA MARIA CORSINO
Diretora do Departamento de Identificação e Documentação
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN
SBN - Q. 2 - Ed. Brasília 1º subsolo
70.000-000 Brasília/DF

the order
A JIP
3/10/09/99

msin



IPHAN

INSTITUTO DO
PATRIMÔNIO
HISTÓRICO E
ARTÍSTICO
NACIONAL

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO
SBN Quadra 02 - Ed. Central Brasília
70.040-904 - Brasília - DF - Tel: (061) 414.6137
Fax: (061) 414.6134 e homepage: www.iphan.gov.br

Cont. 2 - Ofício nº 158/99 - GAB/DID/IPHAN

Fis.	919
Proc.	813-98
Fubr.	7

Nesse sentido, a emissão da Licença Prévia deverá ter como condicionante a apresentação desse Programa, cujo desenvolvimento deverá obrigatoriamente anteceder a implantação do empreendimento.

Atenciosamente,

Celia Maria Corsino

Diretora

Departamento de Identificação e Documentação - IPHAN

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
DIRETORIA DE CONTROLE AMBIENTAL - DCA
FAX Nº 061 - 316-1306
SAIN - Av. L4 - CEP 70800-200 - BRASÍLIA/DF- FONE: 061 316 1292

Fis. 218
Proc. 318-08
Rubr. 7

DESTINATÁRIO: Hélio Borges de Souza Esteves Filho
Companhia Amapaense de Geração de Energia Elétrica

Nº DE FAX: (96) 212-1303

DATA: 15/10/99

Nº DE PÁGINAS INCLUINDO ESTA: 01

Nº DO DOCUMENTO: 310 /99

MENSAGEM/ TEXTO

Senhor Diretor,

Conforme estabelecido pela Resolução CONAMA nº 006/86, solicitamos que seja publicado em jornais de circulação, no Diário Oficial da União, pedido de requerimento de Licença Prévia, conforme modelo abaixo.

Nome da Empresa

Torna público que requereu à (nome do órgão onde requereu a licença, a tipo da licença), para (atividade e local). Foi determinado o estudo de impacto ambiental.

Atenciosamente,

Rodney Ritter Morgado
Chefe do DEREL
Interino

FAX TRANSMITIDO EM:

15/10/99

AS 14:39H

RESPONSÁVEL:

maruica

FAX Nº 96-212-1303



11-018
01-01-01
11-018

DEPARTAMENTO NACIONAL DE LICENCIAMENTO E CONTROLE AMBIENTAL
Comunidade Campesina da Fazenda de São João Batista
Fazenda de São João Batista

Nº DE PAGINAS INCLUIDO ESTA: 01
DATA: 12/01/2000
Nº DO DOCUMENTO: 01/01/00

Atenciosamente,
Conforme solicitado pela Resolução CONAMA nº 007/86, solicitamos
que seja analisado seu projeto de licenciamento, no âmbito da Diretoria de
Licenciamento Ambiental, e seja emitido o respectivo parecer.

Nome da Empresa: _____
Toma conhecimento que requerer a nome de _____ e _____ a
tipo de licença para atividade local. Foi determinado a emissão de parecer
ambiental.

EM BRANCO

Atenciosamente,

Roberto Luiz Magalhães
Chefe de DREL
Licenciamento

Data : 18.10.99

IBAMA/DIROOP

Nº 2644/99

Data: 20/10/99

Recebido: *fanny*

Fls. 210

Proc. 319-88

Rubr. 01

2562
RECEBI
21/10/99
Marcos
IBAMA

Macapá, 18 de outubro de 1999.

Ofício Nº 004/CAGEL

Ao: IBAMA

A/C: Coordenação do Programa de Avaliação de Licenciamento Ambiental

Assunto: PCH Salto Cafesoca.

Prezado Coordenador:

Visando dar continuidade na liberação da Licença Prévia Ambiental para construção da PCH Salto Cafesoca no fio Oiapoque, município de Oiapoque, Estado do Amapá, a **CAGEL- Companhia Amapaense de Geração de Energia Elétrica Ltda.** remete, em anexo, a documentação de sua constituição.

Ao mesmo tempo informamos que estamos providenciando a publicação, em jornais de circulação e no Diário Oficial da União, do pedido de requerimento de Licença Prévia, conforme Resolução CONAMA Nº 006/86, e recomendação do DEREL, através do fax Nº 310/99 de 15/10/99.

Atenciosamente:

PI 
Carlos de Faro Passos
Gerente da Cagel

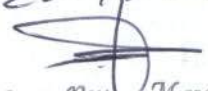
De ordem

do DEREL.

20.10.99

RCC
GAB/DEREL

Dr. Jorge
p/ as providências
20.10.99


Rodney Ritter Morgado
Chefe do DEREL
IBAMA

CONTRATO DA SOCIEDADE COMERCIAL POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA. CAGEL – COMPANHIA AMAPAENSE DE GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA LTDA.

Pelo presente Instrumento Particular e na melhor forma de direito, as partes infra :

1. **FRAMAPEL SARL**, uma sociedade devidamente constituída e existente sob as Leis do Estado Francês, com sede na 28 Lot. Stanis 97354, na cidade de Remire MontJoly, Guiana Francesa, inscrita no Siret : Cayenne sob o nº 41862630500019 – CODE NAF nº 741 G, neste ato, representada por seu bastante Procurador, Sr. CARLOS ANTUZO VIEIRA DE FARO PASSOS, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado na Rua Iperó, n.º 198, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, portador da Cédula de Identidade RG nº 3283650-SP e do CIC n.º 039.109.898-53, conforme Procuração anexada ao presente Instrumento; e
2. **Companhia de Eletricidade do Amapá – CEA**, sediada na Av.: Padre Júlio Maria Lombaerd, nº 1900, na cidade de Macapá, Estado do Amapá, com seu Estatuto Social arquivado e registrado na Junta Comercial do Amapá – JUCAP, inscrita no CGCMF sob o nº 05.965.546/0001-09, Inscrição Estadual nº 03.002.994-0, neste ato, representada por seu Presidente, HÉLIO BORGES DE SOUZA ESTEVES FILHO, brasileiro, portador da CI-RG nº 47.762-AP (2ª via) e do CIC n.º 056.324.202-72, conforme Termo de Posse anexada ao presente Instrumento;

têm entre si justo e contratado constituir, como de fato constituída fica, uma Sociedade Comercial por Quotas de Responsabilidade Limitada, com Sede e Foro na cidade de Macapá, Estado do Amapá, a qual será regida pelas seguintes cláusulas do presente Contrato, que mutuamente aceitam, a saber :

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

- CLÁUSULA 1ª -** A Sociedade denomina - se CAGEL – Companhia Amapaense de Geração de Energia Elétrica Ltda., regendo - se pelo presente Contrato e pelas demais disposições legais aplicáveis.
- CLÁUSULA 2ª -** A Sociedade tem sede e foro na Av.: Padre Júlio Maria Lombaerd N.º 1900, sala A, no Município de Macapá, Estado do Amapá.
- CLÁUSULA 3ª -** A Sociedade tem por objetivo :
- 40.10-0 Produção, Transmissão e Comercialização de Energia Elétrica, como produtor independente, e Prestação de Consultoria na Produção, Transmissão e Comercialização de Energia Elétrica
 - 45.31-4 Construção de Barragens e Represas para Geração de Energia Elétrica
 - 45.32-2 Construção de Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica

CARTÓRIO CRISTIANE PASSOS
2º OFÍCIO DE NOTAS E ANEXOS
Av. Santos Dumont, N.º 1903 - Buritizal

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reconstruída

Dr. Jorge Luiz de Sá Silva
Advogado - OAB/AP 359

EM BRANCO



45.25-0 Montagens Industriais

CLÁUSULA 4ª - O prazo de duração da Sociedade é indeterminado.

CAPÍTULO II

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA 5ª - O Capital Social da Sociedade, totalmente subscrito e realizado, é de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), divididos em 200 (Duzentas) Quotas, no valor de R\$ 100,00 (Cem Reais) cada uma, distribuídas entre os Sócios, da seguinte forma :

- a) 51% (Cinquenta e Um Porcento), à FRAMAPEL SARL ; 102 (Cento e Duas) Quotas, no valor de R\$ 10.200,00 (Dez Mil e Duzentos Reais), integralizado em moeda nacional.
- b) 49% (Quarenta e Nove Porcento), à Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA; 98 (Noventa e Oito) Quotas, no valor de R\$ 9.800,00 (Nove Mil e Oitocentos Reais), integralizado em moeda nacional.

CLÁUSULA 6ª - A responsabilidade dos Sócios está limitada à importância total do Capital Social, nos termos do artigo 2º, " in fine ", do Decreto n.º 3.708, de 10 de janeiro de 1919.

CLÁUSULA 7ª - Em caso de alienação, a qualquer título, de Quotas da parte do Sócio Minoritário, é assegurado ao Sócio Majoritário, em proporção de sua participação no Capital Social, e à Sociedade, nessa ordem, o direito de preferência à aquisição das Quotas. Caso o Sócio Majoritário deseje alienar as suas quotas, é assegurado ao Sócio Minoritário o direito de preferência pela compra das quotas do Sócio Majoritário. Sendo condicionado à CEA – Companhia de Eletricidade do Amapá , Sócia, no caso de alienação de suas quotas, autorização da Assembléia Legislativa, no forma do art. 3º, da Lei nº 0435, de 23 de Dezembro de 1998.

CLÁUSULA 8ª - A Sociedade reconhece um só proprietário para cada Quota. As decisões ordinárias serão tomadas pelo sócio majoritário.

CAPÍTULO III

DA ADMINISTRAÇÃO E GERÊNCIA

CLÁUSULA 9ª - A Sociedade será gerida e administrada pela Sócia Quotista Majoritária, FRAMAPEL SARL, que por sua vez, delega as funções de gerência, a um gerente, sócio ou não, residente e domiciliado no País, que terá sua remuneração fixada, conforme previsto na Cláusula 10ª deste Contrato.

DARTÓRIO CRISTIANE PASSO
2º OFÍCIO DE NOTAS E ANEXOS
Av. Santos Dumont, N° 1903 - Buritizal

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica
conforme a original a mim apresentado
de que dou fé

[Handwritten signatures and initials]

EM BRANCO



PARÁGRAFO 1º – A partir da data do primeiro aumento de capital, previsto na cláusula XVII do capítulo VI do presente Contrato, será constituído um Conselho Administrativo, presidido por um membro designado pelo Sócio Minoritário.

PARÁGRAFO 2º – O Conselho Administrativo se reunirá, no mínimo, uma vez por ano, sob convocação de seu Presidente, por meio de carta registrada com AR (Acusação de Recebimento), dirigida aos seus membros, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes da data da reunião.

PARÁGRAFO 3º – O Presidente do Conselho Administrativo terá acesso a todos os documentos de gestão da Sociedade e será consultado regularmente pelo Gerente.

PARÁGRAFO 4º – O Conselho Administrativo será constituído por dois representantes do Sócio Majoritário e por dois representantes do Sócio Minoritário, designados livremente por cada uma das partes, sendo exigido dos mesmos, experiência comprovada.

CLÁUSULA 10ª - Compete ao Gerente :

- a) zelar pela observância do Contrato Social e legislação aplicável;
- b) administrar, superintender e gerir todas as atividades e negócios da Sociedade;
- c) as ações ordinárias de gestão serão decididas pelo Gerente, conforme previsto em seu mandato estatutário.

PARÁGRAFO ÚNICO : As ações extraordinárias de gestão serão decididas em Reuniões do Conselho Administrativo, pela maioria qualificada, representada por $\frac{3}{4}$ (três quarto) dos membros do Conselho. Serão considerados como atos extraordinários as seguintes ações:

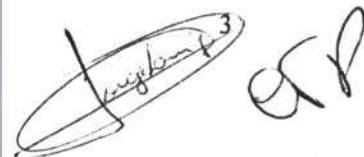
- qualquer aumento de capital, exceto aquele necessário para a boa gestão da empresa e bem como os aumentos necessários à realização do programa das 11 pequenas centrais, objeto do protocolo de acordo assinado com o Estado do Amapá, no dia 30 de Outubro de 1998;
- a venda de ativos;

DARTÓRIO CRISTIANE PASSOS
2º OFÍCIO DE NOTAS E ANEXOS
Av. Santos Dumont, N° 1903 - Buritizal

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica conforme a original a mim apresentado de que dou fé.

Macapá (AP) 19 OUT. 1999



EM BRANCO



Fis. 923
F. oc. 312/98
L. br. 7

- a remuneração do Gerente e dos membros do Conselho Administrativo.

CLÁUSULA 11ª - A Sociedade será representada em Juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, individualmente, pelo Gerente ou, ainda, por Procurador para esse fim constituído.

PARÁGRAFO ÚNICO : Poderão ser constituídos pelo Gerente um ou mais Procuradores com poderes para assinar, em conjunto ou isoladamente, os documentos que no respectivo Instrumento de Procuração se mencionarem.

CLÁUSULA 12ª - A aquisição de propriedades móveis pela empresa, será decidida pela Gerência. A aquisição de bens imóveis dependerá da decisão favorável de $\frac{3}{4}$ (três quarto) dos membros do Conselho Administrativo, exceto para as aquisições efetuadas no contexto da execução de contratos de construção das micro-centrais ou pequenas centrais hidrelétricas ou outras realizações das empresas.

CLÁUSULA 13ª - É expressamente vedado, sendo nulo, e inoperante com relação à Sociedade, o ato de qualquer dos Gerentes, Procuradores ou empregados, que importe em obrigações ou responsabilidades estranhas aos Objetivos Sociais.

CLÁUSULA 14ª - Os Sócios não poderão agir em benefício próprio no exercício de sua capacidade como Sócios ou Gerentes da empresa, em qualquer assunto. Atos assim praticados serão nulos de pleno direito e não obrigarão a Sociedade de nenhuma forma.

CAPÍTULO IV

DAS REUNIÕES DOS SÓCIOS

CLÁUSULA 15ª - Os Sócios reunir-se-ão ordinariamente dentro de 06 (seis) meses subsequentes ao encerramento de cada exercício social, para apreciar as Demonstrações Financeiras previstas em Lei e deliberar sobre a destinação dos Lucros, conforme previsto na Cláusula 16ª deste Contrato.

PARÁGRAFO ÚNICO: As Reuniões Extraordinárias do Conselho Administrativo, realizar-se-ão sempre que os interesses sociais as exigirem. Elas poderão ser convocadas pelo Gerente, ou por qualquer um dos Sócios. Cada reunião deverá ser convocada através de carta registrada com AR (Acusação de Recebimento), expedida com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes da data da reunião, e com a indicação da pauta da mesma.

CARTÓRIO CRISTIANE PASSOS
2º OFÍCIO DE NOTAS E ANEXOS
Av. Santos Dumont, Nº 1903 - Buritizal

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica conforme a original a mim apresentado de que dou fé.

Macapá (AP) 13 OUT. 1999

Belª Cristiane Passos

FM BRANCO



CAPÍTULO V

DO EXERCÍCIO SOCIAL, DAS

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E DOS LUCROS

CLÁUSULA 16ª - O Exercício Social é de 1º de janeiro a 31 de dezembro de cada ano. No fim de cada Exercício Social, proceder - se - á o levantamento das Demonstrações Financeiras previstas em Lei.

PARÁGRAFO 1º: O resultado será distribuído da seguinte maneira, respeitadas as disposições legais:

- 50% automaticamente,
- 50% a ser decidido por aprovação de $\frac{3}{4}$ (três quarto) dos membros do Conselho Administrativo.

PARÁGRAFO 2º: A Sociedade poderá, ainda, levantar Balanços e ou Balancetes mensais e os Lucros eventualmente verificados nesses Balanços e ou Balancetes terão a destinação que lhes for dada por deliberação da maioria dos membros Conselho Administrativo.

CAPÍTULO VI

DA TRANSFORMAÇÃO, DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

DA SOCIEDADE E ALTERAÇÃO DO CONTRATO

CLÁUSULA 17ª - A transformação da Empresa em Sociedade Anônima poderá ser realizada mediante deliberação do Conselho Administrativo.

CLÁUSULA 18ª - A dissolução da Sociedade dar - se - á nos casos expressamente previstos em lei, ou por deliberação do Conselho de Administração, cabendo - lhe, no caso, indicar o liquidante, estabelecendo os seus poderes, deveres e remuneração.

PARÁGRAFO 1º : No caso de inabilitação ou retirada de qualquer um dos Sócios, a Sociedade não se dissolverá, podendo o sócio remanescente, observado o direito de preferência a que se refere a Cláusula 7ª deste Contrato, adquirir as Quotas do Sócio inabilitado ou retirante;

CARTÓRIO CRISTIANE PASSOS
2º OFÍCIO DE NOTAS E ANEXOS
Av. Santos Dumont, N° 1903 - Curitiba
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica
conforme a original a mim apresentado
de que dou fé.
Macapá (AP), 18 de OUT. 1999

Belª Cristiane Passos

Handwritten signatures and initials:
Mário Carlos
Augusto
AP

EM BRANCO



PARAGRAFO 2º : No caso de privatização da Companhia de Eletricidade do Amapá, o Sócio Majoritário poderá dissolver a Sociedade.

CLÁUSULA 19ª - O Contrato Social poderá ser alterado a qualquer tempo, por decisão comum entre os Sócios.

CAPÍTULO VI

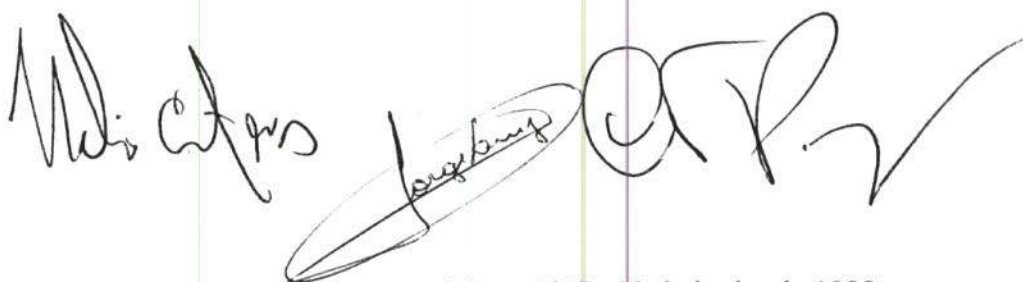
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA 20ª - O Gerente designado na Cláusula 9ª deste Contrato, declara que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei, que o impeça de exercer as atividades mercantis.

CLÁUSULA 21ª - Neste mesmo ato, são delegadas as funções de Gerência da Sociedade ao Sr. Carlos de Faro Passos, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado na Rua Iperó, n.º 198, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, portador da Cédula de Identidade RG n.º 3283650- SP e do CIC n.º 039.109.898-53, cujo mandato se estenderá até sua destituição do cargo, por deliberação do Sócio Quotista Majoritário, FRAMAPEL SARL.

CLÁUSULA 22ª - Fica eleito o Foro da Comarca de Macapá, Estado do Amapá, com exclusão de qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas ou pendências resultantes deste Contrato.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam.



Macapá/AP, 02 de junho de 1999

CARTÓRIO CRISTIANE PASSOS
2º OFÍCIO DE NOTAS E ANEXOS
Av. Santos Dumont, Nº 1903 - Buritzal
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica
conforme a original a mim apresentado
de que dou fé.
Macapá (AP) 02 JUN. 1999

Relª Cristiane Passos

EM BRANCO



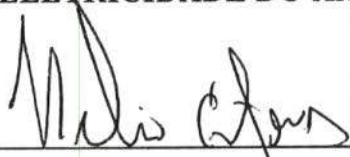
Fis. 226
Proc. 819-98
Rubr. 9

1º) FRAMAPEL SARI



CARLOS DE FARO PASSOS
REPRESENTANTE LEGAL

2º) COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ - CEA



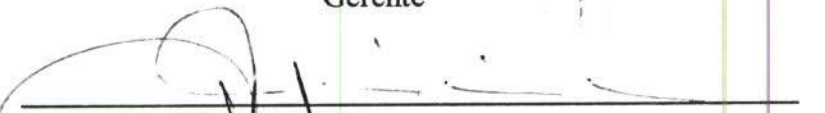
HÉLIO BORGES DE SOUZA ESTEVES FILHO
PRESIDENTE

3º) GERÊNCIA



CARLOS DE FARO PASSOS
Gerente

TESTEMUNHAS :



João Alberto Rodrigues Capiberibe - CI-RG 27205-Segup/AP
Governador do Estado do Amapá



José Adeilton Barbosa Leite - CI-RG 296496 Segup/PB

VISTO ADVOGADO :



Dr. Jorge Luiz Gonçalves da Silva
Advogado - OAB 359 - AP

OAB Nº 359

CARTÓRIO CRISTIANE PASSOS
2º OFÍCIO DE NOTAS E ANEXOS
Av. Santos Dumont, Nº 1903 - Buritizal

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica
conforme a original a mim apresentado
de que dou fé.
Macapá (AP) 13 OUT. 1999

Belª Cristiane Passos

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAPA

CERTIDÃO

CERTIFICO que a primeira via deste documento
por despacho do Presidente da JUCAP, nesta data, foi
arquivada sob o nº 16 2 0004946 5

Macapá - AP, em 02 / 08 / 99


Ronaldo Gomes Rodrigues

Chefe da Secretaria Geral da JUCAP

CRISTIANE PASSOS
2º OFÍCIO DE NOTAS E ANEXOS
Av. Santos Dumont, Nº 1903 - Buritizal

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica
conforme a original a mim apresentado
de que dou fé

Macapá (AP) 18 OUT. 1999


Belª Cristiane Passos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ

SEQ.

Fls. 999
Proc. 319-98
Flbr. 9

DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL - DAM

02 MUNICÍPIO MACAPÁ	03 EXERC. 1999	04 PARCELA UNICA	05 INSCRIÇÃO CADASTRAL 00474205659	06 DOCUMENTO DE ORIGEM ALVARÁ	07 DATA DE VENCIMENTO 03/10/99
09 NOME DO CONTRIBUINTE CAGEL-CIA AMAP. GERAÇÃO DE ENERGIA ELET. LTDA				12 BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO R\$ 963,33	
ENDERECO DO CONTRIBUINTE AV. PE JULIO MARIA LOMBAERD, 1900 A STA RITA-HAMILTON E MANGEL ENIXIO CEP: 69.000-030				RECEITA 14 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 VALOR 29 VALOR 30 VALOR 31 VALOR 32 VALOR	
LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL					
10 OBSERVAÇÕES PROD. TRANSM. E COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA CONST. DE BARRAGEM E REPRESSAS CONST. DE ESTACOES E REDES DE DIST., ETC...				SUB TOTAL 4792	
11 INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES CONTRIBUINTE ESTE DOCUMENTO AUTENTICADO PELA REDE BANCARIA, SUBSTITUIVA O DIPLOMA DE ALVARÁ, PARA PAGAMENTO EM QUOTA ÚNICA 50% DE DESCONTO				CORR. MONET. JURÓS MULTA DESCONTO 963,33	

DIGITADO

CONTRIBUINTE - INSTRUÇÕES E CARIMBO NO VERSO

CARTÓRIO CRISTIANE PASSOS
2º OFÍCIO DE NOTAS E ANEXOS
Av. Santos Dumont, Nº 1903 - Buritizal
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica
conforme a original a mim apresentado
de que dou fé.
Macapá (AP), 19 OUT. 1999

Belª Cristiane Passos

INSTRUÇÕES

- 1 - AS INFORMAÇÕES IMPRESSAS NESTE DOCUMENTO NÃO PODERÃO SER ALTERADAS.
- 2 - OS RECOLHIMENTOS PODERÃO SER FEITOS NAS AGÊNCIAS BANCÁRIAS AUTORIZADAS OU NA TESOURARIA MUNICIPAL.
- 3 - APÓS A DATA DO VENCIMENTO, OS TRIBUTOS ESTARÃO SUJEITOS A ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA, BEM COMO A ACRÉSCIMOS LEGAIS.
- 4 - NO CASO DE INCORREÇÃO, PERDA OU EXTRAVIO DO DOCUMENTO, PROCURE A TESOURARIA MUNICIPAL.
- 5 - PARCELA ÚNICA - A OPÇÃO DE PAGAMENTO COM DESCONTO, EM PARCELA ÚNICA, SÓ TERÁ VALIDADE ATÉ A DATA DO VENCIMENTO DESTA.
- 6 - O VALOR DA PARCELA ÚNICA JÁ ESTÁ CALCULADO COM A DEDUÇÃO PREVISTA EM LEI.
- 7 - AO PAGAR A PARCELA ÚNICA, INUTILIZE OS DOCUMENTOS DE ARRECAÇÃO DAS DEMAIS PARCELAS.

CARIMBO DO ÓRGÃO ARRECADADOR
Válido até
03, OUT, 1999
DIV. RECEITA
Cristiane Passos
Chefe da Divisão de Receita
MRS/AP 0011/94

IDENTIFICAÇÃO DO CAIXA OU AGENTE RECEBEDOR

AUTENTICAÇÃO

00474205659 011099 040*****963,33R014001582 TRMU

CONTRIBUINTE

CARTÓRIO CRISTIANE PASSOS
EM BRANCO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

928
313.08
hubr. 9

COMPROVANTE PROVISÓRIO DE INSCRIÇÃO

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 03.311.823/0001-26		VÁLIDO ATÉ 14/12/1999
IDENTIFICAÇÃO NOME EMPRESARIAL (firma, razão social ou denominação comercial) CAGEL-COMPANHIA AMAPAENSE DE GERACAO DE ENERGIA ELETRICA LTDA		
ENDEREÇO		
LOGRADOURO (rua, avenida, estrada etc.) AV. PADRE JULIO MARIA LOMBAERD		NÚMERO 1900
COMPLEMENTO (apto, sala, andar) SALA A	BAIRRO/DISTRITO SANTA RITA	CEP 68900-030
MUNICÍPIO MACAPA	UF AP	TELEFONE/CONTATO (096) 212-1354

Este documento só fará prova de inscrição da pessoa jurídica no CNPJ, quando acompanhado do respectivo Ato Constitutivo ou Alterador registrado no órgão competente. O cartão CNPJ será remetido à pessoa jurídica pela Secretaria da Receita Federal.

RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO		DATA DE EMISSÃO								
UNIDADE CADASTRADORA 0240100-MACAPA		15/10/1999								
NOME DO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO										
CARGO		CPF								
ASSINATURA	<table border="1"> <tr> <td>DRF - MCR</td> <td>Em, 15/10/99</td> </tr> <tr> <td></td> <td><i>Guilomar de Almeida Barbosa</i></td> </tr> <tr> <td></td> <td>Guilomar de Almeida Barbosa</td> </tr> <tr> <td></td> <td>Ag. - dm. - Mat SIAPE 114</td> </tr> </table>	DRF - MCR	Em, 15/10/99		<i>Guilomar de Almeida Barbosa</i>		Guilomar de Almeida Barbosa		Ag. - dm. - Mat SIAPE 114	CRISTIANE PASSOS OFÍCIO DE NOTAS E ANEXOS Av. Santos Dumont, Nº 1903 - Buritizal
DRF - MCR	Em, 15/10/99									
	<i>Guilomar de Almeida Barbosa</i>									
	Guilomar de Almeida Barbosa									
	Ag. - dm. - Mat SIAPE 114									

Aprovado pela IN/SRF nº 54/98

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme a original a mim apresentado de que dou fé.
Macapá (AP) 14 OUT. 1999
Belª Cristiane Passos

CARTÓRIO CRISTIANE PASSOS
EM BRANCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS

Fls. 990
Proc. 378-98
Rubr. 9

CERTIDÃO NEGATIVA DE
TRIBUTOS MUNICIPAIS

PARA FINS DE
CADASTRO JUNTO A ANEEL

SÉRIE :	GS
Nº :	08/37
PROCESSO Nº :	03905
VALIDADE :	29/12/99
CONTROLE :	00000012782

INSCRIÇÃO MUNICIPAL : 00474205659
C.P.F./C.G.C. : 03.311.823/0001-26
CONTRIBUINTE : CAGEL COMPANHIA AMAPAENSE DE GERACAO DE
ENERGIA ELÉTRICA LTDA
ENDEREÇO : AV. PADRE J.M. LUMBERD, 1900/89, S. RUIA

Certificamos para os fins acima especificados que, CAGEL COMPANHIA AMAPAENSE DE GERACAO DE, qualificado(a) nestes autos, está quitas com os tributos Municipais, ressalvado, porém, a Secretaria Municipal de Finanças, caso se constata futuramente a legitimidade de qualquer tributo que agrave a pessoa ou o imóvel, o direito de cobrá-lo, na forma da legislação em vigor.//////
////////////////////////////////////

Macapá-AP, 15 de Outubro de 1999.

Célia Maria
Chefe de
C.R.A. ATIVA

CARTÓRIO CRISTIANE PASSOS
2º OFÍCIO DE NOTAS E ANEXOS
Av. Santos Dumont, Nº 1903 - Buritizal

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica
conforme a original a mim apresentado
de que dou fé
Macapá (AP) 15 OUT. 1999

Belª Cristiane Passos

Joel Rodrigues dos Santos
Diretor de Tributos de Macapá
C.R.A. ATIVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
O futuro já começou

CARTÓRIO CRISTIANE PASSOS
EM BRANCO



GOVERNO DO AMAPÁ

Fis 230
Proc 312-08
L. 001

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DE FINANÇAS

INSCRIÇÃO NO C.G.C.	R.P.	COD. ATIV.	INSCRIÇÃO NO ICM
03311823/0001-26	NL	-	03.021564-1

FIRMA OU RAZÃO SOCIAL

CAGEL-COMPANHIA AMAPAENSE DE GERAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA

GOVERNO DO AMAPÁ

AV:PADRE JULIO M^a LOMBAERD 1900 (SALA A)

ENDEREÇO

VALIDO ATÉ

OUT/2001

MACAPÁ - AP

ARTÓRIO CRISTIANE PASSOS
2º OFÍCIO DE NOTAS E ANEXOS
Av. Santos Dumont, Nº 1903 - Buriúzal

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica
conforme a original a mim apresentado
de que dou fé.
Macapá (AP) 18 OUT. 1999

Belª Cristiane Passos

ESTA FICHA SÓ É VÁLIDA
QUANDO PLASTIFICADA

CARTÓRIO CRISTIANE PASSOS
2º OFÍCIO DE NOTAS E ANEXOS
Av. Santos Dumont, Nº 1903 - Buritizal

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica
conforme a original a mim apresentado
de que dou fé.

Macapá (AP) 13 OUT. 1999


Belª Cristiane Passos
MACAPÁ

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
DIRETORIA DE ARRECADACAO E FISCALIZACAO

Fls. 231
Proc. 312-98
Rubr. 27

CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITO

NO 021091999-25601001

DADOS DO CONTRIBUINTE:

CNPJ: 03.311.823/0001-26
NOME: CAGEL-COMPANHIA AMAPAENSE DE GER. ENERG. ELETRICA LTDA
ENDERECO: AV PADRE JULIO MARIA LOMBAERD, 1900, SALA-A
BAIRRO OU DISTRITO: SANTA RITA
MUNICIPIO: MACAPA
ESTADO: AP
CEP: 68900-030

FINALIDADE DA CERTIDAO:

QUAISQUER DAS FINALIDADES PREVISTAS NAS LEIS 8.212 DE 24 DE JULHO DE 1991 E SUAS ALTERACOES, E 8.870 DE 15 DE ABRIL DE 1994, EXCETO PARA:

- AVERBACAO DE OBRA DE CONSTRUCAO CIVIL EM IMOVEL;
- BAIXA DE FIRMA INDIVIDUAL, EXTINCAO DE ENTIDADE OU SOCIEDADE COMERCIAL OU CIVIL.

E CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSITIVO NA LEI 8.212/1991, E SUAS ALTERACOES, QUE PARA A FINALIDADE DISCRIMINADA, INEXISTE DEBITO IMPEDITIVO A EXPEDICAO DESTA CERTIDAO EM NOME DO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO, RESSALVANDO AO INSS O DIREITO DE COBRAR QUALQUER IMPORTANCIA QUE VENHA A SER CONSIDERADA DEVIDA.

VALIDA PARA TODOS OS ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA, MATRIZ E FILIAIS.

A ACEITACAO DA PRESENTE CERTIDAO ESTA CONDICIONADA A VERIFICACAO DE SUA VALIDADE NA INTERNET NO ENDERECO: www.mpas.gov.br, OU EM QUALQUER AGENCIA DA PREVIDENCIA SOCIAL. DEVERA SER OBSERVADA A FINALIDADE PARA QUAL FOI EMITIDA.

EMITIDA EM, 28 DE SETEMBRO DE 1999.
VALIDA POR 60 DIAS DA DATA DA SUA EMISSAO.

Os dados desta Certidao conferem com os do sistema nos sistemas informatizados do INSS.
Cód./Ag./Esp. 25/02/99
(Assinatura e matricula do Servidor)

Jealao Cordeiro Marques
Agente Administrativo

PREVIDENCIA SOCIAL - A SEGURADORA DO TRABALHADOR BRASILEIRO.
Mat. 1.605.127

CARTORIO CRISTIANE PASSOS
2 OFICIO DE NOTAS E ANEXOS
Av. Santos Dumont, Nº 1903 - Buritizal
AUTENTICACAO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme a original a mim apresentado de que dou fé.
Macapá (AP) 28 SET. 1999
Belª Cristiane Passos

CARTÓRIO CRISTIANE PASSOS
EM BRANCO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

Fis. 239
Proc. 319.08
Rubr. 26

Nº: E- 3.010.743

**CERTIDAO DE QUITACAO DE TRIBUTOS E CONTRIBUICOES FEDERAIS
ADMINISTRADOS PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL.**

CGC: 03.311.823/0001-26
CAGEL-COMPANHIA AMAPAENSE DE GERACAO DE ENERGIA ELETRICA LTD
AV. PADRE JULIO MARIA LOMBAERD 1900 SALA A SANTA RITA
CEP: 68900-030 MACAPA AP

RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA NACIONAL COBRAR QUAISQUER
DIVIDAS DE RESPONSABILIDADE DO CONTRIBUINTE ACIMA, QUE VIEREM A SER
APURADAS, CERTIFICO QUE NAO CONSTAM, ATE ESTA DATA, NESTA UNIDADE,
PENDENCIAS EM SEU NOME, RELATIVAS AOS TRIBUTOS E CONTRIBUICOES FEDE-
RAIS ADMINISTRADOS PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL.

ESTA CERTIDAO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A SITUACAO DO CON-
TRIBUINTE NO AMBITO DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL, NAO CONSTITUIN-
DO, POR CONSEGUINTE, PROVA DE INEXISTENCIA DE DEBITOS INSCRITOS EM
DIVIDA ATIVA DA UNIAO, ADMINISTRADOS PELA PROCURADORIA GERAL DA FA-
ZENDA NACIONAL.

VALIDADE ATE 29/03/2000- EMITIDA EM 29/09/1999

+-----+
| ESTA CERTIDAO ABRANGE SOMENTE O ESTABELECIMENTO ACIMA IDENTIFICADO |
+-----+

+-----+
| EXPEDIDA GRATUITAMENTE |
+-----+

CARIMBO / ASSINATURA

ARTÓRIO CRISTIANE PASSOS
2º OFÍCIO DE NOTAS E ANEXOS
Av. Santos Dumont, Nº 1903 - Buritizal

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica
conforme a original a mim apresentado
de que dou fé.
Macapá (AP) 19 OUT. 1999

Bel. Cristiane Passos

Angela Castro
Nárgela Aditina da Silva Castro
Coordenadora/CAC/DF/IMEN
ATRIB. COMPET PORT Nº 61
DOU 18.09.1997
Mat. 65829

29/09/99

CARTÓRIO CRISTIANE PASSOS
EM BRANCO



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

Fis. 233
 Proc. 319-98
 Rubr. 9



COMARCA DE MACAPA

CERTIDAO FALENCIA OU CONCORDATA

O Distribuidor da Comarca de MACAPA na forma da lei, etc. CERTIFICA a requerimento verbal de pessoa interessada que, revendo em seu poder e cartorio, os livros relativos as distribuicoes feitas desde a sua instalacao em 01/09/1981 ate 18/10/1999, referentes aos feitos de FALENCIA OU CONCORDATA .Deles verificou que **NADA CONSTA** contra CAGEL-COMP. AM. DE GER. DE EN. EL. LTDA. , nascido a 00/00/0000, filho de e de Cpf/Cgc 03311823000126, CI *****

O REFERIDO E VERDADE E DA FE. Dada e passada nesta cidade de MACAPA em 18/10/1999. Eu, SANDOVAL JOSE ALMEIDA NETO Distribuidor, a conferi, subscrevo e assino. VALOR : 14,03 VALIDADE: 6 MESES

Sandoval José Almeida Neto
 CPF - 157.982.111-00
 DISTR. 18/10/1999



CARTÓRIO CRISTIANE PASSOS
2º OFÍCIO DE NOTAS E ANEXOS
 Av. Santos Dumont, Nº 1903 - Buritizal
AUTENTICAÇÃO
 Autentico a presente cópia reprográfica conforme a original a mim apresentado de que dou fé
 Macapá (AP) 18 OUT. 1999

Cristiane Passos
 Belª Cristiane Passos

CARTÓRIO CRISTIANE PASSOS
EM BRANCO

Fls. 234
Proc. 319-98
Rubr. A



MMA

**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS
RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**

OFÍCIO Nº 1575 /99 - IBAMA/DIRETORIA DE CONTROLE AMBIENTAL/DEREL

Brasília DF, 18 de novembro de 1999

Prezado Senhor,

Informamos que para dar continuidade ao processo de licenciamento ambiental da Pequena Central Hidrelétrica do Salto Cafesoca, torna-se necessário que essa Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA publique o pedido de licença, conforme Resolução Conama Nº 006/01/86 e envie a este Ibama.

Por oportuno, informamos que para a emissão da Licença Prévia deverá ser devidamente efetuado o seu pagamento.

Finalizando, ao mesmo tempo em que nos colocamos ao inteiro dispor, firmamos nossos protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Rodney Ritter Morgado

Departamento de Registro e Licenciamento - DEREL

Chefe

A Sua Senhoria o Senhor
Hélio Borges de Sousa Esteves Filho
Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA
Av. Pe. Júlio Maria Lombaerd, 1900
Macapá/AP

g.dere199/oficio/candiot.doc

FAX TRANSMITIDO EM:
18/11/99
ÀS 09:25H
RESPONSÁVEL:
[Handwritten Signature]
FAX Nº 96-2121323

01/01/2011

EM BRANCO

CAIXA DE RESERVA
RESERVA
RESERVA

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

Departamento de Recursos Naturais Renováveis
Coordenador

Coordenador de Recursos Naturais Renováveis
Departamento de Recursos Naturais Renováveis
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E DA AMAZÔNIA LEGAL
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE
E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

- IBAMA -

FAX Nº 061 - 316-1306

SAIN - Av. L4 - CEP 70800-900 - BRASÍLIA/DF- FONE: 061 316 1290

Fis. 235
Proc. 312-88
Rubr. 7

DESTINATÁRIO: Hélio Borges de Esteves Filho
Companhia Amapaense de Geração de Energia Elétrica

Nº DE FAX: (96) 212-1303 2232587 DATA: 25/10/99

Nº DE PÁGINAS INCLUINDO ESTA: 02 Nº DO DOCUMENTO: 314/99

MENSAGEM / TEXTO

No âmbito do Processo de Licenciamento Ambiental para a UHE Salto Cafesoca informamos que a Portaria Nº 37/98, de 05 de março de 1998, definiu os preços dos serviços fornecidos pelo IBAMA, incluindo a cobrança dos custos operacionais referentes à licença, análise e vistorias de projetos quando do fornecimento de Licença Ambiental, bem como, das Autorizações que se fizerem necessárias.

Sendo assim, a CACEL deverá efetuar o pagamento referente à Licença Prévia, conforme as seguintes instruções:

1. Documentos para pagamento: utilizar duas guias do **Documento de Recolhimento de Receitas - DR**, uma referente ao pagamento da Licença e outra à Análise dos Documentos, preenchendo com os códigos abaixo discriminados:

LICENÇA

No item **especificação**, escrever:

Código 5017 Emissão da LICENÇA PRÉVIA- UHE SALTO CAFESOCA

No item **valor do documento**, escrever:

R\$ 2.000,00

ANÁLISE

No item **especificação**, escrever:

Código 5027 - ANÁLISES DE DOCUMENTOS UHE SALTO CAFESOCA

No item **valor do documento**, escrever:

R\$ 13.316,73

2. Local do Pagamento: qualquer agência da rede bancária autorizada.
3. Logo após o pagamento, solicitamos a gentileza de enviar as cópias dos referidos DRs para este DEREL, para liberação da Licença.

Em anexo, segue cópia da planilha de cálculos.

Atenciosamente,


Rodney Ritter Morgado

Chefe do DEREL

FAX TRANSMITIDO EM:
25/10/99
AS 14:50H
RESPONSÁVEL:
MORADO
FAX Nº 96-2232587

10/10/80

MINISTERIO DO NEGÓCIO EXTERNO E DE ASSUNTOS EXTERNOS
DIRETORIA GERAL DE ASSUNTOS EXTERNOS
DIRETORIA DE ASSUNTOS GERAIS
DIRETORIA DE ASSUNTOS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSUNTOS GERAIS
DIRETORIA DE ASSUNTOS GERAIS

COMPANHIA SANEAMENTO DE BRASÍLIA S.A. - CSOB
DIRETORIA DE ASSUNTOS GERAIS
DIRETORIA DE ASSUNTOS GERAIS

ANEXO Nº 007 - ANÁLISE DE DOCUMENTOS QUE SÃO CARIÓTIPO
DIRETORIA DE ASSUNTOS GERAIS
DIRETORIA DE ASSUNTOS GERAIS

ANEXO Nº 007 - ANÁLISE DE DOCUMENTOS QUE SÃO CARIÓTIPO
DIRETORIA DE ASSUNTOS GERAIS
DIRETORIA DE ASSUNTOS GERAIS

EM BRANCO

ANEXO Nº 007 - ANÁLISE DE DOCUMENTOS QUE SÃO CARIÓTIPO
DIRETORIA DE ASSUNTOS GERAIS
DIRETORIA DE ASSUNTOS GERAIS

ANEXO Nº 007 - ANÁLISE DE DOCUMENTOS QUE SÃO CARIÓTIPO
DIRETORIA DE ASSUNTOS GERAIS
DIRETORIA DE ASSUNTOS GERAIS

ANEXO Nº 007 - ANÁLISE DE DOCUMENTOS QUE SÃO CARIÓTIPO
DIRETORIA DE ASSUNTOS GERAIS
DIRETORIA DE ASSUNTOS GERAIS

ANEXO Nº 007 - ANÁLISE DE DOCUMENTOS QUE SÃO CARIÓTIPO
DIRETORIA DE ASSUNTOS GERAIS
DIRETORIA DE ASSUNTOS GERAIS

Roberto de Almeida
Luis de Faria

Fls. 236
 Proc. 310-98
 Rubr. 9

EMPREENDIMENTO: Licença Prévia da UHE Serra da Cafezoca

Valor da Análise =	K	+	(A x B x C)	+	(D x E x F)
	634,13	+	11.082,60	+	1.600,00
Onde:					
A = N° de Técnicos envolvidos na análise					4
B = N° de horas/homem necessárias para análise					30
C = Valor em Reais da hora/homem + OS					92,36
Hora/homem			50,00		
OS = Obrigações Sociais (84,71 % hora/homem)			42,36		
D = Despesas com viagem					800,00
E = N° de técnicos que viajaram					2
F = N° de viagens necessárias					1
K = Despesas Administrativas (5 % de [(A x B x C) + (D x E x F)])					634,13
Valor da Análise					13.316,73
Valor da Licença Prévia					2.000,00
Valor Total (Valor da Análise + Valor da Licença)					15.316,73



1103
1103-01
1103-01

ENTRADA: Licença Prévia da UHE Serra da Capivara

Valor da Análise =	K		
634,13			
(A x B x C)			
11.082,60			
1.800,00			
Ordem			
A = Nº de Técnicos envolvidos na análise			
B = Nº de horas-homem necessárias para análise			
C = Valor em Reais de honorários + OS			
Honorários			
1.200,00 + OBRIGACÕES SOCIAIS (8,71% honorários)			
42,38			
50,00			
D = Propostas com vigência			
E = Nº de técnicos que visitaram			
F = Nº de viagens necessárias			
G = Despesas Administrativas (B x D) + (E x F)			
634,13			
Valor da Análise			
Valor da Licença Prévia			
Valor Total (Valor da Análise + Valor da Licença)			
12.318,98			
13.123,00			

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE DOS RECURSOS NATURAIS
RENOVÁVEIS

Fis.	939
Proc.	312/98
Rubr.	27

PARECER TÉCNICO Nº 173/99- IBAMA/DIRETORIA DE CONTROLE AMBIENTAL/DEREL

Brasília-DF, 14 de outubro de 1999

Dos Técnicos: Alarico Antônio Cristino Jácomo - Geólogo
Silvia Regina Alvarez Guedes - Bióloga
Waldo Gomes Pedrosa - Eng.º Civil
Karina Fleury Curado Simas Cavalcanti - Geógrafa

À: Coordenadoria de Avaliação de Projetos

Interessado: Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA

Assunto: Análise dos estudos ambientais para o Licenciamento Ambiental - Licença Prévia - da Pequena Central Hidrelétrica (PCH) Salto Cafesoca no Rio Oiapoque, fronteira do Brasil com a Guiana Francesa.

Processo nº 02004.000319/98-81

I. INTRODUÇÃO

A Pequena Central Hidrelétrica Salto Cafesoca será construída sobre o leito do rio Oiapoque em sua margem direita, na fronteira do Brasil com a Guiana, estando a 4 km em linha reta da Vila de Clevelândia do Norte e acerca de 17 km da cidade de Oiapoque na direção leste. Seu projeto final consta de 3 unidades de 2,5 MW, totalizando 7,5 MW de potência instalada, sendo que, inicialmente, serão instaladas duas unidades completas e apenas a turbina da 3ª unidade.

A localização exata do empreendimento é a jusante da Cachoeira, depois do Salto Cafesoca. Cerca de 85% dos trabalhos de terraplanagem serão realizados em meio rochoso, necessitando de explosivos.

Este projeto visa suprir de energia elétrica a Vila de Clevelândia e a Sede do município de Oiapoque, hoje atendida por uma usina térmica de propriedade da CEA. O Projeto Básico foi apresentado pela CEA ao DNAEE e aprovado através da Portaria n.º 513, de 1 de dezembro de 1997.

A Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA vem mantendo contato com um grupo francês, responsável pelo projeto e construção de uma PCH de 1,2 MW no mesmo rio, no Sault Maripá, à montante do Salto Cafesoca, recentemente inaugurada, que hoje abastece a cidade de Saint George na Guiana. Esta cidade se mostrou interessada em formar parceria com a CEA, para construir e operar a PCH. Para isso, está sendo constituída uma empresa - a FRAMAPEL - Sociedade Franco Brasileira do Amapá de Eletricidade, cujo objetivo é uma



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

DEPARTAMENTO NACIONAL DE CONTROLE AMBIENTAL

Brasília-DF, 14 de outubro de 1999

Senhor Diretor

Atenciosamente,
Alisson Antonio Cristiano Jacomo - Diretor

Wilson Jones Farias - Eng. Civil

Carolina Kelly Cunha Simas Cavalcanti - Geóloga

Coordenadora de Atividades de Projetos

Companhia de Eletricidade de Anápolis - CEA

Analisar os estudos ambientais para o licenciamento ambiental
do projeto de construção e operação de uma central hidroelétrica
na Usina Hidroelétrica de Anápolis, Estado de Goiás.

Atenciosamente,
0200-00019992-81

EM BRANCO

A Companhia de Eletricidade de Anápolis (CEA) vem solicitando a
realização de estudos ambientais para o licenciamento ambiental
do projeto de construção e operação de uma central hidroelétrica
na Usina Hidroelétrica de Anápolis, Estado de Goiás.

Os estudos ambientais a serem realizados deverão abranger
o licenciamento ambiental e o plano de recuperação ambiental
da área de influência do empreendimento.

Para a realização dos estudos ambientais, a CEA solicita
a contratação de uma empresa especializada para a realização
dos estudos ambientais.

A CEA vem solicitando a contratação de uma empresa
especializada para a realização dos estudos ambientais
do projeto de construção e operação de uma central hidroelétrica
na Usina Hidroelétrica de Anápolis, Estado de Goiás.

Atenciosamente,
Alisson Antonio Cristiano Jacomo - Diretor

Assinatura e rubrica

Fis. 238
Proc. 310-98
Rubr. 27

parceria com a CEA com a finalidade de buscar recursos, construir e operar a PCH, que atuaria como Produtor Independente, tendo como cliente a própria CEA.

Os parâmetros do projeto de implantação do canal de adução, ou Opção I, são:

- Remoção de 42.500 m² de zona rochosa;
- Remoção de 2.250 m² de zona aluvial;
- Remoção de 16.000 m² de floresta; e
- Remoção de 15.200 m² de zona submersa.

O volume total de rocha a ser removido é de 385.000 toneladas.

O presente parecer técnico tem por objetivo subsidiar o processo de licenciamento ambiental da PCH na fase de Licença Prévia, requerida pela CEA em 15 de julho do corrente. Para tanto, foram analisados os programas constantes do Projeto Básico/Estudo de Viabilidade da Pequena Central Hidrelétrica do Salto Cafesoca, que foi apresentado em 02 de abril de 1998, tendo sido complementado em 15 de julho de 1999 através do Volume II, após vistoria realizada por técnicos deste Instituto em novembro de 1998.

II. HISTÓRICO

- 02.04.98 - Envio de ofício da CEA com cópia do Estudo de Viabilidade e Portaria n.º 513 de 1.12.97 do Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica - DNAEE, aprovando o Projeto Básico da PCH Salto Cafesoca.
- 01.09.98 - Memorando da Assessoria Internacional para que o Ministério das Relações Exteriores - MRE fosse contatado sobre os acordos internacionais entre o Brasil e a Guiana, já que esta última é signatária do Pacto da Amazônia.
- 11.09.98 - Envio de memorando à Representação do Amapá informando sobre a PCH.
- 15.09.98 - Recebimento de fax do MRE informando a inexistência de óbices à realização do projeto, e que este atende aos critérios da Política Externa Brasileira.
- 02/5.11.98 - Vistoria técnica da equipe deste IBAMA ao local, acompanhado por funcionários da CEA.
- 02.12.98 - Envio de ofício do PALA, esclarecendo sobre o procedimento de requerimento da Licença Prévia e solicitando mais um exemplar do Estudo de Viabilidade para ser enviado a FUNAI, informando ainda, da necessidade de realização de levantamentos arqueológicos e apresentação dos projetos de recuperação das áreas que serão degradadas.
- 08.07.99 - Parecer da PROGE confirmando ser deste IBAMA a competência do licenciamento ambiental do empreendimento.



1000
1000
1000

Partida para a realização de despesas com a realização de estudos e pesquisas, bem como com a aquisição de materiais e equipamentos necessários à execução das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Objetivo: Realizar estudos e pesquisas em áreas de interesse da instituição.

Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Objetivo: Realizar estudos e pesquisas em áreas de interesse da instituição.

EM BRANCO

Objetivo: Realizar estudos e pesquisas em áreas de interesse da instituição.

Objetivo: Realizar estudos e pesquisas em áreas de interesse da instituição.

Objetivo: Realizar estudos e pesquisas em áreas de interesse da instituição.

Objetivo: Realizar estudos e pesquisas em áreas de interesse da instituição.

Fis. 239
Doc. 378 98
Fibr. 1
Volume 1

- 12.07.99 - Recebimento de ofício da CEA com cópia do Estudo Ambiental - que contém o Levantamento Arqueológico e requerimento de Licença Prévia.
- 18.08.99 - Envio de cópia do Levantamento Arqueológico para o IPHAN.
- 06.09.99 - Recebimento de ofício do IPHAN com o Parecer Técnico sobre o Levantamento Arqueológico, informando da necessidade de resgate integral do sítio com a apresentação de Programa de Levantamento e Resgate do Patrimônio Arqueológico e programas de mitigação dos impactos.

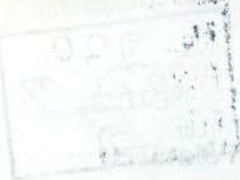
III. ANÁLISE DO ESTUDO DE VIABILIDADE - VOLUMES I E II

O Estudo de Viabilidade - Volume I - apresentado inicialmente encontra-se dividido em quatro partes a saber:

- I - Objetivo do Estudo - contém basicamente explicação econômica para a justificativa do projeto. Faz uma análise do custo operacional da usina termelétrica que hoje opera na região e, do pequeno crescimento da produção em função do crescimento esperado para Oiapoque com a implantação da ligação rodoviária a Macapá e a cidade de Caiena, na Guiana Francesa.
- II - Estudo Técnico - trata da implantação e das técnicas de engenharia que serão utilizadas. Faz uma descrição completa do tipo de turbina, de como será a concretagem das estruturas inclusive com diagramas de ferragens e cálculos estruturais. Em suma, uma orientação para os engenheiros que irão implantar a PCH.
- III - Estudo de Impacto Ambiental - Faz uma descrição dos três meios envolvidos - Físico, Biológico e Ambiente Humano - baseado nas observações e estudos obtidos quando da construção da PCH francesa de Sault Mauripá, praticamente frontal ao local da futura PCH Salto Cafesoca, porém com área de descarga localizada a 800m a jusante. Pelos estudos percebe-se que houve uma compilação de dados obtidos das várias agências francesas que operam na Guiana. Ou seja, nota-se a falta de dados primários nos estudos. Ao final da descrição dos meios, faz-se uma breve descrição dos impactos na seção Análise dos Impactos, onde as medidas mitigadoras são mais de caráter construtivo do que reparadoras do dano ambiental e estas, quando mencionadas, apresentam-se incompletas.
- IV - Estudo Econômico - onde é feito uma comparação das alternativas disponíveis. a exemplo do que já havia sido analisado no tópico Objetivo do Estudo, finalizando com a conclusão da viabilidade e necessidade da obra.

O Estudo Ambiental - Volume II - apresentado após a vitória técnica, que na realidade é o Estudo de Viabilidade com um pouco mais de ênfase na questão ambiental, foi entregue a este IBAMA em julho do corrente ano. Foi apresentado também um Levantamento

R S M
3



... de ...
... de ...
... de ...
... de ...
... de ...

ESTUDO DE VIABILIDADE - VOLUME I II

... de ...
... de ...
... de ...
... de ...
... de ...

EM BRANCO

... de ...
... de ...
... de ...
... de ...
... de ...

... de ...
... de ...
... de ...
... de ...
... de ...

... de ...
... de ...
... de ...
... de ...
... de ...

... de ...
... de ...
... de ...
... de ...
... de ...

[Handwritten signature]

Fls. 240
Proc. 318-98
Lbr. 97

Arqueológico na Área da PCH Salto Cafesoca, cuja cópia foi enviada ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN. Esse Estudo tem data de 10 de maio e inicia-se pelo item IV - Levantamentos Topográficos que está subdividido em vários itens - estudos geológicos, hidrologia, tipo e descrição das estruturas, estudo sócio econômico e ecológico.

Seguem os estudos com a apresentação de Complementos do Estudo de Impacto - Comparação das Opções de maio de 1999. Tais opções constituem-se na construção de barragem a montante da micro central e a diminuição pela metade do canal de adução.

Meio Físico

Os estudos realizados para determinação das características do local da PCH basearam-se principalmente na climatologia, hidrologia, ai incluindo elementos de qualidade da água. Os estudos apresentados são incompletos, realizados muitas vezes a partir de dados secundários, sem levar em conta as interrelações entre os temas.

Os estudos hidrológicos demonstraram existir irregularidades nas cheias do rio, deslocando-se nos últimos anos um período de três meses. Este regime dificulta uma avaliação do comportamento da vazão, não se definindo um período crítico para o desvio do rio, porém os levantamentos realizados de qualidade da água demonstraram que na estação seca os parâmetros fisico-químicos se mantém dentro do limite aceitável.

Quanto ao arranjo da usina apresentado, deverá ser dada especial atenção a escavação do canal de adução, a sua proteção, bem como do bota-fora previsto. Para os diques estão sendo previstos, na sua construção, uso de materiais mais grosseiros, evitando-se assim o carreamento de finos, entretanto a solução de proteção proposta poderá aumentar o fluxo de escoamento, gerando uma possível instalação de processos erosivos

Mencionou-se ainda no estudo em questão, a presença de hidrocarbonetos que representam a principal substância poluente susceptível de contaminar as águas durante a fase de implantação dos canteiros de obras, devido à circulação e a manutenção das máquinas do canteiro e ao funcionamento das centrais de fabricação que contudo, poluem com os rejeitos, óleos e carburantes resultantes de suas atividades.

Durante as obras, deverão ser implantadas medidas preventivas para permitir a diminuição da degradação dos solos, e ao mesmo tempo permitir a implantação de um programa de recuperação da área do canteiro de obras.

Meio Biótico

Quanto aos estudos do meio biótico, estes foram realizados a partir de dados secundários e com muito pouca profundidade. Para os ecossistemas terrestres, foram citadas apenas algumas espécies da avifauna, somente a nível de família com o seu nome vulgar, não sendo contemplados os nomes científicos das espécies relacionadas, as quais deveriam fazer parte dos estudos, procedimento que é peculiar quando se faz um levantamento faunístico. Outros grupos da fauna terrestre nem sequer foram citados, o estudo apresentado se refere

4

014
10-10-1980

Estados Unidos de América, Washington, D.C., el día 10 de octubre de 1980. Este es el contenido de la información que se le proporciona en virtud de la Ley de Libertad de Información, 5 U.S.C. 552, y de la Ley de Libertad de Acceso a la Información, 5 U.S.C. 552a. La información que se le proporciona es la siguiente:

1. El nombre de la persona o entidad que solicitó la información: [Nombre de la persona o entidad].

2. El nombre de la persona o entidad que posee la información: [Nombre de la persona o entidad].

3. El nombre de la persona o entidad que posee la información: [Nombre de la persona o entidad].

EM BRANCO

4. El nombre de la persona o entidad que posee la información: [Nombre de la persona o entidad].

5. El nombre de la persona o entidad que posee la información: [Nombre de la persona o entidad].

6. El nombre de la persona o entidad que posee la información: [Nombre de la persona o entidad].

7. El nombre de la persona o entidad que posee la información: [Nombre de la persona o entidad].

8. El nombre de la persona o entidad que posee la información: [Nombre de la persona o entidad].

9. El nombre de la persona o entidad que posee la información: [Nombre de la persona o entidad].

10. El nombre de la persona o entidad que posee la información: [Nombre de la persona o entidad].

11. El nombre de la persona o entidad que posee la información: [Nombre de la persona o entidad].

12. El nombre de la persona o entidad que posee la información: [Nombre de la persona o entidad].

13. El nombre de la persona o entidad que posee la información: [Nombre de la persona o entidad].

14. El nombre de la persona o entidad que posee la información: [Nombre de la persona o entidad].

15. El nombre de la persona o entidad que posee la información: [Nombre de la persona o entidad].

16. El nombre de la persona o entidad que posee la información: [Nombre de la persona o entidad].

17. El nombre de la persona o entidad que posee la información: [Nombre de la persona o entidad].

18. El nombre de la persona o entidad que posee la información: [Nombre de la persona o entidad].

a fauna terrestre como "dizimada", o que obviamente é impossível não subse ter representantes de relevância no ecossistema terrestre, tendo em vista se tratar de região bastante preservada e com grande diversidade de espécies. Para a flora, foi apresentada uma listagem de algumas espécies decorrentes da região, sem grandes aprofundamentos no estudo. A vegetação existente consiste de espécies das famílias da Aracea, Clusiacea, Caesalpiniacea e Flacourtiaceae e Gesneriaceae, dentre outras.

Quanto aos ecossistemas aquáticos, onde conseqüentemente os impactos serão maiores, novamente o estudo apresentou uma lista da ictiofauna local, onde cita que havia um comprometimento do pesquisador responsável pelos estudos, de dar continuidade aos trabalhos, mas que infelizmente o referido pesquisador havia falecido.

Tanto para os ecossistemas terrestres, quanto para os aquáticos não houve a preocupação de mencionar nem as espécies ameaçadas, raras, endêmicas, medicinais e em extinção, para que se pudesse a partir destes estudos propor programas ambientais adequados. É fundamental que seja previsto um resgate de fauna na fase de implantação do empreendimento, bem como, um salvamento de espécies vegetais para compor um banco de germoplasma ou outras medidas que forem pertinentes.

Quanto aos impactos, estes também apresentaram deficiências relevantes. O estudo mostrou que poderá haver uma redução na profundidade do rio, limitando os organismos presentes nestes locais. É importante que seja mencionado o fato de que, tanto no Brasil, como na legislação internacional é prevista uma vazão mínima que permita a subsistência de espécies no local, inclusive de espécies migratórias. Foi abordado também, o problema referente a compactação do fundo do rio, tornando o leito uniforme, dificultando assim, o local para a desova e abrigo.

Outro impacto importante, e que foi citado no estudo, diz respeito a turbidez da água, que dificulta o desenvolvimento das espécies ali existentes. Quanto a situação dos peixes migratórios, a empresa cita que praticamente não existem peixes reofílicos, o que é de se estranhar, principalmente pela localização e por ser local de correnteza. Ressalta-se ainda, que além de não ter sido feita uma caracterização a contento, também os impactos não foram devidamente contemplados no estudo.

Apesar do empreendimento em questão ser enquadrado como de pequeno porte e de baixo impacto, deveria ter sido melhor abrangidos alguns aspectos fundamentais quando se trata de impacto, como: interrupção da migração de espécies aquáticas, mesmo que este comprometimento seja em pequena escala, modificação dos habitats nas áreas que serão desmatadas e perda do material genético, bem como, aumento da caça predatória.

Para tanto, é importante que sejam incorporados alguns programas ambientais que poderiam minimizar o impacto pontual. Poderia ser proposto, quando do desmatamento, um Programa de Conservação da Fauna e Flora, mesmo que em pequenas proporções, visando a coleta de material vegetal para Universidades, tendo em vista, se tratar de região bastante preservada e com pequena interferência antrópica. Além disto, poderia também ser previsto um resgate reduzido quando da fase de desmatamento da área, com aproveitamento para as instituições científicas, sendo também, fundamental se prever a manutenção da vazão, visando a migração das espécies reofílicas, bem como evitando o comprometimento das matas de igapó, que são locais de habitat e desova de peixes.

Handwritten notes and a stamp in the top left corner.

As primeiras espécies de plantas que foram introduzidas no Brasil foram as canoas, o milho e o algodão. O milho foi introduzido em 1492, o algodão em 1532 e as canoas em 1533. Essas plantas foram introduzidas pelos portugueses que estavam a estabelecer colônias no Brasil.

Outras plantas importantes que foram introduzidas no Brasil foram o café, o açúcar e o tabaco. O café foi introduzido em 1727, o açúcar em 1532 e o tabaco em 1575. Essas plantas foram introduzidas pelos portugueses que estavam a estabelecer colônias no Brasil.

Além das plantas, também foram introduzidos no Brasil animais domésticos, como o gado e os porcos. O gado foi introduzido em 1500 e os porcos em 1500. Esses animais foram introduzidos pelos portugueses que estavam a estabelecer colônias no Brasil.

EM BRANCO

Esses animais foram introduzidos no Brasil para serem usados na agricultura e na pecuária. O gado foi usado para a produção de carne e leite, e os porcos para a produção de carne. Esses animais foram introduzidos pelos portugueses que estavam a estabelecer colônias no Brasil.

Além dos animais, também foram introduzidos no Brasil plantas medicinais, como a canela e o gengibre. A canela foi introduzida em 1500 e o gengibre em 1500. Essas plantas foram introduzidas pelos portugueses que estavam a estabelecer colônias no Brasil.

Essas plantas medicinais foram introduzidas no Brasil para serem usadas na medicina. A canela foi usada para tratar problemas digestivos e o gengibre para tratar problemas respiratórios. Essas plantas foram introduzidas pelos portugueses que estavam a estabelecer colônias no Brasil.

Essas plantas medicinais foram introduzidas no Brasil para serem usadas na medicina. A canela foi usada para tratar problemas digestivos e o gengibre para tratar problemas respiratórios. Essas plantas foram introduzidas pelos portugueses que estavam a estabelecer colônias no Brasil.

Meio Sócio-Econômico

Fis.	249
Proc.	312/98
F.ubr.	9

O capítulo intitulado "Estudo Sócio Econômico e Ecológico", no subitem relativo ao "Estudo Sócio Econômico", consigna, unicamente, justificativas para implantação do empreendimento, primordialmente, sob o prisma econômico e quanto à situação geográfica.

Mais adiante, o Estudo analisado apresenta um outro capítulo intitulado "Estudo Inicial", o qual foi subdividido em tópicos específicos, os quais contemplaram entre outros aspectos, a componente humana face ao projeto em questão, estabelecendo, para tanto, breve diagnóstico e considerando apenas prováveis impactos sobre o transporte fluvial, os visitantes, sobre o patrimônio arqueológico e sobre a paisagem, tendo sido propostas medidas mitigadoras apenas para esse último aspecto.

A pesca artesanal constitui a atividade econômica historicamente e culturalmente praticada pela população ribeirinha, alocada na área de influência do empreendimento, não havendo indícios de práticas agrícolas, e nem tampouco da pecuária.

O transporte fluvial é a atividade dominante sobre o rio. Algumas ilhotas são utilizadas pelos jangadeiros como pontos de carga e descarga.

Com a construção da barragem vertedouro, deverá ocorrer a concentração das vazões nos canais naturais situados na margem esquerda do rio. O Estudo preconiza, então, a redução do número de canais naturais, mas o aumento da vazão, o que culminará na melhoria nas condições de navegabilidade, principalmente no período de estiagem.

Assim, considerando a necessidade de se manter uma vazão mínima que permita aos barqueiros a sua passagem nestes trechos, e que conforme o Código de Águas, art. 143, que trata da exigência de acautelamento, a vazão do rio, durante o enchimento, deverá ser de, no mínimo, 80% da mínima média mensal, fazendo-se mister que seja solicitada ao empreendedor a adoção de medidas que garantam esta vazão mínima.

O Salto Cafesoca constitui área potencial para o turismo, sendo utilizada para a pesca, passeios, embarque transfronteiriço para os locais do Salto Maripá e da comunidade de Saint-Georges. De acordo com o Estudo, não haverá nenhum impacto direto sobre os visitantes, uma vez que considerou tão somente, a providência de cercamento da área da PCH, como impeditivo à entrada de pessoas que não pertençam à Empresa.

No que diz respeito ao Patrimônio Arqueológico, os estudos foram enviados ao IPHAN, com a finalidade de emissão de parecer técnico do órgão sobre o assunto em tela. Este enviou documento ao IBAMA, se referindo ao importante sítio arqueológico existente na região. Noticiou tratar-se de provável sítio habitação, medindo aproximadamente 200 x 120m, ao qual estão associados 20 conjuntos de polidores.

Avalia-se que parte desse sítio será impactado diretamente pela implantação da futura PCH salto Cafesoca, e que o restante ficará sob forte ameaça de impacto. Os pesquisadores responsáveis pelo estudo preconizam o resgate integral do sítio, não tendo sido ainda apresentado o Programa de Resgate do Patrimônio Arqueológico, de acordo com informação do IPHAN. Para que se tenha aprovação de pesquisa. Este programa deverá ser detalhado com a previsão das atividades a serem desenvolvidas em campo, laboratório e

EM BRANCO

gabinete e considerar a necessária curadoria e valorização dos vestígios descobertos, de acordo com o determinado na Lei nº 3.924/61.

Os documentos analisados não fazem qualquer alusão ao componente indígena inserido na área de influência do empreendimento. A FUNAI ainda não se manifestou quanto a questão.

IV. CONCLUSÃO

Desta forma, sugerimos que sejam observadas as considerações retro exaradas, lembrando que ainda deverá ser avaliado teor do Parecer da FUNAI, como condição precípua ao prosseguimento do licenciamento ambiental.

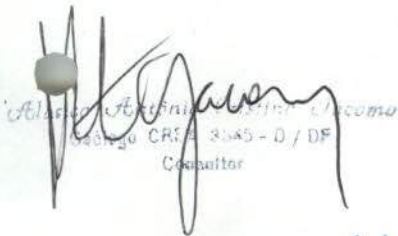
Não obstante, sugerimos as seguintes condicionantes para a concessão da licença pleiteada:

- apresentar programa de recuperação de áreas degradadas para área de canteiro, jazidas, áreas de empréstimo e bota fora;
- dar continuidade ao monitoramento de qualidade da água, ampliando os locais selecionados;
- apresentar dentro do prazo de 30 (trinta) dias planta contendo o arranjo das estruturas de desvio como ensecadeiras, canais etc.;
- apresentar o projeto definitivo das barreiras flutuantes de proteção previstas para serem implantadas com a finalidade de evitar carreamento de material;
- apresentar complementação do levantamento faunístico para os ecossistemas terrestres, contemplando o grupo de mamíferos, répteis e anfíbios com seus respectivos nomes científicos e vulgares das espécies, bem como mencionando as espécies ameaçadas, raras e endêmicas.
- apresentar as espécies vegetais que serão utilizadas nos processos de recuperação.
- dar continuidade aos levantamentos da ictiofauna local, prevendo espécies migratórias, comerciais e ameaçadas, indicando os principais locais e medidas onde poderão ocorrer os impactos no seu habitat e sítios de desova, propondo programas ambientais adequados.
- prever Programa de Conservação da Fauna e Flora contemplando, relocação da fauna na fase de implantação do empreendimento com aproveitamento para as instituições científicas, bem como um salvamento de espécies vegetais para compor um provável banco de germoplasma ou outras medidas que forem pertinentes.
- apresentar, dentro de 30 (trinta) dias, proposta de medidas que garantam a vazão mínima, prevista na legislação vigente;
- apresentar detalhamento do Programa de Resgate do Patrimônio Arqueológico, com vistas a aprovação pelo IPHAN, explicitando as atividades a serem desenvolvidas em

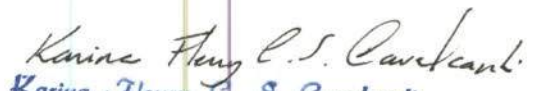
campo, laboratório e gabinete, e que considere igualmente a necessária e necessária valorização dos vestígios descobertos, de acordo com o determinado na Lei nº 3.924/61.

- considerar, no âmbito das intervenções previstas no projeto, os ditames previstos no arcabouço legal vigente na Guiana Francesa.

À consideração superior


Atividade Técnica - Engenharia Civil
Código CREA 8545-D/DF
Consultor


Silvia Regina Alvarez
Bióloga - CRB 0776/84
Consultora Técnica


Karina Fleury C. S. Cavalcanti
GEÓGRAFA - CREA 8.058/D


Waldo Gomes Pedrosa
Engenheiro Civil
CREA 7187/D-DF

Fls. 248
Proc. 319-98
Fubr. 9



**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E
DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**

OFÍCIO Nº 75/2000 - IBAMA/DIRETORIA DE CONTROLE AMBIENTAL/DEREL

Brasília-DF, 07 de junho de 2000

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o, reiteramos o ofício Nº 1575/99/IBAMA/DCA, o qual trata da PCH do Salto Cafesoca, solicitando que esta Companhia publique o pedido de licença prévia e que efetue o seu pagamento.

Cabe esclarecer que caso não exista interesse no andamento deste processo por parte dessa Companhia, solicitamos que a mesma notifique a sua desistência para procedermos o arquivamento do processo.

Finalizando, ao mesmo tempo que nos colocamos ao inteiro dispor, firmamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

M - de Sá

Moema Pereira Rocha de Sá
Departamento de Registro e Licenciamento
Chefe

A Sua Senhoria o Senhor
Hélio Borges de Souza Esteves Filho
Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA
Av. Pe. Júlio Maria Lombaerd, 1900
Macapá/AP - 68.900-030

Lib. 210
1-810-08
Lib. 210



INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

OFÍCIO Nº 72/1000 - IBAMA/DIRETORIA DE CONTROLE AMBIENTAL/DICEREL

Brasília-DF, 07 de Junho de 2000

Prezado Senhor,

Cumprando o relatório e ofício nº 1428/IBAMA/CA, o qual trata do FOM de São Carlos, solicitando que esta Companhia publique o relatório de impacto prévio e que efetue seu pagamento.

Para esclarecer que caso não exista interesse no andamento desta processo por parte desta Companhia, solicitamos que a mesma informe a esta Diretoria para procedermos o arquivamento do processo.

Finalizando, ao mesmo tempo que nos informamos nossos protestos de estima e consideração.

EM BRANCO

Atenciosamente,

Maria Petrita Rocha de Sá
Departamento de Registro e Licenciamento
Cliente

A quem se refere o Senhor
Rêgo Filho de Souza Féliz Filho
Companhia de Emissão de Energia - CEA
Av. João Manoel Lins, 1300
Mogi das Cruzes - SP - 13100-000



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS
RENOVÁVEIS - IBAMA

OFÍCIO Nº 524/2000 - IBAMA/DIRETORIA DE CONTROLE AMBIENTAL

Brasília-DF, 22 de agosto de 2000

Senhor Presidente,

Em referência ao processo de licenciamento ambiental da PCH Salto de Cafezoca, de nº 02006.000319/98-81, temos a informar que o mesmo encontra-se paralisado desde 25/10/99, visto que não houve, por parte do empreendedor, continuidade dos procedimentos que antecedem a liberação da Licença Prévia, inclusive dos custos operacionais de análise e vistoria.

Assim sendo, estamos notificando, a Vossa Senhoria, o arquivamento do referido processo, de acordo com o disposto no art 15 e art 16 da Resolução nº 237, de 19 de dezembro de 1997.

Certos da habitual compreensão e colaboração de Vossa Senhoria, agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,

Gisela Damm Forattini
Diretoria de Controle Ambiental
Diretora

A Sua Senhoria o Senhor
Presidente Hélio Borges de Souza Esteves Filho
Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA
Av. Pe. Júlio Maria Lombaerd, 1900
68.900-030 Macapá/AP



EM BRANCO

Protocolo
IBAMA/DCA/DEREL
N.º 1166
Data: 28/9/00 Hora:
Recebido

Protocolo
IBAMA/DIRCO
Nº 6127/2000
Data: 27/09/00
Recebido: Janne



COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ - CEA
C.G.C.(M.F) 05.965.546/0001-09
Sede: Macapá - Estado do Amapá - CEP 68.900-030
Av. Pe. Júlio Maria Lombaerd, 1900
Tel. (096) 212-1354 - Fax : (096) 212-1303



Macapá, 21 de setembro de 2000

Ofício N.º 277/00-PRE/CEA

A:
Diretoria de Controle Ambiental do IBAMA
A/C Diretora Gisela Damm Forattini

Prezada Senhora:

Em relação ao processo de licenciamento ambiental da PCH Salto Cafesoca de N.º 02006.000319/98-81, que encontra-se paralisado desde 25/10/99, conforme relata vosso ofício N.º 1524/2000 de 22/08/2000, informamos que passamos os direitos e obrigações deste projeto a empresa **Sociedade Amapaense de Produção de Energia Elétrica Ltda - SAPEEL**.

A mesma se dirigirá oportunamente a vossa diretoria com o intuito de dar andamento ao processo, inclusive assumindo todos os custos operacionais de análise e vistoria inerentes à liberação da Licença Prévia.

Assim sendo solicitamos a V.ª S.ª desarmar o processo tão logo a SAPEEL providencie as medidas cabíveis para este procedimento.

Certos da habitual compreensão e colaboração de Vossa Senhoria, agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente:


Eng.º Joel Banha Picanço
Presidente da CEA



AO DEREL

27.09.00

Dayse Rocha Lima
Coordenadora
IBAMA/DCA/GAB

De Ordem,
Ao Sr. Jorge Luiz
para conhecimento
e demais providências

29.09.00
Hauy

A Dra Aline, favor
anexar ao processo

em, 6-10-2000

Jorge

Jorge Luiz Brito Cunha Neto
Coordenador
IBAMA/DCA/DEREL/DIA

SAPEEL Ltda - Sociedade Amapaense de Produção de Energia Elétrica

CNPJ / MF 003.686.074/0001-11

NIRE 16.20005093.5

PROTOCOLO

IBAMA/DCA

Nº 7926

DATA 18/12/00

RECEBIDO

248
319/97

Protocolo
IBAMA/DCA/DEREL

Macapá-Ap, 07 de dezembro de 2000

Fax: 061.xx.226.49.91 -

N.º 1805/2000

Data: 15/12/00 Hora:

Recebido

A Sua Senhoria Gisela Damm Forattini

Diretoria de Controle Ambiental do IBAMA

DEREL/DIAP/DIRCOE

SAIN-L4 Norte

Brasília - DF

CEP 70.800-200

DEREL/DIAP
CONTROLE Nº 2899
DATA 18/12/00
ASS. Gisela

Ref.: MV/001207

Assunto: Pagamento da Licença Ambiental . Nº 02006.000319/98-81 para construção da Pequena Central Hidrelétrica- PCH de Salto Cafesoca - Município de Oiapoque - Ap.

Prezada Senhora,

Em relação ao processo de Licenciamento Ambiental Nº02006.000319/98-81 da PCH Salto Cafesoca, informamos Vossa Senhoria que conforme solicitação da Companhia de Eletricidade do Amapá através do ofício Nº277/00-PRE/CEA a referida licença será custeada pela SAPEEL - Sociedade Amapaense de Produção de Energia Elétrica LTDA.

Aproveitamos para informar Vossa Senhoria que a SAPEEL LTDA é uma empresa brasileira com sede na cidade de Macapá - Estado do Amapá, conforme documentos anexos, estabelecida na forma de Produtor Independente de Energia, cujo objetivo visa construir e explorar aproveitamentos hidrelétricos no Brasil.

Solicitamos que nos informe sobre os encaminhamentos administrativos e financeiros do IBAMA, necessários, a fim de que possamos efetuar o referido pagamento.

Atenciosamente

Marcos Venicius

MARCOS VENICIUS
Gerente

Anexo: Cópia do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ - SAPEEL
Cópia do ofício 277/00-PRE/CEA encaminhado ao IBAMA
Cópia do ofício 278/00-PRE/CEA encaminhado à ANEEL

Av. Ernestino Borges, 39 C - Centro
Macapá - Amapá
Fone/Fax: 096 - 223.61.08

AO DEREL

15.12.00

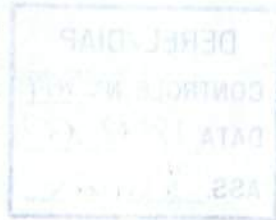
Dayse Rocha Corrêa
Coordenadora
IBAMA/DCA/GAB

Ao Dr. Jorge Luiz,

Em, 18/12/00

Dorado

Dorlei Lopes Rosado
Chefe Substituto do DEREL
IBAMA / DIRCOF / DEREL



Handwritten scribble

426

Av. Emílio Borges, 39 C - Centro
Maringá - Paraná
Fone/Fax 099 - 221.01.08

Argemiro
No. 249
Proc. 319/98
J

CONTRATO DA SOCIEDADE COMERCIAL POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA. SAPEEL - SOCIEDADE AMAPAENSE DE PRODUÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA LTDA.

Pelo presente Instrumento Particular e na melhor forma de direito, as partes infra :

1. **PIERRE MENGELLE**, francês, casado, engenheiro e consultor, residente e domiciliado na 12 Rue Du Grand Parc, CEP 40.100, na cidade de Dax, França, portador do passaporte número 89FL39151 e do CPF nº 523.306.052-34, neste ato, representado por seu bastante Procurador, Sr. **MARCOS VENICIUS MONTEIRO SANTOS**, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado na Rua Eliezer Levy, n.º 443 - altos, na cidade de Macapá, Estado do Amapá, portador da Cédula de Identidade CRC nº PA-009023/T-3 e do CIC n.º 209.719.662-49, conforme Procuração anexada ao presente Instrumento; e
2. **SANDRA DO SOCORRO DOS SANTOS SILVA**, brasileira, casada, técnico em administração, residente e domiciliada na Rua Eliezer Levy, n.º 443 - altos, na cidade de Macapá, Estado do Amapá, portador da Cédula de Identidade RG nº 018.897 - AP e do CIC n.º 271.250.412 - 72;

têm entre si justo e contratado constituir, como de fato constituída fica, uma Sociedade Comercial por Quotas de Responsabilidade Limitada, com Sede e Foro na cidade de Macapá, Estado do Amapá, a qual será regida pelas seguintes cláusulas do presente Contrato, que mutuamente aceitam, a saber :

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

- CLÁUSULA 1ª** - A Sociedade denomina - se SAPEEL - Sociedade Amapaense de Produção de Energia Elétrica Ltda., regendo - se pelo presente Contrato e pelas demais disposições legais aplicáveis.
- CLÁUSULA 2ª** - A Sociedade tem sede e foro na Av.: Ernestino Borges N.º 39 C, Centro, no Município de Macapá, Estado do Amapá.
- CLÁUSULA 3ª** - A Sociedade tem por objetivo :
- 40.10-0 Produção, Transmissão e Comercialização de Energia Elétrica, como produtor independente, e Prestação de Consultoria na Produção, Transmissão e Comercialização de Energia Elétrica
 - 45.31-4 Construção de Barragens e Represas para Geração de Energia Elétrica
 - 45.32-2 Construção de Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica
- CLÁUSULA 4ª** - O prazo de duração da Sociedade é indeterminado.

18. Oficial de Matrícula
Rua Trânsito, 604 - Macapá - Amapá

Confira com o original apresentado.
AUTENTICADO: Fé.
Macapá, 11 DEZ 2000

MARCOS BARBOSA
de Autorizada

CARTÓRIO
JUCA

ANT. 5

Jose Roberto Sena de Almeida
tabelião

J

1

EM BRANCO

Fls. 280
Pag. 319/98
N

CAPÍTULO II

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA 5ª - O Capital Social da Sociedade, a ser integralizado, é de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais), divididos em 1.000 (Mil) Quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, distribuídas entre os Sócios, da seguinte forma :

- a) 99,90% (*Noventa e Nove Inteiros e Noventa Centésimos de Percentual*), à *PIERRE MENGELLE* ; 999 (*Novecentos e Noventa e Nove*) Quotas, no valor de R\$ 999,00 (*Novecentos e Noventa e Nove Reais*), a ser integralizado em moeda nacional.
- b) 0,10% (*Dez Centésimos de Percentual*), à *Sandra do Socorro dos Santos Silva*; 01 (*Uma*) Quota, no valor de R\$ 1,00 (*Um Real*), a ser integralizado em moeda nacional.

CLÁUSULA 6ª - A responsabilidade dos Sócios está limitada à importância total do Capital Social, nos termos do artigo 2º, " in fine ", do Decreto n.º 3.708, de 10 de janeiro de 1919.

CLÁUSULA 7ª - Em caso de alienação, a qualquer título, da Quota da parte do Sócio Minoritário, é assegurado ao Sócio Majoritário, o direito de preferência à aquisição da Quota. Caso o Sócio Majoritário deseje alienar as suas quotas, é assegurado ao mesmo o direito de fazê-lo sem o consentimento do Sócio Minoritário.

CLÁUSULA 8ª - A Sociedade reconhece um só proprietário para cada Quota. As decisões ordinárias serão tomadas pelo sócio majoritário.

CAPÍTULO III

DA ADMINISTRAÇÃO E GERÊNCIA

CLÁUSULA 9ª - A Sociedade será gerida e administrada pelo Sócio Quotista Majoritário, PIERRE MENGELLE, que por sua vez, delega as funções de gerência, a um gerente, sócio ou não, residente e domiciliado no País, que terá sua remuneração fixada, conforme previsto na Cláusula 10ª deste Contrato.

PARÁGRAFO 1º - O Sócio Majoritário terá acesso a todos os documentos de gestão da Sociedade e será consultado regularmente pelo Gerente.

CLÁUSULA 10ª - Compete ao Gerente :

Juca
Compre com o original apresentado.
AUTENTICO e Dou Fé.
Macacá,
11 DEZ 2000
CARTÓRIO
JUCA
Gerente Autorizada
Juca
José Manoel Sena de Almeida
tabelião



EM BRANCO

Pa. 281
Proc. 319/98
A

- a) zelar pela observância do Contrato Social e legislação aplicável;
- b) administrar, superintender e gerir todas as atividades e negócios da Sociedade;
- c) as ações ordinárias de gestão serão decididas pelo Gerente, conforme previsto em seu mandato estatutário.

PARÁGRAFO ÚNICO : As ações extraordinárias de gestão serão decididas pelo Sócio Majoritário. Serão considerados como atos extraordinários as seguintes ações:

- qualquer aumento de capital;
- a venda e compra de ativos;
- a remuneração do Gerente.

CLÁUSULA 11ª - A Sociedade será representada em Juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, individualmente, pelo Gerente ou, ainda, por Procurador para esse fim constituído.

PARÁGRAFO ÚNICO : Poderão ser constituídos pelo Gerente um ou mais Procuradores com poderes para assinar, em conjunto ou isoladamente, os documentos que no respectivo Instrumento de Procuração se mencionarem.

CLÁUSULA 12ª - É expressamente vedado, sendo nulo, e inoperante com relação à Sociedade, o ato de qualquer dos Gerentes, Procuradores ou empregados, que importe em obrigações ou responsabilidades estranhas aos Objetivos Sociais.

CLÁUSULA 13ª - Os Sócios não poderão agir em benefício próprio no exercício de sua capacidade como Sócios ou Gerentes da empresa, em qualquer assunto. Ato assim praticados serão nulos de pleno direito e não obrigarão a Sociedade de nenhuma forma.

1º. Ofício de Notas
Rua Tridentes, 604 - Macapá - Amapá

Confere com o original apresentado.
AUTENTICO e Dou Fé.

Macapá, 11 DEZ 2000

Jose Roberto Sena de Almeida
Tabelião
CARISMA
Amapá
Procurante Autorizada
Juca

Handwritten signatures and initials: "Handwritten signature", "Handwritten signature", "Handwritten signature", "Handwritten signature".

1981

EM BRANCO

252
31/9/98
Rubrica

CAPÍTULO IV

DAS REUNIÕES DOS SÓCIOS

CLÁUSULA 14ª - Os Sócios reunir-se-ão ordinariamente dentro de 06 (seis) meses subsequentes ao encerramento de cada exercício social, para apreciar as Demonstrações Financeiras previstas em Lei e deliberar sobre a destinação dos Lucros, conforme previsto na Cláusula 16ª deste Contrato.

PARÁGRAFO ÚNICO: As Reuniões Extraordinárias dos Sócios, realizar-se-ão sempre que os interesses sociais as exigirem. Elas poderão ser convocadas pelo Gerente, ou por qualquer um dos Sócios. Cada reunião deverá ser convocada através de carta registrada com AR (Acusação de Recebimento), expedida com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes da data da reunião, e com a indicação da pauta da mesma.

CAPÍTULO V

DO EXERCÍCIO SOCIAL, DAS

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E DOS LUCROS

CLÁUSULA 15ª - O Exercício Social é de 1º de janeiro a 31 de dezembro de cada ano. No fim de cada Exercício Social, proceder - se - á o levantamento das Demonstrações Financeiras previstas em Lei.

PARÁGRAFO 1º: O resultado será distribuído da seguinte maneira, respeitadas as disposições legais:

- 50% automaticamente,
- 50% a ser decidido por aprovação do Sócio Majoritário.

PARÁGRAFO 2º: A Sociedade poderá, ainda, levantar Balanços e ou Balancetes mensais. Os Lucros eventualmente verificados nesses Balanços e ou Balancetes terão a destinação que lhes for dada por deliberação do Sócio Majoritário.

Juca
Rua Tradução, 100 - Macapá - Amapá
Compare com o original apresentado.
AUTENTICO e Dou Fé.
Macapá, 11 DEZ 2000
CARTÃO
JUCA
Prevente Autorizada
Juca
Jose Roberto Sena de Al...
Tabellão
4



EM BRANCO

Fl. 253
Proc. 3/9/98
[Signature]

CAPÍTULO VI

DA TRANSFORMAÇÃO, DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

DA SOCIEDADE E ALTERAÇÃO DO CONTRATO

CLÁUSULA 16ª - A transformação da Empresa em Sociedade Anônima poderá ser realizada mediante deliberação do Sócio Majoritário.

CLÁUSULA 17ª - A dissolução da Sociedade dar - se - á nos casos expressamente previstos em lei, ou por deliberação do Sócio Majoritário, cabendo - lhe, no caso, indicar o liquidante, estabelecendo os seus poderes, deveres e remuneração.

PARÁGRAFO 1º : No caso de inabilitação ou retirada de qualquer um dos Sócios, a Sociedade não se dissolverá, podendo o sócio remanescente, observado o direito de preferência a que se refere a Cláusula 7ª deste Contrato, adquirir as Quotas do Sócio inabilitado ou retirante;

PARAGRAFO 2º : Para manutenção da empresa como sociedade por quotas de responsabilidade limitada, o Sócio remanescente a que se refere o parágrafo anterior, procederá a aquisição de um novo Sócio, dentro do prazo que a lei assim o estabelecer.

CLÁUSULA 18ª - O Contrato Social poderá ser alterado a qualquer tempo, por decisão do Sócio Majoritário.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA 19ª - O Gerente designado na Cláusula 9ª deste Contrato, declara que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei, que o impeça de exercer as atividades mercantis.

CLÁUSULA 20ª - Neste mesmo ato, são delegadas as funções de Gerência da Sociedade ao Sr. Marcos Venicius Monteiro Santos, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado na Rua Eliezer Levy, n.º 443 - altos, na cidade de Macapá, Estado do Amapá, portador da Cédula de Identidade CRC n.º PA-009023/T-3 e do CIC n.º 209.719.662-49, cujo mandato se estenderá até sua destituição do cargo, por deliberação do Sócio Quotista Majoritário, PIERRE MENGELLE.

Confere com o original apresentado.
AUTENTICO e Dou Fé.

Macapá,

11 DEZ 2000



MARCO VENICIUS MONTEIRO SANTOS
Escrevente Autorizada

[Signature]

[Signature]

[Signature]

Handwritten scribbles and faint lines at the top left corner.

EM BRANCO

234
3/9/00
Fubice

CLÁUSULA 21ª - Fica eleito o Foro da Comarca de Macapá, Estado do Amapá, com exclusão de qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas ou pendências resultantes deste Contrato.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam.

Macapá/AP, 02 de março de 2000

1ª) PIERRE MENGELLE

Marcos Venicius Monteiro Santos
MARCOS VENICIUS MONTEIRO SANTOS
REPRESENTANTE LEGAL

Sandra do Socorro dos Santos Silva
2ª) SANDRA DO SOCORRO DOS SANTOS SILVA *Juca*
1º. Ofício de Notas
Rua Tiracentes, 604 - Macapá - Amapá

3ª) GERÊNCIA

Marcos Venicius Monteiro Santos
MARCOS VENICIUS MONTEIRO SANTOS
Gerente

Contere com o original apresentado.
AUTENTICO e Dou Fe

11 DEZ 2000



TESTEMUNHAS:

Philippe Jean-Marie Byron
Philippe Jean-Marie Byron - CPF 393.684.912-91 *Roberto Sena de Almeida*
Tabellão

Inácio Flávio dos Santos Barroso
Inácio Flávio dos Santos Barroso - CI-RG 038.082 SSP/AP

VISTO ADVOGADO: _____

OAB Nº 49.707-50


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAPÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/03/2000
SOB O NÚMERO:
16 2 0005093 5
Protocolo: 00/000752-8
Ronaldo Gomes Rodrigues
RÔNALDO GOMES RODRIGUES
CHEFE DA SECRETARIA GERAL

Santos
6

EM BRANCO



Confira os seus dados e, se houver qualquer divergência, dirija-se à Unidade Administrativa da SRF de sua jurisdição para as alterações necessárias.

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

255
319198
11/12/2000

00001367



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.686.074/0001-11		CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA		1º. Ofício de Notas DATA DE ABERTURA 02/03/2000		VALIDADE DO CARTÃO 30/06/2002	
NOME EMPRESARIAL SAPEEL - SOCIEDADE AMAPEENSE DE PRODUCAO DE ENERGIA ELETRICA LTDA				CONFIRA COM ORIGINAL ASSINADO AUTENTICO e Dou. Fe. 11 DEZ 2000			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SAPEEL				CARTÓRIO ANTONIO BARBOSA Adv. e Corretor Autorizada Jusci			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 40.10-0-01 - Producao de energia eletrica				CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE P/QUOTAS RESPONSABILIDADE LTDA			
LOGRADOURO AVENIDA ERNESTINO BORGES		NÚMERO 39 C		COMPLEMENTO Joaquim Roberto Soares		UF AP	
CEP 68908-010	BAIRRO/DISTRITO CENTRO		MUNICÍPIO MACAPA				
CAIXA POSTAL/FAX/CORREIO ELETRÔNICO/TELEFONE TEL: 096-2236108 / FAX: 096-2236108							
CPF DO RESPONSÁVEL 523.306.052-34		SITUAÇÃO ESPECIAL					

APROVADO PELA IN/SRF NO. 54/98

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

479
480
481
482

BRANCO

EM BRANCO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
 COORDENAÇÃO GERAL DE TECNOLOGIA
 E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO



CONTRATO
 ECT/SRF
 8351/95

SAPEEL - SOCIEDADE AMAPAENSE DE PRODUÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
 LTDA
 SAPEEL
 AVENIDA ERNESTINO BORGES, 39 C
 CENTRO

68908-010 MACAPA, AP
 RR 156149592 BR



256
 3/9/98

AR

CNPJ

CADASTRO NACIONAL
 DA PESSOA JURÍDICA

00001367

Guacá
 1º. Ofício de Notas
 Rua Tiradentes, 604 - Macapá - Amapá

conferido com o original apresentado.
AUTENTICO e Dou Fe.
 01 DEZ 2000



Guacá
 ANDREA DOS SANTOS BARBOSA
 5ª Escrevente Autorizada

Guacá
 José Roberto de Almeida
 Tabelião

REMETENTE
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
 SERPRO - SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS
 AV. PERIMETRAL DA CIÊNCIA, 832
 TERRA FIRME
 CEP - 66.077-830 - BELEM, PA

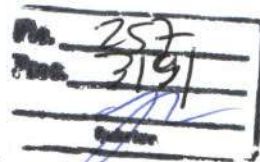
<input type="checkbox"/> MUDOU-SE	<input type="checkbox"/> FALECIDO	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> DESCONHECIDO	<input type="checkbox"/> AUSENTE	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> END. INSUFICIENTE	<input type="checkbox"/> NÃO PROCURADO VISTO	<input type="checkbox"/>

Faint, illegible text and markings in the top left corner, possibly a header or stamp.

EM BRANCO



COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ - CEA
C.G.C.(M.F) 05.965.546/0001-09
Sede: Macapá - Estado do Amapá - CEP 68.900-030
Av. Pe. Júlio Maria Lombaerd, 1900
Tel. (096) 212-1354 - Fax : (096) 212-1303



Macapá, 21 de setembro de 2000

Ofício Nº 77/00-PRE/CEA

A:
Diretoria de Controle Ambiental do IBAMA
A/C Diretora Gisela Damm Forattini

Prezada Senhora:

Em relação ao processo de licenciamento ambiental da PCH Salto Cafesoca de Nº 02006.000319/98-81, que encontra-se paralisado desde 25/10/99, conforme relata vosso ofício Nº 1524/2000 de 22/08/2000, informamos que passamos os direitos e obrigações deste projeto a empresa **Sociedade Amapaense de Produção de Energia Elétrica Ltda - SAPEEL**.

A mesma se dirigirá oportunamente a vossa diretoria com o intuito de dar andamento ao processo, inclusive assumindo todos os custos operacionais de análise e vistoria inerentes à liberação da Licença Prévia.

Assim sendo solicitamos a V Sª desarquivar o processo tão logo a SAPEEL providencie as medidas cabíveis para este procedimento.

Certos da habitual compreensão e colaboração de Vossa Senhoria, agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente:


Engº Joel Banha Picañço
Presidente da CEA



EM BRANCO

Fl. 258
Data: 3/9/98
Quilates



COMPANHIA DE ENERGIA DO AMAPÁ - CEA
C.G.C. (P.E.) 05.965.787/0001-09
Sede: Macapá - Estado do Amapá - CEP 68.900-030
Av. Dr. Júlio Maria Fontenard, 1900
Tel. (096) 212-1354 - Fax (096) 212-1303

Macapá, 21 de setembro de 2000

Ofício N° 278 /00 – PRE/CEA

A: Superintendência de Gestão dos Potenciais Hidráulicos da Aneel
A/C: Amilton Geraldo

Prezado Senhor:

As negociações anteriormente empreendidas pela CEA junto a Sociedade Franco Brasileira de Produção de Energia Elétrica – FRAMAPEL que culminaram com a criação da Companhia Amapaense de Geração de Energia Elétrica Ltda – CAGEL, está, atualmente, passando por um processo de dissolução.

Entretanto, o grande objetivo da CEA em fomentar a criação da CAGEL e dela participar, foi o de alavancar a construção de empreendimentos hidrelétricos no Estado do Amapá, particularmente de PCH's, que substituiriam nossa dispendiosa geração térmica. Mesmo antes da criação da CAGEL a CEA realizou estudos na bacia do rio Oiapoque que resultaram na confecção do Projeto Básico da PCH Salto Cafésoca de 7,5MW, cuja aprovação se deu através da Portaria DNAEE N° 513 de 01/12/97.

Este projeto encontra-se atualmente paralisado na Superintendência de Concessões e Autorizações de Geração, aguardando a Licença Prévia Ambiental do IBAMA, cujo processo encontra-se em fase final de expedição, e os documentos de capacitação técnica, financeira e jurídica da CAGEL que, como foi dito, se desinteressou pelo projeto.

Acontece que fomos procurado pela Sociedade Amapaense de Produção de Energia Elétrica Ltda – SAPEEL, empresa recentemente constituída no Estado do Amapá com a finalidade específica de atuar comercialmente a

1974

EM BRANCO

Fl. 255
Data 9/5/98
Ass. [assinatura]

produção de energia através de PCH's, na qualidade de Produtor Independente, que se mostrou interessado em dar continuidade a este projeto.

Para tanto CEA e SAPEEL acabam de assinar um Protocolo de Intenção (vide cópia anexa) se comprometendo a dar continuidade a este empreendimento e outros desta natureza no Estado do Amapá.

A fim de queimar etapas e partir para a construção da PCH Salto Cafesoca a CEA se comprometeu em repassar seus direitos e obrigações sobre o referido Projeto Básico, para o que solicitamos os préstimos de vossa superintendência no sentido de tomar todas as medidas cabíveis para a concretização da transferência.

A SAPEEL oportunamente procurará Vossa Senhoria para ultimar as medidas de sua responsabilidade para efetivar a transferência.

Certos da habitual compreensão e colaboração de Vossa Senhoria, agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente:


Eng.º Joel Banha Picanço
Presidente da CEA



EM BRANCO

Pa.	260
Pro.	315148
	<i>[Handwritten Signature]</i>

PORTARIA Nº 513, DE 01 DE DEZEMBRO DE 1997.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA - DNAEE, da Secretaria de Energia, do Ministério de Minas e Energia, no cumprimento das atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 11 do Anexo I do Decreto no 507, de 23 de abril de 1992 e tendo em vista o que consta do Processo no 48100.002178/97-81, resolve:

Art. 1o Aprovar o Projeto Básico apresentado pela Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA, relativo ao aproveitamento hidrelétrico denominado PCH Salto Cafézoca, com 03 unidades geradoras de 2,50 MW cada uma, totalizando 7,50 MW de potência instalada, situado no rio Oiapoque, Município de Oiapoque, Estado do Amapá.

Art. 2o A presente aprovação não assegura nenhum direito à Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA quanto à obtenção da concessão do aproveitamento, que deverá atender às disposições da legislação e normas em vigor sobre a outorga.

Art. 3o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MÁRIO MIRANDA ABDO

Diretor

EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL



AO CHEFE DO DEREL - SUBSTITUTO

Solicito encaminhar a Diretoria de Controle Ambiental - DCA para apreciação e conhecimento.

Informo que a licença Prvia já estava sendo assinada porém por serem necessárias as mudanças de empreendimento conforme a CEA iniciou no IBAMA em 21 de setembro de 2000, folhas 247.

Entretanto somente em 7 de dezembro de 2000 o novo empreendimento a SAPEEL Ltda - Sociedade Amapense de Produção de Energia Elétrica contactou com o IBAMA solicitando as mudanças na licença assim sejam

- 1 - Em vez de CEA, agora SAPEEL LTDA
- 2 - troca de CGC.

À consideração superior

Em, 22 de dezembro de 2000.

Jorge Luis Brito Cunha Reis

Coordenador

IBAMA/DCA/DEREL/BIAP

A Diretora da DECA,

Para seu conhecimento e
aprovação, com vista a
posterior assinatura da Presidente
deste Instituto.

Em, 22/12/2000

Procedo

Derlei Lopes Rosado
Chefe Substituto do Diretor
TÁBUA 2 DIRCOF 2 DECA

De Acordo

A PRES

DFrattini
22/12/2000



Fla. 262
Proc. 319/98

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
- IBAMA -
FAX Nº 061 - 316-1306
SAIN - Av. L4 - CEP 70800-900 - BRASÍLIA/DF- FONE: 061 316 1290

DESTINATÁRIO: Dr. Hélio Borges de Esteves Filho
Sociedade Amapaense de Produção de Energia Elétrica

Nº DE FAX: (96) 223 2587

DATA: 29./12/2000

Nº DE PÁGINAS INCLUINDO ESTA: 02

Nº DO DOCUMENTO: /2000

MENSAGEM / TEXTO

No âmbito do **Processo de Licenciamento Ambiental do Projeto** para a UHE Salto Cafesoca informamos que a Portaria Nº 37/98, de 05 de março de 1998, definiu os preços dos serviços fornecidos pelo IBAMA, incluindo a cobrança de custos operacionais referentes à licença, análise e vistorias de projetos quando fornecimento de Licença Ambiental, bem como, das Autorizações que se fizerem necessárias.

Sendo assim, a Sociedade Amapaense de Produção de Energia Elétrica deverá efetuar o pagamento referente à Licença Prévia, conforme as seguintes instruções:

1. Documentos para pagamento: utilizar duas guias do **Documento de Recolhimento de Receitas - DR**, uma referente ao pagamento da Licença e outra à Análise dos Documentos, preenchendo com os códigos abaixo discriminados:

LICENÇA

No item **especificação**, escrever:

Código 5017 **Emissão da Licença Prévia - UHE SALTO CAFESOCA**

No item **valor do documento**, escrever:

RS 2000,00

ANÁLISE

No item **especificação**, escrever:

Código 5027 - **Análises de Documentos UHE SALTO CAFESOCA**

No item **valor do documento**, escrever:

RS 13.316,73

2. Local do Pagamento: qualquer agência da rede bancária autorizada.
3. Logo após o pagamento, solicitamos a gentileza de enviar as cópias dos referidos DRs para este DEREL, para liberação da Licença.

Em anexo, segue cópia da planilha de cálculos.

Atenciosamente,


Jorge Luiz Brito Cunha Reis
Coordenador de Licenciamento Ambiental

FAX TRANSMITIDO EM: 29/12/00 ÀS 8:55 H RESPONSÁVEL: Reis FAX Nº 96)219.1303
--

EM BRANCO

Fls. 283
 Data: 31/9/98
 [Assinatura]

Licença e Avaliação/Análise Ambiental
 EMPREENDIMENTO: UHE Serra Cafezoca

Licença Prévia nº 057/99

Valor da Análise =	K	+	(A x B x C)	+	(D x E x F)
	634,13	+	11.082,60	+	1.600,00
Onde:					
A = N° de Técnicos envolvidos na análise					4
B = N° de horas/homem necessárias para análise					30
C = Valor em Reais da hora/homem + OS					92,36
Hora/homem			50,00		
OS = Obrigações Sociais (84,71 % hora/homem)			42,36		
D = Despesas com viagem			800,00		
E = N° de técnicos que viajaram				2	
F = N° de viagens necessárias				1	
K = Despesas Administrativas (5 % de [(A x B x C) + (D x E x F)])					634,13
Valor da Análise					13.316,73
Valor da Licença Prévia					2.000,00
Valor Total (Valor da Análise + Valor da Licença)					15.316,73

EM BRANCO



MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E
DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

FAX Nº 061 - 316-1306

SAIN - Av. L4 - CEP 70800-900 - BRASÍLIA/DF - FONE: 061 316 1292

DESTINATÁRIO: Dr. Hélio Borges de Esteves Filho
Sociedade Amapaense de Produção de Energia Elétrica

Nº DE FAX: (96) 223-2587

DATA: 02/02/01

Nº DE PÁGINAS INCLUINDO ESTA: 02

Nº DO DOCUMENTO: /2000

MENSAGEM / TEXTO

Reiterando o fax transmitido no dia 29 de dezembro de 2000, referente ao licenciamento ambiental do Projeto para a UHE Salto Cafesoca, informamos que até a presente data não recebemos o comprovante de pagamento dos custos operacionais referente à análise e vistorias de projetos quando do fornecimento da Licença Ambiental.

Assim sendo, a Sociedade Amapaense de Produção de Energia Elétrica deverá efetuar o pagamento referente à Licença Prévia do referido Projeto, conforme as seguintes instruções:

1. Documentos para pagamento: utilizar duas guias do **Documento de Recolhimento de Receitas** – DR, uma referente ao pagamento da Licença e a outra à Análise dos Documentos, preenchendo com os códigos abaixo discriminados:
 - 1.1 LICENÇA
No item **especificação**, escrever:
Código 5017 – Emissão de Licença Prévia – UHE SALTO CAFESOCA
No item **valor do documento**, escrever:
Valor: R\$ 2.000,00
 - 1.2 ANÁLISE
No item **especificação**, escrever:
Código 5027 – ANÁLISES DE DOCUMENTOS – UHE SALTO CAFESOCA
No item **valor do documento**, escrever:
Valor: R\$ 13.316,73
2. Local do Pagamento: qualquer agência bancária autorizada;
3. Logo após o pagamento, solicitamos a gentileza de enviar cópias das DRs utilizadas no pagamento, para que possamos dar continuidade ao processo de licenciamento.

Atenciosamente,


Derlei Lopes Rosado

Chefe do Departamento de Registro e Licenciamento
Substituto

Fls. 264
Proc. 319/98
Cadastr.

EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério do Meio Ambiente - MMA

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
REPRESENTAÇÃO DO IBAMA NO ESTADO DO AMAPÁ

DOCUMENTO DE RECOLHIMENTO DE RECEITAS



Identificação:		Vencimento	
CGC/CPF: 03686074000111		28/02/2001	
Nome: SOCIEDADE AMAPAENSE DE PRODUÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA LTDA		Agência / Código Cedente 3603-X / 333004-4	
Endereço: AV. ERNESTINO BORGES, 36-C		Nosso número 16502701910010039-3	
Cidade: MACAPÁ	UF: AP	CEP:	Valor do Documento 13316,73
Especificação: Análises de documentos-UHE SALTO CAFESOCA			Desconto:
161.201-8 - SUPERINT ESTADUAL DO IBAMA AP 5027 - AVALIAÇÃO/ANÁLISE - CONTROLE AMBIENTAL Boleto espontâneo			Multa e/ou Juros:
			Total:

BANCO DO BRASIL 001 **Recibo do Cliente** Data de pagamento: ____/____/____

Autenticação Mecânica:

BANCO DO BRASIL 001 **Ficha de Caixa** Data de pagamento: ____/____/____

Nosso Número: 16502701910010039-3

Valor Pago: _____

BAR090309022001145*****13.316,73R002001777

Autenticação Mecânica:

EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério do Meio Ambiente - MMA

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
REPRESENTAÇÃO DO IBAMA NO ESTADO DO AMAPÁ



DOCUMENTO DE RECOLHIMENTO DE RECEITAS

Identificação:		Vencimento
CGC/CPF: 03686074000111		28/02/2001
Nome: SOCIEDADE AMAPAENSE DE PRODUÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA LTDA		Agência / Código Cedente 3603-X / 333004-4
Endereço: AV. ERNESTINO BORGES,36		Nosso número 16501701910020039-3
Cidade: MACAPÁ	UF: AP	CEP: CENTRO
Especificação: Emissão da Licença Prévia-UHE SALTO CAFESOCA		Valor do Documento 2000,00
161.201-8 - SUPERINT ESTADUAL DO IBAMA AP 5017 - LICENÇA E RENOVAÇÃO - CONTROLE AMBIENTAL Boleto espontâneo		Desconto:
		Multa e/ou Juros:
		Total:

BANCO DO BRASIL

001

Recibo do Cliente

Data de pagamento: ____/____/____

Autenticação Mecânica:

BANCO DO BRASIL

001

Ficha de Caixa

Data de pagamento: ____/____/____

Nosso Número: 16501701910020039-3

Valor Pago: _____

BAR090309022001144*****2.000,00R002001775
Autenticação Mecânica:



EM BRANCO



Fls. 267
Proc. 319/98
Fabrica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

OFÍCIO Nº 03.123 /2001 - IBAMA/DIRETORIA DE CONTROLE AMBIENTAL/DEREL

Brasília-DF, 22 de março de 2001

Senhor Gerente,

Em continuidade ao licenciamento ambiental da PCA Salto Cafezoca, face à mudança de empreendedor, e da verificação, nos autos do processo, da não publicação do pedido de licença prévia, conforme preconiza a Resolução CONAMA nº 006/86, solicitada por meio do Faxº 310/99, de 15/10/99, informamos a Vossa Senhoria que a licença pleiteada somente poderá ser emitida após envio de novo pedido de licença, com o nome e CGC do novo empreendedor e a respectiva publicação do mesmo, no Diário Oficial da União e periódico de circulação local.

Atenciosamente,

M de Sá

MOEMA PEREIRA ROCHA DE SÁ
Diretora de Controle Ambiental - Substituta

A Sua Senhoria o Senhor
MARCOS VENÍCIUS

Gerente da sociedade Amapaense de produção de Energia Elétrica
Av. Ernestino Borges, 39 C – Centro
Macapá/AP
Fax: (96) 223-6109

FAX TRANSMITIDO EM:
23 / 03 / 2001
ÀS 16:00 H
RESPONSÁVEL:
marouca
FAX Nº 226-2383

EM BRANCO

No. 263
Data: 31/9/98
Fabrica

SA-102-D-CE-G00-005/01

Belo Horizonte, 28 de março de 2001

Ao
Instituto Brasileiro de Meio Ambiente - IBAMA
Av. L4 Norte Ed. Sede do IBAMA – Bloco B
70800-200 – Brasília - DF

At.: Dr. Jorge Luís
Consultor Técnico



Ref.: PCH Alto Cafesoca
Licença Prévia

Prezados Senhores,

Conforme solicitação, encaminhamos Ficha de Requerimento, devidamente preenchida, para obtenção da Licença Prévia – L.P., da PCH em referência.

Colocamo-nos à disposição de V.Sas. para os esclarecimentos julgados necessários.

Atenciosamente,

Magdi Abdel Raouf Gabr Shaat
Diretor Presidente

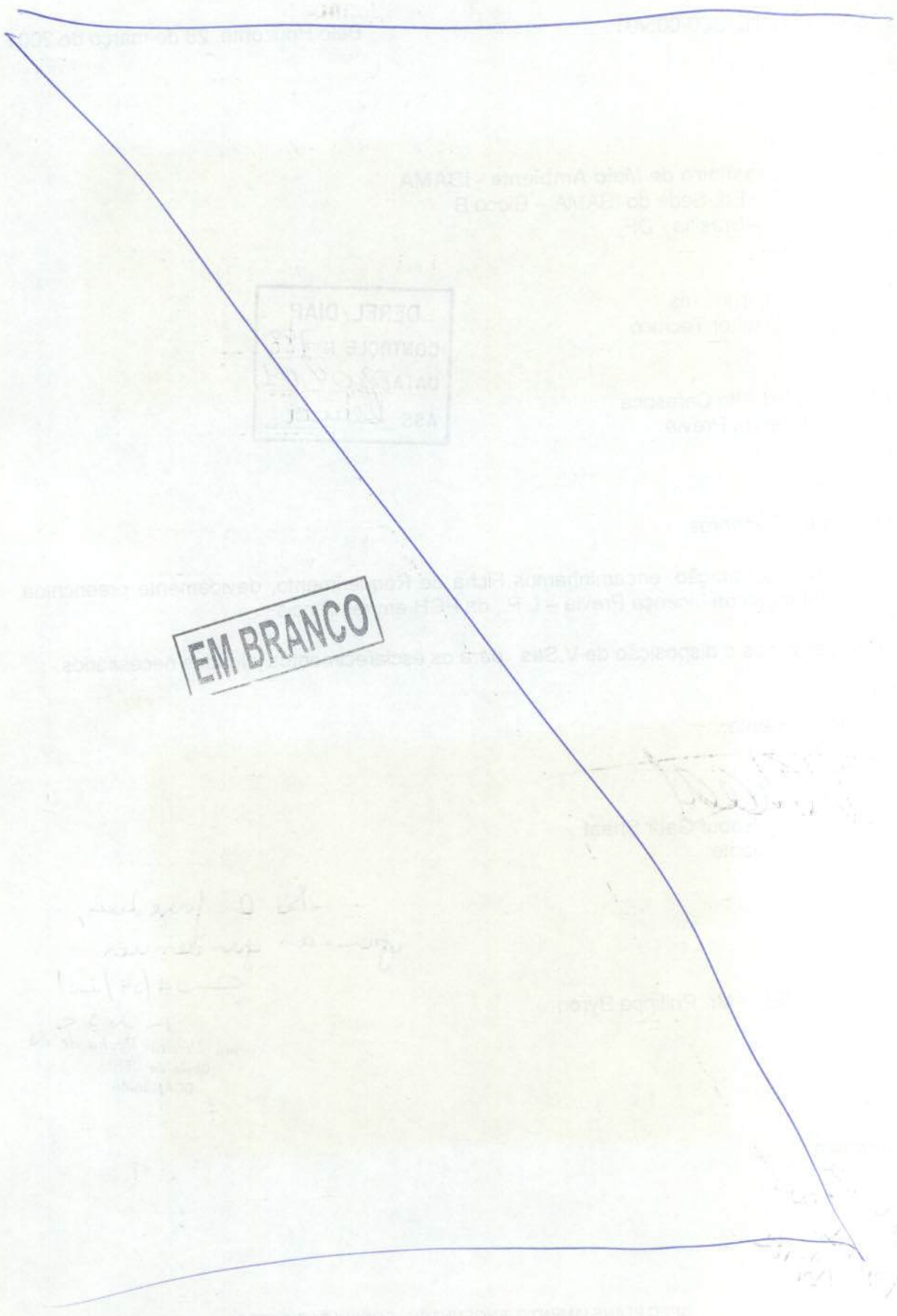
c.c.: SAPEEL – Mr. Philippe Byron

Bo D. Jorge Luis,
gra as pendências
04/09/2001

M d S C
Cecilia Doreira Rocha de Sá
Chefe do DEREL
DCA/IBAMA

/mtmsm.

Recebi em
04/04/2001 as
09h25 [assinatura]



DEFEI DIAR
CONTROLE N.º 123
DATA 10/10/1980
ASS. [illegible]

EM BRANCO

[Faint handwritten notes in the bottom left corner, including what appears to be a date and some illegible text.]

[Faint handwritten notes in the middle right area, including a signature or name.]

[Faint handwritten notes in the bottom right corner, including a date and some illegible text.]

Fl. 269
 Proc. 319/98



SISTEMA DE LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES POLUIDORAS

REQUERIMENTO

1. SOLICITAÇÃO PARA OBTENÇÃO DE:

- LICENÇA PRÉVIA (L.P)
- LICENÇA DE INSTALAÇÃO (L.I)
- LICENÇA DE OPERAÇÃO (L.O)
- LICENÇA DE AMPLIAÇÃO
- RENOVAÇÃO DE LICENÇA PRÉVIA (L.P)

- RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO
- RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
- OUTROS

2. CLASSIFICAÇÃO (USO DO IBAMA)

PP MP AP Nº _____

3. LICENÇA ANTERIOR

LP LI LO Nº _____

4. DADOS DO REQUERENTE

Nome ou Razão Social

Sociedade Amapaense de Produção de Energia Elétrica - SAPEEL Ltda.

CGC
003.686.074/0001-11

Local da Atividade (avenida, rua, estrada, etc.)
Avenida Ernestino Borges, 36 C

Cep
68908-010

Telefone (DDD)
0xx96.223.61.08

Telex (Cód)

Fax
0xx96.223.61.08

Município
Macapá

Cidade
Macapá

Estado
Amapá

5. REPRESENTANTES LEGAIS

Nome

Sr. Alain Roger TALBOT

CPF

523.877.712-49

Nome

Sr. Pierre Mengelle

CPF

523.306.052-34

Nome

Sr. Marcos Venicius Monteiro Santos

CPF

209.719.662-49

6. ÓRGÃO FINANCIADOR

VICTORIA FINTRADE - UK

VALOR DO EMPREENDIMENTO:

R\$ 23.983.250,00

7. CONTATO

Nome

Sr. Magdi A.R.G SHAAT

Endereço para Correspondência

SPEC Engenharia, Avenida João Pinheiro, 146 - 12º Andar - Belo Horizonte / MG Brasil

Cep
30130-180

Telefone (DDD)
0xx31.32.24.05.30

Telex (Cód)

8. DECLARO, PARA OS DEVIDOS FINS, QUE O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS NESTE REQUERIMENTO REALIZASE-Á DE ACORDO COM OS DADOS TRANSCRITOS E ANEXO INDICADOS NO ITEM 9 (NOVE), NO VERSO DO FORMULÁRIO.

Nome

Sr. Magdi A.R.G SHAAT

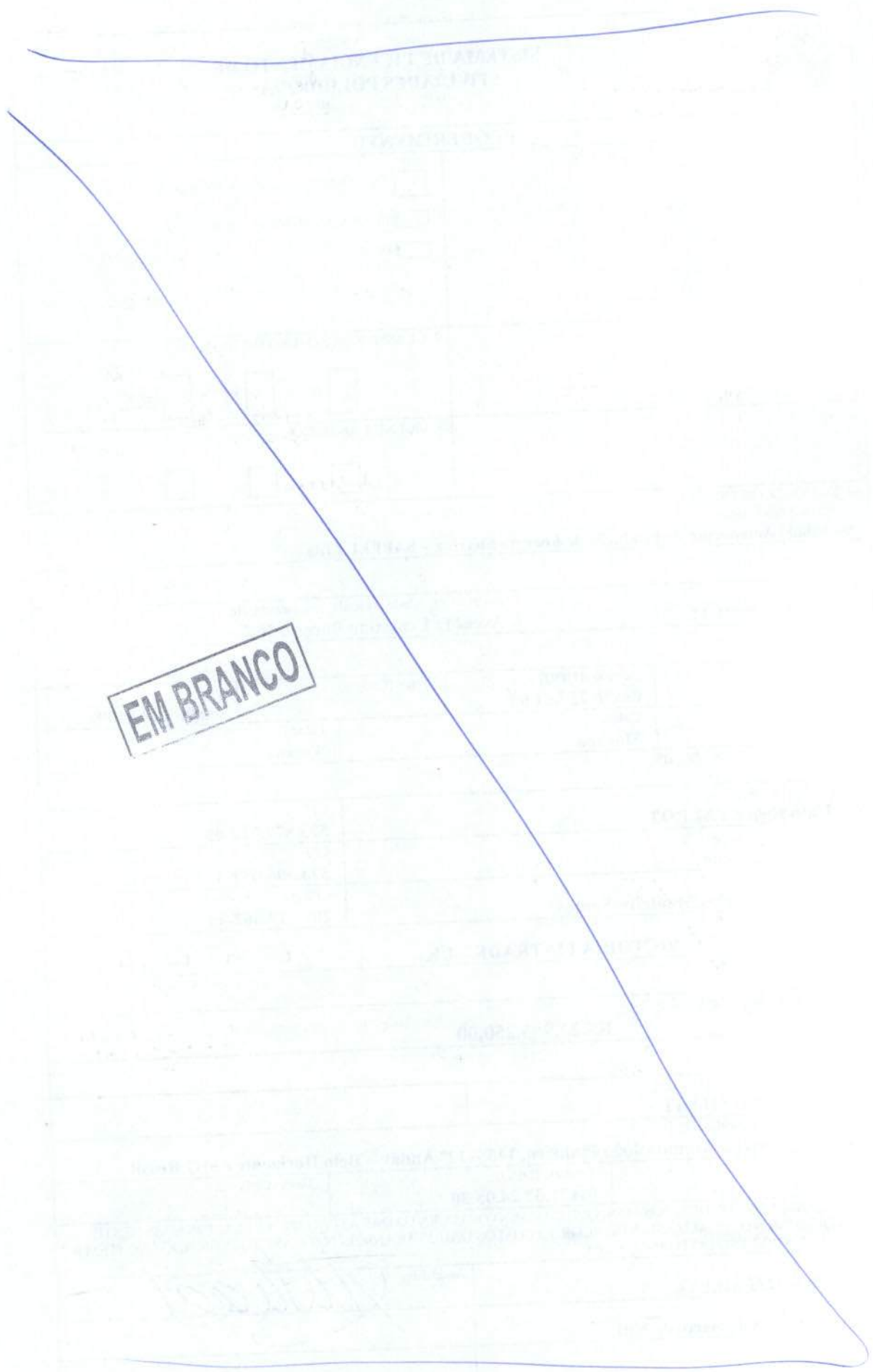
Assinatura

Local, Dia, Mês, Ano

Belo Horizonte, 28 de março de 2001

MOD.

100



EM BRANCO

EM BRANCO

No. 271
Proc. 319/198
/

DIÁRIO OFICIAL
Quinta - Feira, 26 de abril de 2001

SOCIEDADE AMAPAENSE DE PRODUÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
AVISO DE LICENÇA

A Sociedade Amapaense de Produção de Energia Elétrica - SAPEEL Ltda, torna público que requereu ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, a Licença Prévia para construção da Pequena Central Hidrelétrica Salto Cafesoca no Município de Oiapoque - Estado do Amapá, visando suprir as necessidades energéticas do referido Município. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

Macapá-AP, 20 de abril de 2001
ALAIN TALBÓT
Sócio Majoritário

(Nº 23.037 - 25-4-2001 - 4cm - R\$ 119,68)

JORNAL O LIBERAL - Macapá/AP
Quinta - Feira, 26 de abril de 2001

SOCIEDADE AMAPAENSE DE PRODUÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICAS-SA
AVISO DE LICENÇA PRÉVIA

A Sociedade Amapaense de Produção de Energia Elétrica - SAPEEL Ltda, torna público que requereu ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, a Licença Prévia para construção da Pequena Central Hidrelétrica Salto Cafesoca no Município de Oiapoque - Estado do Amapá, visando suprir as necessidades energéticas do referido Município. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

Macapá/AP, 20 de abril de 2001.

ALAIN TALBÓT
SÓCIO MAJORITÁRIO

EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS IBAMA



LICENÇA DE PRÉVIA Nº 088/2001

O INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, regulamentada pelo Decreto nº. 99.274, de 06 de junho de 1990, **RESOLVE:**

expedir a presente Licença Prévia à:

EMPRESA: Sociedade Amapaense de Produção de Energia Elétrica

CGC/CPF: 003. 686.074./0001-11

ENDEREÇO: Av. Ernestino Borges Nº 39 C - Centro

CEP: 68908-010

CIDADE: Macapá **UF:** AP

TELEFONE: (096) 223-6108

FAX: (096) 223-6108

REGISTRO NO IBAMA: Processo IBAMA/MMA nº 02004.000319/98-81

relativa ao empreendimento da Pequena Central Hidrelétrica (PCH) Salto Cafesoca no rio Oiapoque, fronteira do Brasil com a Guiana Francesa.

Esta Licença é válida pelo período de 365 (trezentos sessenta e cinco) dias corridos, a partir desta data, observadas as condições discriminadas no verso deste documento e nos demais anexos constantes do processo que, embora não transcritos, são partes integrantes desta licença.

Brasília-DF,

Hamilton Nobre Casara
Presidente do IBAMA

CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA PRÉVIA- LP

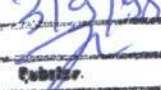
1 - Condições Gerais

- 1.1. Esta Licença Prévia deverá ser publicada em conformidade com a Resolução nº 006/86 do Conselho Nacional do Meio Ambiente- CONAMA, sendo que cópia das publicações deverá ser encaminhada ao IBAMA.
- 1.2. O IBAMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta licença, caso ocorra:
 - violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
 - omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da licença;
 - graves riscos ambientais e de saúde.
- 1.3. Qualquer alteração das especificações do projeto deverá preceder a anuência do IBAMA.
- 1.4. A empresa deverá requerer renovação desta Licença Prévia ou solicitar a Licença de Instalação no prazo mínimo, de até 30 (trinta) dias, antes do término da validade desta.
- 1.5. Esta Licença Prévia não autoriza a execução de quaisquer obras destinadas a implantação da atividade



2 Condições Específicas

- 2.1. Apresentar programa de recuperação de áreas degradadas para área de canteiro, jazidas, áreas de empréstimo e bota fora.
- 2.2. Dar continuidade ao monitoramento de qualidade da água, ampliando os locais selecionados.
- 2.3. Apresentar dentro do prazo de 30 (trinta) dias planta contendo o arranjo das estruturas de desvio como ensacadeiras, canais etc.
- 2.4. Apresentar o projeto definitivo das barreiras flutuantes de proteção previstas para serem implantadas com a finalidade de evitar carreamento de material.
- 2.5. Apresentar complementação do levantamento faunístico para os ecossistemas terrestres, contemplando o grupo de mamíferos, répteis e anfíbios com seus respectivos nomes científicos e vulgares das espécies, bem como mencionando as espécies ameaçadas raras e endêmicas.
- 2.6. Apresentar as espécies vegetais que serão utilizadas nos processos de recuperação.
- 2.7. Dar continuidade aos levantamentos da ictiofauna local, prevendo espécies migratórias, comerciais e ameaçadas, indicando os principais locais e medidas onde poderão ocorrer os impactos no seu habitat e sítios de desova, propondo programas ambientais adequados.

Nº.	273
Proc.	319/58
Assinatura	

2.8. Prever Programa de Conservação da Fauna e Flora contemplando, relocação da fauna na fase de implantação do empreendimento com aproveitamento para as instituições científicas, bem como, um salvamento de espécies vegetais para compor um banco de germoplasma ou outras medidas que forem pertinentes.

2/3

2.9. Apresentar, dentro de 30(trinta) dias proposta de medidas que garantam a vazão mínima, prevista na legislação vigente.

2.10. Apresentar detalhamento do Programa de Resgate do Patrimônio Arqueológico, com vistas a aprovação pelo IPHAN, explicitando as atividades a serem desenvolvidas em campo, laboratório e gabinete, e que considere igualmente a necessária curadoria e valorização dos vestígios descobertos, de acordo com o determinado na Lei nº 3.924/61.

2.11. Considerar, no âmbito das intervenções previstas no projeto, os ditames previstos no arcabouço legal vigente na Guiana Francesa.

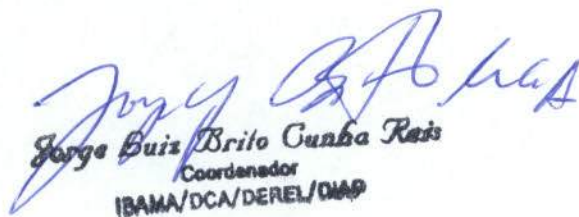
3/3

A (GRFE DO DEREL Em 30.04.2001

Conforme Determinação da Diretora
de Controle Ambiental Dra Gisela
Damm Forattini, foi solicitado ao
empendedor novo pedido de publicação
de licença e novo requerimento e
conforme seu ofício nº 01.123, de
22 de março de 2001.

Segue em anexo 3 cópias
da licença preciz nº 088/2001 para
consideração do Diretor de DCA.

A consideração superior


Jorge Luiz Brito Cunha Reis
Coordenador
IBAMA/DCA/DEREL/DMP



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

fl 274
MM 0319/98-81

PROCESSO N.º 02004.00319/98-81
INTERESSADO - CEA Comp. de Eble de Amgpa.
ASSUNTO - UHE CAPEZOCA

A PROGE,

Considerando que o empreendimento original mudou, passou para empresa privada, que foi criada do empreendimento a licença, ainda não concedida pois que tem sido solicitado o arquivamento desta, conforme consta à fls 245 e 246, sendo posteriormente autorizada a concessão do CP, em favor do novo empreendimento.

E optamos ressaltar o conteúdo à fls 262, que informa que a LP já havia sido assenhada.

Foi emitida em 29/12/2000 para cobrança o empreendimento, que efetua o pagamento.

No entanto, em face do acúmulo de custos, sob os montantes quanto aos ajustes que devem ser efetuados no âmbito deste processo, a fim de evitar maiores prejuízos ao empreendimento.

Cabe informar, ainda, que perde de prioridade de Fimais, conforme consta à fl 243.

C 28/66/2001
a ss.

Genia Deteira Rocha de Sá
Chefe do DEREL
OCAJIBAMA

A. da. 1. da May.

João Exp. ...
em 03/07/2002

Coordenador de Estudos e Projetos
OCAJIBAMA

Se Coordenador,

Mãe vamos sobre a expedição da
licença (desde que solucionador
a pendência com a FUNAI, conforme
informa o DEREL no anverso desta
folha) uma vez que foi pago
o valor referente à expedição da
Licença Prévia, que embora tenha
sido assinada anteriormente não
foi entregue ou publicada. Assim
sendo, pode a presente ser já
que preenchida com o novo
empreendedor e nova situação jurídica.

A consideração do Sr.

Paula Souza May

Paula Souza May
Procuradora Federal
Matr. 1187900 - OAB-DF 12.711

Ao DEREL/DF.

Para cópia e demais
providências.

em, 16/1/2005.

Ronaldo Lóes Moreira

Procurador Federal
Coordenador de Programas
PROGEBAMA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Fls. 275
Proc. 319/98
Subr. B

Ao Diretor de Licenciamento e Qualidade
Em relação a pendência da FUNAI
informo que as folhas nº 190, relatório
de viagem de 1º de dezembro de 1998,
As comunidades indígenas estão afastadas
cerca de 30 Km a montante
e a Jusante de área do Projeto da
PCH.

A consideração superior.

Em, 27 de julho de 2001

Jorge Batista
Coordenador
IBAMA/DCA/DEPL/CIAP



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Form with horizontal lines for writing, containing a stamp and faint text.

EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS IBAMA

Fl.	276
Proc.	319/98
Rubr.	13

LICENÇA DE PRÉVIA Nº 088/2001

O INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, alterada pela Lei nº 7.804, de 20 de julho de 1989 e regulamentada pelo Decreto nº 99.274, de 06 de junho de 1990, e considerando, ainda, a Portaria nº 1.124-P, de 12 de julho de 2001, **RESOLVE:**

expedir a presente Licença Prévia à:

EMPRESA: Sociedade Amapaense de Produção de Energia Elétrica

CGC/CPF: 003. 686.074./0001-11

ENDEREÇO: Av. Ernestino Borges Nº 39 C - Centro

CEP: 68908-010

CIDADE: Macapá **UF:** AP

TELEFONE: (096) 223-6108 **FAX:** (096) 223-6108

REGISTRO NO IBAMA: Processo IBAMA/MMA nº 02004.000319/98-81

relativa ao empreendimento da Pequena Central Hidrelétrica (PCH) Salto Cafesoca no rio Oiapoque, fronteira do Brasil com a Guiana Francesa.

Esta Licença é válida pelo período de 365 (trezentos sessenta e cinco) dias corridos, a partir desta data, observadas as condições discriminadas no verso deste documento e nos demais anexos constantes do processo que, embora não transcritos, são partes integrantes desta licença.

Brasília-DF, 30 JUL 2001



Donizetti Aurélio do Carmo
Diretor de Licenciamento e Qualidade Ambiental

CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA PRÉVIA Nº 88/2001

1 - Condições Gerais

- 1.1. Esta Licença Prévia deverá ser publicada em conformidade com a Resolução nº 006/86 do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA, sendo que cópia das publicações deverá ser encaminhada ao IBAMA.
- 1.2. O IBAMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta licença, caso ocorra:
 - violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
 - omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da licença;
 - graves riscos ambientais e de saúde.
- 1.3. Qualquer alteração das especificações do projeto deverá precedida de anuência do IBAMA.
- 1.4. A empresa deverá requerer renovação desta Licença Prévia ou solicitar a Licença de Instalação no prazo mínimo, de até 30 (trinta) dias, antes do término da validade desta.
- 1.5. Esta Licença Prévia não autoriza a execução de quaisquer obras destinadas a implantação da atividade

2 Condições Específicas

- + 1.1 2.1. Apresentar programa de recuperação de áreas degradadas para área de canteiro, jazidas, áreas de empréstimo e bota fora.
- 2.2. Dar continuidade ao monitoramento de qualidade da água, ampliando os locais selecionados.
- 2.3. Apresentar dentro do prazo de 30 (trinta) dias planta contendo o arranjo das estruturas de desvio como ensacadeiras, canais etc.
- 2.4. Apresentar o projeto definitivo das barreiras flutuantes de proteção previstas para serem implantadas com a finalidade de evitar carreamento de material.
- + 2.5. Apresentar complementação do levantamento faunístico para os ecossistemas terrestres, contemplando o grupo de mamíferos, répteis e anfíbios com seus respectivos nomes científicos e vulgares das espécies, bem como mencionando as espécies ameaçadas raras e endêmicas.
- 2.6. Apresentar as espécies vegetais que serão utilizadas nos processos de recuperação.
- 2.7. Dar continuidade aos levantamentos da ictiofauna local, prevendo espécies migratórias, comerciais e ameaçadas, indicando os principais locais e medidas onde poderão ocorrer os impactos no seu habitat e sítios de desova, propondo programas ambientais adequados.

Fis.	277
Proc.	3.19/98
Rubr.	B

**CONTINUAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA
LICENÇA PRÉVIA Nº 88/2001**

- 2.8. Prever Programa de Conservação da Fauna e Flora contemplando, relocação da fauna na fase de implantação do empreendimento com aproveitamento para as instituições científicas, bem como, um salvamento de espécies vegetais para compor um banco de germoplasma ou outras medidas que forem pertinentes.
- 2.9. Apresentar, dentro de 30(trinta) dias proposta de medidas que garantam a vazão mínima, prevista na legislação vigente.
- 2.10. Apresentar detalhamento do Programa de Resgate do Patrimônio Arqueológico, com vistas a aprovação pelo IPHAN, explicitando as atividades a serem desenvolvidas em campo, laboratório e gabinete, e que considere igualmente a necessária curadoria e valorização dos vestígios descobertos, de acordo com o determinado na Lei nº 3.924/61.
- 2.11. Considerar, no âmbito das intervenções previstas no projeto, os ditames previstos no arcabouço legal vigente na Guiana Francesa.



EM BRANCO

5



Fis.	278
Proc.	319/98
Rubr.	12

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS
RENOVÁVEIS – IBAMA

218
OFÍCIO Nº 12001 - IBAMA/DLQA

Brasília-DF, 30 de julho de 2001.

Senhor Diretor Presidente,

Cumprimentando Vossa Senhoria e dando prosseguimento ao processo de licenciamento ambiental da UHE Salto Cafesoca, vimos por meio deste encaminhar, em anexo, a Licença Prévia do referido empreendimento.

Lembramos que o empreendedor deverá publicar que recebeu do IBAMA a referida Licença de Instalação, conforme Resolução CONAMA Nº 06/86, e enviar cópias para este Instituto.

Atenciosamente,


JORGE LUIZ BRITO CUNHA REIS
Coordenador de Licenciamento Ambiental

A Sua Senhoria o Senhor
Magdi Abdel Raouf Gabr Shaat
SPEC Planejamento, Engenharia, Consultoria LTDA.
Av. João Pinheiro, 146 – 12º andar – Centro - BH/MG
CEP 30130-180
Fax: (0XX31) – 3222.3762.



EM BRANCO





Fls.	279
Proc.	319/98
Rubr.	3

Serviço Público Federal
Ministério do Meio Ambiente
**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS
RENOVÁVEIS – IBAMA**

217
OFÍCIO Nº /2001 - IBAMA/DLQA

Brasília-DF, 30 de julho de 2001.

Senhor Gerente,

Cumprimentando Vossa Senhoria e dando prosseguimento ao processo de licenciamento ambiental da UHE Salto Cafesoca, vimos por meio deste encaminhar, em anexo, a Licença Prévia do referido empreendimento.

Lembramos que o empreendedor deverá publicar que recebeu do IBAMA a referida Licença de Instalação, conforme Resolução CONAMA Nº 06/86, e enviar cópias para este Instituto.

Atenciosamente,


JORGE LUIZ BRITO CUNHA REIS
Coordenador de Licenciamento Ambiental

A Sua Senhoria o Senhor
Marcos Vinicius Monteiro Santos
Sociedade Amapaense de Produção de Energia Elétrica – SAPEEL Ltda.
Av. Ernestino Borges, 36 C.
CEP 68908-010, Macapá/AP.
Fax: (0XX96) – 223.6108.



EM BRANCO

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO AMAPÁ
DIA 13 DE AGOSTO DE 2001

SOCIEDADE AMAPAENSE DE PRODUÇÃO DE
ENERGIA ELÉTRICA-SAPEEL Ltda
AVISO DE LICENÇA PRÉVIA

A Sociedade Amapaense de Produção de Energia Elétrica - SAPEEL Ltda, torna público que recebeu do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, a Licença Prévia com validade de 365 (trezentos sessenta e cinco) dias para construção da Pequena Central Hidrelétrica Salto Cafesoca, no Município de Oiapoque - Estado do Amapá, visando suprir as necessidades energéticas do referido Município.

Macapá/AP, 06 de agosto de 2001.

A. TALBOT
ALAIN TALBOT
SÓCIO MAJORITÁRIO

Fis	280
Prot:	319/98
Rubr.	13

JORNAL O LIBERAL DO AMAPÁ
DIA 10 DE AGOSTO DE 2001

SOCIEDADE AMAPAENSE DE PRODUÇÃO DE
ENERGIA ELÉTRICA - SAPEEL

AVISO DE LICENÇA PRÉVIA

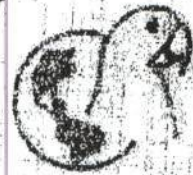
A Sociedade Amapaense de Produção de Energia Elétrica - SAPEEL Ltda, torna público que recebeu do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, a Licença Prévia com validade de 365 dias (trezentos e sessenta e cinco) para construção da Pequena Central Hidrelétrica Salto Cafesoca, no Município de Oiapoque - Estado do Amapá, visando suprir as necessidades energéticas do referido Município.

Macapá/AP, 06 de agosto de 2001.

ALIAN TALBOT
SÓCIO MAJORITÁRIO

EM BRANCO

Rua Mário Alencar Araújo, 382 casa 09
60.833-500 Água Fria - Fortaleza - Ce
FABX (085)273.2543
www.grupoampla.com.br
E-mail: ampla@grupoampla.com.br



AMPLA
Engenharia
Associação Profissional de Engenharia

Fortaleza, 16 de janeiro de 2002

Carta AMPLA 1601-1/02

Protocolo
IBAMA/DCA/DEREL

N. 217

Data: 24/01/02 Horas

Recebido

Ao
INSTITUTO BRASILEIRO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS
RENOVÁVEIS - IBAMA

Via L-4 Norte - Edifício Sede do IBAMA
Bloco C 1º Andar
Diretoria de Licenciamento e Qualidade Ambiental
Coordenadoria Geral de Licenciamento
70.800-200 - Brasília - DF
Fone: 61.316.1290 Fax.: 61.316.1306
E-mail: ljorge@sede.ibama.gov.br.

Att.: **Dr. JORGE LUIZ BRITO C. REIS**
Coordenador de Licenciamento

Prezado Senhor,

Conforme reunião realizada com V.Sa. dia 11/01/2002 em Brasília-DF, e considerando o que dispõe as Condições de Validade estabelecidas na Licença Prévia - LP No. 88/2001 emitida por esse órgão no que se refere a implantação de uma Pequena Central Hidrelétrica no município de Oiapoque, denominado PCH - Salto Cafesoca, vimos através desta expor:

1. A AMPLA Engenharia foi contratada (recentemente) para elaborar documento objetivando atender ao que dispõe as Condições Específicas estabelecidas na referida LP.
2. Dentre as condicionantes estabelecidas nas Condições Específicas, duas delas deveriam ter sido atendidas com 30 (trinta) dias após a emissão da LP.

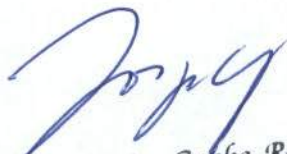
2.3 e 2.4

Ao Dr Egberto

Dre Roreli

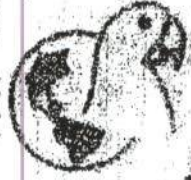
Para conhecimento
e preparar resposta
ao interessado

Rm, 22-01-2002



Jorge Luiz Brito Cunha Reis
Coordenador de Licenciamento
IBAMA/DLQA/COGEL

Fis.	282
P. oc.	319/98
Rubr.	13



AMPLA
Engenharia
Serviços Modulares Planejados

3. Considerando que o prazo para atendimento destas duas exigências já esgotou e considerando também que as condicionantes de 30 dias fazem parte de um contexto global estabelecido nas Condições de Validade da citada LP, solicitamos:

- Que o atendimento das Condições Específicas seja feito através de documento único conforme itemização anexo.
- Que as duas condicionantes com prazo de atendimento de 30 (trinta) dias seja incorporado no contexto do documento supra citado sem prejuízos de seu conteúdo e qualidade.

Finalmente, esclarecemos a V.Sa, que os trabalhos já se encontram em andamento e sua provável conclusão e protocolização estão previstos para o dia 31/01/2001 desde que documentos que são de responsabilidade do Contratante nos sejam enviados em tempo hábil.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada consideração.

Atenciosamente,

Sid. de V. Araújo
Dir. Ptes. AMPLA Engenharia



EM BRANCO

ANEXO
 ITEMIZAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO
 PROJETO: PCH - SALTO CAFESOCA
 LOCAL: RIO OIAPOQUE - OIAPOQUE/AP

Fis.	283
Próe.	319/98
Rubr.	13



Ampla
 Engenharia
 Rua ...

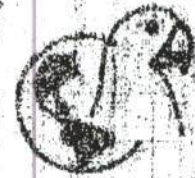
APRESENTAÇÃO

1. INTRODUÇÃO
2. OBJETIVOS
 - 2.1. LOCALIZAÇÃO E ACESSO DO EMPREENDIMENTO
3. ÁREAS DE INFLUÊNCIA DO EMPREENDIMENTO
 - 3.1. ÁREA DE INFLUÊNCIA DIRETA - AID
 - 3.2. ÁREA DE INFLUÊNCIA INDIRETA - AII
4. IDENTIFICAÇÃO/CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDEDOR E
 CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO
 - 4.1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR
 - 4.2. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO
5. PERFIL SÓCIO-ECONÔMICO DAS AID E AII
 - 5.1. PSE DA AID (CLEVELÂNDIA DO NORTE)
 - 5.2. PSE DA AII (OIAPOQUE)
6. ESTUDOS AMBIENTAIS
 - 6.1. PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS
 - 6.1.1. CONSIDERAÇÕES GERAIS
 - 6.1.2. OBJETIVOS
 - 6.1.3. CARACTERÍSTICAS DOS ECOSISTEMAS
 - 6.1.4. DESCRIÇÃO E LOCALIZAÇÃO DA ÁREA A SER RECUPERADA
 - 6.1.5. MATERIAL E MÉTODO
 - 6.1.6. PLANTIO
 - 6.1.7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO
 - 6.1.8. CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES
 - 6.2. PLANO DE MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA
 - 6.3. PROJETO (PLANTA) ESTRUTURA DOS DESVIOS DO CANAL
 - 6.4. PROJETO DAS BARREIRAS FLUTUANTES DE PROTEÇÃO
 - 6.5. LEVANTAMENTO E IDENTIFICAÇÃO DA FAUNA TERRESTRE
 - 6.5.1. LEVANTAMENTO DA ICTOFAUNA LOCAL
 - 6.6. OUTORGA DO USO DA ÁGUA (VAZÃO MÍNIMA PREVISTA EM LEI)
7. PROGRAMA DE RESGATE DO PATRIMÔNIO ARQUEOLÓGICO



EM BRANCO

8. ARCABOUÇO LEGAL VIGENTE NA GUIANA FRANCESA
9. LEGISLAÇÃO AMBIENTAL BRASILEIRA
 - 9.1. LEGISLAÇÃO FEDERAL
 - 9.2. LEGISLAÇÃO ESTADUAL
 - 9.3. LEGISLAÇÃO MUNICIPAL
10. RECOMENDAÇÕES FINAIS
11. BIBLIOGRAFIA
12. EQUIPE TÉCNICA



Ampla
Engenharia
Arquitetura e Urbanismo

Fla.	284
Proc.	319/98
Rubr.	12



EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

Fis.	285
Proc.	319/98
Rubr.	13

OFÍCIO Nº 57/2002 - IBAMA/DLQA/COGEL

Brasília-DF, 28 de janeiro de 2002.

Senhor Diretor Presidente,

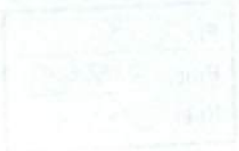
Em resposta a carta AMPLA 1601-1/02, informamos que esta Instituição nada tem a obstar em relação à solicitação pedida. Sendo assim, concordamos que as duas condicionantes pendentes possam ser entregues junto ao relatório a ser enviado no dia 31/01/2001.

Atenciosamente,


Jorge Luiz Britto Cunha Reis
Coordenador de Licenciamento Ambiental

A Sua Senhoria o Senhor
José Euber de Vasconcelos Araújo
Diretor Presidente da AMPLA Engenharia
Rua Mário Alencar Araripe, 382 casa 09.
60833-500 Água Fria - Fortaleza/CE.
PABX (085) 273.2543

FAX TRANSMITIDO EM:
30 / 01 / 02
ÀS 09:40H
RESPONSÁVEL:
<i>Ante</i>
FAX Nº 85.2732543



EM BRANCO

FROM : ADAP-AMAPA

PHONE NO. : +550962232490

MAR. 07 2002 09:38AM P1

(085) 273.25.43

2 página

07/03/02

At: Sr. EUBEL
RH SALTO CAFESOCA



Superintendência de Fiscalização dos Serviços de Geração

PCH SALTO CAFESOCA - RF-027/2002-SFG

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

Fls.	287
Proc.	399/98
Rubr.	13

I - INTRODUÇÃO

A Resolução ANEEL nº 11, de 16 de janeiro de 2001, autoriza a SAPEEL - Sociedade Amapaense de Produção de Energia Elétrica Ltda. a estabelecer-se como Produtor Independente de Energia Elétrica mediante a exploração do potencial hidráulico denominado usina hidrelétrica Salto Cafesoca, com 7,5 MW de potência instalada. Constitui obrigação da autorizada implantar e operar a PCH mencionada até 01 de outubro de 2002.

II - IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Central: PCH Salto Cafesoca
Município/UF: Oiapoque/AP
Situação: Autorizada

Potência Instalada: 7,5 MW
Rio: Oiapoque
Início de operação comercial: 01/10/2002

III - NÃO-CONFORMIDADE:

NÃO-CONFORMIDADE Nº 1.

→ Descrição: Descumprimento do cronograma de implantação da PCH Salto Cafesoca, contido no inciso I, artigo 3º, da Resolução ANEEL nº 11, de 16 de janeiro de 2001.

Legislação: inciso II, artigo 13, anexo I, do Decreto nº 2335 de 06 de outubro de 1997.

Brasília, 22 de janeiro de 2002.

LSB

Lincoln Braga e Souza
Engº SFG/ANEEL

*Prezado Sr. Eubel,
Tendo em vista
o exposto, solicito
agilizar a emissão
da LI, na medida
do possível.
Grato,
Eubel
7/03/02*

Ao Mr. Rami, cliente
em 03/11

Mr. Egberto

Para conhecimento

Em, 11-03-2002

JJY

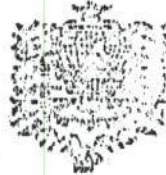
João José de Souza
Secretário de Administração
11-03-2002

Fls.	288
Proc.	319/98
Rubr.	13

TIPO: ADAP-AMAPA

PHONE NO.: 4550022240

DATA: 00 2002 09:40AM



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

655. 282. 75 53

Do Sr. EUBER.

U. AMAPÁ, 01 01 007

Ofício nº 0051 /GABI

Macapá, 07 de março de 2002

Senhor Presidente:

Como é de seu conhecimento, o Governo do Amapá, no âmbito do seu Programa de Desenvolvimento Sustentável e da Cooperação Transfronteiriça, está incentivando o setor de energia renovável. O Governo desenvolveu junto com empresários da Guiana Francesa a implantação de uma Pequena Central Hidrelétrica no Município de Olapoque, fronteira com o Departamento Francês de ultramar da Guiana Francesa.

Essa empresa, a Sociedade Amapaense de Produção de Energia Elétrica - SAPEEL LTDA, já obteve a autorização da ANEEL para estabelecer-se como Produtor Independente de Energia, em janeiro de 2001. Essa mesma empresa efetuou os encaminhamentos cabíveis para obter o licenciamento ambiental, visando iniciar em breve a construção do empreendimento.

A Licença Prévia ambiental foi publicada no dia 31 de julho de 2001. A SAPEEL LTDA contratou uma empresa especializada, AMPLA Engenharia, para realizar os estudos ambientais finais, visando obter a Licença de Instalação - LI, para iniciar a obra no final de fevereiro 2002.

Em face da prioridade de dar início a esse empreendimento, solicito o apoio do IBAMA, uma vez preenchido os requisitos legais, quanto à possibilidade de um posicionamento ágil na liberação da Licença necessária para iniciar a construção da obra em pauta.

Atenciosamente,


 JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPEDERIBE
 Governador

Ao Senhor
 HAMILTON NOBRE CASARA
 Presidente do IBAMA

*Prezado Jorge Luiz
 Recebi este fax
 do GAB/GOV. Amapá
 Para seu conhecimento
 e se possível agilizar
 a emissão da LI.
 Em 12/03/2002
 EUBER*

EM BRANCO

[Faint, illegible text or signature]



Fis.	284
Proc.	319/98
Outr.	12

MEMORANDO Nº 193 /2002 – COGEL/DLQA/IBAMA

Em, 12 de março de 2002.

Ao: Gerente Executivo do IBAMA no Estado do Amapá
Dr. Murilo Agostinho Pinheiro

Assunto: Atendimento as condicionantes da Licença Prévia Nº 88/2001, concedida ao empreendimento denominado PCH Salto Cafesoca.

Encaminho a esta Gerencia Executiva os Estudos Ambientais em atendimento as exigências da Licença Prévia Nº 88/2001, concedida ao empreendimento denominado PCH Salto Cafesoca, no Rio Oiapoque, para análise e manifestação.

Aproveitando o ensejo, convido esta Gerência a participar de vistoria técnica na área da PCH Salto Cafesoca, no período de 15 a 19 de abril de 2002.

Informo ainda, que assim que concluirmos a programação da referida vistoria comunicaremos a esta Gerência Executiva.

Coloco-me a disposição para maiores esclarecimentos

Atenciosamente,

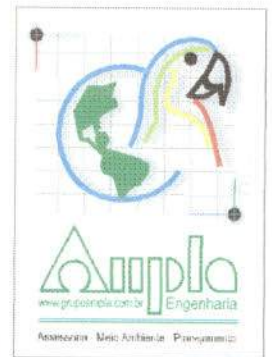

JORGE LUIZ BRITTO CUNHA REIS
Coordenador de Licenciamento Ambiental



EM BRANCO

[Faint, illegible signature or text at the bottom of the page]

Fis. 286
Proc. 399/98
Rubr. [assinatura]



Rua Mário Alencar Araripe, 382 casa 09
60.833-500 Água Fria - Fortaleza - Ce
PABX (085)273.2543
www.grupoampla.com.br
E-mail: ampla@grupoampla.com.br

Protocolo
IBAMA/DCA/DEREL
N.º 568
Data: 04/03/2002
Recebido [assinatura]

Fortaleza, 28 de fevereiro de 2002

Carta AMPLA 2802-3/02

Ao

**INSTITUTO BRASILEIRO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS
RENOVÁVEIS - IBAMA**

Via L-4 Norte – Edifício Sede do IBAMA

Bloco C 1º Andar

Diretoria de Licenciamento e Qualidade Ambiental

Coordenadoria Geral de Licenciamento

70.800-200 – Brasília – DF

Fone: 61.316.1290 Fax.: 61.316.1306 E-mail: ljorge@sede.ibama.gov.br

Att.: Dr. JORGE LUIZ BRITO C. REIS
Coordenador de Licenciamento

Prezado Senhor,

Conforme entendimento mantido com V.Sa. e considerando o que dispõe as Condições de Validade estabelecidas na Licença Prévia – LP No. 88/2001 emitida por esse órgão no que se refere a implantação de uma Pequena Central Hidrelétrica no município de Oiapoque, denominado PCH – Salto Cafesoca, vimos através desta encaminhar 4 (quatro) cópias do documento que trata do assunto acima referido

Caso do documento esteja de conformidade com as refidas exigências, solicitamos a emissão da Licença de Instalação – LI visto os acordos já mantidos com a ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada consideração.

Atenciosamente,

AMPLA Engenharia
[assinatura]
Engº José Euber de V. Araújo
Diretor - Presidente

A D-a

Jaribana Hauine cento em 04/03/02

Dr Rami, 

Dr Lúcio. Lúcio 9/02.05/03

Dr Marcelo

Para analisar

Em, 04-03-2002



Jorge Luiz Brito Cunha
Coordenador de Licenciatura
LEARN/UNICAMP





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS
RENOVÁVEIS
DIRETORIA DE CONTROLE AMBIENTAL

Fls.	290
Proc.	319/98
Rubr.	13

OFÍCIO Nº 188/2002 – COGEL/DLQA/IBAMA

Brasília, 14 de março de 2002.

Senhor Secretário,

Encaminho a esta Secretaria Estadual de Meio Ambiente – SEMA, os Estudos Ambientais referentes ao atendimento das exigências da Licença Prévia Nº 88/2001, concedida pelo IBAMA ao empreendimento denominado PCH Salto Cafesoca, no Rio Oiapoque, para análise e manifestação.

Aproveitando o ensejo, convido esta Secretaria a participar de vistoria técnica na área da PCH Salto Cafesoca, no período de 15 a 19 de abril de 2002.

Informo ainda, que assim que concluirmos a programação da referida vistoria comunicaremos a esta Secretaria.

Coloco-me a disposição para maiores esclarecimentos

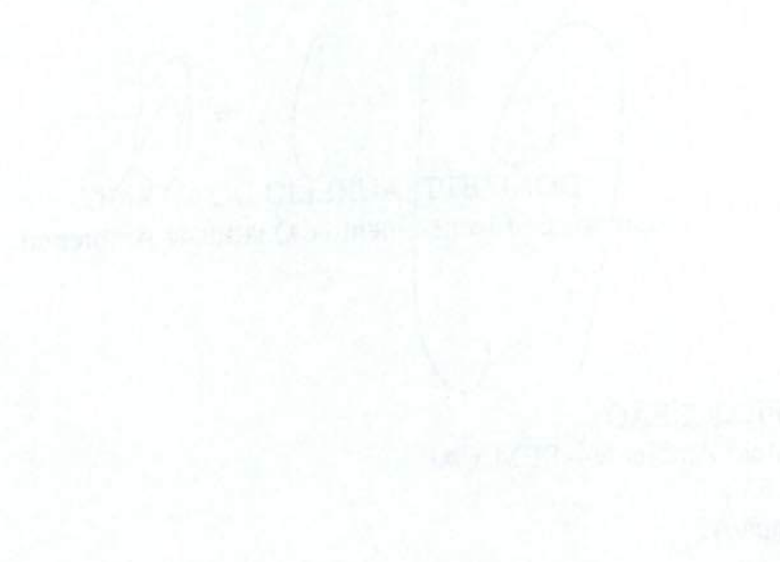
Atenciosamente,


DONIZETTI AURÉLIO DO CARMO
Diretor de Licenciamento e Qualidade Ambiental

A sua Senhoria o Senhor,
SÉRGIO MONTEIRO FILOCREÃO
Secretaria Estadual de Meio Ambiente – SEMA/AP
Av. Mendonça Furtado, 53
CEP 69.900-050 – Macapá/AP
FAX: (0XX96) 223.2107



EM BRANCO





Encaminhamento de Documento

DOCUMENTO

Nº Documento : 10100.001139/02

Nº Original : 51/02

Interessado : GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

Data : 08/03/02

Assunto : SOLICITA APOIO DO IBAMA AO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DA COOPERAÇÃO TRANSFRONTEIRIÇA QUE ESTÁ INCENTIVANDO O SETOR DE ENERGIA RENOVÁVEL.

Protocolo
IBAMA/DGA/DEREL

N.º 069

Data: 12/03/02

Recebido

PROTOCOLADO
N. 01440
Data: 11/03/02
Recebido: <i>[assinatura]</i>

ANDAMENTO

Fls. 291
Proc. 319/98
Rubr. 13

De : GABIN

Para : DEAMB

Data de Andamento: 08/03/02 15:03:00

Observação: DE ORDEM À DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E QUALIDADE AMBIENTAL PARA AS PROVIDÊNCIAS PERTINENTES.

[assinatura]

Assinatura da Chefia do(a) GABIN

Rui Fernando Monteiro Pereira

Chefe do Gabinete

Substituto

Confirmo o recebimento do documento acima descrito,

Assinatura e Carimbo

De ordem,

a leg. l.

Tom 11/03/02

Cofaudia

Hei Ordem, ao
Sr. Jorge Luiz

Em, 18/03/2002



Rômulo
Pátia Frota Norente
Secretária Proj. (SUJ) BRA 95/028
IBAMA/DEREL

Ao Dr Rômulo

Dr Luiz

Para conhecimento

Em, 18-3-2002



Jorge Luiz Reis
Coordenador de Licenciamento
IBAMA/DEREL



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

MMA - IBAMA
Documento
10100.001139/02-50
GABIN

Data: 21/3/02 Prazo: 1/1

M. IBAMA 07 02 092

Ofício nº 0051 /GABI

Macapá, 07 de março de 2002

**Senhor Presidente:**

Como é de seu conhecimento, o Governo do Amapá, no âmbito do seu Programa de Desenvolvimento Sustentável e da Cooperação Transfronteiriça, está incentivando o setor de energia renovável. O Governo desenvolveu junto com empresários da Guiana Francesa a implantação de uma Pequena Central Hidrelétrica no Município de Oiapoque, fronteira com o Departamento Francês de ultramar da Guiana Francesa.

Essa empresa, a Sociedade Amapaense de Produção de Energia Elétrica - SAPEEL LTDA, já obteve a autorização da ANEEL para estabelecer-se como Produtor Independente de Energia, em janeiro de 2001. Essa mesma empresa efetuou os encaminhamentos cabíveis para obter o licenciamento ambiental, visando iniciar em breve a construção do empreendimento.

A Licença Prévia ambiental foi publicada no dia 31 de julho de 2001.-A SAPEEL LTDA contratou uma empresa especializada, AMPLA Engenharia, para realizar os estudos ambientais finais, visando obter a Licença de Instalação - LI, para iniciar a obra no final de fevereiro 2002.

Em face da prioridade de dar início a esse empreendimento, solicito o apoio do IBAMA, uma vez preenchido os requisitos legais, quanto à possibilidade de um posicionamento ágil na liberação da Licença necessária para iniciar a construção da obra em pauta.

Atenciosamente,



JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

Ao Senhor
HAMILTON NOBRE CASARA
Presidente do IBAMA
Brasília - DF



EM BRANCO



Fis.	293
Proc.	319/99
Rubr.	13

Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA

OFÍCIO Nº 228 /02 – IBAMA/DLQA/Coordenadoria Geral de Licenciamento

Brasília, 15 de maio de 2002.


Senhor Gerente,

Em continuidade ao processo de licenciamento ambiental do empreendimento denominado PCH Salto Cafesoca, estamos enviando em anexo, cópia do Parecer Técnico n.º 114/2002, referente à vistoria realizada no período de 15 a 19 de abril passado e à análise do documento enviado pela AMPLA – Engenharia que trata do cumprimento das condicionantes da Licença Prévia - LP n.º 88/2001.

Sendo assim, solicitamos que o apresentado no citado Parecer Técnico seja encaminhado, o mais breve possível, para que esta Coordenadoria possa dar o trâmite normal ao processo de licenciamento ambiental da PCH de Salto Cafesoca.

Nos mais, nos colocamos à disposição para quaisquer dúvidas ou informações adicionais.

Atenciosamente,


Leozildo Tabajara da Silva Benjamim
Coordenador Geral de Licenciamento

À Sua Senhoria a Senhor
Gerente da Sociedade Amapaense de Produção de Energia Elétrica – SAPEEL
Marcos Venícius Monteiro Santos
Av. Ernestino Borges, 39 C – Centro – Macapá/AP
68908-010 – Macapá/AP

Fax (96) 223-6109 / 226-2383
Fone(96) 223-6108



EM BRANCO



Fis.	294
Proc.	319/98
Rubr.	13

Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA

OFÍCIO N.º 229 /02 – IBAMA/DLQA/Coordenadoria Geral de Licenciamento

Brasília, 15 de maio de 2002.

Senhor Secretário,


Encaminho a esta Secretaria Estadual de Meio Ambiente – SEMA/AP, cópia do Parecer Técnico n.º 114/2002, referente à vistoria realizada no período de 15 a 19 de abril passado e à análise do documento expedido pela AMPLA – Engenharia que trata do cumprimento das condicionantes da LP n.º 88/2001, emitida em 28 de fevereiro de 2002.

Comunicamos que o empreendedor deverá apresentar o abordado no referido Parecer Técnico, para que esta Coordenadoria possa prosseguir com o trâmite normal do processo de licenciamento ambiental da PCH Salto Cafesoca.

Sendo assim solicitamos que, caso a equipe técnica dessa SEMA/AP tenha algo a acrescentar ao Parecer Técnico n.º 114/2002, em anexo, que envie, o mais breve possível para este IBAMA.

Nos mais, nos colocamos à disposição para quaisquer dúvidas ou informações adicionais.

Atenciosamente,


Leozildo Tabajara da Silva Benjamim
Coordenador Geral de Licenciamento

À Sua Senhoria a Senhor
Sérgio Monteiro Filocreão
Secretaria Estadual de Meio Ambiente – SEMA/AP
Av. Mendonça Furtado, 53
60.900-050 – Macapá/AP

Fax: (96) 2232107

EM BRANCO



Fls.	295
Proc.	319/98
Pubr.	13

Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA

OFÍCIO Nº 930 /02 – IBAMA/DLQA/Coordenadoria Geral de Licenciamento

Brasília, 15 de maio de 2002.

Senhor Diretor,

Em resposta à Carta AMPLA 2802-3/02, emitida em 28 de fevereiro de 2002, comunicamos que foi realizada vistoria técnica ao local do empreendimento e em anexo enviamos Parecer Técnico nº 114/2002, referente à análise do documento apresentado, que trata do cumprimento das condicionantes da LP nº 88/2001 e à vistoria realizada no período de 15 a 19 de abril.

Sendo assim, solicitamos que o apresentado no citado Parecer Técnico seja encaminhado, o mais breve possível, para que esta Coordenadoria possa dar o trâmite normal ao processo de licenciamento ambiental da PCH de Salto Cafesoca.

Nos mais, nos colocamos à disposição para quaisquer dúvidas ou informações adicionais.

Atenciosamente,

Leozildo Tabajara da Silva Benjaminim
Coordenador Geral de Licenciamento

À Sua Senhoria a Senhor
Diretor – Presidente da AMPLA – Engenharia
José Euber de V. Araújo
Rua Mário Alencar Araripe, 382 casa 09
Água Fria – Fortaleza/CE
60.833-500 – Fortaleza/CE

PABX: (85) 273-2543

EM DRANCO

Fis.	296
Proc.	319/98
Rubr.	13



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS
RENOVÁVEIS - IBAMA

PARECER TÉCNICO 114 /2002 – CORGEL/DLQA/IBAMA

Brasília, 10 de maio de 2002.

Dos Técnicos: Remy F. Toscano Neto – Engenheiro Agrônomo
Lúcio Lima da Mota – Geólogo
Juliana Karina Pereira Silva – Bióloga

Ao: Coordenador de Licenciamento Ambiental
Dr. Jorge Luiz Britto Cunha Reis.

Assunto: Licenciamento Ambiental da PCH Salto Cafesoca – análise da documentação de atendimento às condicionantes da Licença Prévia 088/2001.

Processo IBAMA: 02004.00319/98-81.

I – Caracterização do Empreendimento:

A PCH Salto Cafesoca, será instalada na margem direita de Rio Oiapoque, com três unidades geradoras de 2,5 MW, totalizando uma potência instalada de 7,5 MW, com objetivo de suprir a demanda de energia elétrica de Clevelândia do Norte e do Oiapoque.

Trata-se de uma PCH a fio d'água, que fará uso de um canal de adução de 825 m de comprimento e 30 m de largura no fundo, para garantir uma vazão de 120 m³/s. A altura de queda bruta para geração da energia será entre 6,5 e 9,0 m, e a área total do projeto será de 76.500 m².

3 Jaz



REMOVED FROM THE ORIGINAL
REMOVED FROM THE ORIGINAL
REMOVED FROM THE ORIGINAL

REMOVED FROM THE ORIGINAL

REMOVED FROM THE ORIGINAL

REMOVED FROM THE ORIGINAL
REMOVED FROM THE ORIGINAL
REMOVED FROM THE ORIGINAL

REMOVED FROM THE ORIGINAL
REMOVED FROM THE ORIGINAL

EM BRANCO

REMOVED FROM THE ORIGINAL
REMOVED FROM THE ORIGINAL

REMOVED FROM THE ORIGINAL

REMOVED FROM THE ORIGINAL

REMOVED FROM THE ORIGINAL
REMOVED FROM THE ORIGINAL
REMOVED FROM THE ORIGINAL

REMOVED FROM THE ORIGINAL
REMOVED FROM THE ORIGINAL
REMOVED FROM THE ORIGINAL

Fls.	287
Proc.	319/98
Rubr.	12

II - Histórico

- **30/03/1998** – A Companhia de Eletricidade do Amapá – CEA apresentou o requerimento de Licença Prévia junto a Superintendência do IBAMA, no Estado do Amapá.
- **02/05/1998** – O IBAMA/PALA realizou vistoria técnica na área do empreendimento.
- **12/06/1999** – A CEA Apresentou ao IBAMA/PALA o Requerimento de Licença Prévia para PCH Salto Cafesoca.
- **06/09/1999** – O IPAHN manifesta-se favorável à concessão da Licença Prévia para o empreendimento, desde que seja incorporada a licença como condicionante o Programa de Levantamento e Resgate Arqueológico, sendo que o mesmo deverá ser desenvolvido anterior a instalação da PCH.
- **14/10/1999** – Foi elaborado Parecer Técnico favorável à concessão de Licença Prévia para PCH, Salto Cafesoca.
- **21/09/2000** – A CEA informa ao IBAMA a transferência dos direitos e obrigações da PCH Salto Cafesoca para a empresa, dominada Sociedade Amapaense de Produção de Energia Elétrica LTDA – SAPEEL.
- **28/03/2001** – A SAPPPEL encaminha novo requerimento de Licença Prévia.
- **30/07/2001** – Foi concedida, pelo IBAMA, a Licença prévia Nº 088/2001.
- **10/08/2001** – Foram encaminhadas as cópias das publicações de recebimento da Licença supracitada, por parte do empreendedor.
- **28/02/2002** – A empresa consultora AMPLA Engenharia encaminha documentação de atendimento às condicionantes da LP nº 088/01.
- **15 a 19/04/2002** – Foi realizada vistoria técnica à área de implantação da PCH Salto Cafesoca com a participação dos técnicos do IBAMA/Sede, IBAMA/AP e SEAMA/AP.

III – Vistoria:

Foi realizada vistoria técnica nas áreas de influência direta e indireta do empreendimento no período de 15 a 19 de abril, com a participação de técnicos do IBAMA/DLQA, IBAMA/AP e Secretaria Estadual de Meio Ambiente do Estado do Amapá – SEMA/AP.

B. J. da Silva

1974
1975
1976

EM BRANCO

Fis.	298
Proc.	319/98
Rubr.	13

A vistoria teve como objetivo conhecer a região onde se insere o empreendimento, bem como avaliar o cumprimento das condicionantes da Licença Prévia N° 88/2001. Ressalta-se que, apesar de oficialmente comunicada, a SAPEEL não compareceu à vistoria, nem disponibilizou técnicos da AMPLA Engenharia – empresa consultora responsável pela elaboração da documentação complementar – fato que prejudicou o trabalho da equipe técnica no sentido de identificar com precisão os locais onde serão feitas as obras, discutir o projeto da PCH e sanar dúvidas acerca da documentação apresentada.

IV – Análise da documentação

Atendimento às condicionantes específicas da LP expedida:

2.1. *Apresentar programa de recuperação de áreas degradadas para área de canteiro, jazidas, áreas de empréstimo e bota-fora.*

Na documentação complementar apresentada, em seu capítulo de Recomendações Finais (pg. 9.3), o empreendedor prevê a “adoção de um Programa de Recuperação das Áreas Degradadas, visando sua recomposição biótica primitiva, a partir da sucessão induzida, com a necessidade ou não de direcionamento, disposição e adequação topográfica e/ou modificações significativas no relevo da área a ser recuperada, assegurando assim a instalação e a recomposição do ecossistema local.”

O documento apresentado não atende ao solicitado pelo IBAMA, devendo ser adequado identificando as áreas que serão objeto desse referido Programa, em mapa com escala adequada, bem como com apresentação dos pontos notáveis com suas respectivas metodologias de mitigação.

Condicionante não atendida.

2.2. *Dar continuidade ao monitoramento de qualidade da água, ampliando os locais selecionados.*

Este monitoramento não foi contemplado no documento apresentado, devendo ser apresentado ao IBAMA, seguindo a Resolução CONAMA 20/86, a qual cita os parâmetros mínimos necessários para monitoramento da qualidade das águas.

Condicionante não atendida.

JAM
13

Fis. 299
Proc. 319/98
Rubr. 13

2.3. Apresentar dentro do prazo de 30 (trinta) dias, planta contendo o arranjo das estruturas de desvio como ensecadeiras, canais, etc.

Não foi apresentado nenhum projeto geométrico que contemple as estruturas de relevo citando as ensecadeiras, canais ou solos existentes na área de influência direta do empreendimento. Ressalta-se que uma das ombreiras do barramento será construída em inclinação topográfica elevada, apresentando solos friáveis (com alto potencial erosivo) e vegetação de floresta ombrófila.

Condicionante não atendida.

2.4. Apresentar projeto definitivo das barreiras flutuantes de proteção previstas para serem implantadas com a finalidade de evitar carreamento de material.

Condicionante atendida

2.5. Apresentar complementação do levantamento faunístico para os ecossistemas terrestres, contemplando o grupo de mamíferos, répteis e anfíbios com seus respectivos nomes científicos e vulgares, bem como mencionando as espécies ameaçadas de extinção, raras e endêmicas.

Foi apresentada a caracterização da fauna, baseada em levantamento bibliográfico, sem menção a trabalhos de campo.

Foram listadas as espécies predominantes na área ligada ao empreendimento relativas ao grupo dos mamíferos, aves, anfíbios e répteis, destacando as espécies raras e/ou ameaçadas de extinção para cada um deles. Porém, o que se observa é que esta última listagem refere-se ao Estado do Amapá como um todo, o que dificulta o dimensionamento dos impactos ambientais sobre essa fauna, e a proposição de medidas mitigadoras direcionadas.

Assim, faz-se necessária a apresentação da lista de espécies ameaçadas de extinção presentes na Área de Influência do empreendimento, bem como da análise dos impactos ambientais a elas afetos, e as propostas para minimizar tais impactos.

Condicionante não atendida.

2.6. Apresentar as espécies vegetais que serão utilizadas nos processos de recuperação.

Em relação à área do empreendimento, não foi apresentado inventário florestal que determinasse o volume de vegetação a ser suprimida, bem como uma listagem de espécies vegetais existentes na área de influência direta.

13 de Jan

EM BRANCO

O estudo apresentou uma listagem de espécies nativas (pág. 6.14), possíveis de serem utilizadas.

Na metodologia de cobertura do solo, o estudo apresenta o plantio de gramíneas para evitar processos erosivos, porém os locais que deverão sofrer a ação dessa metodologia não foram identificados em mapa, nem na planta do projeto. Ressalta-se que a metodologia de plantio (espaçamento 7mx7m e 8mx8m), para as espécies arbóreas/arbustivas, não está de acordo com os procedimentos técnicos atuais.

Condicionante não atendida.

2.7. *Dar continuidade aos levantamentos da ictiofauna local, prevendo espécies migratórias, comerciais e ameaçadas, indicando os principais locais e medidas onde poderão ocorrer os impactos no seu habitat e sítios de desova, propondo programas ambientais adequados.*

Com relação à ictiofauna, o estudo cita algumas espécies de água doce encontradas na área de influência do empreendimento, porém conclui que "para uma maior precisão da ocorrência das espécies de peixes encontradas no rio Oiapoque, será preciso um estudo mais detalhado da ictiofauna local, pois a bibliografia existente sobre o assunto é escassa e além disso, geralmente não relata o local específico da existência de cada espécie, inclusive na determinação e identificação de espécies migratórias, comerciais ou ameaçadas. O aprofundamento dos estudos indicará os principais locais e as medidas onde poderão ocorrer os impactos no seu habitat e sítios de desova, proporcionando assim instrumentos para a elaboração de programas ambientais adequados." (Estudos Ambientais – Atendimento às exigências da LP nº 88/2001 – IBAMA-DF, fevereiro de 2002, pg. 6.31.)

Desta forma, considerando que não foram apresentados dados primários para a ictiofauna, recomenda-se que o estudo supracitado, proposto na documentação complementar, seja feito anteriormente à concessão da Licença de Instalação, identificando os impactos decorrentes da implantação do empreendimento nos locais utilizados para alimentação e reprodução, e apresentado proposta para o Programa de Monitoramento da Ictiofauna.

Condicionante não atendida.

2.8. *Prever Programa de Conservação da Fauna e Flora contemplando relocação da fauna na fase de implantação do empreendimento com aproveitamento para as instituições científicas, bem como salvamento de espécies vegetais para compor um banco de germoplasma ou outras medidas que forem pertinentes.*

Este item não foi abordado na documentação apresentada.

Condicionante não atendida.

[Handwritten signatures]

EM BRANCO

Fls. 301
Proc. 319/98
Rubr. 13

2.9. Apresentar, dentro de 30 (trinta) dias, proposta de medidas que garantam a vazão mínima, prevista na legislação vigente.

Este item não foi abordado na documentação apresentada.

Condicionante não atendida.

2.10. Apresentar detalhamento do Programa de Resgate do Patrimônio Arqueológico, com vistas à aprovação pelo IPHAN, explicitando as atividades a serem desenvolvidas em campo, laboratório e gabinete, e que considere igualmente a necessária curadoria e valorização dos vestígios descobertos, de acordo com o determinado na Lei nº 3.924/61.

Condicionante atendida. Ressalta-se que de acordo com documento enviado pelo IPHAN, a condicionante foi atendida e necessita-se executar o programa proposto.

2.11. Considerar, no âmbito das intervenções previstas no projeto, os ditames previstos no arcabouço legal vigente na Guiana Francesa.

Condicionante atendida.

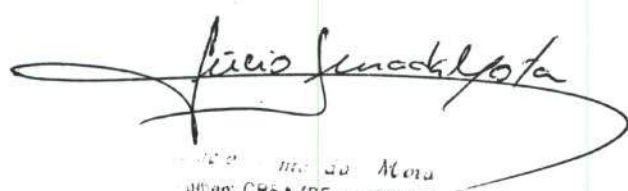
V – Consideração/Conclusão:

Com base na análise dos estudos apresentados e na vistoria técnica, conclui-se que o documento apresentado deverá ser complementado para que as condicionantes sejam plenamente atendidas.

A Consideração Superior,



Remy Bonomo Flores
Eng. Agrônomo - CREA/DF - 9.375/D
Consultora Projeto OMM 97/001



Jucio Sincalota
Eng. Agrônomo - CREA/DF - 10530/D
Consultor OMM 97/001



Juliana Karina P. Silva
Bióloga - CRB 30261/4-E
Consultora Técnica

Do Coordenador Geral de Licenciamento
Estado de acordo com o parecer
recolhido a publicação e encaminhado
ao interessado para as providências



EM BRANCO

[Faint, illegible handwritten text]

[Faint, illegible handwritten text]

PROTOCOLO
DLQA/IBAMA

Nº 20100 000 295/02-10

Data: 12/06/02

Recebido: *[assinatura]*

Rua Mário Alencar Araripe, 382 casa 09
60.833-500 Água Fria - Fortaleza - Ce
PABX (085)273.2543

www.grupoampla.com.br

E-mail: ampla@grupoampla.com.br



Fls.	302
Proc.	319/98
Rubr.	13

Fortaleza, 10 de junho de 2002

Carta AMPLA 1006-1/02

Ao

INSTITUTO BRASILEIRO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS
RENOVÁVEIS - IBAMA

Via L-4 Norte – Edifício Sede do IBAMA

Bloco C 1º Andar

Diretoria de Licenciamento e Qualidade Ambiental

Coordenadoria Geral de Licenciamento

70.800-200 – Brasília – DF

Fone: 61.316.1290 Fax.: 61.316.1306 E-mail: ljorge@sede.ibama.gov.br

Att.: Dr. JORGE LUIZ BRITO C. REIS

Coordenador de Licenciamento

Prezado Senhor,

Em atendimento ao que dispõe o Ofício No. 230/02 – IBAMA/DLQA/Coordenadoria Geral de Licenciamento, datado do dia 15 de maio do corrente ano e que encaminha o Parecer Técnico 114/2002 – CORGEL/DLQA/IBAMA, estamos apresentando um Adendo aos Estudos Ambientais anteriormente apresentados a esse Instituto e que trata do Licenciamento de uma Pequena Central Hidrelétrica no município de Oiapoque, denominado PCH – Salto Cafesoca, a ser implantada no Estado do Amapá.

Caso haja ainda qualquer dúvida quanto ao nível de segurança ambiental estabelecido para esta Pequena Central Hidrelétrica, gostaríamos que V.Sa. fixasse data e hora para, em reunião conjunta IBAMA/AMPLA pudessem os técnicos sanar os óbices que, porventura, venham a impedir a liberação da Licença de Implantação desse tão necessário Empreendimento.

Finamente, aproveitamos a oportunidade para lembrar a necessidade de implantação dessas obras naquele local notadamente visto a extrema carência das comunidades do Oiapoque e Clevelandia do Norte causada pela ausência de energia elétrica, tão bem conhecida de V.Sa..

Atenciosamente,

AMPLA Engenharia

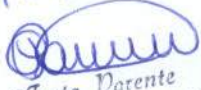
[Assinatura]
Engº José Euberde V. Araújo
Diretor-Presidente

De ordem, a
CELIC
Em 11/06/02
efaudia 1

He Oudem, ao

Dr. Jorge Luiz

Em, 13/6/02


Cátia Freta Parente
Proj. FNUJ BRA 88/028
IBAMA/DEREL

PROTÓCOLO
DLQA/IBAMA

Nº

Data:

Recebido:

Do Dr. Renni

Dra. Juliana Kamine

Dr. Lúcio

Para conhecimento
e análise

Em, 14-6-2002



Jorge Luiz Brito Cunha Reis
Coordenador de Licenciamento
IBAMA/DLQA/COGEL



Fls.	303
Proc.	319/98
Rubric.	12

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

OFÍCIO Nº 313 /2002 IBAMA/DILIQ/CGLIC/COAIR

Brasília, 15 de julho de 2002.

Senhor Diretor Presidente,

De acordo com contatos telefônicos efetuados anteriormente, estamos aguardando confirmação de Vossa Senhoria para marcar, neste IBAMA, reunião técnica com os profissionais responsáveis pela elaboração dos Estudos Ambientais referentes à PCH Salto Cafesoca.

No mais, nos colocamos à disposição para quaisquer dúvidas ou informações adicionais.

Atenciosamente,

Jorge Luiz Britto Cunha Reis
Coordenação de Avaliação de Impactos e Riscos
Coordenador

A Sua Senhoria o Senhor
José Euber V. Araújo
Diretor Presidente da AMPLA ENGENHARIA
Rua Mário Alencar Araripe, 382 – casa 09 água Fria Fortaleza/CE
60.833-500 Fortaleza/CE
Pabx (85) 273-2543

FAX TRANSMITIDO EM:
15 / 7 / 02
ÀS 14 : H
RESPONSÁVEL:
Tele
FAX Nº (85)

EM BRANCO

Rua Mário Alencar Araripe, 382 casa 09
60.833-500 Água Fria - Fortaleza - Ce
PABX (085)273.2543
www.grupoampla.com.br
E-mail: ampla@grupoampla.com.br

PROTOCOLO
DLQA/IBAMA

Nº 20100.005547/02-38

Data: 19/07/02

Recebido: *[assinatura]*



Fortaleza, 17 de julho de 2002

Carta AMPLA 1707-3/02

Fls.	304
Proc.	319/98
Rubr.	13

Ao
INSTITUTO BRASILEIRO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS
RENOVÁVEIS - IBAMA

Via L-4 Norte - Edifício Sede do IBAMA
Bloco C 1º Andar
Diretoria de Licenciamento e Qualidade Ambiental
Coordenadoria Geral de Licenciamento
70.800-200 - Brasília - DF
Fone: 61.316.1290 Fax.: 61.316.1306
E-mail: ljorge@sede.ibama.gov.br

Att.: Dr. JORGE LUIZ BRITO C. REIS
Coordenador de Licenciamento

Prezado Senhor,

Conforme entendimento telefônico e considerando que a Empresa SAPEEL - Sociedade Amapaense de Produção de Energia Elétrica Ltda. nos enviou documentos referentes ao projeto construtivo da Pequena Central Hidrelétrica Salto Cafesoca - PCH julgamos oportuno enviá-los a V.Sa., em complementação aos documentos anteriormente protocolados nesse Instituto pela AMPLA Engenharia.

Quanto a data da reunião, objeto do Ofício 313/2002/IBAMA/DILIQ/CGLIC/COAIR, esclarecemos que estamos mantendo contato com os projetistas, notadamente na pessoa do Sr. Philippe Biron, para que viabilizem a data da citada reunião. Tão logo esteja fixada, manteremos contato com V.Sa. a fim de compatibilizar os interesses do IBAMA com a pressuposta data dos técnicos projetistas da PCH - Salto Cafesoca.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada consideração.


Atenciosamente,

[Assinatura]
AMPLA Engenharia
Eng.º José Euber de V. Araújo
Diretor - Presidente

1

*De ordem da CGLIC,
em 19/07/02
Adara*

De ordem, ao
Dr. Jorge Luiz
Em 19/07/02


Ana Raquel M. dos Santos
Coordenação Geral de Licenciamento Ambiental
Secretária - Projeto PNUD/IBAMA

Ao Dr Renu

Arturo

Dr. Thiane Karina

Para conhecimento e
análise.

Em, 21-7-2002


Jorge Luiz Brito Cunha Reis
Coordenador de Licenciamento
IBAMA/DLQA/CGEL

FROM : SIH/ANEEL

PHONE NO. : 061 3125881

FEB. 03 2003 03:28PM P1



AGÊNCIA NACIONAL DE
ENERGIA ELÉTRICA

SGAN Q603 / Módulo e J
Brasília - DF - Brasil
CEP 70830-030
Tel: (61) 312-5800
Fax: (61) 312-3615
http://www.aneel.gov.br

Fls	305
no	319/98
kubr.	13

PARA: Jorge Luiz Brito C. Reis
Coordenador de Avaliação de Impactos e Riscos
IBAMA

FAX: (61) 316-1306

ASSUNTO: Situação Atual de Licenciamento Ambiental da PCH Salto Cafezoca.

DE: Micheline Ferreira Facuri

TEL: (61) 426 5877

FAX: (61) 426 5882

FAX N.º 003 /2003-SIH/ANEEL

DATA: 03 / 02 /2003

NÚMERO DE PÁGINAS INCLUINDO ESTA:

Se não receber bem esta transmissão, contatar: (61) 426 5877

Prezado Senhor,

Solicitamos manifestação do IBAMA quanto a situação ambiental da PCH Salto Cafezoca, visando subsidiar as ações desta Superintendência de Fiscalização dos Serviços de Geração, visto que a Sociedade Amapaense- SAPEEL, não está cumprindo os marcos legais da Resolução ANEEL nº 011, de 16 de janeiro de 2001.

Atenciosamente,

MICHELINE FERREIRA FACURI
Engenheira da Superintendência de Estudos e Informações Hidrológicas



EM BRANCO





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
- IBAMA -

SAIN - Av. L4 - CEP 70800-900 - BRASÍLIA/DF- FONE: 061 316 1290s

FAX Nº 061 - 316-1306

DESTINATÁRIO: Micheline Ferreira Facuri

Engenheira da Superintendência de Estudos e Informações

Hidrológicas

Proc. 306
319/98
Rubr. 12

Nº DE FAX: 426 5882

DATA: 03/02/2003

Nº DE PÁGINAS INCLUINDO ESTA: 01

MENSAGEM / TEXTO

Senhora Engenheira,

Em referência ao fax nº 003/2003 – SIH/ANEEL, solicitando informações sobre a situação atual do licenciamento ambiental da PCH Salto Cafezoca, informamos que estamos aguardando que a empresa AMPLA ENGENHARIA entre em contato com este IBAMA, para que possamos realizar reunião técnica com os profissionais responsáveis pela elaboração dos Estudos Ambientais referentes à PCH Salto Cafesoca, estamos aguardando desde julho/2002.

Atenciosamente,


JORGE LUIZ BRITTO CUNHA REIS

Coordenador de Avaliação de Impactos e Riscos

FAX TRANSMITIDO EM:

4 / 02 / 03

ÀS 8 :00H

RESPONSÁVEL:



FAX Nº 426-5882

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
SECRETARIA DE POLÍTICAS AMBIENTAIS
BRASÍLIA - DF

Processo nº	00000000000000000000
Data	00/00/0000
Assinatura	

DATA: 00/00/0000

Este documento é uma cópia de um documento original. O original encontra-se em poder do órgão emissor. Este documento não possui validade jurídica.

EM BRANCO

Fls.: 307
Proc.: 399/98
Rubr.: F.S.C.



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria De Licenciamento e Qualidade Ambiental
Coordenação Geral de Licenciamento Ambiental - CGLIC
Coordenação de Avaliação de Impactos e Riscos - COAIR

MEMÓRIA DE REUNIÃO

Data: 12 de junho de 2003.

Local: COAIR/CGLIC/IBAMA

Assunto: Processo de licenciamento ambiental da PCH Cafesoca

Participantes: Jorge Luiz Britto Cunha Reis – IBAMA

Joaquim Alves dos Santos – SAPEEL/Tec Hidro

José Fabio de Moraes Junior – SAPEEL/Tec Hidro

João Batista Monsã – Consultor


Jorge Luiz Britto Cunha Reis
Joaquim Alves dos Santos

José Fabio de Moraes Junior
João Batista Monsã

HISTÓRICO:

1. Realizada reunião objetivando levantar a situação atual do processo 02004.000319/98-81, referente ao licenciamento ambiental da PCH Salto Cafesoca, tendo em vista a decisão já tomada pelo empreendedor – SAPEEL de retomar o projeto. Na oportunidade, foi apresentada ao IBAMA a autorização outorgada pela SAPEEL a Joaquim Alves dos Santos (anexo), para as tratativas junto ao referido Instituto.
2. Foi requerida pela Sapeel ao IBAMA, vistas ao processo e cópia parcial dos registros, a partir do requerimento da Licença Prévia até a presente data, para conhecimento da tramitação ocorrida e das exigências nele consignadas.
3. Em síntese, a atual situação do processo apresentada pelo IBAMA é a de sua paralisação e passível de arquivamento, decorrente do não atendimento pelo empreendedor, até a presente data, das exigências contidas na Licença Prévia inclusive com falta do requerimento ao IBAMA da Licença de Instalação.
4. Foi orientada pelo IBAMA a imediata emissão de correspondência pelo empreendedor, apresentando o interesse na retomada do empreendimento e as razões e justificativas quanto ao atraso no requerimento da Licença de Instalação, para que seja dado curso ao processo.
5. A SAPEEL (representantes) se comprometeu a atender as orientações do IBAMA o mais breve possível, providenciando a referida carta e o requerimento da Licença de Instalação, colocando-se à disposição para quaisquer esclarecimentos e providências adicionais que vierem a ser necessários.

Nº: 507
 Pte: 201/03
 Data: 2003

<p> Ministério do Meio Ambiente Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis Diretoria de Licenciamento e Qualidade Ambiental Coordenação Gerl de Licenciamento Ambiental - CALIC Coordenação de Avaliação de Impactos e Riscos - COAIR </p>	
MEMÓRIA DE REUNIÃO	
<p> Data: 15 de Junho de 2003. Local: COAIR/CGLC/IBAMA Assunto: Processo de licenciamento ambiental da PCH Catsoca </p>	
<p> Participantes: Jorge Luiz Brito Cunha Reis - IBAMA Joaquim Alves dos Santos - SAREEL/TEC Hidro José Fabio de Moraes Junior - SAREEL/TEC Hidro João Batista Monsã - Consultor </p>	
<p>HISTÓRICO:</p> <p> 1. Realizada reunião objetivando levantar a situação atual do processo 02004.0003198-81, referente ao licenciamento ambiental da PCH Salto Catsoca, tendo em vista a decisão tomada pelo SAREEL/TEC Hidro de retornar o projeto. Na oportunidade, foi apresentada a autorização outorgada pela SAREEL a Joaquim Alves dos Santos para as tratativas junto ao referido Instituto. </p> <p> 2. Foi requerida pela SAREEL ao IBAMA, vistas ao processo e cópia parcial dos registros a partir do requerimento de Licença Prévia até a presente data, para conhecimento da tramitação ocorrida e das exigências nele consignadas. </p> <p> 3. Em síntese, a atual situação do processo apresentada pelo IBAMA é a de sua paralização e passível de arquivamento, decorrente do não atendimento pelo empreendedor, até a presente data, das exigências contidas na Licença Prévia inclusive com falta do requerimento ao IBAMA da Licença de Instalação. </p> <p> 4. Foi orientada pelo IBAMA a imediata emissão de correspondência pelo empreendedor, apresentando o interesse na retomada do empreendimento e as razões e justificativas quanto ao atraso no requerimento da Licença de Instalação, para que seja dado curso ao processo. </p> <p> 5. A SAREEL (representantes) se comprometeu a atender as orientações do IBAMA o mais breve possível, providenciando a referida carta e o requerimento da Licença de Instalação, colocando-se à disposição para quaisquer esclarecimentos e providências adicionais que vierem a ser necessários. </p>	

EM BRANCO

AUTORIZAÇÃO

Fls.: 308
Proc.: 319.198
Rubr.: F.S.C.

OUTORGANTE :

Nome : SAPEEL – Sociedade Amapaense de Produção de Energia Elétrica Ltda
Endereço : Av.: Ernestino Borges, 39 C - Altos
CGCMF : 03.686.074 / 0001-11

REPRESENTADA, por seu Sócio majoritário :

ALAIN ROGER TALBOT

Passaporte N° 98 BP 95752
CPF N° 523.877.712-49
Residente na Guiana Francesa
ZA Galmot, 97 000 Cayenne
Guiana Francesa

OUTORGADO :

Nome : **Joaquim Alves dos Santos**
Endereço : SCN quadra D6 Ed. Venâncio 3000 BIA.SI . 707
CEP: 70716-900 Brasília - DF

PODERES :

Pelo presente instrumento particular de autorização, a OUTORGANTE, acima qualificada, autoriza o OUTORGADO, acima qualificado, ao qual confere poderes para : **INDIVIDUALMENTE**, obter informações junto aos órgãos federais (ANEEL, IBAMA e Exército Brasileiro) envolvidos no projeto de construção da Pequena Central Hidrelétrica SALTO CAFESOCA situada no Rio Oiapoque, Município de Oiapoque, estado do Amapá, com potência instalada de 7,5 MW. Enfim, obter todas as informações sobre a SAPEEL LTDA, necessárias ao bom e fiel cumprimento deste mandato, que se expirará em 06 de Setembro de 2003.

Macapá/AP 06 de maio de 2003

A. TALBOT

ALAIN ROGER TALBOT
SOCIO MAJORITARIO DA SAPEEL LTDA

le f
P
icit
abc
nic
A
P r
qãc
vel
d
dup
ner
o e

EM BRANCO

PROTOCOLO
DLQA/IBAMA

Nº 20100006400/03-98

Data: 03.07.03

Recebido: 

Brasília, 30 de junho de 2003.
Ct - CFZ-003-06/03

Fis: 309
Pse: 319/98
Sub: F.S.C.

Ilmo. Senhor

Eng. Jorge Luiz Britto Cunha Reis
M. D. Chefe da Coordenação de Avaliação de Impactos e Riscos da
Diretoria de Licenciamento e Qualidade Ambiental do Instituto Brasileiro do Meio
Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
SCEN - Via L4 Norte - Ed. Sede - Bloco C, 1º. Andar
70.818-900 - Brasília/DF

Assunto: Processo nº. 02004.000319/98-81 - PCH Salto Cafesoca.

Prezado Senhor.

Por mandado de subestabelecimento parcial de procuração devidamente autuado no processo em referência, por ocasião de reunião de 12.06.2003, entre representantes do IBAMA e da SAPEEL, vimos apresentar a V. Sa., em nome da **SAPEEL - Sociedade Amapaense de Produção de Energia Elétrica Ltda.**, as justificativas e esclarecimentos cabíveis visando a retomada do processo de licenciamento ambiental do empreendimento PCH Salto Cafesoca, consubstanciadas a seguir.

De fato, cumpre esclarecer que desde a última correspondência da Ampla Engenharia de 17.07.2002, a SAPEEL - SOCIEDADE AMAPAENSE DE PRODUÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA LTDA. vem atuando no sentido de cumprir as condições estipuladas pelo IBAMA para a obtenção da Licença de Instalação, fazendo inúmeras tentativas no sentido de compatibilizar as exigências, quer junto à empresa responsável pelos estudos ambientais quer junto à empresa responsável pelo projeto da usina, não tendo sido possível conciliar as diversas questões envolvidas tendo em vista as localizações dessas empresas, a primeira no Brasil - Fortaleza-CE e a última em Cayena-Guiana Francesa.



de Ordem,
ao Sr. Jorge Luiz

7/7/03

EFP
Cátia Frota Parente
CGLIC/DILIQ/IBAMA

Do Sr. Marcus

Por pertencença

Em, 18-8-2003

Jorge Luiz Brito Cunha Reis
Coordenador de Licenciamento
IBAMA/DLOA/COGEL

À Sr^a Érika,

PARA ANÁLISE E MANIFES

Tação.

EM 18.08.03

Marcus Vinícius Leite Cabral de Melo
Coordenador de Licenciamento
CGLIC/DILIQ/IBAMA

TECHIBITO
Comércio e Serviços Ltda.
2870W - Ed. Brasília Rêmo-Center, 21.1044
Ass Norte - Brasília/DF - CEP: 70.719-000
Telefaxes: (61) 328-0102 - E-mail: techibito@best.com.br

Fls.: 310
Proc.: 319198
Rubr.: F.56

TecHidro

Comércio e Serviços Ltda.

Contudo, superados os entraves e manifestada a retomada das tratativas com o órgão objetivando dar curso ao processo, conforme reunião de 02.06.2003, vem a SAPEEL levar a apreciação desse Instituto os fatos apontados e solicitar que seja acatada as justificativas e providências adotadas de sua responsabilidade necessárias à regularização da situação do processo da PCH Salto Cafesoca.

Para tanto, apresenta ainda o requerimento da competente Licença de Instalação conforme formulário anexo.

Atenciosamente.



Joaquim Alves dos Santos

TecHidro

Comércio e Serviços Ltda.

**P.p. da SAPEEL - Sociedade Amapaense de
Produção de Energia Elétrica Ltda.**

Anexos: o citado.

Pag.: 2 de 2

TecHidro

Comércio e Serviços Ltda.

SRTVN - Ed. Brasília Rádio-Center, sl.1046

Asa Norte - Brasília/DF - CEP.: 70.719-000

Tele/Fax: (61) 326-0105 - E-mail: techidro@ibest.com.br

Contudo, supletivos os cursos e ministrados a retomada das atividades
com o intuito objetivando dar curso ao processo, conforme termo de 03.04.2003,
em que a SABTEL levou a apreciação desse Instituto os fatos apontados e
concluiu que seja adotada as justificativas e providências adotadas de sua
responsabilidade necessárias à regularização da atuação do processo da
PCH Santa Catarina.

Para tanto, apresenta ainda o requerimento da competente licença de
instalação conforme formulário anexo.

Atenciosamente,

Josequin Alves dos Santos

TechHidro

Comércio e Serviços Ltda

P. P. da SABTEL - Sociedade Anônima
Produção de Energia Elétrica

EM BRANCO

Assinatura e rubrica



Fls.: 311
 Proc.: 319198
 Rubr.: f.s.c.

SISTEMA DE LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES POLUIDORAS

REQUERIMENTO

1. SOLICITAÇÃO PARA OBTENÇÃO DE:

- LICENÇA PRÉVIA (L.P.)
- LICENÇA DE INSTALAÇÃO (L.I.)
- LICENÇA DE OPERAÇÃO (L.O.)
- LICENÇA DE AMPLIAÇÃO
- RENOVAÇÃO DE LICENÇA PRÉVIA

RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO
 RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
 OUTROS

-
-
-
-
-

2. CLASSIFICAÇÃO (USO DO IBAMA):

PP	MP	AP	Nº.: _____
----	----	----	------------

3. LICENÇA ANTERIOR:

LP	LI	LO	Nº.: _____
----	----	----	------------

4. DADOS DO REQUERENTE
 (Nome ou Razão Social)

SAPEEL - Sociedade Amapaense de Produção de Energia Elétrica Ltda.

CGC
003.686.074/0001-11

Local da Atividade (avenida, rua estrada, etc)
Av. Ernestino Borges, 36 C

Cep
68.908-010

Telefone (DDD)
(96) 223-6108

Telex (Cód)

Fax
(96) 223-6108

Município

MACAPÁ

Cidade

MACAPÁ

Estado

AMAPÁ

5. REPRESENTANTES LEGAIS

Nome

Alain Roger Talbot

CPF

523.877.712-49

Nome

Pierre Mengelle

CPF

523.306.052-34

Nome

Joaquim Alves dos Santos

CPF

135.358.629-49

6. ÓRGÃO FINANCIADOR

VICTORIA FINTRADE - UK

Valor do Empreendimento
R\$ 23.983.250,00

7. CONTATO

Nome

Joaquim Alves dos Santos

Endereço para Correspondência
SRTVN - Qd. 701, Ed. Brasília Rádio-Center, Sala 1046 - Asa Norte, Brasília-DF

Cep
70.719-000

Telefone (DDD)
(61) 326-0105

Telex (Cód)

8. DECLARO, PARA OS DEVIDOS FINS, QUE O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS NESTE REQUERIMENTO REALIZAR-SE-Á DE ACORDO COM OS DADOS TRANSCRITOS E ANEXO INDICADOS NO ITEM 9 (NOVE), NO VERSO DO FORMULÁRIO.

Nome

Joaquim Alves dos Santos

Assinatura

Local, Dia, Mês, Ano

Brasília-DF, 30 de junho de 2003

MOD.



SISTEMA DE LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES POLIDORAS

REQUERIMENTO

RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO
RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
OUTROS

RENOVAÇÃO DE LICENÇA PRÉVIA
LICENÇA DE AMPLIAÇÃO
LICENÇA DE OPERAÇÃO (L.O.)
LICENÇA DE INSTALAÇÃO (L.I.)
LICENÇA PRÉVIA (L.P.)

CLASSIFICAÇÃO (USO DO IRAMA)

LP	LI	LO	N.
LP	LI	LO	N.

DADOS DO REQUERENTE
(Nome ou Razão Social)

SAPTEL - Sociedade Ampargense de Produção de Energia Elétrica Ltda.

Local de Atividade (avenida, rua, estrada, etc)
Av. Ernesto Borges, 36 C

CEP: 003.686.974-0001-11
Cidade: MACAPÁ

Telefone (DDD) (96) 323-6108
Telex (Cód)

EM BRANCO

Estado: Amapá

CPF: 253.306.082-34

CPF: 135.358.620-40

Nome: Joaquin Alves dos Santos

Nome: Joaquin Roger Taibol

Nome: Victor Mendes

Nome: Joaquin Alves dos Santos

Nome: JOAQUIM ALVES DOS SANTOS

Nome: VICTORIA FIZRIDE - UK

Nome: SRTV - Qd. 701, Ed. Brasília Rádio-Center, Sala 1046 - Asa Norte, Brasília-DF

Nome: SRTV - Qd. 701, Ed. Brasília Rádio-Center, Sala 1046 - Asa Norte, Brasília-DF

Nome: SRTV - Qd. 701, Ed. Brasília Rádio-Center, Sala 1046 - Asa Norte, Brasília-DF

Nome: SRTV - Qd. 701, Ed. Brasília Rádio-Center, Sala 1046 - Asa Norte, Brasília-DF

Nome: SRTV - Qd. 701, Ed. Brasília Rádio-Center, Sala 1046 - Asa Norte, Brasília-DF

Nome: SRTV - Qd. 701, Ed. Brasília Rádio-Center, Sala 1046 - Asa Norte, Brasília-DF

Nome: SRTV - Qd. 701, Ed. Brasília Rádio-Center, Sala 1046 - Asa Norte, Brasília-DF

Nome: SRTV - Qd. 701, Ed. Brasília Rádio-Center, Sala 1046 - Asa Norte, Brasília-DF

Nome: SRTV - Qd. 701, Ed. Brasília Rádio-Center, Sala 1046 - Asa Norte, Brasília-DF

9. DESCRIÇÃO DA(S) ATIVIDADE(S)

Trata-se de construção de uma Pequena Central Hidrelétrica – PCH denominada PCH Salto Cafesoca, localizada no Município de Oiapoque, Estado do Amapá, com potência instalada de 7,5 MW (3 x 2,5 MW) para atender as necessidades de energia elétrica de Oiapoque e Clevelândia do Norte.

Alguns dados técnicos do projeto:

- Potência Instalada Total: 7,5 MW (3 unid de 2,5 MW cada)
- Vazão máxima turbinada: 110 a 120 m³/s
- Vazão média de longo termo (série histórica de 40 anos*): 2200 m³/s
- Vazão máxima de longo termo (série histórica de 40 anos*): 4800 m³/s
- Vazão mínima de longo termo (série histórica de 40 anos*): 85 m³/s
- Vazão remanescente (escoamento biológico reservado): 105 m³/s
- Queda máxima e mínima: 8,67 e 4,67 m
- Altura máxima de barramento (dique do canal de adução): 13,50 m
- O empreendimento compreende uma usina a fio d'água (não forma reservatório de acumulação d'água), de baixa queda, implantada na calha principal do rio Oiapoque em formação rochosa sã, sem criação de barragem que interfira no escoamento natural do curso d'água.
- O arranjo da usina prevê
 - um canal de adução de 30 m de seção transversal e 180 m de extensão, formado por diques de proteção com altura máxima de 13,50 m, para a captação de 120 m³/s de água necessária a produção de energia a partir da potência instalada de 7,5 MW, está locado ao longo da corredeira que corta transversalmente o rio Oiapoque;
 - ao final do canal de adução, para limitar as perdas de carga a usina contará com uma câmara de carga acoplada a uma tomada d'água que irá conectar a tubulação forçada à casa de força, esta locada já a jusante das corredeiras, que abrigará 3 unidades hidro-geradoras compostas de turbinas Kaplan de 2,5 MW com dupla regulação e geradores de baixa velocidade, com comandos elétricos e sistemas de proteção e regulação;
 - a usina, toda implantada na calha principal do rio será ligada a margem direita por meio de estrada de serviço com ponte em concreto na transposição do canal do rio.

*Fonte: ORSTOM - Organisation Française de Recherche Scientifique.

Cronograma (*):

• Obras de Infra-estrutura (acessos e canteiros)	01/09/03 a 30/10/03
• Estruturas de Desvio (ensecadeiras 1ª fase)	01/10/03 a 30/11/03
• Canal de Adução (diques e canal)	01/11/03 a 28/02/04
• Câmara de Carga e Tomada D'Água (obras civis e montagem equipos)	01/12/03 a 30/06/04
• Casa de Força (obras civis e montagem equipamentos)	01/12/03 a 30/04/05
• Sistema de Transmissão (Subestações e Linhas de Transmissão)	01/05/04 a 31/12/04

(*) Início da obra condicionado a obtenção da Licença de Instalação até 30/09/2003.

Observações:

A construção da PCH Salto Cafesoca permitirá substituir a atual geração termelétrica na cidade de Oiapoque, proporcionando assim uma economia anual de aproximadamente R\$ 10,5 milhões e o equivalente a 6,13 milhões de litros por ano de combustível fóssil hoje utilizados nas unidades diesel-elétricas instaladas para atender a demanda da cidade.

Cabe destacar que a SAPEEL Ltda. já está autorizada pela ANEEL como Produtor Independente de Energia Elétrica para exploração do aproveitamento PCH Salto Cafesoca, conforme Resolução no. 11 de 16 de janeiro de 2001.

PROPOSTA DE ATIVIDADES

Objetivo: O presente projeto tem como finalidade a instalação de uma Estação de Tratamento de Água (ETA) no município de Guaporé, Estado de Paraná, com potência instalada de 2,5 MW (3 x 0,83 MW) e capacidade de 120 m³/s de água tratada.

- Instalação de 03 (três) turbinas hidráulicas de 0,83 MW cada, com capacidade de 40 m³/s.
- Instalação de 03 (três) turbinas hidráulicas de 0,83 MW cada, com capacidade de 40 m³/s.
- Instalação de 03 (três) turbinas hidráulicas de 0,83 MW cada, com capacidade de 40 m³/s.
- Instalação de 03 (três) turbinas hidráulicas de 0,83 MW cada, com capacidade de 40 m³/s.
- Instalação de 03 (três) turbinas hidráulicas de 0,83 MW cada, com capacidade de 40 m³/s.
- Instalação de 03 (três) turbinas hidráulicas de 0,83 MW cada, com capacidade de 40 m³/s.
- Instalação de 03 (três) turbinas hidráulicas de 0,83 MW cada, com capacidade de 40 m³/s.
- Instalação de 03 (três) turbinas hidráulicas de 0,83 MW cada, com capacidade de 40 m³/s.
- Instalação de 03 (três) turbinas hidráulicas de 0,83 MW cada, com capacidade de 40 m³/s.
- Instalação de 03 (três) turbinas hidráulicas de 0,83 MW cada, com capacidade de 40 m³/s.

EM BRANCO

- Instalação de 03 (três) turbinas hidráulicas de 0,83 MW cada, com capacidade de 40 m³/s.
- Instalação de 03 (três) turbinas hidráulicas de 0,83 MW cada, com capacidade de 40 m³/s.
- Instalação de 03 (três) turbinas hidráulicas de 0,83 MW cada, com capacidade de 40 m³/s.
- Instalação de 03 (três) turbinas hidráulicas de 0,83 MW cada, com capacidade de 40 m³/s.
- Instalação de 03 (três) turbinas hidráulicas de 0,83 MW cada, com capacidade de 40 m³/s.
- Instalação de 03 (três) turbinas hidráulicas de 0,83 MW cada, com capacidade de 40 m³/s.
- Instalação de 03 (três) turbinas hidráulicas de 0,83 MW cada, com capacidade de 40 m³/s.
- Instalação de 03 (três) turbinas hidráulicas de 0,83 MW cada, com capacidade de 40 m³/s.
- Instalação de 03 (três) turbinas hidráulicas de 0,83 MW cada, com capacidade de 40 m³/s.
- Instalação de 03 (três) turbinas hidráulicas de 0,83 MW cada, com capacidade de 40 m³/s.

O presente projeto tem como finalidade a instalação de uma Estação de Tratamento de Água (ETA) no município de Guaporé, Estado de Paraná, com potência instalada de 2,5 MW (3 x 0,83 MW) e capacidade de 120 m³/s de água tratada. O projeto prevê a construção de 03 (três) turbinas hidráulicas de 0,83 MW cada, com capacidade de 40 m³/s, e a instalação de 03 (três) turbinas hidráulicas de 0,83 MW cada, com capacidade de 40 m³/s. O projeto também prevê a construção de 03 (três) turbinas hidráulicas de 0,83 MW cada, com capacidade de 40 m³/s, e a instalação de 03 (três) turbinas hidráulicas de 0,83 MW cada, com capacidade de 40 m³/s.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E QUALIDADE AMBIENTAL
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Fis.	313
Proc.	319198
Rubr.	1

NOTA INFORMATIVA Nº 030/2003

Assunto: Licenciamento Ambiental da PCH Salto Cafezoca

Processo IBAMA/Sede: 02004.000319/98-81

Data: 12/08/2003

Empreendedor: CEA-Companhia de Eletricidade do Amapá

Situação do Processo de Licenciamento Ambiental da PCH Salto Cafezoca

1. Características Principais:

• O empreendimento:

A PCH Salto Cafezoca destina-se à geração de energia elétrica com uma capacidade instalada de 5 MW na 1ª etapa, 7,5 MW na 2ª etapa e localiza-se no curso do rio Oiapoque.

2. Status do Licenciamento:

- 30/03/1998 - A Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA apresentou o requerimento de Licença Prévia junto a Superintendência do IBAMA, no Estado do Amapá;
- 02/05/1998 - o IBAMA realizou vistoria técnica na área do empreendimento;
- 12/06/1999 - o CEA apresentou ao IBAMA o requerimento de Licença Prévia para a PCH Salto Cafezoca;
- 06/09/1999 - o IPHAN manifestou-se favorável à concessão da Licença Prévia para o empreendimento, desde que seja incorporada a licença como condicionante o Programa de Levantamento e Resgate Arqueológico, sendo que o mesmo deverá ser desenvolvido anterior a instalação da PCH;
- 14/10/1999 - foi elaborado Parecer Técnico favorável à concessão de Licença Prévia para PCH Salto Cafezoca;
- 21/09/2000 - a CEA informou ao IBAMA a transferência dos direitos e obrigações da PCH salto Cafezoca para a empresa, denominada Sociedade Amapaense de Produção de Energia Elétrica LTDA - SAPEEL;
- 28/03/2001 - SAPEEL encaminhou novo requerimento de Licença Prévia;

Fls.	314
Proc.	319/98
Rubr.	

- 30/07/2001 - foi concedida, pelo IBAMA, a Licença Prévia nº 088/2001;
- 10/08/2001 - foram encaminhadas as cópias das publicações de recebimento da Licença supracitada, por parte do empreendedor;
- 28/02/2002 - a empresa consultora AMPLA Engenharia encaminha documentação de atendimento às condicionantes da LP nº 088/01;
- 15 a 19/04/2002 - foi realizada vistoria técnica à área de implantação da PCH Salto Cafezoca com a participação dos técnicos do IBAMA/Sede, IBAMA/AP e SEAMA/AP;
- 12/06/2003 - realizada reunião objetivando levantar a situação do processo 02004.000319/98-81, referente ao licenciamento ambiental da PCH Salto Cafezoca, tendo em vista a decisão já tomada pelo empreendedor - SAPEEL de retomar o projeto. Na oportunidade foi apresentada ao IBAMA a autorização outorgada pela SAPEEL a Joaquim Alves dos Santos, para as tratativas junto ao referido Instituto;
- 12/06/2003 - foi requerida pela SAPEEL ao IBAMA, vistas ao processo e cópia parcial dos registros, a partir do requerimento da Licença Prévia até a presente data, para conhecimento da tramitação ocorrida e das exigências nele consignadas;

3. Status atual do empreendimento:

A situação atual do processo é de que o mesmo encontra-se paralisado e passível de arquivamento, decorrente do não atendimento pelo empreendedor, até a presente data, das exigências contidas na Licença Prévia inclusive com falta do requerimento ao IBAMA da Licença de Instalação.

... (faint, illegible text) ...

EM BRANCO

... (faint, illegible text) ...

PROTOCOLO

DLQA/IBAMA

Nº: 20100.007181/03.91

Data: 22.08.03

Recebido:

Rua Mário Alencar Araripe, 382 casa 09
60.833-500 Água Fria - Fortaleza - Ce
PABX (085)273.2543
www.grupoampla.com.br
E-mail: ampla@grupoampla.com.br



Fortaleza, 20 de Agosto de 2003

Carta AMPLA 2008-1/03

Ao

INSTITUTO BRASILEIRO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS
RENOVÁVEIS - IBAMA

Via L-4 Norte – Edifício Sede do IBAMA

Bloco C 1º Andar

Diretoria de Licenciamento e Qualidade Ambiental

Coordenadoria Geral de Licenciamento

70.800-200 – Brasília – DF

Fone: 61.316.1290 Fax.: 61.316.1306 E-mail: ljorge@sede.ibama.gov.br.

Att.: Dr. VOLNEY ZENARDI JUNIOR
Coordenador de Licenciamento

Prezado Senhor,

Conforme entendimento com o Dr. Marcos Vinicius, estamos enviando novamente o Adendo denominado ATENDIMENTO AS CONDICIONANTES DA LICENÇA PRÉVIA No. 088/2001 de interesse de uma Pequena Central Hidrelétrica no município de Oiapoque, denominado PCH – Salto Cafesoca, a ser implantada no Estado do Amapá, em atendimento ao que dispõe o Ofício No. 230/02 – IBAMA/DLQA/Coordenadoria Geral de Licenciamento, datado do dia 15 de maio de 2002.

É oportuno esclarecer que no dia 10/06/2002 o citado documento já havia sido enviado a esse Instituto

Caso haja ainda qualquer dúvida quanto ao nível de segurança ambiental estabelecido para esta Pequena Central Hidrelétrica, gostaríamos que V.Sa. fixasse data e hora para, em reunião conjunta IBAMA/AMPLA/PCH pudessem os técnicos sanar os óbcs que, porventura, venham a impedir a liberação da Licença de Implantação desse tão necessário Empreendimento.

Reiteiramos nesta oportunidade a necessidade de implantação dessas obras naquele local notadamente visto a extrema carência das comunidades do Oiapoque e Clevelandia do Norte causada pela ausência de energia elétrica, tão bem conhecida de V.Sa..

Atenciosamente,

AMPLA Engenharia

Engº José Euber de V. Araújo
Diretor - Presidente

1

JACGLIC
em 22.08.03

de Ordem,
ao Sr. Marcus

27/8/03

^{esp}
Cátia Frota Parente
CGLIC/DILIQ/IBAMA

Ao Sr. Érika,

PARA ANÁLISE E MANIFESTA
ÇÃO, EM CONJUNTO COM
Dr. RENEY, Dr. ROSELI e Dr. NOARA.

EM 09.09.03


Marcus Vinicius Leite Cabral de Melo
Coordenador de Licenciamento
CGLIC/DILIQ/IBAMA

Fls.	316
Proc.	
Rubr.	



Rua Mário Alencar Araripe, 382 casa 09
60.833-500 Água Fria - Fortaleza - Ce
PABX (085)273.2543
www.grupoampla.com.br
E-mail: ampla@grupoampla.com.br

Fortaleza, 10 de junho de 2002

Carta AMPLA 1006-1/02

Ao
INSTITUTO BRASILEIRO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS
RENOVÁVEIS - IBAMA

Via L-4 Norte – Edifício Sede do IBAMA
Bloco C 1º Andar
Diretoria de Licenciamento e Qualidade Ambiental
Coordenadoria Geral de Licenciamento
70.800-200 – Brasília – DF
Fone: 61.316.1290 Fax.: 61.316.1306 E-mail: ljorge@sede.ibama.gov.br.

Att.: Dr. JORGE LUIZ BRITO C. REIS
Coordenador de Licenciamento

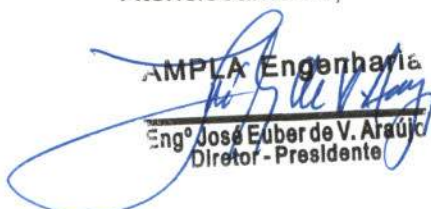
Prezado Senhor,

Em atendimento ao que dispõe o Ofício No. 230/02 – IBAMA/DLQA/Coordenadoria Geral de Licenciamento, datado do dia 15 de maio do corrente ano e que encaminha o Parecer Técnico 114/2002 – CORGEL/DLQA/IBAMA, estamos apresentando um Adendo aos Estudos Ambientais anteriormente apresentados a esse Instituto e que trata do Licenciamento de uma Pequena Central Hidrelétrica no município de Oiapoque, denominado PCH – Salto Cafesoca, a ser implantada no Estado do Amapá.

Caso haja ainda qualquer dúvida quanto ao nível de segurança ambiental estabelecido para esta Pequena Central Hidrelétrica, gostaríamos que V.Sa. fixasse data e hora para, em reunião conjunta IBAMA/AMPLA pudessem os técnicos sanar os óbices que, porventura, venham a impedir a liberação da Licença de Implantação desse tão necessário Empreendimento.

Finamente, aproveitamos a oportunidade para lembrar a necessidade de implantação dessas obras naquele local notadamente visto a extrema carência das comunidades do Oiapoque e Clevelandia do Norte causada pela ausência de energia elétrica, tão bem conhecida de V.Sa..

Atenciosamente,

AMPLA Engenharia

Engº José Euber de V. Araújo
Diretor - Presidente



EM BRANCO



SAPEEL - Sociedade Amapaense de Produção de Energia Elétrica Ltda

**CNPJ 03.686.074/0001-11
Insc. Estadual nº 03.021894-2**

PROTOCOLO
DLQA/IBAMA

Nº 20100.010546/03-47

Data: 25/11/03

Recebido: *[assinatura]*

File 317
Proc. _____
Rubr. *[assinatura]*

Macapá/AP, 19 de novembro de 2.003

Prezado Coordenador,

Conforme estabelece o art. 3º parágrafo XIV, da Resolução ANEEL nº 11, de 16 de janeiro de 2001, estamos comunicando a transferência do controle acionário da Sociedade Amapaense de Produção de Energia Elétrica - SAPEEL, para fins de conhecimento deste Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA. Anexo a cópia da 2ª alteração ao Contrato Social da SAPEEL, certificada pela Junta Comercial do Estado do Amapá sob o nº 20030037891, em 29 de julho de 2003 e devidamente homologado pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL em outubro de 2003.

Estamos nomeando por meio de procuração anexa, o Sr. João Batista Campos Villas Boas, como único e exclusivo representante legal da SAPEEL Ltda., junto ao Processo IBAMA/MMA nº 02004.000319/98-81, relativo ao empreendimento da Pequena Central Hidrelétrica (PCH) Salto Cafesoca, no Rio Oiapoque, Estado do Amapá, fronteira do Brasil com a Guiana Francesa.

Atenciosamente,

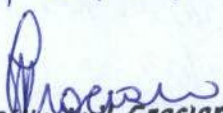
[assinatura]

Marcos Venicius Monteiro Santos
Sócio Majoritário da SAPEEL Ltda.

Ao Sr. **JORGE LUIZ BRITTO CUNHA REIS**
Coordenador de Avaliação de Impactos e Riscos do
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
Brasília - DF

*A cópia
em 25/11/03
F. Paula*

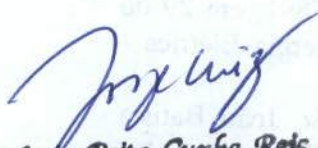
De Idem
Ao Sr. Jorge Luiz
Em, 01/12/03


Ana Célia Luli Graciano
Coordenação de Licenciamento
Secretária

Ao Sr. Marcos

Por pertinemênza.

Em, 2/12/2003


Jorge Luiz Brito Cunha Reis
Coordenador de Licenciamento
IBAMA/DLQA/COGEL

A Sr. Érica,

PARA CONHECIMENTO

Em 04.12.03


Marcos Vinicius Leite Cabral de Melo
Coordenador de Licenciamento
COLIC/CGLIC/DILIQ

Fls. 318
Proc. _____
Rubr. *l*

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE :

Nome : SAPEEL – Sociedade Amapaense de Produção de Energia Elétrica Ltda
Endereço : Av.: Ernestino Borges, 39 C - Altos
CGCMF : 03.686.074 / 0001-11

REPRESENTADA, na forma de seu Contrato Social, por seu Gerente :

Marcos Venicius Monteiro Santos
CPF : 209.719.662 - 49
CRC/AP : 009023/T- 3

OUTORGADO :


Nome : João Batista Campos Villas Boas
Endereço : CBN Nº 3 – Lote 01 – Edif Teresópolis – Apto 104 – Taguatinga – DF
CPF : 066.053.541 – 68

PODERES :

Pelo presente instrumento particular de procuração, a OUTORGANTE, acima qualificada, nomeia e constitui seu bastante procurador, o OUTORGADO, acima qualificado, ao qual confere poderes para : INDIVIDUALMENTE , representá - la perante o IBAMA, e demais Órgãos, Autarquias e Instituições Governamentais das esferas federais, estaduais e municipais, podendo assinar, remeter e retirar papeis, documentos, formulários, livros e guias, de interesse da OUTORGANTE. Enfim, praticar todos os demais atos necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato, que se expirará em 31 de Dezembro de 2003.

CARTORIO
Queiroz Santos

Macapá/AP , 01 de Outubro de 2003



MARCOS VENICIUS MONTERO SANTOS
GERENTE

QUEIROZ SANTOS
30, TABELIONATO DE NOTAS (0095)
AV. PEDRO MIRANDA, 849 - PEDREIRA
FONE: 091-2332 FAX: CEP: 66085-000-BELEM-PA

Reconheço e dou fe AUTENTICIDADE (s) (s)
Papel(s)
00953 MARCOS VENICIUS MONTEIRO SANTOS

Em testemunho da verdade:
BELEM, 01 de Outubro de 2003

8-GILBERTO
Es. de Autarquia

VALIDO SOMENTE PARA O ESTADO DO PARÁ

001324127

INSTITUTO

EM BRANCO

Fls.	319
Proc.	
Rubr.	

**2ª ALTERAÇÃO
AO CONTRATO SOCIAL DA**

**SAPEEL – SOCIEDADE AMAPAENSE DE PRODUÇÃO DE
ENERGIA ELÉTRICA LTDA**

CNPJ/MF Nº 003.686.074/0001-11
NIRE Nº 16.2.0005093.5

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato e na melhor forma de direito, as partes infra:

2. **PIERRE MENGELLE**, francês, casado, engenheiro e consultor, residente e domiciliado na 12 Rue Du Grand Parc, CEP 40.100, na cidade de Dax, França, portador do passaporte número 89FL39151 e do CPF nº 523.306.052-34, neste ato, representado por seu bastante Procurador, Sr. **MARCOS VENICIUS MONTEIRO SANTOS**, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado na Rua Eliezer Levy, n.º 443 - altos, na cidade de Macapá, Estado do Amapá, portador da Cédula de Identidade CRC nº PA-009023/T-3 e do CPF nº 209.719.662-49, conforme Procuração anexada ao presente Instrumento; e

2. **ALAIN ROGER TALBOT**, francês, casado, empresário, residente e domiciliado na 28 lot stanis. REMIRE – MONTJOLY Guyane 12 Rue Du Grand Parc, portador do passaporte número 98BP95752 e do CPF nº 523.877.712 - 49, neste ato, representado por seu bastante Procurador, Sr. **MARCOS VENICIUS MONTEIRO SANTOS**, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado na Rua Eliezer Levy, n.º 443 - altos, na cidade de Macapá, Estado do Amapá, portador da Cédula de Identidade CRC nº PA-009023/T-3 e do CPF nº 209.719.662-49, conforme Procuração anexada ao presente Instrumento;

3. **SANDRA DO SOCORRO DOS SANTOS SILVA**, brasileira, casada, pelo regime de comunhão parcial de bens, técnico em administração, residente e domiciliada na Rua Eliezer Levy, n.º 443 - altos, na cidade de Macapá, Estado do Amapá, CEP 68.900 -140, portadora da Cédula de Identidade RG nº 018.897 - AP e do CPF nº 271.250.412 - 72;

Únicos Sócios Quotistas da Sociedade Limitada denominada **SAPEEL – SOCIEDADE AMAPAENSE DE PRODUÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA LTDA.**, sediada na Av.: Ernestino Borges – 39 C - centro, na cidade de Macapá, Estado do Amapá, com o seu Contrato Social arquivado e registrado sob o NIRE nº 16.2.0005093.5, em sessão de 10 de março de 2000 na Junta Comercial do estado do Amapá - JUCAP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 003.686.074/0001-11, de comum acordo, **RESOLVEM** proceder as seguintes alterações no referido Contrato Social, a saber:

Handwritten signatures: #santos, #santos, #santos

Handwritten signature: Sandra Sp...

CARTORIO QUEIROZ SANTOS
3º Ofício de Notas - Belém - PA
Certifico e dou fé que a presente cópia fotostática confere com o original que me foi exibido neste ato, pelo que autenticou esta via



Em sinal da Verdade

Gilberto Luiz Vieira da Silva
Escrevente Autorizado



EM BRANCO

1ª) O Sócio PIERRE MENGELLE, neste ato cede e transfere a **MARCOS VENICIUS MONTEIRO SANTOS**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado cito a rua Eliezer Levy - 443 Altos, Laguinho, na cidade de Macapá, Estado do Amapá, CEP 68.900 - 140, a totalidade de suas quotas, no Capital da Sociedade, retirando-se da mesma, pelo valor de R\$ 499,00 (quatrocentos e noventa e nove reais), equivalente a 499 (quatrocentos e noventa e nove) quotas, com valor nominal de 1,00 (um) real cada uma.

2ª) O Sócio ALAIN ROGER TALBOT, neste ato cede e transfere a **MARCOS VENICIUS MONTEIRO SANTOS**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado cito a rua Eliezer Levy - 443 Altos, Laguinho, na cidade de Macapá, Estado do Amapá, CEP 68.900 - 140, a totalidade de suas quotas, no Capital da Sociedade, retirando-se da mesma, pelo valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), equivalente a 500 (quinhentas) quotas, com valor nominal de 1,00 (um) real.

Face às alterações supra, a **CLÁUSULA 5ª**, do **CAPÍTULO II, DO CAPITAL SOCIAL**; do Contrato Social, passam a ter a seguinte redação, permanecendo em vigor todas as suas demais **CLÁUSULAS**:

**CAPÍTULO II
 DO CAPITAL SOCIAL**

CLÁUSULA 5ª - O capital Social da Sociedade neste ato totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional é de R\$ 1.000,00 (um mil reais), dividido em 1.000 (mil) quotas, no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, obedecida a seguinte distribuição:

SÓCIOS QUOTISTA	QUOTAS		
	Nº	VALOR-RS	TOTAL RS
MARCOS VENICIUS M SANTOS	999	1,00	999,00
SANDRA DO SOCORRO DOS SANTOS SILVA	001	1,00	1,00
TOTAL	1.000		1.000,00

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam.

(Handwritten signatures of the parties and witnesses)

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS
 3º Ofício de Notas - Belém - Pa
 Certifico e dou fé que a presente cópia fotostática confere com o original que me foi exibido nesta data pelo(a) _____



Em sinal de _____ a verdade

EM BRANCO

Macapá/AP, 28 de Julho de 2003

1º) PIERRE MENGELLE

Marcos Venicius Monteiro Santos
MARCOS VENICIUS MONTEIRO SANTOS
REPRESENTANTE LEGAL

Sandra do Socorro dos Santos Spa
2º) SANDRA DO SOCORRO DOS SANTOS SILVA

3º) ALAIN ROGER TALBOT

Marcos Venicius Monteiro Santos
MARCOS VENICIUS MONTEIRO SANTOS
REPRESENTANTE LEGAL

Marcos Venicius Monteiro Santos
4º) MARCOS VENICIUS MONTEIRO SANTOS

Testemunhas:

1) *Sarah Simone dos Santos Silva* 2) _____
Nome: _____ Nome:
RG: 097800 RG:

	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAPÁ
	CERTIFICO O REGISTRO EM: 29/07/2003
	SOB Nº: 20030037891
	Protocolo: 03/003789-1
	Empresa: 16 2 0005093 5
	SAPEEL-SOCIEDADE AMAPAENSE DE PRODUÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA LTDA
	<i>Herisvane Medina</i>
	HERISVANE MEDINA CHEFE DA SECRETARIA GERAL

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS
3º Ofício de Notas - Belém - PA
Certifico e dou fé que a presente cópia fotostática confere com o original que me foi exibido nesta data pelo que autentico esta via

Em sinal da verdade
Poder Judiciário
001868112

EM BRANCO

Fls.	322
Proc.	
Rubr.	2

SAPEEL - Sociedade Amapaense de Produção de Energia Elétrica Ltda

Av.: Ernestino Borges, 39 C - Altos - Centro

CNPJ 03.686.074/0001-11


Insc. Estadual nº 03.021894-2

PROTOCOLO

DLQA/IBAMA

Nº 20100.000311/04-28

Data: 15/01/04

Recebido: 

Ofício nº 015/2004

Macapá, 14 de janeiro de 2004.

Assunto: Processo de licenciamento ambiental da PCH Salto Cafesoca.

Senhor Diretor,

Em atenção ao processo de licenciamento ambiental da PCH Salto Cafesoca, gostaria de solicitar a prorrogação do prazo para atendimento às condicionantes da LP nº 088/2001, esclarecendo que o não cumprimento do prazo determinado por esse IBAMA justifica-se pelas mudanças ocorridas na direção da SAPEEL e pela dificuldade de alocação de recursos para contratação dos serviços.

Desta forma, solicito agendamento de reunião com V. Sa. para tratar destas questões e dos procedimentos relativos ao trâmite deste processo de licenciamento ambiental. Telefone para contato: (61) 931-2956.

Atenciosamente,


r/r Marcos Venicius Monteiro Santos

À Sua Senhoria o Senhor
Nilvo Luiz Alves da Silva

Diretor de Licenciamento e Qualidade Ambiental

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis – IBAMA

Setor de Clubes Esportivos Norte – SCEN Trecho 2 Ed. Sede

CEP: 70.818-900

75 JAN 2004

Fls.	
Pág.	
Rub.	

À CGLIC

15/01/04

FM →

Fernando Marques
Assessor
DILIQ/IBAMA

À
COLIC

Dr. PAULO

19.01.04

CFP

AO

Dr. Marcus Vinicius

19/01/04

Mirian

Mirian da Silva Santos
Coordenação de Licenciamento

De ordem, ao

Dr. Remy

19/01/04

Ano *Rafael* M. dos Santos
Coordenação de Licenciamento



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA

Fis.	323
Proc.	
Rubr.	2

Ofício nº J08 /2004 – CGLIC/DILIQ/IBAMA

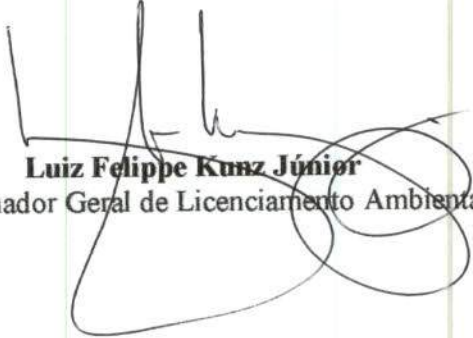
Brasília, 29 de janeiro de 2004.

A Sua Senhoria, o Senhor
MARCOS VINÍCIUS MONTEIRO SANTOS
Gerente da Sociedade Amapaense de Produção de Energia Elétrica Ltda - SAPEEL.
Av. Ernestino Borges, 39 C - Altos.
68.908-010 – Macapá/AP – FAX: (096)233.6108

Senhor Gerente,

1. Reportando-me ao empreendimento denominado UHE Salto Cafesoca, informo que a licença prévia concedida por este Instituto encontra-se vencida desde 30 de julho de 2002, estando seu processo passível de arquivamento. Desta forma solicito a manifestação, o mais breve possível, dessa empresa, no tocante à continuidade do referido processo.
2. Caso a SAPEEL tenha interesse em continuar o licenciamento do empreendimento deverá ainda, enviar documentação referente ao atendimento das condicionantes específicas da Licença Prévia nº 088/2001, no prazo máximo de 30 dias.

Atenciosamente,


Luiz Felipe Kunz Júnior
Coordenador Geral de Licenciamento Ambiental



Faint text centered below the logo, possibly a title or header.

SECRETARIA DE ECONOMIA FEDERAL

RECEBIMOS DE VOSSES

RECEBIMOS DE VOSSES

RECEBIMOS DE VOSSES

RECEBIMOS DE VOSSES

RECEBIMOS DE VOSSES

RECEBIMOS DE VOSSES

RECEBIMOS DE VOSSES

EM BRANCO



**SAPEEL - Sociedade Amapaense de
Produção de Energia Elétrica Ltda**

Fls.	324
Proc.	
Rubr.	2

Brasília-DF, 27 de Fevereiro de 2.004

Prezado Coordenador,

PROTOCOLO

DILIQ/IBAMA

Nº 409/2004

DATA: 01/03/04

RECEBIDO:

Ref.: (Ofício nº 108/2004-CGLIC/DILIQ/IBAMA)

A Sociedade Amapaense de Produção de Energia Elétrica - SAPEEL, vêm através deste solicitar de Vossa Senhoria, se digne for **prorrogação do prazo** estipulado no Ofício nº 108/2004-CGLIC/DILIQ/IBAMA datado de 29 de janeiro de 2004, para tanto expomos alguns motivos que para nós são de extrema relevância:

- A empresa encontra-se em fase de alterações societária;
- Estamos finalizando contrato para liberação dos investimentos;
- Contratação de empresa de Brasília para agilizar nosso processo junto ao IBAMA.


Outrossim, informamos ainda, que é de importância fundamental o andamento de nosso processo junto a este digno Instituto.

à CGLIC
em 01/03/04

A COLIC

Dr. Marcus Vinicius

2/3/04

Ana  Rafael M. dos Santos
Coordenação Geral de Licenciamento Ambiental

AO DR. RENEY,

P/ANÁLISE

EM 03.03.04



Marcus Vinicius Leite Cabral de Melo
Coordenador de Licenciamento
COLIC/CGLIC/DILIQ

**SAPEEL - Sociedade Amapaense de
Produção de Energia Elétrica Ltda**

Fis	325
Proc	
Rubr.	2

A elaboração deste documento tem como ponto crucial em firmar nosso pedido, para a Liberação da **LI (LICENÇA DE INSTALAÇÃO)**, por esses motivos solicito vossa especial atenção, para aprovação do nosso pedido.

Para o cumprimento de todas as condicionantes que constam da Licença Prévia 088/2001, o prazo que ora solicitamos é de **90 (noventa) dias**, informo ainda, que para melhor viabilizar nossos futuros contatos disponibilizo o endereço abaixo para correspondências e questionamentos:

João Batista Campos Villas Boas
CNB 03 Lote 01 Ed. Teresópolis Apto. 104 Cep.: 72.115-035
Taguatinga Norte - Taguatinga/Distrito Federal
Fone: para contato 61 931-2956

Certo de contar mais uma vez com vosso valoroso apoio, renovo protestos de estima e apreço.

Cordialmente,



SAPEEL - Sociedade Amapaense de Produção de
Energia Elétrica Ltda
João Batista Campos Villas Boas
Procurador



SAFEL - Sociedade Anônima
CNPJ nº 00.000.000/0000-00

EM BRANCO





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

Fis	326
Proc	
Rubr.	

OFÍCIO nº 14 /2004 – COLIC/CGLIC/DILIQ/IBAMA

Brasília, 8 de março de 2004.

A Sua Senhoria o Senhor

JOÃO BATISTA CAMPOS VILLAS BOAS

Procurador da Sociedade Amapaense de Produção de Energia Elétrica Ltda - SAPEEL

CNB 03 Lote 01 Ed. Teresópolis Apto 104.

CEP: 72.115-035 – Taguatinga/DF – Fone: (61) 931.2956

Senhor Procurador,

1. Reportando-me aos termos da carta datada de 27 de fevereiro de 2004, enviada a este Instituto solicitando a prorrogação do prazo de 90 dias para o atendimento das condicionantes específicas da Licença prévia nº 88/2001, informo que estaremos atendendo a solicitação da SAPPPEL, prorrogando o prazo para o atendimento das condicionantes, em 90 dias a contar desta data.

Atenciosamente,


Marcus Vinícius Leite Cabral de Melo
Coordenador de Licenciamento Ambiental

FAX TRANSMITIDO EM:
8 / 03 / 04
ÀS _____ : _____ H
RESPONSÁVEL:

FAX Nº: 311.1343

111
112
113



EM BRANCO

FAX 111 111 111
111 111 111
111 111 111
111 111 111

PROTOCOLO

DILIQ/IBAMA

Nº 3952

DATA: 19/05/04

RECEB



Fls.	327
Proc.	
Rubr.	

Brasília, 19 de maio de 2004.

**Ao Coordenador de Licenciamento
Dr. Marcus Vinícius C. de Melo Leite**

Prezado Coordenador,

Vimos por meio deste informar que, devido à alteração do quadro societário da SAPEEL, bem como em seus procedimentos administrativos, não será possível concluir, até 11 de junho de 2004, os trabalhos de atendimento às condicionantes da Licença Prévia nº 088/2001 e de elaboração do Plano Básico Ambiental - PBA para a PCH Salto Cafesoca.

Assim sendo, solicitamos a prorrogação do prazo de atendimento às solicitações supracitadas para o dia 11 de julho do corrente ano, considerando que os trabalhos de campo já foram efetuados, bem como que os trabalhos de elaboração dos estudos, já foram iniciados.

Renovando votos de alta estima e consideração, subscrevemo-nos.



Guilherme Beltrão de Almeida
SAPEEL

**Ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
Coordenação de Licenciamento – COLIC
SCEN – Trecho 2 – Bloco C – Ed. Sede do IBAMA
70.818-900 – Brasília/DF**

*J. Colic
em 19/05
plaudie*

A
Cópia

Dr. Marcus

20/5/04

CCP

Cátia Frota Parente
CGLIC/DILIQ/IBAMA

Dr. Marcus Vinícius C. de Melo Leite
Ao Coordenador de Licenciamento

Ao Dr. Remy,

Prezado Coordenador,

Vimos por meio deste informar que, devido a alteração do quadro societário da SABEEL, bem como em seus procedimentos administrativos, não será possível a emissão de Licença Prévia nº 0882501 e de 2004 os trabalhos de atendimento às condicionantes da Licença Prévia nº 0882501 e de elaboração do Plano Básico Ambiental - PBA para a PCH São João Cataratas. **MANIFESTAÇÃO**

Assim sendo, solicitamos a prorrogação do prazo de atendimento às condicionantes supracitadas para o dia 11 de julho do corrente ano, considerando que os trabalhos de campo já foram efetuados, bem como que os trabalhos de elaboração dos estudos já foram iniciados.

Em 20.5.04

Melo

Marcus Vinícius Leite Cabral de Melo
Coordenador de Licenciamento
SOLIC/CGLIC/DILIQ

Guilherme
Guilherme Brito de Almeida
SABEEL



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

Fls.	328
Proc.	
Rubr.	f

OFÍCIO nº 426/2004 - CGLIC/DILIQ/IBAMA

Brasília, 27 de maio de 2004.

A Sua Senhoria, o Senhor,
JOÃO BATISTA CAMPOS VILLAS BOAS
Sociedade Amapaense de produção de Energia Elétrica Ltda - SAPEEL.
Procurador da SAPEEL
CNB 03 lote 01 Ed. Teresópolis Apto 104,
CEP: 72.115-035 - Taguatinga/DF
Fone: (61) 931 2965.

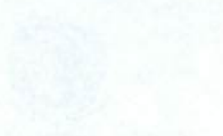
Assunto: PCH Salto Cafesoca.

Senhor Procurador,

1. Em atendimento aos termos a solicitação da SAPEEL, para a prorrogação de prazo para apresentação da documentação referente ao atendimento das condicionantes da Licença Prévia nº 088/2001 e do seu respectivo PBA, para 11 de julho de 2004, nada temos a obstar.
2. Informo ainda que este Instituto não concederá novas prorrogações para a apresentação da referida documentação, estando o seu processo administrativo passível de arquivamento, após 11 de julho de 2004.

Atenciosamente,


Luiz Felipe Kunz Júnior
Coordenador Geral de Licenciamento Ambiental



EM BRANCO





Fls. 329
Proc. _____
Rubr. *f*

SCN, Quadra 2, Bloco D, Liberty Mall, Torre A, Sala 932 – BRASÍLIA-DF- CEP: 70.710-500
E-Mail: epiambiental@terra.com.br Telefax: (61)326-2409 /3031-9290

Ofício 078/2004

Brasília, 9 de julho de 2004.

**Ao Coordenador de Licenciamento
Dr. Marcus Vinícius C. de Melo Leite**

Prezado Coordenador,

A EPIA AMBIENTAL, representando a Sociedade Amapaense de Energia Elétrica (SAPEEL), encaminha documento de atendimento às condicionantes da Licença Prévia de nº 088/2001, referente à implantação da PCH Salto Cafesoca no município de Oiapoque, Estado do Amapá.

Atenciosamente,

Érico de Castro Borges

Érico de Castro Borges
EPIA AMBIENTAL

PROTOCOLO
DILIQ/IBAMA
Nº 6.293
DATA: 14/07/04
RECEBIDO: *[Signature]*

Ao Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
Coordenação de Licenciamento Ambiental – COLIC
SCEN – Trecho 2 – Bloco C – Ed. Sede do IBAMA
70.818-900 – Brasília/DF

*Érico de Castro Borges
Am 14/07/04
[Signature]*

IBAMA

Protocolo

Hora de Receb.: _____

Data 12 / 07 / 04

[Signature]
Assinatura

MMA - IBAMA
Documento
02001.000313/04-90
PROTOCOLO
Data: / / Prazo: / /

A
COLIC
Dr. Remy
Em. 15/07/04

Ana Célia Lili Graciano
Coordenação de Licenciamento
Secretária

Ac Dr. Remy,

Para análise e manifestação,
juntamente com a Dra. Fabiola,
Dra Roseli e Dra Lilian.

19107104

Miamon
COORDENADORA DE LICENCIAMENTO
SUBSTITUTA

Érico de Castro Borges
EPIA AMBIENTAL



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA

Fls	330
Proc.	
Rubr.	2

PARECER TÉCNICO nº 105/2004 – COLIC/CGLIC/DILIQ/IBAMA

Brasília, 03 de setembro de 2004.

Dos Técnicos: Remy F. Toscano Neto – Engº Agrônomo.
Roseli dos Santos Souza - Geóloga

Ao: Coordenador de Licenciamento Ambiental.
Marcus Vinícius Leite Cabral de Melo.

Empreendimento: PCH Salto Cafesoca.

Processo: 02004.000319/98-81.

Assunto: Atendimento das Condicionantes da Licença Prévia nº 088/2001.

I - INTRODUÇÃO

Este parecer tem como objetivo a análise da documentação encaminhada pela Sociedade Amapaense de Produção de Energia Elétrica – SAPEEL, em atendimento as condicionantes específicas da Licença Prévia nº 088/2001 para a PCH Salto Cafesoca, com vistas à emissão de licença de instalação.

A PCH será a fio d'água, de baixa queda, implantada na calha principal do rio Oiapoque (margem direita) em rocha sã, sem criação de barragem que interfira no escoamento natural do curso d'água. Terá três unidades geradoras de 2,5 MW, totalizando uma potência instalada de 7,5 MW.

II - HISTÓRICO RESUMIDO

28/03/2001: A SAPPTEL encaminhou ao IBAMA o requerimento para a concessão de licença prévia, para a PCH Salto Cafesoca.

RS

File
Date
Time

EM BRANCO

Fls	331
Proc
Rubr.	8

30/07/2001: O IBAMA expediu a Licença Prévia nº 088/2001, com validade de um ano.

15 a 19/04/2002: O IBAMA realizou vistoria técnica no empreendimento em questão, a fim de verificar o cumprimento das condicionantes específicas da Licença Prévia nº 088/2001.

10/05/2002: O IBAMA expediu o Parecer Técnico nº 114/2002 – CORGEL/DLQA/IBAMA, concluindo que o empreendedor não atendeu integralmente as condicionantes específicas da Licença Prévia nº 088/2001.

30/06/2004: A SAPEEL encaminhou ao IBAMA o requerimento para a concessão de licença de instalação.

12/08/2003: O IBAMA expediu a Nota Informativa nº 030/2003, informando que até esta data o processo estava paralisado, em decorrência do não atendimento, por parte da SAPPTEL, das condicionantes específicas da Licença Prévia nº 088/2001.

29/01/2004: O IBAMA encaminhou o ofício nº 108/2004 – CGLIC/DILIQ/IBAMA, informado ao empreendedor que a Licença Prévia nº 088/2001, estava vencida e o processo administrativo passível de arquivamento, uma vez que parte das condicionantes específicas não estavam atendidas.

27/02/2004: A SAPPTEL encaminha ao IBAMA ofício solicitando prorrogação de prazo para o atendimento das condicionantes da Licença prévia nº 088/2001.

08/03/2004: O IBAMA expediu o Ofício nº 14/2004 – COLIC/CGLIC/DILIQ/IBAMA, concedendo a SAPPTEL 90 dias para o atendimento integral das condicionantes específicas da Licença prévia nº 088/2001.

19/05/2004: A SAPPTEL encaminhou ofício ao IBAMA solicitando prorrogação de prazo (até 11 de julho de 2004), para o atendimento integral das condicionantes específicas da Licença prévia nº 088/2001.

27/05/2004: O IBAMA concedeu a prorrogação de prazo solicitada pela SAPPTEL, para o atendimento integral das condicionantes específicas da Licença prévia nº 088/2001.

09/07/2004: A SAPPTEL encaminhou a documentação em atendimento as condicionantes específicas da Licença prévia nº 088/2001, objeto da análise deste parecer.

III - Análise do atendimento das condicionantes específicas da LP nº 088/2001

Condicionante Específica 2.1 “Apresentar programa de recuperação de áreas degradadas para área do canteiro, jazidas, áreas de empréstimo e bota-fora”.

Em atendimento a esta condicionante, foi encaminhado o Programa de Recuperação de Áreas Degradadas, contendo as atividades a serem executadas para a reabilitação das áreas, tais como canteiros de obras, jazidas e pedreiras.

✍



M BRANCO

Fis.	332
Proc.	
Rubr.	

Após a definição das áreas do canteiro, jazidas, áreas de empréstimo e bota-fora, serão adotados os seguintes procedimentos nas fases de instalação e operação da PCH Salto Cafesoca:

- Remoção e estocagem da camada orgânica do solo.
- Construção de rede de drenagem, quando couber.
- Descompactação do solo.
- Redistribuição da camada fértil do solo.
- Adubação, quando couber.
- Revegetação com espécies nativas.
- Utilização das jazidas que forem exploradas como bota-fora de material excedente, onde deverá ser aplicada camada orgânica.
- Controle ambiental de exploração de jazidas que se fizerem necessárias.
- Delimitação e localização geográfica de cada área a ser explorada.
- Documentação pertinente, tais como pareceres técnicos, autorizações e licenças concedidas pelo órgão ambiental competente, certidão de conformidade da Prefeitura Municipal.
- Titulação de posse da área.
- Autorização do proprietário para uso da área, de acordo com a finalidade proposta para a mesma.
- Caracterização de ocupação da área e seu entorno.
- Caracterização da cobertura vegetal existente.

O Programa proposto para a recuperação das áreas degradadas irá conter ainda, os seguintes itens:

- Levantamento topográfico planialtimétrico das áreas.
- Estudos de estabilidade geotécnica.
- Projeto de drenagens para escoamento superficial das águas pluviais.
- Recomposição vegetal.
- Monitoramento.

A revegetação das áreas degradadas pelas obras da PCH Salto Cafesoca será dividida em 2 subprogramas:

a) Sub-programa de revegetação e adensamento da vegetação nas áreas degradadas pelas atividades de implantação, com os seguintes objetivos:

- Favorecimento da dispersão das espécies da flora e fauna, mantendo o fluxo gênico das populações existentes nas proximidades do empreendimento.
- Proteção dos solos e dos cursos d'água através de controle dos processos erosivos.
- Recuperação e conservação das margens do reservatório e áreas de preservação permanente.

Para atingir estes objetivos o empreendedor propõe um reflorestamento, utilizando espécies pioneiras secundárias e clímax, alternadas em linhas e misturadas dentro das linhas, distribuídas ao acaso. Os plantios deverão ser assim distribuídos: 50 a 60 % de pioneiras, 10 % clímax e 30 a 40 % secundárias iniciais e tardias.

b) Sub-programa de implantação do viveiro e produção de mudas:



EM BRANCO

Fis.	333
Proc.	
Rubr.	2

Compõe todas as atividades referentes a recuperação das áreas a serem degradadas durante as atividades de instalação e operação da PCH Salto Cafesoca. Segundo estimativas deverão ser recuperadas 3 áreas com um total de 4,0 hectares, assim distribuídos:

- 0,5 hectares, área do canal de adução e próximo a PCH.
- 2,5 hectares de estradas de acesso e pontos a elas ligados.
- 1,0 hectare de áreas de carregamento e descarregamento de materiais.

Estão previstas as seguintes atividades para a recuperação das áreas degradadas:

- Preparo do solo.
- Correção e adubação do solo.
- Escolha das espécies florestais a serem plantadas.
- abertura e prepara das covas.
- Plantio.
- Tutoramento.
- Monitoramento.

O empreendedor propõe a implantação de um viveiro com capacidade de produção anual de 10.000 mudas, objetivando o adensamento das áreas de APP e execução do PRAD.

Conclusão: O Programa atende parcialmente o solicitado por este Instituto, uma vez que não foram definidas as áreas de empréstimo, bota-fora, jazidas, canteiro de obras, acampamentos, etc, bem como mapa contendo as os acessos a serem abertos e as áreas que serão de alguma forma afetadas pela instalação da PCH Salto Cafesoca.

Condicionante Específica 2.2 “Dar continuidade ao monitoramento de qualidade da água ampliando os locais selecionados”.

Subentende-se, desta condicionante, que o monitoramento da qualidade da água era uma atividade rotineira do projeto. No entanto, não foram apresentados dados que comprovassem isto, apenas uma tabela fornecida pela CAESA, com dados brutos. Na fase em que se encontra o empreendimento, pedido de licença de instalação, esperava-se que pelo menos os novos pontos de amostragens já estivessem definidos, bem como a metodologia a ser utilizada. A empresa apenas definiu os campos de atuação, quais sejam: regional e local.

Conclusão: Condicionante parcialmente atendida. Desta forma, para que possa ser emitida a licença de instalação deverá ser encaminhada à localização georreferenciada das estações de amostragem de qualidade de água, contemplando pontos a jusante e a montante da obra; justificar a escolha, metodologia a ser utilizada, parâmetros, periodicidade entre outros.

Condicionantes Específica 2.3 “Apresentar, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, planta contendo o arranjo das estruturas de desvio como ensacadeiras, canais, etc”.

Foi encaminhada planta contendo todas as estruturas solicitadas nesta condicionante. No entanto, este não atende de forma satisfatório o solicitado, tendo em vista que o mapa apresentado não se encontra em escala compatível, não deixando claro os detalhes das estruturas.

EM BRANCO



Fis.	334
P.º.	
Rubr.	1

Conclusão: Condicionante não atendida.

Condicionante Específica 2.4 “Apresentar o projeto definitivo das barreiras flutuantes de proteção previstas para serem implantadas com a finalidade de evitar carreamento de material”

A documentação referente a esta condicionante foi analisada por este Instituto e considerada atendida, conforme o Parecer Técnico nº 114/2002 – CORGEL/DLQA/IBAMA.

Conclusão: Condicionante atendida.

Condicionante Específica 2.5 “Apresentar complementação do levantamento faunístico para os ecossistemas terrestres, contemplando o grupo de mamíferos, répteis, e anfíbios com seus respectivos nomes científicos e vulgares das espécies, bem como mencionando as espécies ameaçadas, raras e endêmicas”.

A área onde se realizaram os estudos se localiza nas proximidades de Cleverlândia do Norte /AP, tendo com área total, aproximadamente 14 hectares, tendo como coordenadas de referência as coordenadas inicial e final, do canal de adução proposto (UTM 22N 0402153/0419976 e 22 N0402737/0419912).

A vegetação do local é a Floresta Ombrófila Densa, que sofre pressões antrópicas pela caça predatória e retirada de madeira.

O levantamento faunístico da região da PCH Salto Cafesoca foi realizado com as seguintes metodologias:

- Campanha de campo realizada nos períodos diurno e noturno, no período de 06 a 11/05/2004.
- Entrevistas com moradores locais.
- Material bibliográfico.

Durante a campanha de campo não houve a coleta de animais, baseando-se em avistamentos. Segundo o estudo é necessária a realizar nova campanha, com duração mínima de quinze dias, objetivando aferir os dados existentes e complementá-los, caso necessário.

Foi apresentada a listagem das espécies identificadas, conforme a metodologia apresentada, com os nomes científicos e vulgares, destacando ainda as espécies raras endêmicas e ameaçadas de extinção.

Conclusão: Condicionante atendida. Cabe ao empreendedor apresentar ao IBAMA um Programa específico para monitorar os efeitos do empreendimento a fauna da região.

Condicionante Específica 2.6 “Apresentar as espécies vegetais que serão utilizadas nos processos de recuperação”.

✓



BRANCO



Foi apresentada a listagem contendo as espécies vegetais a serem utilizadas nos trabalhos de recuperação das áreas degradadas.

Conclusão: Condicionante atendida.

Condicionante Específica 2.7 “Dar continuidade aos levantamentos da ictiofauna local, prevendo espécies migratórias, comerciais e ameaçadas, indicando os principais locais e medidas onde poderão ocorrer impactos no seu habitat e sítios de desova, propondo programas ambientais adequados”.

Os resultados apresentados pela empresa apontaram a ocorrência de 26 espécies de peixes, predominando as espécies de Characiformes e Siluriformes.

Dentre as espécies comerciais destaca-se a Piraíba bagre de grande porte migrador e outros migradores, tais como a Cachorra, o Surubim, o Mandi-açú, Curimatá, Goriçuba, Fidalgo, etc.

O Estudo apontou que na região existem grande quantidades de peixes migradores e espécies endêmicas como o Danchem e a Pururuca.

Conclusão: Condicionante atendida. Cabe ao empreendedor apresentar um programa de monitoramento da ictiofauna durante a fase de instalação, bem como apresentar um estudo do efeito do empreendimento sobre a migração da ictiofauna, contemplando mecanismos para a transposição, se o empreendimento vir a interferir na atividade migratória da ictiofauna do rio Oiapoque.

O empreendedor ainda deverá realizar um estudo sobre os possíveis impactos negativos do empreendimento sobre a pesca comercial das áreas de influência direta e indireta da PCH Salto Cafesoca.

Condicionante Específica 2.8 “Prever Programa de Conservação da Fauna e da Flora contemplando relocação da fauna na fase de implantação do empreendimento com aproveitamento para as instituições científicas, bem como um salvamento de espécies vegetais para compor um banco de Germoplasma ou outras medidas que forem pertinentes.

Foram apresentados os procedimentos para resgate de flora e fauna em atendimento a esta condicionante. Porém o empreendedor deverá apresentar um Programa específico para o salvamento de germoplasma que deverá ser iniciado durante a fase de instalação com cronograma executivo, para as atividades referentes ao resgate, bem como informar onde o material resgatado será armazenado, para ser posteriormente utilizado nas atividades de recomposição e enriquecimento vegetal das áreas degradadas pelo empreendimento.

Quanto ao resgate e salvamento da fauna, se necessário o resgate, os animais deverão ser acolhidos em local com estrutura para tal atividade, devendo ser informado a este Instituto sua localização e característica.

Ressalta-se ainda que não será permitido o abate de animais silvestre. O aproveitamento científico só deverá ser executado com animais que tenham por ventura morrido por atividades relacionadas com a instalação do empreendimento.

X

File	
Page	
Date	

EM BRANCO

Fls.	336
Proc.	
Rubr.	2

Conclusão: Condicionante atendida.

Condicionante Específica 2.9 “Apresentar dentro de 30 dias, proposta de medidas que garantam a vazão mínima, prevista na legislação vigente.”

Segundo o empreendedor a PCH Salto Cafesoca não causará isolamento do rio Oiapoque, não formando reservatório, sendo que a energia gerada será proveniente do desvio de parte da vazão do rio para o turbinamento. A vazão necessária para geração será captada por um canal de adução, o qual será escavado no leito do rio.

A PCH Salto Cafesoca não irá interferir significativamente no fluxo do rio Oiapoque, durante a operação. Ressalta-se ainda, que na fase de instalação do empreendimento será realizado o ensecamento de um trecho localizado do rio para a construção da casa de força e canal de adução por tempo determinado. Estas ações por serem localizadas não evidenciam, segundo o empreendedor, dispositivos para garantir uma vazão sanitária.

Porém, o empreendimento irá interferir de forma momentânea na qualidade da água a jusante, sendo necessário à elaboração e execução de Programa de Monitoramento da Qualidade da Água com pontos a montante e a jusante da obra.

Deverá ser ainda apresentado um estudo dos usos da água do rio Oiapoque a jusante do empreendimento, e os efeitos que o empreendimento irá ocasionar aos usuários nas fases de instalação e operação, com propostas de medidas mitigadoras, caso necessário.

Conclusão: Condicionante atendida.

Condicionante Específica 2.10 “Apresentar detalhamento do Programa de Resgate do Patrimônio Arqueológico, com vistas à aprovação do IPHAN, explicitando as atividades a serem desenvolvidas em campo, laboratório e gabinete, e que considere igualmente a necessária curadoria e valorização dos vestígios descobertos, de acordo com o determinado na Lei nº 3.924/61.”

A documentação referente a esta condicionante foi analisada por este Instituto e considerada atendida, conforme o Parecer Técnico nº 114/2002 – CORGEL/DLQA/IBAMA.

Conclusão: Condicionante atendida cabendo ao empreendedor iniciar o Programa de Resgate do Patrimônio Arqueológico, atendendo o que preconiza o IPHAN.

Condicionante Específica 2.10 “Considerar, no âmbito das intervenções previstas no projeto, os ditames previstos no arcabouço legal vigente na Guiana Francesa”.

A documentação referente a esta condicionante foi analisada por este Instituto e considerada atendida, conforme o Parecer Técnico nº 114/2002 – CORGEL/DLQA/IBAMA.

Conclusão: Condicionante atendida.

Quanto ao Programa de Educação Ambiental o empreendedor encaminhou a metodologia, materiais e métodos a serem empregados e o público alvo, bem como os temas a serem

abordados durante a sua execução. Estes se mostraram satisfatórios com os objetivos de apoiar as ações de conscientização da mão-de-obra empregada e da população direta ou indiretamente atingida pela PCH Salto Cafesoca.

IV – CONCLUSÃO

Com base na documentação encaminhada pela Sociedade Amapaense de Produção de Energia Elétrica – SAPEEL, entendemos que para emissão da Licença de Instalação, é necessário o pleno atendimento dos seguintes itens:

- Descrever a localização das áreas de empréstimo, bota-fora, jazidas, canteiro de obras, acampamentos, entre outros. Apresentando mapa, em escala compatível, com os acessos a serem abertos e as áreas que serão de alguma forma afetadas pela instalação da PCH Salto Cafesoca.
- Apresentar Programa de Monitoramento da Qualidade da Água. Definindo a localização georreferenciada das estações de amostragem, contemplar pontos a jusante e a montante da obra; justificar a escolha, metodologia a ser utilizada, parâmetros, periodicidade, entre outros.
- Apresentar estudo dos usos da água do rio Oiapoque a jusante do empreendimento, e os efeitos que o empreendimento irá ocasionar aos usuários nas fases de instalação e operação, com propostas de medidas mitigadoras, caso necessário.
- Apresentar Programa de saúde e segurança do trabalho para a população diretamente vinculada à obra.
- Apresentar Programa de Gerenciamento de Resíduos Líquidos e Sólidos para a obra.

Por fim, quando da emissão da licença os itens a seguir deverão ser condicionantes específicas.


- Apresentar ao IBAMA um Programa específico para monitorar os efeitos do empreendimento a fauna da região.
- Apresentar um programa de monitoramento da ictiofauna, iniciando na fase de instalação.
- Apresentar um estudo do efeito do empreendimento sobre a migração da ictiofauna, contemplando, se necessário, mecanismo para a transposição da mesma se o empreendimento vir a interferir na atividade migratória da ictiofauna do rio Oiapoque.
- Realizar um estudo sobre os possíveis impactos negativos do empreendimento sobre a pesca comercial das áreas de influência direta e indireta da PCH Salto Cafesoca.


EM BRANCO

Fls.	338
Proc.	
Rubr.	2

- Apresentar um Programa específico para o salvamento de germoplasma que deverá ser iniciado durante a fase de instalação com cronograma executivo, para as atividades referentes ao resgate, bem como informar onde o material resgatado será armazenado, para ser posteriormente utilizado nas atividades de recomposição e enriquecimento vegetal das áreas degradadas pelo empreendimento.
- O resgate e salvamento da fauna, se necessário o resgate, os animais deverão ser acolhidos em local com estrutura para tal atividade, devendo ser informado a este Instituto sua localização e característica.
- Não será permitido o abate de animais silvestre. O aproveitamento científico só deverá ser executado com animais que tenham por ventura morrido por atividades relacionadas com a instalação do empreendimento.
- Regularizar, junto ao DNPM, as áreas de extração mineral que serão utilizados na obra. Caso for adquiri-los de terceiros, deverá apresentar ao Ibama, comprovante de regularização por parte do fornecedor da atividade mineral.
- Apresentar proposta de compensação ambiental.

A Consideração Superior,


Remy Toscano Flores
Eng. Agrônomo - CREA/DF - 9.375/D
Consultor: Projeto OMM 97/001


Roseli dos Santos Souza
Geóloga - CREA 11.275/D
Consultora Técnica

De acordo,

Em 08.09.09


Marcus Vinicius Leite Cabral de Melo
Coordenador de Licenciamento
COLIC/COLIC/DLHQ

File	
Page	
Page	

EM BRANCO

Hotel das Serras 2025
Lisboa - 1200-028
Lisboa, Portugal



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

Fls.	339
Proc.	
Rubr.	

Ofício nº 123 /2004 – COLIC/CGLIQ/DILIQ/IBAMA

Brasília, 8 de setembro de 2004.

A Sua Senhoria o Senhor,
ÉRICO DE CASTRO BORGES
SCN, Qd 02, Bloco D – Liberty Mail, Torre A, Sala 932.
~~SCN/Quadra 06 Conjunto A Bloco B, Sala 406~~
CEP: 70.710-500 Brasília/DF Fax: (61) 326.2409

Assunto: PCH Salto Cafesoca.

Prezado Senhor,

1. Após a análise da documentação enviada em atendimento das condicionantes específicas da Licença Prévia nº 088/2001, para o empreendimento em questão, consideramos parcialmente atendidas as condicionantes 2.1 e 2.2 e não atendida a condicionante 2.3.

2. Desta forma, para nos manifestarmos a respeito da concessão da licença de instalação, é necessário que nos seja encaminhado os seguintes itens a seguir:

- Descrever a localização das áreas de empréstimo, bota-fora, jazidas, canteiro de obras, acampamentos, entre outros. Apresentando mapa, em escala compatível, com os acessos a serem abertos e as áreas que serão de alguma forma afetadas pela instalação da PCH Salto Cafesoca.


- Apresentar Programa de Monitoramento da Qualidade da Água. Definindo a localização georreferenciada das estações de amostragem, contemplar pontos a jusante e a montante da obra; justificar a escolha, metodologia a ser utilizada, parâmetros, periodicidade, entre outros.

- Apresentar estudo dos usos da água do rio Oiapoque a jusante do empreendimento, e os efeitos que o empreendimento irá ocasionar aos usuários nas fases de instalação e operação, com propostas de medidas mitigadoras, caso necessário.

- Apresentar Programa de saúde e segurança do trabalho para a população diretamente vinculada à obra.

- Apresentar Programa de Gerenciamento de Resíduos Líquidos e Sólidos para a obra.

Atenciosamente,


Marcus Vinicius Leite Cabral de Melo
Coordenador de Licenciamento Ambiental

FAX TRANSMITIDO EM:
8 / 09 / 04
ÀS _____ H
RESPONSÁVEL:

FAX Nº:

1/1
1/100
1/100

EM BRANCO

MAX TRANSMITIDO EM
AS
RESPONSÁVEL
FAX



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

Fis.	340
Proc.	
Rubr.	2

Ofício nº 855 /2004 – CGLIQ/DILIQ/IBAMA

Brasília, 28 de setembro de 2004.

A Sua Senhoria o Senhor,
ÉRICO DE CASTRO BORGES
SCN, Qd 02, Bloco D – Liberty Mail, Torre A, Sala 932.
CEP: 70.710-500 Brasília/DF Fax: (61) 326.2409

Assunto: PCH Salto Cafesoca.

Prezado Senhor,

Solicito a Vossa Senhoria duas cópias do volume encaminhado a este Instituto, referente ao atendimento das condicionantes específicas da Licença Prévia nº 088/2001, para que sejam repassados a Gerência Executiva do IBAMA no Estado do Amapá e para a Secretaria Estadual de Meio Ambiente – SEMA/AP.

Atenciosamente,

Jorge Luiz Britto Cunha Reis
Coordenador Geral de Licenciamento Ambiental
Substituto

FAX TRANSMITIDO EM
28 / 09 / 04
AS _____ H
RESPONSÁVEL:
FAX Nº:

File	_____
Page	_____
Subj	_____

EM BRANCO

FAX TRANSMITIDO EM	_____
AS	_____
RESPONDIDO EM	_____
FAX Nº	_____



Fls.	341
Proc.	
Rubr.	f

SCN, Quadra 2, Bloco D, Liberty Mall, Torre A, Sala 932 - BRASÍLIA-DF- CEP: 70.710-500
E-Mail: epiaambiental@terra.com.br Telefax: (61)326-2409 /3031-9290

PROTOCOLO
DILIQ/IBAMA
Nº 30417
DATA: 09/11/04
RECEBIDO: hanna

Ao Senhor Coordenador
JORGE LUIZ BRITO CUNHA REIS
Coordenação Geral de Licenciamento Ambiental - CGLIQ
Diretoria de Licenciamento e Qualidade Ambiental - DILIQ
Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

Em resposta ao ofício nº 855 /2004 CGLIQ/ DILIQ/ IBAMA, encaminho os dois volumes solicitados do Atendimento das Condicionantes da Licença Prévia nº 088/2001 IBAMA.

Agradeço a atenção dispensada e coloco-me à disposição para o que se fizer necessário.

Atenciosamente ,

Brasília, 04 de Novembro de 2004.

Erico de Castro Borges

Erico de Castro Borges

Ao Dr. Remy,
P/Análise
em 03.11.04
[Signature]

Marcelo Vitorino Leite Carneiro de Melo
Coordenador de Licenciamento
CGLIQ/IBAMA

[Signature]
com os 09/11/04
Gaudis

Fls.	
Proc.	
Cont.	

coic

Alc Marcus

05/11/04

LCM

RECEBIDO:

DATA:

Nº:

DIRETORIA:

PROTÓTIPO:

Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
 Diretoria de Licenciamento e Qualidade Ambiental - DILIQ
 Coordenadoria Geral de Licenciamento Ambiental - CGLIQ
 JORGE LUI BRITO CUNHA REIS
 Ao Senhor Coordenador

Atendimento das Condicionantes da Licença Prévia nº 088/2001/IBAMA
 Em resposta ao ofício nº 825/2004 CGLIQ/DILIQ/IBAMA encaminhado os dois volumes solicitados do

Atenciosamente e colocarei à disposição para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,

Brasília, 04 de Novembro de 2004.

Érico de Castro Borges

[Faint handwritten notes and signatures at the bottom of the page]



Fls.	342
Proc.	
Rubr.	f

Brasília, 7 de dezembro de 2004.

Ao Coordenador de Licenciamento Ambiental – COLIC
Dr. Marcus Vinícius C. de Melo Leite

PROTOCOLO
DILIQ/IBAMA
Nº 11887
DATA: 08/12/04
RECEBIDO: janna

Prezado Coordenador,

A EPIA AMBIENTAL, representando a Sociedade Amapaense de Produção de Energia Elétrica (SAPEEL), encaminha a ATA da reunião entre os técnicos desta instituição, o Empreendedor (SAPEEL) e a empresa de consultoria ambiental (EPIA AMBIENTAL), referente à implantação da Pequena Central Hidrelétrica de Salto Cafesoca.

Atenciosamente,


Érico de Castro Borges
EPIA AMBIENTAL

Ao Dr. Remy,

P/ANÁLISE.

Em 16.12.04


Marcus Vinícius Leite Cabral de Melo
Coordenador de Licenciamento
COLIC/CGLIC/DILIQ

A COLIC Marcus
Vinicius
em 08/12/04
janna

Handwritten marks and scribbles in the top right corner.

PROTOCOLO
DILIGENCIA
Nº
DATA
RECEBIDO

EM BRANCO

[Faint signature]
EPIA ABRIL 2014

[Faint signature]
EPIA ABRIL 2014

Fls	343
Proc.	
Rubr.	R

ATA da Reunião Realizada no IBAMA

DATA: 25/11/2004

ASS: PCH SALTO CAFESOCA – PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL – LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A reunião visou esclarecimento entre a Sapeel e o IBAMA com apoio da EPIA Ambiental ao ofício de nº 123/2004 - COLIQ/CGLIC/DILIQ/IBAMA no sentido de dar prosseguimentos ao processo que visa a Licença de Instalação – LI do Empreendimento.

Na reunião foram tratados os seguintes assuntos:

- 1) Representando o IBAMA, o Senhor Remy F. Toscano fez uma explanação atual estágio do processo no IBAMA .
- 2) A SAPEEL, por meio do Sr. Carlos Infante Câmara Teixeira fez uma explanação da situação institucional do Empreendimento evidenciando os avanços nas tratativas com os demais órgãos regulatórios e outros, com objetivo de implantar o Empreendimento em 2005. Na seqüência foi apresentado um resumo das características da PCH do ponto de vista de Engenharia, Meio Ambiente e Implantação.
- 3) Foram detalhados os itens do ofício nº123/2004 - COLIQ/CGLIC/DILIQ/IBAMA de forma a esclarecer a SAPEEL à complementação necessária:
 - a) A SAPEEL apresentou material gráfico que será usado com base para esta solicitação.
 - b) Quanto ao Programa de Monitoramento da Água, o IBAMA esclareceu a necessidade de sua apresentação no qual estejam definidos os locais de coleta, as épocas de coleta e o tipo de análise ser realizada. Ficou acordado que será realizada a 1ª análise 3 meses antes ao início da obras.
 - c) O estudo dos usos da água foi esclarecido com sendo a identificação das principais demandas para o uso dessa a jusante do Empreendimento.
 - d) Quando ao Programa de Saúde e Segurança no Trabalho, em função do pequeno porte da obra, deverá ser realizado um programa mínimo de forma a contemplar as principais demandas no local.
 - e) No assunto do Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes, da mesma forma que alíneas anteriores, relativa ao pequeno porte da obra, deverá ser apresentado um descritivo com ênfase separação e destinação dos resíduos sólidos e efluentes.

EM BRANCO

Fis.	344
Proc.	
Rubr.	

- f) A SAPEEL solicitou um prazo até 10/12/2004 para a entrega da complementação acima citado com exceção das alíneas "e" e "f" que seriam entregues até 10/01/05. O IBAMA informou que o tramite proposto atende, sendo que a vistoria do local poderá ser agendada a partir de 16/01/05.

Visto que os programas nas alíneas "d" e "e" acima não estavam previstos no ofício nº114/2002 – CORGEL/DLQA/IBAMA. A SAPEEL solicitará, por meio de ofício, a postergação da entrega destes, conforme indicado acima, sem que haja ônus à continuidade da análise pelo IBAMA.

Não tendo mais assuntos a tratar, foi encerrada a reunião.

Segue em anexo a lista dos presentes à reunião.

Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page.

EM BRANCO



INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
 DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E QUALIDADE AMBIENTAL - DILIQ
 COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO - COLIC
 SAIN Av. L4 Norte Ed. Sede do IBAMA - CEP 70.800-200 Brasília/DF

LISTA DE PRESENÇA

Reunião: . licenciamento Ambiental da PCH Salto Cafesboca.
 Local: Diretoria de licenciamento
 Data:

Nome	Instituição/ Departamento	Telefone	Fax	e-mail
1. Loreli dos Santos Souza	Colic/CGGC/DILIQ	(61) 316 1596	225 0564	lorelis_souza@ibama.gov.br
2. Gustavo de Oliveira Torres	FPIA Ambiental	(61) 3031-9290		GUSTAVO_ENL@FPIA@HOTMAIL.COM
3. Gicé de Castro Borges	FPIA-AMBIENTAL	(61) 326 2409	(61) 3262409	ericaborges@yahoo.com.br
4. Remy F. Toscano	Colic/Colic/DILIQ	(061) 3161595	22505664	RemyToscano@hotmail.com
5. CARLOS AFRANSO INFANTE DA CÂMARA TEIXEIRA	SAPEEL / LTDA.	(41) 9999-6645		cinfante@uol.com.br
6.				
7.				
8.				
9.				
10.				
11.				
12.				
13.				
14.				
15.				
16.				

Fis 345
 Proc.
 Rubr.

EM BRANCO

PROTOCOLO
DILIQ/IBAMA

Nº 12124

DATA: 30/11/04

RECEBIDO: *fgamma* Brasília, 05 de dezembro de 2004.

Fls.	346
Proc.	
Rubr.	2

Ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
Coordenação de Licenciamento – COLIC
SCEN – Trecho 2 – Bloco C – Ed. Sede do IBAMA
70.818-900 – Brasília/DF

Ao Coordenador de Licenciamento
Dr. Marcus Vinícius C. de Melo Leite

Prezado Coordenador,

Vimos por meio desta solicitar a alteração do cadastro de endereço para contato e comunicações referentes ao processo de Licenciamento Ambiental da PCH Salto Cafesoca neste órgão.

Desta forma futuros comunicados e solicitações deverão ser encaminhados para:

Nome da Empresa: **SOCIEDADE AMAPAENSE DE PRODUÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA LTDA. – SAPEEL**

Nome do Responsável: **Guilherme Beltrão de Almeida**

Endereço: **Av. Batel, nº 1230, conjunto 204, Torre BBC, no município de Curitiba, estado do Paraná – CEP: 80.420-090**

Telefone: **41- 9928-5000**

Certos de sua compreensão e sem mais no momento, agradecemos a atenção dispensada.

Atenciosamente,

Guilherme Beltrão de Almeida

SAPEEL

Dr. Roseli,
P/CONHECIMENTO.
EM 16.12.04

Marcus Vinícius Leite Cabral de Melo

PROTÓTI
DILORAMA

DATA

RECEBIDO

Brasília, 02 de dezembro de 2004

Em atenção ao pedido de informações e aos documentos apresentados, a Comissão de Meio Ambiente e Recursos Hídricos da Câmara Municipal de Brasília, no âmbito do Poder Legislativo, em sessão realizada em 02 de dezembro de 2004, deliberou sobre o assunto.

Atenciosamente,
Presidente da Comissão

EM BRANCO

Nome: _____
Cargo: _____
Assinatura: _____
Data: _____

PROTOCOLO
DILIQ/IBAMA

Nº 12125

DATA: 10/12/04

RECEBIDO: *hanna*

Fis.	347
Proc.	
Rubr.	<i>f</i>

Brasília, 05 de dezembro de 2004.

Ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA

Coordenação de Licenciamento – COLIC
SCEN – Trecho 2 – Bloco C – Ed. Sede do IBAMA

70.818-900 – Brasília/DF

Ao Coordenador de Licenciamento
Dr. Marcus Vinícius C. de Melo Leite

Assunto: Protocolo de informações complementares em atendimento ao ofício nº123/2004 -
COLIQ/CGLIC/DILIQ/IBAMA

Prezado Coordenador,

Em anexo a esta apresentamos as informações complementares, em atendimento ao **ofício nº123/2004 - COLIQ/CGLIC/DILIQ/IBAMA**, de acordo com entendimentos prévios realizados na reunião técnica no IBAMA em 25/11/2004, referentes ao processo de Licenciamento Ambiental da PCH Salto Cafesoca.

Agradecemos a atenção dispensada.

Atenciosamente,

Guilherme Beltrão de Almeida

Guilherme Beltrão de Almeida
SAPEEL - Telefone: 41- 9928-5000

*A De^a Roseli,
P/ANÁLISE.*

em 16.12.04

[Signature]

*A COLIC/Marcus
Vinicius
em 10/12/04
hanna*



PROTÓCOLO

DIÁRIO

Nº

DATA

RECEBIDO

Recibido em 05 de Maio de 2004

Em face da... (faint text, likely a header or introductory paragraph)

EM BRANCO

(faint text, possibly a signature or reference)

(faint text, possibly a signature or reference)

(faint text, possibly a signature or reference)

Fis. 348
Proc. _____
Rubr. 2

SOCIEDADE AMAPAENSE DE PRODUÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA LTDA - SAPEEL

PCH SALTO CAFESOCA



**DEZEMBRO
2004**

**ATENDIMENTO ÀS CONDICIONANTES
DO OFÍCIO Nº 123/2004 COLIC/CGLIC/DILIQ/IBAMA**



Em anexo

File
Date
Page

SECRET OF THE UNITED STATES GOVERNMENT

FOR SALE BY THE



EM BRANCH



8

SECRET OF THE UNITED STATES GOVERNMENT

ÍNDICE

	Pág.
1. APRESENTAÇÃO	1
2. INTRODUÇÃO	1
3. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	2
3.1. Localização das Áreas de Empréstimo, Bota-fora, Jazidas, entre outros	2
3.1.1. - Áreas de Jazidas, Canteiro, Acessos e outros necessários à obra para Implantação da PCH	2
3.1.2. - Linha de Transmissão e Sistema de Comunicação definitivo da PCH	3
3.2. Programa de Monitoramento da Qualidade da Água	4
3.3. Usos das águas do rio Oiapoque	4
4. CONSIDERAÇÕES FINAIS	5
ANEXO	6

EM BRANCO

1. APRESENTAÇÃO

O presente documento tem como objetivo subsidiar a área técnica do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA quanto à manifestação a respeito da concessão da Licença de Instalação (LI) para a Pequena Central Hidrelétrica – PCH Salto Cafesoca, localizada no município do Oiapoque/AP e discutida no processo de licenciamento ambiental nº 02004.00319/98-81.

As informações aqui apresentadas foram solicitadas por meio do Ofício nº 123/2004 – COLIC/CGLIQ/DILIQ/IBAMA, de 08 de setembro de 2004.

2. INTRODUÇÃO

Criado pela Lei 7.578 de 23 de maio de 1945, o município de Oiapoque (Figura 2.1), tem uma importância estratégica para o País pela sua condição de guarda e proteção das fronteiras nacionais com a Guiana Francesa.

O município dispõe de grandes áreas florestais, ambientes inundáveis e litorâneos, fazendo parte de seu território áreas indígenas e unidades de conservação, como por exemplo, o Parque Nacional do Cabo Orange e a Floresta Nacional do Amapá. Sua relação étnica envolve a presença de diferentes grupos indígenas, suas histórias de aculturação e integração social e, mais recentemente, participação direta nos destinos políticos do município.

Com uma fisiografia muito particular em relação as demais unidades amazônicas, o Município de Oiapoque apresenta um conjunto de atributos naturais que refletem a influência imposta pela conjugação dos domínios guianense e amazônico.

A cobertura vegetal, fisionomicamente, corresponde a dois padrões de vegetação distintos: o domínio das formações florestadas e o domínio das formações campestres.

Os rios da região, como importantes vias para a movimentação e transporte de cargas e pessoas dentro do estado, apresentam sérias limitações ao tráfico de embarcações, pela seqüência de corredeiras encachoeiradas que se fazem presentes a partir do seu médio curso.

O município possui vários atrativos naturais, as cachoeiras do rio Oiapoque (destaque para a Grand Roche), balneários e densa vegetação, além do Vale do Rio Uaçá onde se localizam as principais comunidades indígenas.

MUNICÍPIO DE OIAPOQUE			
Data de criação	Nº 7.578, de 23 de maio de 1945		
Distância da Capital	590 km (35% pavimentada)		
Limites	Norte: Oceano Atlântico Sul: Calçoene, Serra do Navio e Pedra Branca do Amapari Leste: Oeste: Laranjal do Jari		Calçoene
Área do município	22.625 KM ²		
População (IBGE 2000)	Total: 12886	Urbana: 7842	Homens: 6837
		Rural: 5044	Mulheres: 6049
Densidade Demográfica	0,56 Habitantes por KM ²		
Transporte	Rodoviário, marítimo e aéreo		
Comunidades principais	Sede, Clevelândia do Norte e Vila Velha do Cassiporé		



Figura 2.1 - Principais centros urbanos da BR-156 na área de interesse do empreendimento, com ênfase a cidade de Oiapoque.

3. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

3.1. Localização das áreas de empréstimo, bota-fora, jazidas, canteiro de obras, acampamentos, entre outros

3.1.1. Áreas de jazidas, canteiro, acessos e outros necessários à obra para implantação da PCH

As duas principais áreas de empréstimo serão de areia e rocha. Estas duas áreas estão previstas muito próximas ao local da instalação da PCH, como pode ser visto no anexo 1 – Áreas de Caracterização e Empréstimo.

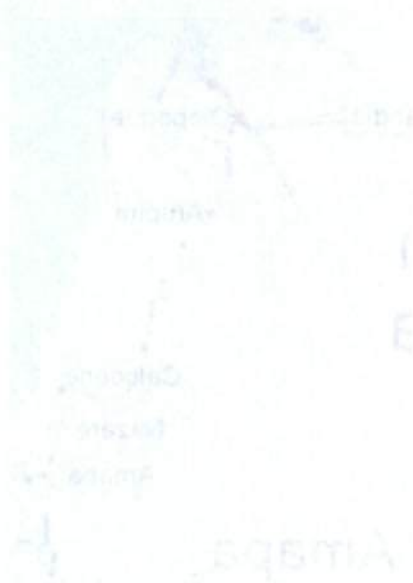
Cabe destacar que a rocha será retirada da área de empréstimo indicada que se localiza no leito do rio – área de rochas estáveis. Esta parte escavada do leito do rio conformará o Canal de Aproximação da Tomada D'Água, que por dimensionamento hidráulico necessita de uma escavação para permitir a adução de água em regime para a PCH.

A argila necessária para a vedação das ensecadeiras será obtida das escavações e terraplenagem dos acessos e área de pátio de equipamentos e apoio junto à obra.

O acesso à PCH Salto Cafesoca será executado a partir de Clevelândia que se localiza a cerca de 3 km do local da PCH, por meio da abertura de uma estrada de serviço com cerca de 4,5 m de largura. O traçado deste acesso deverá seguir trilha existente otimizando a terraplenagem visando o mínimo de corte e aterro (ver exemplo do acesso previsto nas fotos do lançamento da linha enterrada no anexo 2). A coordenada de referência do acesso junto ao canteiro deverá ser a mesma utilizada para referenciar o ponto médio do Canteiro de Obras – ver Arranjo Geral do Empreendimento – PCH Salto Cafesoca no anexo 3. A coordenada final do acesso é no Município de Clevelândia em local a ser definido com as entidades municipais locais. A largura prevista para este acesso e a sua extensão leva a prever a supressão vegetal em uma área estimada de cerca de 20.000 m². *Idem?*

Com relação ao Canteiro de Obras cabe destacar que este não deverá alojar os trabalhadores com alojamentos no local da obra, tendo em vista que é um empreendimento de pequeno porte (deverão ser mobilizados cerca de 150 operários), curto período de duração (cerca de doze meses para as obras civis e montagem eletromecânica) e a curta distância da PCH aos dois

Fix	
Prog	
Revis	



EM BRANCO

idades vizinhas (Oiapoque a 8km e Clevelândia a 3km), que torna mais atraente o alojamento dos mesmos nesses municípios. Com isto o canteiro deverá ter uma área que permita abrigar as principais funcionalidades:

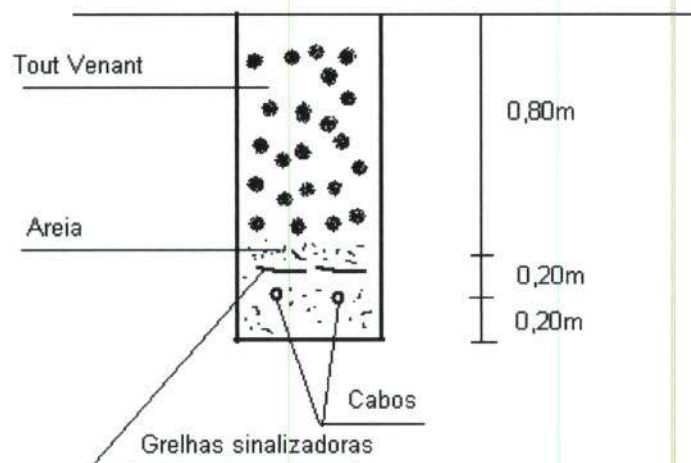
- Escritório de engenharia e controle da obra;
- Pátio para abrigo, abastecimento e manutenção dos equipamentos;
- Sanitários;
- Almojarifado;
- Laboratório de moldagem de corpos de prova e tecnologia de concreto;
- Sala de primeiros socorros e transporte para o caso de acidentes;
- Alojamento e apoio para a equipe de segurança patrimonial;
- Abrigo para sistema de telecomunicações.

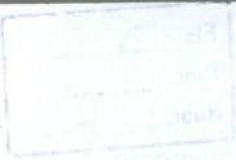
A área prevista para o Canteiro de Obras está apresentada com coordenadas e área estimada no Arranjo Geral do Empreendimento – PCH Salto Cafesoca no anexo 3. Os acessos secundários previstos junto ao canteiro estão indicados no Arranjo Geral acima citado.

3.1.2. Linha de Transmissão e Sistema de Comunicação definitivo da PCH

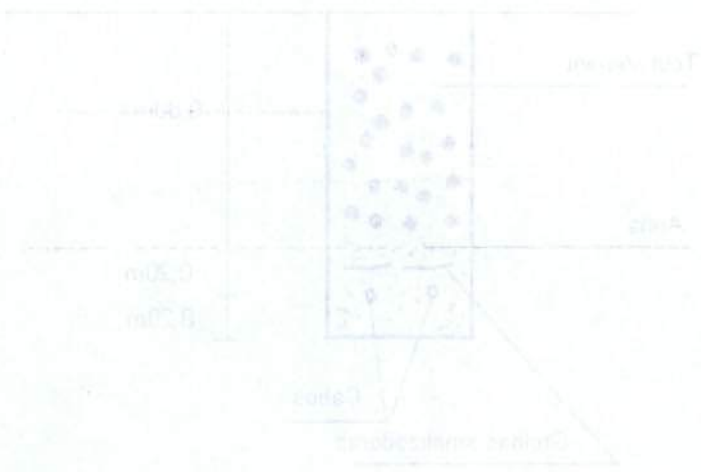
A Linha de Transmissão prevista para interligar a PCH Salto Cafesoca ao Sistema isolado Oiapoque/Clevelândia foi planejada e aprovada posteriormente pela ANEEL, enterrada na beira da pista de acesso. A linha prevista terá 10 km de extensão e seguirá o acesso a ser aberto da obra até Clevelândia e de lá a Oiapoque pelo acesso existente. A linha será enterrada a 1,00 m de profundidade em uma trincheira a ser escavada com 0,30 m de largura e 1,20 m de profundidade, a ser aberta na lateral do acesso – ver fotos do sistema previsto. Os cabos serão lançados e cobertos por uma camada de areia para proteção dos mesmos quanto à contração eventual do terreno e serão colocadas grelhas de sinalização visando a indicação a eventuais escavações desavisadas no local – ver croquis abaixo.

O sistema de comunicação definitivo da PCH será através de quatro fibras óticas que serão lançadas na mesma trincheira.





EM BRANCO



3.2. Programa de Monitoramento da Qualidade da Água

Anexo 4.

3.3. Usos das águas do rio Oiapoque

No intuito de atender as solicitações do IBAMA, foram definidos os tipos de uso dado as águas do rio Oiapoque a jusante do empreendimento, por meio da análise da documentação existente sobre o assunto e dos dados obtidos na excussão de campo realizada de 9 a 13 de maio de 2004, além da realização de pesquisas a bibliografia existente sobre a região.

De posse dessas informações foram definidos os possíveis efeitos que a atividade irá ocasionar aos usuários do referido rio nas fases de instalação e operação e propostas medidas mitigadoras dos impactos.

Usos das águas do rio Oiapoque

Os principais usos das águas do rio Oiapoque identificados foram:

- **Pesca para subsistência e revenda:** tipo de uso relacionado a alimentação da população, representa uma das principais atividades desenvolvidas em grande parte do rio;
- **Transporte fluvial:** executado de forma limitada devido a existência de vários trechos não navegáveis ocasionados pela preseça de corredeiras e cachoeiras que se fazem presentes a partir do seu médio curso;
- **Turismo:** desenvolvido de forma incipiente, em grande parte, devido as características de isolamento da região e a falta de incentivo do poder público;
- **Irrigação:** atividade pouco representativa na região do empreendimento, dentre outros fatores, devido a falta de verba para a instalação de equipamentos, o alto índice pluviométrico da região norte do país e da inexistência de grandes lavouras;
- **Lazer:** o rio Oiapoque representa uma das mais importantes fontes de lazer da população na região, devido seus vários atrativos naturais, tendo como destaque a Cachoeira do Maripá;
- **Corpo receptor de esgotos domésticos:** parte dos esgotos gerados é lançada diretamente no rio Oiapoque. Deve-se ressaltar que na região inexistente qualquer tipo de tratamento de efluentes, sendo, portanto, despejados sem tratamento. A execução desta atividade pôde ser constatada principalmente pela população ribeirinha, devido às características de construção de suas casas, sendo muito próximas ou até dentro do curso d'água em foco. Nas cidades de Oiapoque e Clevelândia a maior parte do esgotamento sanitário é realizado por meio de fossas, porém, com disposição final também no rio, em pequenas proporções;

Impactos ocasionados aos usuários do rio na fase de instalação da PCH

Para a instalação do empreendimento, conforme definido na documentação referente ao assunto, será necessária a abertura de caminhos de serviço e via de acesso, áreas de empréstimo, bota-fora, jazidas, instalação do canteiro de obras, dentre outros. Os principais impactos gerados por

EM BRANCO

estas atividades serão o desmatamento e o carreamento de partículas para o interior do rio Oiapoque, tendo em vista a exposição do solo às intempéries. No entanto, uma série de programas já foram elaborados visando a minimização desses impactos, conforme documentação anexada ao processo de licenciamento em julho de 2004, além dos programas complementares.

Os efeitos gerados sobre a população da região, possivelmente, serão não significativos tendo em vista a grande capacidade de diluição de material particulado do rio Oiapoque, o pequeno porte do empreendimento, a não contaminação das águas por esgoto doméstico e industrial (óleos, graxas e produtos químicos diversos), tendo em vista que os operários não ficarão instalados no local da obra e a manutenção do maquinário será realizada em Clevelândia.

A maioria dos impactos será local e temporário, estendendo-se apenas até o final das obras, com exceção da via de acesso a ser aberta ligando a PCH a Clevelândia, o canal de adução e a própria PCH.

Impactos ocasionados aos usuários do rio na fase de operação da PCH

A população usuária do rio Oiapoque em nada deverá ser afetada na fase de operação do empreendimento, uma vez que não haverá alteração em seu traçado, além de que nesta fase a recuperação das áreas degradadas já estará em andamento, proporcionando a minimização dos impactos.

Dessa forma, todas as medidas mitigadoras dos impactos gerados já foram devidamente previstas e discutidas no processo.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Visto que o Programa de Saúde e Segurança no Trabalho e o Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes não estavam previstos no ofício nº 114/2002 – CORGEL/DLQA/IBAMA, a SAPEEL solicita, por meio deste relatório e através de ofício específico, a postergação da entrega destes programas, sem que haja ônus à continuidade da análise pelo IBAMA.

Cabe destacar em avanço que, em função do pequeno porte da obra, deverá ser realizado um programa mínimo de forma a contemplar as principais demandas no local no que se refere ao Programa de Saúde e Segurança no Trabalho a ser apresentado ao IBAMA.

No que se refere ao Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes, da mesma forma que no anterior, devido ao pequeno porte da obra, deverá ser apresentado ao IBAMA um descritivo com ênfase separação e destinação dos resíduos sólidos e efluentes.

Estes programas deverão ser entregues ao IBAMA até 10/01/05.

Fis	355
Proc.	
Rubr.	<i>h</i>

ANEXOS

111
111
111

EM BRANCO

111111



ANEXO 4 – Programa de Monitoramento da Qualidade da Água

1. Introdução

O presente Programa de Monitoramento da Qualidade da Água contempla as atividades para o estudo e manutenção da qualidade das águas do rio Oiapoque aos níveis atuais, nas proximidades da cidade de Clevelândia do Norte-AP.

2. Justificativa

As obras para a implantação da Pequena Central Hidrelétrica (PCH) podem causar impactos ao meio ambiente, a movimentação de terra e a retirada da cobertura vegetal expõem o solo e deixam-no sensível à atuação das águas pluviais, podendo provocar o aumento do carreamento de sedimentos para o rio.

Entre os impactos detectados pelo órgão licenciador, há a possibilidade de ocorrer impacto nos recursos hídricos, e portanto, seus usos, serem afetados, seja por ações ocorridas durante as etapas construtivas do empreendimento, ou ainda, por ações decorrentes da operação do empreendimento. Visando minimizar tais impactos, foi sugerida a elaboração do Programa de Monitoramento da Qualidade da Água.

3. Objetivos

O Programa de Monitoramento dos Corpos Hídricos visa atender aos seguintes objetivos básicos:

- Verificar, a partir dos dados coletados, a qualidade das águas anterior à implantação do empreendimento, durante a sua construção e após o término das obras, especificamente com relação aos parâmetros físico-químicos que podem ser afetados pelo empreendimento;
- Com base nas observações realizadas, sugerir ao empreendedor medidas eficazes de controle ambiental, visando a minimização dos impactos decorrentes das atividades de construção na qualidade da água dos cursos hídricos atingidos a jusante do empreendimento (redução do aporte de sedimentos, cuidados com efluentes, definição das destinações finais adequadas a efluentes potencialmente poluidores tais como lixo, águas servidas, óleos e graxas).

4. Metas

Como se trata de um programa ambiental que visa o monitoramento de determinados parâmetros que determinam a qualidade das águas da região, há que se ter um padrão de qualidade antes do monitoramento propriamente dito. Portanto, assume-se como metas para a conclusão do programa:

- a determinação da qualidade das águas da região antes do início das obras;
- o monitoramento dos corpos hídricos relevantes para a detecção de possíveis interferências da obra com os rios e lagos.

5. Metodologia e Descrição do Programa

As seguintes etapas serão realizadas para a elaboração do Programa de Monitoramento da Qualidade da Água:

a) Identificação de Áreas Críticas com Sensibilidade Ambiental

Nesta etapa serão identificadas as áreas consideradas críticas sob o ponto de vista ambiental e da qualidade dos recursos hídricos, como os canteiro-de-obras, áreas de jazidas, caixas de empréstimo. A identificação será realizada a partir da confecção dos projetos executivos e definição das áreas de extração de material de construção.

c) Seleção dos Locais de Amostragem

Considerando as áreas críticas e os prováveis locais de implantação das estruturas necessárias às obras, serão selecionados os locais de amostragem. Para tanto, considerou-se também o porte dos rios, a situação atual de contaminação dos corpos hídricos, além da importância local e regional destes mesmos recursos.

ANEXO I - Regulamento de Recrutamento da Comissão de Avaliação

1. Objectivo

O presente Regulamento tem como objectivo estabelecer as regras e condições para a realização do concurso de recrutamento da Comissão de Avaliação da Qualidade do Ensino Superior, em conformidade com o disposto no Regulamento de Recrutamento da Comissão de Avaliação da Qualidade do Ensino Superior, aprovado pelo Conselho Superior de Educação em 2010.

2. Âmbito de aplicação

Este Regulamento aplica-se ao processo de recrutamento para a Comissão de Avaliação da Qualidade do Ensino Superior, em conformidade com o disposto no Regulamento de Recrutamento da Comissão de Avaliação da Qualidade do Ensino Superior, aprovado pelo Conselho Superior de Educação em 2010.

3. Organização do processo

O processo de recrutamento será organizado e conduzido pelo Conselho Superior de Educação, em conformidade com o disposto no Regulamento de Recrutamento da Comissão de Avaliação da Qualidade do Ensino Superior, aprovado pelo Conselho Superior de Educação em 2010.

4. Condições de elegibilidade

Para ser elegível para participar no concurso de recrutamento, o candidato deve cumprir as seguintes condições:

- a) Ser cidadão português;
- b) Ter a nacionalidade portuguesa;
- c) Ter a idade compreendida entre os 18 e os 65 anos;
- d) Não estar sujeito a qualquer processo penal em curso;
- e) Não estar sujeito a qualquer processo de insolvência;
- f) Não estar sujeito a qualquer processo de incapacitação;
- g) Não estar sujeito a qualquer processo de suspensão de direitos políticos;
- h) Não estar sujeito a qualquer processo de suspensão de direitos civis;
- i) Não estar sujeito a qualquer processo de suspensão de direitos de família;
- j) Não estar sujeito a qualquer processo de suspensão de direitos de sucessão;
- k) Não estar sujeito a qualquer processo de suspensão de direitos de tutela;
- l) Não estar sujeito a qualquer processo de suspensão de direitos de adopção;
- m) Não estar sujeito a qualquer processo de suspensão de direitos de guarda;
- n) Não estar sujeito a qualquer processo de suspensão de direitos de uso de nome;
- o) Não estar sujeito a qualquer processo de suspensão de direitos de adopção de nome;
- p) Não estar sujeito a qualquer processo de suspensão de direitos de adopção de apelido;
- q) Não estar sujeito a qualquer processo de suspensão de direitos de adopção de estado civil;
- r) Não estar sujeito a qualquer processo de suspensão de direitos de adopção de estado de família;
- s) Não estar sujeito a qualquer processo de suspensão de direitos de adopção de estado de casamento;
- t) Não estar sujeito a qualquer processo de suspensão de direitos de adopção de estado de divórcio;
- u) Não estar sujeito a qualquer processo de suspensão de direitos de adopção de estado de separação;
- v) Não estar sujeito a qualquer processo de suspensão de direitos de adopção de estado de união de facto;
- w) Não estar sujeito a qualquer processo de suspensão de direitos de adopção de estado de casamento civil;
- x) Não estar sujeito a qualquer processo de suspensão de direitos de adopção de estado de casamento religioso;
- y) Não estar sujeito a qualquer processo de suspensão de direitos de adopção de estado de casamento civil e religioso;
- z) Não estar sujeito a qualquer processo de suspensão de direitos de adopção de estado de casamento civil e religioso e casamento religioso;

EM BRANCO

5. Inscrição

O candidato deve inscrever-se no concurso de recrutamento até ao dia 15 de Maio de 2011, às 16h00, no Conselho Superior de Educação, em Lisboa, onde deverá apresentar o seguinte:

- a) Formulário de inscrição;
- b) Documento de identificação;
- c) Documento de residência;
- d) Documento de situação fiscal;
- e) Documento de situação de insolvência;
- f) Documento de situação de incapacitação;
- g) Documento de situação de suspensão de direitos políticos;
- h) Documento de situação de suspensão de direitos civis;
- i) Documento de situação de suspensão de direitos de família;
- j) Documento de situação de suspensão de direitos de sucessão;
- k) Documento de situação de suspensão de direitos de tutela;
- l) Documento de situação de suspensão de direitos de adopção;
- m) Documento de situação de suspensão de direitos de guarda;
- n) Documento de situação de suspensão de direitos de uso de nome;
- o) Documento de situação de suspensão de direitos de adopção de nome;
- p) Documento de situação de suspensão de direitos de adopção de apelido;
- q) Documento de situação de suspensão de direitos de adopção de estado civil;
- r) Documento de situação de suspensão de direitos de adopção de estado de família;
- s) Documento de situação de suspensão de direitos de adopção de estado de casamento;
- t) Documento de situação de suspensão de direitos de adopção de estado de divórcio;
- u) Documento de situação de suspensão de direitos de adopção de estado de separação;
- v) Documento de situação de suspensão de direitos de adopção de estado de união de facto;
- w) Documento de situação de suspensão de direitos de adopção de estado de casamento civil;
- x) Documento de situação de suspensão de direitos de adopção de estado de casamento religioso;
- y) Documento de situação de suspensão de direitos de adopção de estado de casamento civil e religioso;
- z) Documento de situação de suspensão de direitos de adopção de estado de casamento civil e religioso e casamento religioso;

6. Avaliação

A avaliação dos candidatos será realizada pelo Conselho Superior de Educação, em conformidade com o disposto no Regulamento de Recrutamento da Comissão de Avaliação da Qualidade do Ensino Superior, aprovado pelo Conselho Superior de Educação em 2010.

7. Nomeação

O candidato seleccionado será nomeado para a Comissão de Avaliação da Qualidade do Ensino Superior, em conformidade com o disposto no Regulamento de Recrutamento da Comissão de Avaliação da Qualidade do Ensino Superior, aprovado pelo Conselho Superior de Educação em 2010.

8. Disposições finais

O presente Regulamento entra em vigor na data da sua publicação.

9. Outras informações

Para mais informações, consulte o Regulamento de Recrutamento da Comissão de Avaliação da Qualidade do Ensino Superior, aprovado pelo Conselho Superior de Educação em 2010.

Para a confecção do padrão sugere-se a coleta de água para as análises necessárias em um ponto imediatamente abaixo do local de construção da PCH, para que seja determinada a composição da água no local, pois este apresenta-se como um ponto crítico e sensível durante a implantação das obras.

Para a etapa de monitoramento, sugerem-se dois pontos de amostragem. Sendo o primeiro a montante do local de implantação da PCH e o segundo 500m a jusante do empreendimento.

f) Seleção dos Parâmetros

Para a seleção de parâmetros a serem estudados, foram consideradas as atividades decorrentes da implantação e operação do empreendimento que possam vir a causar impactos sobre a qualidade das águas locais, bem como o elemento Mercúrio, introduzido nas águas por meio da atividade garimpeira na região.

Um conjunto de parâmetros foi então estabelecido:

- ph;
 - Cor;
 - Turbidez;
 - Dureza;
 - Cloreto;
 - Ferro;
 - Condutividade;
 - Sólidos Totais Dissolvidos; *✓ e em suspensão!*
 - Matéria Orgânica (DBO e DQO). *✓*
 - Mercúrio. *✓*
- fósforo*
Nitato
Bacteriológicos?

Segue, em anexo a este programa, laudo de qualidade água produzido pela CAESA e que retrata a realidade do rio Oiapoque no período de 2003.

g) Frequência de Amostragem e Duração do Programa

O programa de Monitoramento dos Recursos Hídricos foi elaborado considerando-se a sua execução em duas fases distintas, perfazendo um total de dezoito meses:

FASE 1 - Anterior as obras de construção da PCH, a ser coletada três meses da fase de construção da PCH, para fins de determinação do padrão dos parâmetros a serem analisados.

FASE 2 - Durante a realização das obras (estimadas em 18 meses), com vistas a observar as alterações nos cursos hídricos e locais determinados.

g) Seleção de Laboratório e Equipe

Para seleção do local de análise das amostras, foram levados em consideração as seguintes necessidades:

- Proximidade com a região em estudo;
- Capacidade técnica;
- Capacidade material (equipamentos, instalações, etc);

Diante das necessidades de projeto, foi escolhido o laboratório da Companhia de Água e Esgoto do Estado do Amapá – CAESA, cujo laboratório situa-se em Macapá-AP.

Frequência de Monitoramento e Extensão do Programa

Considerando a execução do Programa de Monitoramento dos Recursos Hídricos em três fases distintas, perfazendo um total de quarenta e quatro meses, foi determinada a seguinte frequência para o monitoramento dos recursos hídricos:

EM BRANCO

FASES	DURAÇÃO	FREQUÊNCIA		OBSERVAÇÃO
FASE 0				
FASE 1 anterior às obras	1 mes	Apenas uma amostragem		Análises físico-químicas e bacteriológicas
FASE 2 durante as obras e até o seu fim	18 meses	semestral	semestral	Análises físico-químicas e bacteriológicas ---

J tem
 mentem
 parâmetro

Ressalta-se que uma fase anterior (chamada de Fase 0) deverá ser considerada para a contratação do laboratório encarregado da execução do programa.

Os períodos apresentadas são estimativas, sabendo-se que as obras (Fase 2) poderão levar tempo superior a 18 meses em função de dificuldades burocráticas, financeiras e governamentais. Durante a Fase 2, as campanhas deverão estar de acordo com o cronograma das obras, de modo a abarcar as atividades mais impactantes aos recursos hídricos (terraplenagem, montagem de canteiro de obras), prevendo-se em qualquer caso campanhas semestrais.

As campanhas para coleta de material deverão ter duração máxima de 4 dias, em virtude da necessidade de análise rápida de alguns parâmetros.

Equipe Técnica

A equipe contratada poderá responder pela coleta das amostras, análise do material, emissão de laudos e participação nos relatórios do programa.

Os técnicos do laboratório selecionados para integrar a equipe deste programa deverão estar capacitados para as ações previstas acima, entre as quais destacam-se: coleta e preservação de amostras no campo; realização de medições *in situ*; realização de ensaios em laboratório e emissão de laudos e relatórios.

Recomendações Gerais

Considerando que as obras de implantação da PCH Salto Cafesoca envolverão a movimentação de terra, construção de canteiros e alojamentos mínimos, bota-foras, exploração de jazidas, entre outras atividades, algumas recomendações de caráter geral devem ser adotadas pelas empreiteiras, apesar do pequeno porte da obra, visando a manutenção da qualidade das águas do rio, sendo elas:

- Localização adequada das instalações da obra (canteiros, alojamentos), obedecendo aos critérios e normas técnicos existentes;
- Disposição adequada de esgotos sanitários dos alojamentos e canteiros de obras (fossas sépticas afastadas de locais de captação de água e de cursos d'água);
- Implantação de sistemas coletores para efluentes industriais (óleos e graxas, combustíveis) tais como caixas separadoras de água e óleo/combustíveis, canaletas de condução e etc;
- Disposição adequada dos resíduos sólidos gerados pelas obras, de modo a evitar a contaminação dos corpos hídricos.

EM BRANCO

- Controle de erosão e das atividades de terraplenagem e possível adequação do cronograma aos períodos de menor pluviometria;
- Caracterização pré-obra dos corpos hídricos onde será feito o lançamento de efluentes dos canteiros de obra. Esta caracterização deverá estar a cargo das empreiteiras vencedoras do processo licitatório, e portanto deverão constar do edital de licitação para contratação dos serviços de construção.

6. Interface com Outros Programas Ambientais

O Programa de Monitoramento da Qualidade da Água está relacionado com os outros programas do meio físico (Programa de Recuperação das Áreas Degradadas), pois passa a ser um instrumento de monitoramento da aplicação deste programa, uma vez que a recuperação das áreas que foram alteradas influencia na qualidade das águas do rio.

Neste caso há a necessidade da correlação dos resultados destes programas durante as etapas de avaliação de sua implementação.

7. Instituições Envolvidas

A implementação das ações e medidas do programa de Recuperação de Áreas Degradadas é de responsabilidade do Empreendedor, que pode ser intermediado por empresas de consultoria ambiental e por ela fiscalizado em suas atividades construtivas.

A fiscalização deste programa é de responsabilidade do órgão licenciador, no caso o Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, que pode, por delegação de atribuições, transferir esta responsabilidade a suas representações locais em nível federal (IBAMA – AP) ou ao órgão estadual responsável pelo meio ambiente.

8. Cronograma Físico

Etapa 1

O início desta etapa está condicionado ao início das obras de implantação da PCH, portanto não é possível construir um cronograma de datas fixas e sim um cronograma acumulativo de datas.

Etapa 2

Meses	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Planejamento	x											
Coleta de Amostra	x						x					
Análises	x						x					
Relatórios	x						x					

Meses	13	14	15	16	17	18
Coleta de Amostra	x					
Análises	x					
Relatórios	x					x

9. Estimativas de Custo

a) Recursos Humanos

Recurso	Custo Mensal (R\$)	Custo Etapa 1 (R\$)	Custo Etapa 2 (R\$)
Técnico de nível superior	4.500,00	4.500,00	18.000,00
Técnico de nível médio	1.500,00	1.500,00	6.000,00
Motorista	700,00	700,00	2.800,00
Total Parcial		6.700,00	26.800,00
TOTAL GERAL			33.500,00

b) Recursos Materiais

Orçamento realizado por trabalho de campo:

Material	Custo Unitário (R\$)	Quantidade (Und.)	Custo Total (R\$)
Análises Físico-Químicas	100,00	1	100,00
Análises Bacteriológicas	50,00	1	50,00
Total Parcial			150,00
Frascos (Análises Físico-Químicas)	5,00	2	10,00
Frascos (Análises Bacteriológicas)	5,00	2	10,00
Total Parcial			20,00
Combustível	120,00	2	240,00
Total Parcial			240,00
Total por campo			410,00
Total na Etapa 1			410,00
Total na Etapa 2			1.640,00
TOTAL GERAL			2.050,00
Material	Custo Unitário (R\$)	Quantidade (Und.)	Custo Total (R\$)
Carro	18.000,00	1	18.000,00
Total			18.000,00

CUSTO TOTAL DO PROGRAMA	R\$ 53.550,00
--------------------------------	----------------------

10. Acompanhamento e Avaliação

Durante as duas fases do programa estão previstos os seguintes documentos técnicos:

- Relatório Técnico das Campanhas de Campo: contendo os dados obtidos no campo, e se disponíveis, os resultados das análises laboratoriais;
- Relatório Parcial por Fase: contendo a totalidade dos dados obtidos em cada fase, com análise dos resultados disponíveis e análise da situação de qualidade dos recursos hídricos;
- Relatório Final do Programa: contendo todas as informações obtidas durante o programa, os resultados, as análises e as conclusões obtidas.

A freqüência de emissão desses documentos técnicos está apresentada no cronograma de atividades.

11. Referências Bibliográficas

ENGEMIN Eng e Geologia Ltda . Convênio DNER/IME.

CHAPMAN, D. (ed). - Water Quality Assessments - A guide to the use of biota, sediments and water in environmental monitoring. 2nd. Ed., London, UNESCO/WHO/UNEP, E& FN Spon. 1996.

APHA/AWWA/WPCF - Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater. 17st. Ed., Washington, 1989, 1268 pp.

CHESF - COMPANHIA HIDROELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO - Usina Hidrelétrica de Xingó - Estudo de Impacto Ambiental (EIA). Rio de Janeiro, Enge-Rio Engenharia e Consultoria AS, 1993.

CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE (CONAMA) - Resolução CONAMA 20/86 de 18 de Junho de 1986. Diário Oficial, Brasília, 30/06/86, Seção1, p.11356-61.

MARGALEF, R. - Limnologia. Barcelona, Omega, 1983.

EM BRANCO

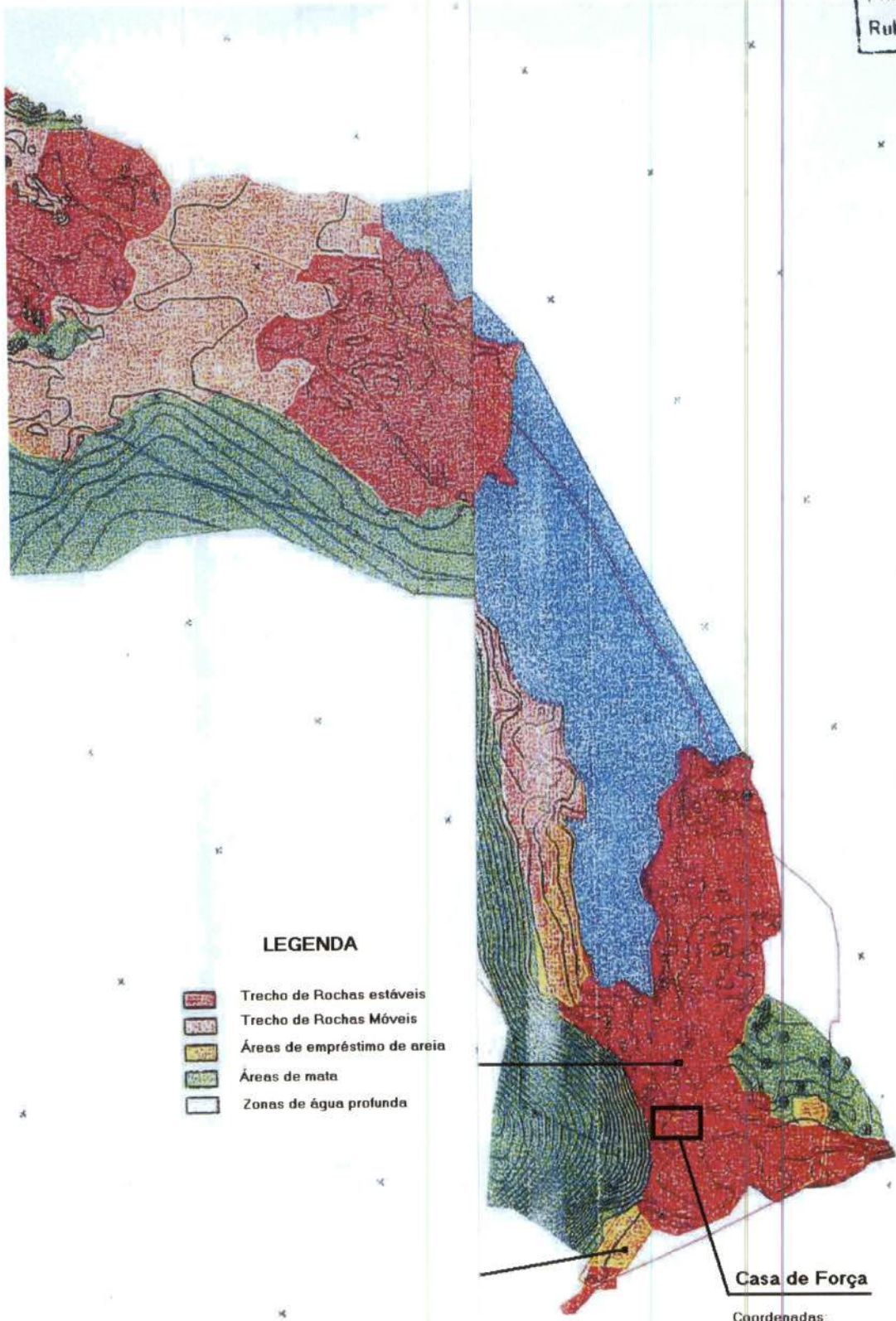
ANEXO 5 – Laudo de qualidade da água no rio Oiapoque

	Resultado de Análise do Rio Oiapoque 2003										
	pH	Cor	Turbidez (UNT)	Alcalinidade (mg/l CaCO ₃)	Dureza (mg/l CaCO ₃)	Cloreto (mg/l)	Ferro (mg/l)	Alumínio (mg/l)	Condutividade (µS/cm)	Sólidos Totais Dissolvidos (mg/l)	Matéria Orgânica (mg/l)
Média	6	61	11	9	11	9	0,54	0,20	18	11	5,90
1º Semestre	6	83	13	9	11	8	0,62	0,02	15	11	7,53
2º Semestre	7	39	8	9	10	11	0,46	0,37	24	12	3,73
Mínima	6	5	5	6	5	6	0,20	0,02	10	10	1,80
Máximo	7	110	20	13	18	12	1,15	0,37	24	12	9,20






Fls.	362
Proc.	
Rubr.	f

ANEXO 1 – Áreas de Caracterização e Empréstimo

EM BRANCO



LEGENDA

-  Trecho de Rochas estáveis
-  Trecho de Rochas Móveis
-  Áreas de empréstimo de areia
-  Áreas de mata
-  Zonas de água profunda

Casa de Força

Coordenadas:
 03° 49' S
 51° 50W

PCH
 ÁREA

EM BRANCO

ANEXO 2 - Exemplo de Via de Acesso e Lançamento de Linha Enterrada

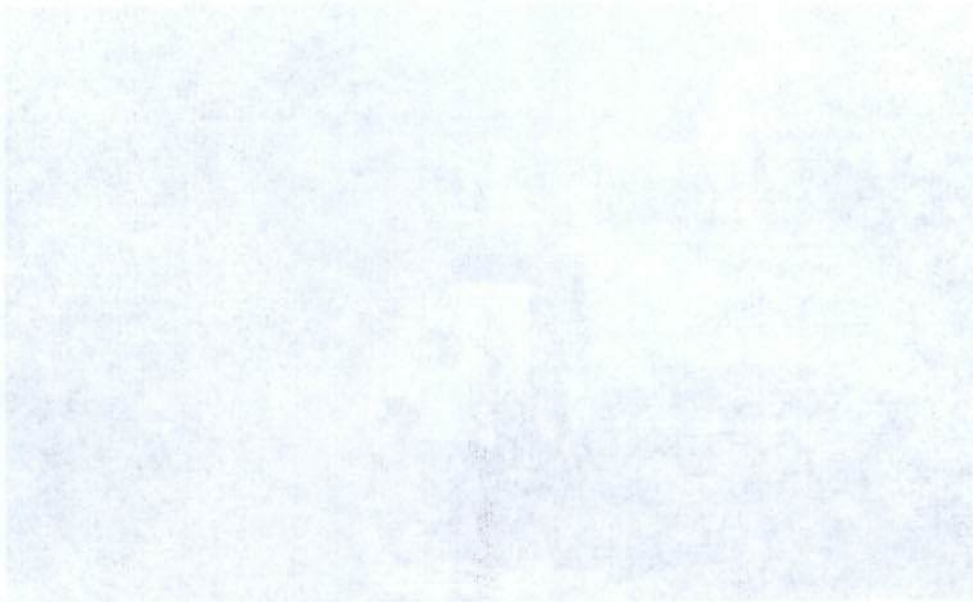


Pista de acesso típica.



Lançamento dos cabos na trincheira.

Atividade de Verificação e Cálculo de Área e Perímetro



EM BRANCO



Atividade de Verificação e Cálculo de Área e Perímetro

Fis. 365
Proc. _____
Rubr. *L*



Escavação da trincheira.

10

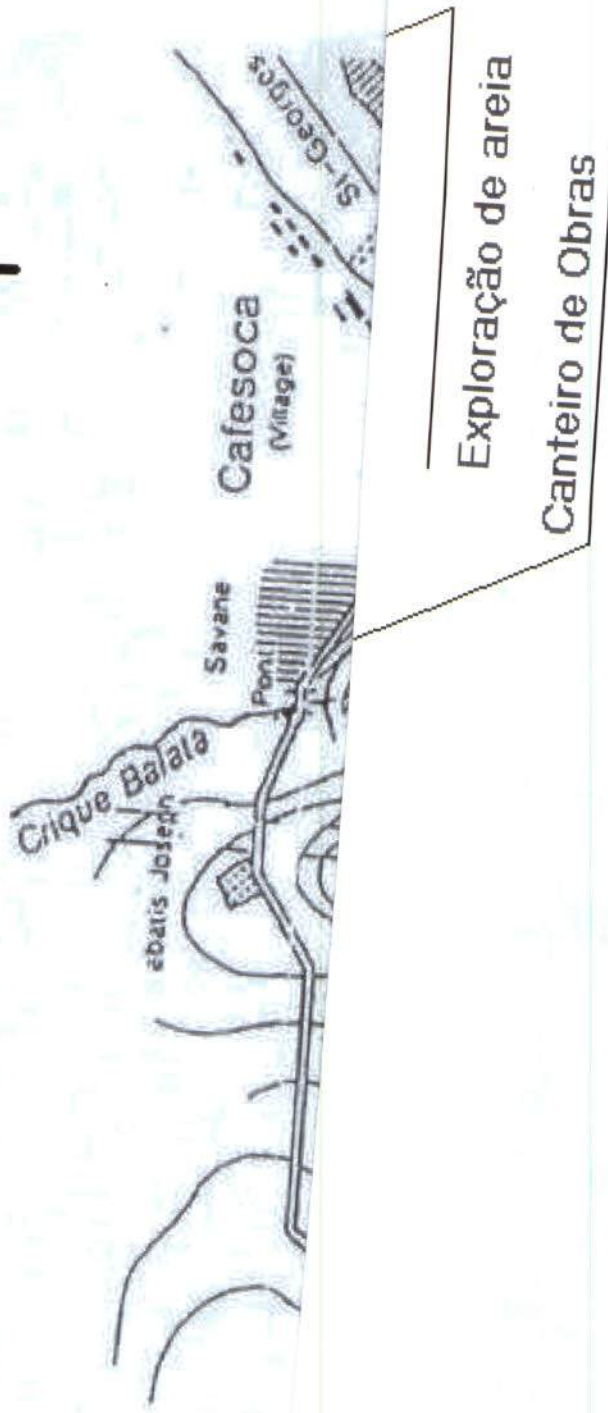
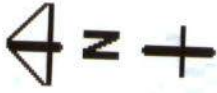


EM BRANCO

Fls	366
Proc.	
Rubr.	8

ANEXO 3 - Arranjo Geral do Empreendimento

EM BRANCO



Exploração de areia
Canteiro de Obras

— Limite do Canteiro



ARRANJO GERAL DO EMPREENDIMENTO PCH SALTO CAFEZOCA

Fis.	367
Proc.	
Rubr.	

EM BRANCO

Fis.	368
Proc.	
Rubr.	8

ANEXO 6 – Arranjo das Estruturas

EM BRANCO

Fis.	369
Prec.	
Rubr.	f

Curitiba, 20 de dezembro de 2004.

Ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
Coordenação de Licenciamento Ambiental
Ed. Sede do IBAMA - Brasília/DF

Ao Coordenador Geral do Licenciamento Ambiental
Dr. Luiz Felipe Kunz Jr

Assunto: Vistoria de campo e emissão da LI da PCH SALTO CAFESOCA

Prezado Senhor,

Fazemos uso desta correspondência, pois fomos informados na nossa última visita ao IBAMA em 25/11/2004, que a sua agenda estava bloqueada até o fim deste ano, devido a compromissos assumidos anteriormente, o que impossibilitou agendarmos uma reunião pessoal. Considerando a urgência envolvida apresentamos na seqüência um resumo da situação do processo ambiental da PCH SALTO CAFESOCA, e solicitações para os quais pedimos o seu apoio para priorização junto à sua equipe, visto que tecnicamente todos os quesitos já foram resolvidos.

SITUAÇÃO INSTITUCIONAL DO EMPREENDIMENTO:

Os marcos do cronograma autorizado pela ANEEL para a PCH SALTO CAFESOCA estão atrasados – ver Relatório de Progresso apresentado à ANEEL em anexo.

A SAPEEL como detentora da autorização tem direcionado todos os seus esforços no sentido de preparar o empreendimento para a sua implantação o mais breve possível através de:

- atendimento das demandas dos órgãos regulatórios, em especial o IBAMA com o processo bem adiantado;
- negociação prévia dos contratos de: compra e venda de energia, EPC e outros;
- contratação de estudos ambientais, de engenharia e econômicos, etc.

SITUAÇÃO DO LICENCIAMENTO DO EMPREENDIMENTO JUNTO AO IBAMA:

A
coic

Ale Marcus

03.01.05

WAP

A DRA. ROSELI,

FAVOR PREPARAR RESPOSTA
COM SUCESSO DE DATA PARA
VITORIA.

10101104

J. amem
COORD. DE LICENCIAMENTO
SUBSTITUIÇÃO

A SAPEEL obteve a Licença Prévia – LP - nº 088/2001 expedida pelo IBAMA, para a PCH Salto Cafesoca, e desde então busca a obtenção da Licença de Instalação – LI.

Este processo de licenciamento de instalação está bastante adiantado, e no momento atendido do ponto de vista técnico.

Dentro do estabelecido na LP a SAPEEL já apresentou a documentação solicitada no primeiro semestre deste ano. O IBAMA analisou este material e fez solicitações adicionais. Em 25/11/2004 ultimo, realizou-se uma reunião técnica na sede do IBAMA com a presença além da equipe técnica do IBAMA, da SAPEEL e da EPIA Ambiental (contratada pela SAPEEL para consultoria ambiental no licenciamento ambiental). Nesta reunião foram detalhados os esclarecimentos solicitados pelo IBAMA no ultimo ofício e ficou acordada a entrega dos mesmos em duas etapas. A primeira etapa em 10/12/2004, a SAPEEL protocolou nessa data o material previsto. E a segunda etapa foi prevista para dia 10/01/2005. Este material está sendo elaborado para entrega na data prevista. Com a entrega desta segunda etapa fica completa a parte de esclarecimentos técnicos relativos ao licenciamento de instalação da PCH Salto Cafesoca.

IMPLANTAÇÃO DA PCH SALTO CAFESOCA

Destacamos que o início das obras da PCH em 2005 está vinculado à obtenção da LI até Fevereiro de 2005, pois é condicionante por si o licenciamento ambiental, e para outros requisitos para a implantação do empreendimento, como assinatura final do Contrato de Compra e Venda de Energia com datas de geração definidas, etc. Estes contratos necessitam ser assinados imediatamente após a emissão da LI de forma a viabilizar a autorização do início das obras, de maneira a aproveitar o ciclo hidrológico do rio para obras de desvio, etc.

Destacamos também que neste caso específico da PCH Salto Cafesoca, a região de implantação é um sistema isolado abastecido atualmente pela geração derivada da queima de óleo diesel. Queima esta um grande ônus ambiental e quanto mais rápida a implantação da PCH mais rapidamente se interrompe esta queima.

SOLICITAÇÕES:

- 1- Ser prevista em agenda a vistoria de campo da PCH Salto Cafesoca por parte da Equipe Técnica do IBAMA com a presença da SAPEEL, na segunda quinzena de Janeiro de 2005.
- 2- Priorização na emissão da Licença de Instalação – LI até Fevereiro de 2005.

Certos da sua compreensão e apoio nas solicitações acima relacionadas, agradecemos antecipadamente a atenção dispensada.

Atenciosamente,



Carlos Teixeira

SAPEEL - Telefone: 41- 9979-6645

PS: Em anexo o ultimo Relatório de Progresso apresentado à ANEEL.

Form with fields for Name, Address, and other details.

EM BRANCO

File	
Proc	
Subj	

EM BRANCO

Fls	373
Proc.	
Rubr.	9 pg5

SAPEEL - Sociedade Amapaense de Produção de Energia Elétrica Ltda.
PCH Salto Cafesoca

RELATÓRIO BI-MENSAL DE PROGRESSO

Sumário

1. Aspectos Gerais
2. Marcos do Cronograma Autorizado
3. Situação Ambiental
4. Condições de Financiamento
5. Serviços de Engenharia
6. Estruturação do EPC
7. Venda da Energia – PPA
8. Aquisição de Equipamentos
9. Andamento das Obras
10. Comunicações
11. Outras Atividades

File No.	
Page No.	
Date	

EM BRANCO

Fls.	373
Proc.	
Rubr.	2 pg6

SAPEEL - Sociedade Amapaense de Produção de Energia Elétrica Ltda.
PCH Salto Cafesoca

1. Aspectos Gerais

Este relatório apresenta de forma resumida o progresso das atividades de implantação da PCH **SALTO CAFESOCA**, objeto da Resolução n.º 011, de 16 de janeiro de 2001 da ANEEL, que autorizou a empresa SAPEEL - Sociedade Amapaense de Produção de Energia Elétrica Ltda. a explorar este potencial hidrelétrico.

Este Relatório de Progresso apresenta as atividades desenvolvidas durante o período de 15 de Novembro a 15 de Dezembro de 2004.

2. Marcos do Cronograma Autorizado

Os marcos do cronograma autorizado estão atrasados. O atraso no processo ambiental, foi incrementado com a greve do IBAMA deste segundo semestre, comprometendo o objetivo de início das obras no final do corrente ano. Considerando o regime do rio e a necessidade de iniciar as obras civis no período de baixas vazões, a implantação da PCH através da mobilização das obras está inevitavelmente adiada para o final do primeiro semestre de 2005.

3. Situação Ambiental

Com a retomada das atividades do Ibama a SAPEEL imediatamente solicitou reunião para esclarecimentos sobre as informações adicionais feita pelo Instituto em 08 de Setembro de 2004, através do Ofício 123/2004 – cópia enviada anteriormente em anexo a este relatório, para dar seguimento ao processo de obtenção da Licença de Instalação - LI.

Na reunião o Ibama detalhou as solicitações e as partes acordaram prazos para entrega – ver cópia da ata em anexo. A SAPEEL deixou claro ao Ibama a urgência da emissão da LI para a viabilização da implantação do empreendimento no decorrer do ano de 2005. Para a SAPEEL considera necessária a emissão da LI até 15 de Fev. de 2005.

4. Condições de Financiamento

Os estudos econômicos para a negociação da obtenção dos recursos financeiros complementares estão sendo atualizados. O caderno de documentação está sendo elaborado. A continuidade da negociação da obtenção dos recursos depende da obtenção da LI do IBAMA.

5. Serviços de Engenharia

A SAPEEL contratou serviço de engenharia para a atualização do orçamento base para melhor avaliação das propostas de EPC.

6. Estruturação do EPC

A SAPEEL convidou dois grupos de empresas tipo "EPC" para apresentarem proposta para a execução das obras e continua aguardando resposta.

7. Venda da Energia – PPA

A SAPEEL considerando a eventual perspectiva da emissão da LI no início de 2005, vai retomar ainda neste mês de Dezembro os entendimentos com a CEA para a definição dos termos do contrato de compra e venda de energia.

8. Aquisição dos Equipamentos

Nenhuma atividade neste item.

File No.	
Date	
Page	

EM BRANCO

Fis	374
Proc.	
Rubr.	2

SAPEEL - Sociedade Amapaense de Produção de Energia Elétrica Ltda.

PCH Salto Cafesoca

9. Andamento das Obras

Nenhuma atividade neste item.

11. Comunicações

Sem atividades no período.

12. Outras Atividades

Sem atividades no período.

Atenciosamente,

Guilherme Beltrão de Almeida
Sócio da SAPEEL Ltda.

Nome	
Endereço	
Cidade	
Estado	
CEP	

EM BRANCO

Fls	375
Proc.
Rubr.

Curitiba, 18 de janeiro de 2005.

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA.
Coordenação de Licenciamento Ambiental
Ed. Sede do IBAMA - Brasília, DF.

Ao Coordenador de Licenciamento Ambiental
Dr. Marcos Vinícius Leite Cabral de Melo

Assunto: Visita de inspeção ao local de implantação da PCH SALTO CAFESOCA - Oiapoque, Amapá.

Prezado Senhor,

Fazemos uso deste ofício para confirmar por parte da SAPEEL, a data da visita de inspeção de campo ao local de implantação da PCH SALTO CAFESOCA, prevista para o período de 23 a 26/01/2005, visando a obtenção do licenciamento de instalação da PCH o mais breve possível.

A SAPEEL estará representada na visita pelo engenheiro civil Eduardo Garcia Quiza e pelo membro da equipe técnica da EPIA que participou da elaboração dos estudos ambientais: Sr. Érico Borges.

Atenciosamente,


Guilherme Almeida
SAPEEL

Handwritten notes and stamps in the top left corner, including a date stamp that appears to read "1971".

EM BRANCO

PROTOCOLO
DILIQ/IBAMA

Nº 177

DATA: 11/01/05

RECEBIDO: *panna*

Fis	376
Proc.	
Rubr.	<i>f</i>

Curitiba, 10 de janeiro de 2005.

Ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
Coordenação de Licenciamento Ambiental
Ed. Sede do IBAMA - Brasília/DF.

Ao Coordenador de Licenciamento Ambiental
Dr. Marcos Vinícius Leite Cabral de Melo

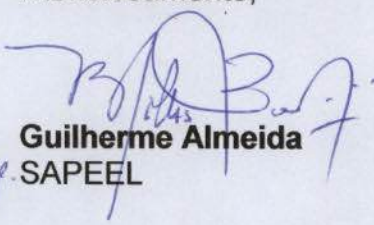
Assunto: Complementação de Informações para emissão da LI da PCH SALTO CAFESOCA

Prezado Senhor,

Fazemos uso desta correspondência para entregar o Relatório Complementar de Programas Ambientais, atendendo assim às duas últimas solicitações constantes do Ofício IBAMA de nº 123/2004 encaminhado por V.Sas. em de 8 de setembro de 2004: (a) Programa de Saúde e Segurança do Trabalho; e, (b) Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes.

Conforme a reunião de esclarecimento realizada no IBAMA em 25 de novembro de 2004, com a apresentação deste material a SAPEEL concluiu as informações ambientais solicitadas pelo IBAMA durante o processo de licenciamento de instalação da PCH Salto Cafesoca, e aguarda pronunciamento do IBAMA.

Atenciosamente,


Guilherme Almeida
SAPEEL

*A COLIC/Marcus
Vinicius
Em 11/01/05
panna*

AOS TÉCNICOS ROSELI
E Remy para análise.

11/01/05

Jam

COORD. DE LICENCIAMENTO
SUBSTITUTA

PROTÓCOLO
DILIGÊNCIA
Nº
DATA
RECEBIDO

AO INSTITUTO BRASILEIRO DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
ET. Sede do IBAMA - Brasília/DF

AO GOVERNADOR DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
DR. MARCOS VINÍCIUS LARA GALDAS DE ARAÚJO

Assunto: Complementação de informações para emissão de L. de PCH BALTO EAFESOCA

Prezado Senhor,

EM BRANCO

Fazemos uso desta correspondência para entregar o material solicitado para a análise de licenciamento ambiental de Programas Ambientais, estando assim as duas últimas solicitações constantes do Ofício IBAMA nº 123/04 encaminhado por V.Sar. em 11 de setembro de 2004. (a) Programa de Gestão e Separação de Resíduos Sólidos e Efluentes.

Conforme a reunião de esclarecimento realizada no IBAMA em 23 de novembro de 2004, com a apresentação do material e SAREEL, concluiu-se que as informações ambientais solicitadas pelo IBAMA durante o processo de licenciamento de instalação da PCH São João, e quanto pronunciamento do IBAMA.

Atenciosamente,

Guilherme Almeida
SAREEL

Fis.	377
Proc.	
Rubr.	f

PCH Salto Cafesoca

RELATÓRIO COMPLEMENTAR DE PROGRAMAS AMBIENTAIS

Elaboração:

Engenheiro Florestal Manoel José Domingues

Curitiba, PR.
Janeiro de 2005.

Forma de preenchimento
de dados
para o sistema

PCH Salto Catesoca

RELATÓRIO COMPLEMENTAR DE PROGRAMAS AMBIENTAIS

EM BRANCO

Elaborado por:
Engenheiro Ambiental Manoel José Domingues

Curitiba, 17 de
Janeiro de 2008

INDICE

APRESENTAÇÃO.....	3
1. PROGRAMA DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO.....	4
1.1 INTRODUÇÃO.....	4
1.2 OBJETIVOS.....	4
1.3 PROCEDIMENTOS GERAIS.....	5
1.3.1 Aspectos ligados à saúde.....	5
1.3.2 Aspectos ligados à segurança do trabalho.....	5
1.4 INTERFACE COM OUTROS PROGRAMAS AMBIENTAIS.....	10
1.5 INSTITUIÇÕES ENVOLVIDAS.....	10
1.6 ESTIMATIVA ORÇAMENTÁRIA.....	10
1.7 CRONOGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA.....	10
2. PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E EFLUENTES.....	11
2.1 INTRODUÇÃO.....	11
2.2 OBJETIVOS.....	11
2.3 PROCEDIMENTOS GERAIS.....	11
2.3.1 Controle de escoamentos superficiais.....	11
2.3.2 Qualidade da água.....	12
2.3.3 Prevenção de poluição do solo.....	12
2.3.4 Sistemas de coleta e disposição de lixo.....	13
2.3.5 Sistema de Esgotos Sanitários.....	14
2.4 INTERFACE COM OUTROS PROGRAMAS AMBIENTAIS.....	16
2.5 INSTITUIÇÕES ENVOLVIDAS.....	16
2.6 ESTIMATIVA ORÇAMENTÁRIA.....	16
2.7 CRONOGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA.....	17

INDICE



APRESENTAÇÃO 1

1 PROGRAMA DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO 1

1.1 Introdução 1

1.2 Objetivos 2

1.3 Escopo 2

1.4 Estrutura Organizacional 2

1.5 Definições 3

1.6 Referências Bibliográficas 3

1.7 Anexos 3

2 PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E BENEFÍCIOS 4

2.1 Introdução 4

2.2 Objetivos 4

2.3 Escopo 4

2.4 Estrutura Organizacional 4

2.5 Definições 4

2.6 Referências Bibliográficas 4

2.7 Anexos 4

EM BRANCO

Fis.	379
Proc.	
Rubr.	2

APRESENTAÇÃO

Este relatório preparado pela empresa JURIS AMBIENTIS, contratada pela SAPEEL, tem como objetivo complementar o conjunto de informações visando o licenciamento de instalação da PCH Salto Cafesoca, contemplando o detalhamento dos seguintes programas ambientais:

- Programa de Saúde e Segurança do Trabalho;
- Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes.

Atendem as solicitações do IBAMA registradas no Ofício nº 123/2004 de 8 de setembro de 2004 e detalhados na reunião de esclarecimento realizada no IBAMA em 25 de novembro de 2004, com a participação da SAPEEL e empresa contratada para a preparação dos estudos ambientais de Salto Cafesoca - EPIA Ambiental.

APRESENTAÇÃO

Este relatório apresenta para o leitor, JUVIS AMBIENTIS, os resultados da pesquisa realizada em 2004, com o objetivo de avaliar o cumprimento das normas ambientais, bem como a situação da gestão ambiental das empresas, considerando o planejamento das atividades ambientais.

- Programa de Saúde e Segurança no Trabalho;
- Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Líquidos;

Além das solicitações de BAMA realizadas no Ofício nº 1232004 de 8 de setembro de 2004 e detalhadas na reunião de esclarecimento realizada no dia 25 de novembro de 2004, com a participação de BAMA e BAMA, a pesquisa foi realizada com a participação dos estados ambientais de São Paulo e Paraná.

EM BRANCO

1. PROGRAMA DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO

1.1 INTRODUÇÃO

O quadro de saúde pública da área do empreendimento reflete de uma certa maneira as condições de crescimento acelerado da região. Embora se identifiquem equipamentos de saúde (Postos de Saúde) em todas as sedes urbanas, seu funcionamento é insatisfatório com carência de profissionais da área, remédios e equipamentos somente de atendimento básico, sendo os casos mais graves encaminhados para hospitais de referência situados, principalmente, em Macapá.

Os dados referentes ao quadro de morbidade e ocorrências de doenças revelam semelhanças com o encontrado em outras regiões do País. Na população adulta as doenças mais comuns são as crônicas (doenças circulatórias, cardíacas e respiratórias) e as doenças infecto-parasitárias para a população infantil. Do grupo de doenças endêmicas, a mais encontrada é a dengue e com menor incidência, tratando-se até mesmo de casos pontuais, a malária.

No entanto, com o empreendimento onde as condições ecológicas favorecem e potencializam situações propícias para proliferação de vetores e mais o afluxo de contingente populacional oriundo de vários locais, o que poderá potencializar as situações de riscos, poderá levar esse quadro a ser alterado, especialmente, no que se refere ao aumento da incidência de doenças infecto-contagiosas, parasitárias e avitaminoses, aumento na incidência de doenças endêmicas (malária, dengue e DST) e doenças decorrentes de picadas de insetos (febre amarela, hepatite). Pode interferir, também, no sistema de saúde com aumento da demanda, causando um estrangulamento do mesmo, principalmente, nas sedes municipais de Oiapoque e Clevelândia.

Dessa forma, deverão ser desencadeadas ações de natureza preventiva visando, minimizar acidentes de trabalho e monitorar possíveis doenças junto aos empregados da obra, de modo a reduzir os impactos de novos atendimentos no já debilitado setor de saúde pública local.

1.2 OBJETIVOS

- Reforço de ações de natureza preventiva no sentido de reduzir ou mesmo evitar um agravamento do quadro de saúde local
- Estabelecer rotinas para a contratação de pessoal, evitando a chegada de trabalhadores portadores de doenças transmissíveis;
- Estabelecer procedimentos de segurança do trabalho, no âmbito da CIPA, de modo a minimizar os riscos para os trabalhadores da obra.

PROGRAMA DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO

1.1 INTRODUÇÃO

O quadro de saúde pública da área do empreendimento reflete de uma certa maneira as condições de crescimento econômico da região. Embora as condições ambientais de saúde (Fatores de Saúde) em todas as redes urbanas, seu funcionamento e instalação com caráter de colônias de áreas, também a equipamentos somente de atendimento básico sendo os casos mais graves encaminhados para hospitais de referência situados principalmente em Macapá.

Os dados referentes ao quadro de morbidade e ocorrência de doenças revelam situações com o reconhecido em outras regiões do País. Na população adulta as doenças mais comuns são as doenças infecciosas, parasitárias e respiratórias e as doenças infecciosas parasitárias para a população infantil. No grupo de doenças endêmicas, a mais encontrada é dengue e com menor incidência, embora se esteja no topo de casos anuais, a malária.

No entanto, com o desenvolvimento das condições ecológicas favoráveis e potencializam situações de risco de valores e mais o risco de contágio populacional. Mais locais a que podem potencializar as situações de risco, porém, em caso de um atendimento especializado, no que se refere ao aumento da incidência de doenças infecto-contagiosas parasitárias e zoonóticas, aumento da incidência de doenças endêmicas (malária, dengue e DST) e doenças decorrentes de picadas de insetos (leishmaniose, febre tifoide, etc.). Pode interferir também no sistema de saúde com aumento de doenças causadas em atendimento no mesmo, principalmente nas áreas municipais de Oiapoque e Olivença.

Dessa forma, deverão ser desenvolvidas ações de natureza preventiva visando minimizar a incidência de trabalho e monitorar possíveis doenças junto aos empregados da obra de modo a reduzir os impactos de novas situações no já delicado setor de saúde pública local.

1.2 OBJETIVOS

- Reduzir de ações de natureza preventiva no sentido de reduzir, ou mesmo evitar um agravamento do quadro de saúde local.
- Estabelecer rotinas para a contratação de pessoal, evitando a chegada de trabalhadores portadores de doenças transmissíveis.
- Estabelecer procedimentos de segurança do trabalho, no âmbito da CIPA, de modo a minimizar os riscos para os trabalhadores da obra.

Fis.	381
Proc.	319/198
Rubr.	5

1.3 PROCEDIMENTOS GERAIS

Nesta seção são apresentados alguns procedimentos básicos que deverão orientar as questões de saúde e segurança do trabalho na área do canteiro de obras e em quaisquer outros locais onde ocorram atividades construtivas inerentes ao empreendimento.

A empreiteira encarregada das obras manterá Comissões Internas de Prevenção de Acidentes (CIPAs) desde o início da instalação do canteiro. O canteiro contará com ambulatório para atendimento médico emergencial com capacidade para primeiros socorros. Nos casos de acidentes que requeiram hospitalização, serão utilizados recursos da rede de Saúde local, em especial da cidade de Oiapoque. A SAPEEL incluirá nos cadernos de encargos para as empreiteiras, exigência de garantias de transporte e/ou apoio logístico para situações que requeiram atendimento emergencial.

1.3.1 Aspectos ligados à saúde

Como medidas de controle relativas à saúde dos operários, o EMPREENDEDOR adotará as seguintes diretrizes:

- a) Manterá um pequeno ambulatório médico no canteiro para atendimento emergencial (primeiros socorros) e exames admissionais;
- b) A realização de exames médicos admissionais será adotada como rotina no preenchimento de quadros para as demandas do empreendimento;
- c) Serão mantidas campanhas internas de esclarecimento dos trabalhadores sobre doenças sexualmente transmissíveis e sobre a AIDS;
- d) O ambulatório do canteiro contará com soros e medicamentos adequados ao tratamento de acidentes com animais peçonhentos;
- e) O canteiro de obras contará com instalações sanitárias, além de coleta e destinação higiênica de resíduos sólidos. (ver Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes)

1.3.2 Aspectos ligados à segurança do trabalho

Os aspectos ligados à segurança do trabalho estarão vinculados à orientações específicas contidas em um conjunto de medidas destinadas ao controle de eventos acidentais associados ao empreendimento

Nestas especificações serão tratados os eventos incomuns ou acidentais causadores de problemas que não são exatamente caracterizáveis como impactos ambientais. As possibilidades de controle das conseqüências destes eventos estão intimamente associadas a normas usuais de segurança, higiene e medicina do trabalho, critérios de segurança no projeto e planejamento das obras, e dão indicações de ações contingenciais ou preventivas. Estas ações destinam-se a melhorar as condições de segurança do empreendimento, tanto durante sua implantação como na sua posterior operação.

1.3 PROCEDIMENTOS GERAIS

Esta seção descreve os procedimentos básicos que deverão orientar as ações de saúde e segurança do trabalho na área do canteiro de obras e em qualquer outro local onde ocorram atividades construtivas inerentes ao empreendimento.

A empresa contratada das obras manterá Comissões Internas de Trabalho de Segurança (CITS) desde o início da instalação do canteiro. O canteiro contará com ambulância para atendimento médico emergencial com capacidade para primeiros socorros. Nos casos de acidentes que requeram hospitalização, serão utilizados recursos da rede de Saúde Local, em especial da cidade de Orizaba. A SAREL incluirá nos custos de obras de emergência, exigências de parâmetros de transporte e apoio logístico para situações que requeram atendimento emergencial.

1.3.1 Aspectos ligados à saúde

Como medidas de controle relativas à saúde dos operários, a EMPREHEDEDOR adotará as seguintes medidas:

- Manter um pessoal ambulatório médico no canteiro para atendimento emergencial (primeiros socorros e exames admissionais);
- A realização de exames médicos para o atendimento; e
- Sejam mantidas campanhas internas de atendimento dos trabalhadores e de controle de transmissão de vírus e AIDS;
- O ambulatório do canteiro contará com soro e medicamentos adequados ao tratamento de acidentes com animais peçonhentos;
- O canteiro de obras contará com instalações sanitárias além de coleta e destinação adequada de resíduos sólidos (ver Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Líquidos).

EM BRANCO

1.3.2 Aspectos ligados à segurança do trabalho

Os aspectos ligados à segurança do trabalho estão vinculados a atividades específicas contidas em um conjunto de medidas destinadas ao controle de eventos acidentais associados ao empreendimento.

Essas especificações serão tratadas os eventos frequentes ou ocasionais causados de natureza que não são estritamente caracterizáveis como impactos ambientais. A possibilidade de controle das consequências destes eventos está intimamente relacionada a formas naturais de segurança, higiene e medicina do trabalho, critérios de segurança no projeto e treinamento das obras, e das indicações de ações contingenciais ou preventivas. Essas ações deverão ser a melhorar as condições de segurança do empreendimento, tanto durante sua implantação como na sua posterior operação.

Os problemas aqui indicados correlacionam-se, grosso modo, com as diferentes etapas do empreendimento e poderão ocorrer enquanto durarem determinadas ações. Apontam-se, de modo empírico, seus potenciais de ocorrência (alto, médio, baixo) e as possibilidades de ações preventivas ou corretivas, independentemente das recomendações básicas da estrita observância dos procedimentos usuais mencionados, de constituição de CIPA (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes), além dos cuidados técnicos usuais em trabalhos de construção pesada.

A seguir são apresentados alguns problemas potenciais e as recomendações a serem implantadas

Acidentes com animais peçonhentos

- Considerações gerais

O aumento do número de pessoas trabalhando em área rural favorece maior incidência de acidentes com animais peçonhentos.

- Potencial

Médio, pois os trabalhos se realizam em áreas onde a cobertura vegetal pode abrigar espécies peçonhentas. Acidentes poderão ocorrer, dado que ainda haverá movimentação de trabalhadores em áreas de matas, brejos e pastos.

- Recomendações

- Uso de equipamentos e roupas adequadas, como botas de couro, luvas e roupas, além de estojos de primeiros socorros e estoques de soros. O pessoal envolvido nos trabalhos deve ser instruído quanto às características dos animais mais perigosos e quanto a procedimentos corretos de segurança.
- Certamente, a incorporação pelos trabalhadores de procedimentos simples e eficientes pode diminuir as chances de acidentes com animais peçonhentos. Noções de primeiros socorros e postura correta perante um animal potencialmente perigoso ou um companheiro acidentado podem salvar uma vida.
- Manter áreas limpas ao redor das edificações do canteiro, paióis, almoxarifados, oficinas, etc., eliminando-se entulhos, lixo, folhagens altas e fechadas;
- Adoção de normas específicas de higiene no canteiro;
- Instruir trabalhadores a não segurar cobras com as mãos, mesmo estando mortas;
- Instruir os trabalhadores que estejam acampados em locais silvestres e remotos a examinar bem sapatos, botas e calças antes de calçá-los e vesti-las;
- Antes de entrar em cursos d'água e lagoas, observar com cuidado os locais onde se pisa;
- Redobrar os cuidados em trabalhos noturnos;

Os problemas aqui indicados correlacionam-se, grosso modo, com as diferentes etapas do empreendimento e poderão ocorrer enquanto durarem determinadas ações. Apontam-se, de modo empírico, seus potenciais de ocorrência (alto, médio, baixo) e as possibilidades de ações preventivas ou corretivas, independentemente das recomendações básicas da estrutura observadas nos procedimentos usuais mencionados, de construção de CIPA (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes), além dos cuidados técnicos usuais em trabalhos de construção pesada.

A seguir são apresentados alguns problemas potenciais e as recomendações a serem implantadas

Acidentes com animais peçonhentos

- Considerações gerais

O aumento do número de pessoas trabalhando em áreas rurais favorece maior incidência de acidentes com animais peçonhentos.

- Potencial

Médio, pois os trabalhos se realizam em áreas onde a cobertura vegetal pode abrigar espécies peçonhentas. Acidentes poderão ocorrer, dado que ainda haverá movimentação de trabalhadores em áreas de matas, brejos e pastos.

- Recomendações

Uso de equipamentos e roupas
luvas e toucas, além de sapatos
sólidos. O pessoal envolvido nos trabalhos
características dos animais mais perigosos e
contatos de segurança.



Concomitante a incorporação pelos trabalhadores de procedimentos
simples e eficientes pode diminuir as chances de acidentes com
animais peçonhentos. Noções de primeiros socorros e postura correta
perante um animal potencialmente perigoso ou um companheiro
acidentado podem salvar uma vida.

Manter áreas limpas ao redor das edificações do canteiro, paisais,
almoxtabas, oficinas, etc., eliminando-se entulhos, lixo, folhagens
altas e fechadas.

- Adoção de normas específicas de higiene no canteiro.

Instruir trabalhadores a não segurar cortas com as mãos, mesmo
estando mortas;

Instruir os trabalhadores que estejam acampados em locais silvestres e
termostos a examinar bem sapatos, botas e calças antes de calçá-los e
vesti-las;

Antes de entrar em cursos d'água e lagoas, observar com cuidado os
locais onde se pisar;

Redobrar os cuidados em trabalhos noturnos.

- O espalhamento de entulhos e materiais inservíveis no canteiro deverá ser evitado, estabelecendo-se locais e formas para o seu acondicionamento e/ou posterior remoção;

Conflitos ou desentendimentos com moradores das vizinhanças

- Potencial

Baixo, devido à pequena quantidade de trabalhadores envolvidos nos trabalhos e a pouca ocupação antrópica próximo a área do canteiro de obras.

Os eventuais problemas poderão decorrer de invasões de propriedades, passagens não autorizadas ou mesmo por eventuais resistências locais ao advento do empreendimento.

- Recomendações

O pessoal do EMPREENDEDOR ou equipes contratadas pela empresa serão alertados e instruídos quanto a condutas adequadas. Ou seja: propriedades não devem ser adentradas sem a devida autorização ou anuência dos proprietários ou moradores. As finalidades da presença do pessoal em campo serão claramente explicitadas, principalmente quanto às características dos trabalhos de campo nesta etapa.

Além dos aspectos gerais de segurança, outras ações podem ser implementadas, tais como:

- Implantar esquemas de vigilância no canteiro;
- Controlar o alcoolismo entre os operários;
- Orientar o pessoal contratado quanto ao convívio com os moradores locais;
- Colocar placas orientadoras nas estradas de acesso ao canteiro, incluindo informações gerais sobre a obra e suas finalidades;
- Colocar sinalização de trânsito nas imediações do canteiro, incluindo advertências quanto à movimentação de veículos pesados;
- Colocar placas de alerta e advertência quanto ao perigo de ingressos não autorizados aos locais das obras;
- Serão desenvolvidas campanhas específicas de esclarecimentos quanto à necessidade técnica de uso de explosivos na construção e na operação do empreendimento;
- Desenvolver ações públicas do EMPREENDEDOR para esclarecer os moradores da região, de acordo com as diretrizes do PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

Acidentes do trabalho na construção civil

- Potencial

Médio, inerente à construção civil em geral.

- Recomendação

Orientações básicas aos trabalhadores, implantação de rotinas de segurança do trabalho e constituição de CIPA no canteiro.



O planejamento de obras e materiais inservíveis no tempo devido...

Condições ou equipamentos com motes das máquinas

• Fornecedor

Baixo devido a pequena quantidade de fabricantes envolvidos nos...
de eventuais problemas poderão ocorrer de diversos de fornecedores...

• Recomendações

O papel do EMPREENDEDOR ou outros envolvidos para garantir...
devido em campo sendo claramente evidenciadas, principalmente quanto às...

Além dos aspectos já citados de segurança, outros aspectos podem ser...

EM BRANCO

• Implementar sistemas de vigilância em campo...
• Controlar o desempenho de máquinas...

• Colocar placas de advertência nas estradas de acesso ao canteiro...
• Colocar sinalização de trânsito nas proximidades do canteiro, incluindo...

• Colocar placas de aviso e advertência quanto ao ponto de entrega...

• Colocar placas de aviso e advertência quanto ao ponto de entrega...

• Serão desenvolvidas campanhas educativas de esclarecimento...

Preservar a área pública do EMPREENDEDOR para realização de...

Atendimentos de trabalho na construção civil

• Fornecedor

Método, manter a construção civil em geral...

• Recomendações

• Obedecer normas e especificações técnicas de materiais...

Plano global de segurança do trabalho e respectivas rotinas. O uso de roupas e acessórios adequados, como botas e capacetes será obrigatório, sem exceções.

Incêndios nos canteiros

- Potencial

Médio, nos locais de edificações de madeira e alto nos locais de armazenamento de substâncias voláteis, em almoxarifados e oficinas.

- Recomendações

Instalar e manter nos canteiros equipamentos e instalações anti-incêndios e equipes treinadas no combate a incêndios. As instalações serão projetadas e construídas segundo normas de segurança quanto a incêndios, disponíveis no Corpo de Bombeiros.

Incêndios nas matas

- Potencial

Médio

- Recomendações

Proibir a queima de materiais inservíveis e de vegetação derrubada. Os materiais inservíveis serão dispostos em depósitos temporários, para posterior remoção e eventual aterramento dos que não sejam considerados perigosos. A vegetação derrubada será enleirada e estocada para formação de composto orgânico.

Derramamentos de combustíveis e substâncias tóxicas

- Potencial

Médio

- Recomendações

Dimensionar, projetar e instalar depósitos em condições seguras. No caso de combustíveis, seu armazenamento seguirá as normas de segurança usuais. Preventivamente, oficinas, pátios e postos de abastecimento contarão com caixas separadores de óleos e graxas e grelhas coletoras. Ademais, as normas de Segurança do Trabalho devem prever sinalização de advertência e restrições ao fumo e/ou ateamento de incêndios em locais de perigo.

Explosões acidentais

- Potencial

Baixo, pois os explosivos de uso civil são seguros quanto ao manuseio e utilização. Entretanto, os efeitos de explosões acidentais tanto de explosivos como de combustíveis podem ser extremamente graves.

- Recomendações

O armazenamento temporário de explosivos, se necessário, será feito em paíóis construídos e instalados em locais isolados e protegidos, segundo normas do Exército Brasileiro, e submetidos a vigilância permanente.



Plano global de segurança do trabalho e respectivas normas. O uso de
fótons e pesquisas efetuadas, contra fôtons e câmeras com observação
sem exceção.

Inchénos nos castelos

- Policial

Método nos locais de edificação de madeira e aço nos locais de
armazenamento de materiais voláteis, em alvenarias e fachadas.

- Recomendações

Instalar e manter nos castelos equipamentos e instalações antichénos
e equipes treinadas no combate a inchénos. As instalações serão protegidas
e controladas segundo normas de segurança durante a instalação, desinstalação
e o Grupo de Bombeiros.

Inchénos nas matas

- Policial

- Médico

- Recomendaciones

Proibir a queima de materiais inflamáveis e de vegetação danada. Os
materiais inflamáveis serão dispostos em locais apropriados para
queimar, evitando eventual contaminação no solo e no ar. Os materiais
de combustão deverão ser armazenados em locais apropriados.

EM BRANCO

Determinantes de combustíveis e substâncias

- Policial

- Médico

- Recomendaciones

Determinar, pelo menos, a natureza e a quantidade em condições seguras. No caso
de combustíveis, seu armazenamento deverá ser feito em locais apropriados
e protegidos. Evitar o contato com fontes de ignição. Evitar o contato
com líquidos inflamáveis de óleo e gases e gases e líquidos inflamáveis.
Evitar o contato com fontes de ignição. Evitar o contato com fontes de ignição.
Evitar o contato com fontes de ignição. Evitar o contato com fontes de ignição.

Explosões volantes

- Policial

Dados por as explosões de tipo civil são seguras quanto ao manuseio e
utilização. Entretanto, os efeitos de explosões volantes são de explosões
como de combustíveis podem ser extremamente graves.

- Recomendaciones

O armazenamento seguro de explosivos, se necessário, será feito em
locais apropriados e protegidos. Evitar o contato com fontes de ignição. Evitar
o contato com fontes de ignição. Evitar o contato com fontes de ignição.

Desmoroamento de pilha de bota-fora

- Potencial

Baixo.

- Recomendações

O potencial reduz-se sensivelmente se os lançamentos de material nas pilhas forem feitos de forma cuidadosa e controlada.

Acidentes com máquinas de terraplenagem e veículos

- Potencial

Médio a alto.

- Recomendações

O potencial é relativamente alto para veículos que se movimentam em velocidades elevadas, como automóveis, caminhões leves e moto-raspo-transportadores. O que se recomenda são procedimentos usuais de segurança em trabalhos complexos de construção:

- Sinalização de tráfego nas estradas e caminhos de acesso (visual, fixa, de advertência);
- Restrições de acesso de automóveis e de pessoal não autorizado às áreas de escavação e terraplenagem. O acesso será limitado ao pessoal encarregado das obras;
- Instalação de buzinas de advertência acoplados à marcha-à-ré de caminhões e veículos tipo fora-de-estrada;
- Sinalização fixa de advertência e presença de sinalizadores de tráfego em cruzamentos de pistas e trechos de mão única dos acessos;
- Impedimento de acesso de pessoal não autorizado e do público em geral aos canteiros de obras e, principalmente, às frentes de trabalho;
- Disciplinamento, orientação e treino de motoristas empregados no canteiro.

Surtos epidêmicos no canteiro

- Potencial

Baixo.

- Recomendações

Exames admissionais de saúde rotineiros na contratação da mão-de-obra, além de orientações e cuidados rotineiros quanto a questões de higiene e saúde. A questão da AIDS pode e deve ser abordada, com base nas experiências das organizações de saúde que tratam deste assunto.

Os eventuais surtos que possam ser causados por vetores serão completamente evitados pela dotação de instalações sanitárias no canteiro e disposição controlada do lixo e resíduos.

Desmontamento de pilas de pot-lim

• Potencial

Baixo

• Recomendações

O potencial reduz-se sensivelmente se os instrumentos de trabalho nas pilas forem feitos de forma cuidadosa e controlada.

Acidentes com máquinas de transporte em veículos

• Potencial

Médio a alto

• Recomendações

O potencial é relativamente alto para veículos que se movimentam em velocidades elevadas como autocarros, camiões leves e moto-transportadores. O que os tornam mais perigosos são procedimentos usados de rotina em trabalhos complexos de construção.

- Situações de risco nas estradas e caminhos de acesso (usual, fixo de adiantado).

- Restrições de acesso do auto-nível e do pessoal não autorizado às áreas de escavação e transporte. O acesso será limitado ao pessoal encarregado das obras.

- Instalação no interior de edifícios e estruturas à procura de materiais e veículos tipo for-de-terra.

- Situações de risco de atropelamento e queda de materiais de altura em cruzamentos de pilares e fechos de linhas das passagens.

- Impedimento de acesso de pessoal não autorizado e do público em geral aos pontos de obras e, principalmente, às fronteiras de trabalho.

- Deslocamento, orientação e frimo de materiais empilhados no terreno.

Suínos epidémicos no campo

• Potencial

Baixo

• Recomendações

Exames admissionais de saúde realizados no controlo de mão-de-obra para as orientações e cuidados mínimos quanto a questões de higiene e saúde. A questão do AIDS pode e deve ser abordada com base nas experiências das organizações de saúde que usam desta assunção.

Os eventuais suínos que possam ser causados por veículos serão completamente evitados pela deteção de instalações sanitárias no campo e disponibilidade controlada de lixo e resíduos.

EM BRANCO

1.4 INTERFACE COM OUTROS PROGRAMAS AMBIENTAIS

A operação do canteiro e, por conseguinte as diretrizes operacionais voltadas a Saúde e Segurança do Trabalho estão relacionadas com os Programas de Controle de Vetores, na medida que reduz o potencial de desenvolvimento destes vetores, assim como com o Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes, que orientará os trabalhadores a uma correta disposição dos resíduos sólidos e eficiência no tratamento dos efluentes, o que reduz a possibilidade de proliferação de doenças.

1.5 INSTITUIÇÕES ENVOLVIDAS

A implantação deste programa é de total responsabilidade da SAPEEL, porém deverá contar com o apoio das prefeituras de Oiapoque e/ou Clevelândia no que se relaciona com a possível utilização dos leitos hospitalares nestas cidades.

Também na questão do controle de doenças sexualmente transmissíveis, a SAPEEL poderá organizar exposições e palestras com auxílio das administrações locais.

1.6 ESTIMATIVA ORÇAMENTÁRIA

Os custos de implantação deste programa estão inteiramente contidos no custo do empreendimento, fazendo parte do esquema organizacional da obra e da chefia do canteiro.

1.7 CRONOGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA

Todas as atividades ligadas à saúde e segurança do trabalho deverão se iniciar em conjunto com o canteiro de obras e deverão funcionar até o final das obras.

Durante a operação do empreendimento deverão ser mantidas as mesmas especificações apresentadas para a fase de obras, porém levando-se em consideração o menor número de operários na Usina.

Proj.	
Ass.	
Out.	

1.4. INTERFASE COM OUTROS PROGRAMAS AMBIENTAIS

A operação do centro e, por conseguinte, as direções regionais, estaduais e federais de Saúde e Segurança do Trabalho estão relacionadas com os programas de Controle de Veículos, na medida que reduz o potencial de desenvolvimento destes veículos, assim como com o programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Líquidos, que orientará os trabalhadores a uma correta disposição dos resíduos sólidos e líquidos no tratamento dos efluentes, o que reduz a possibilidade de contaminação de doenças.

1.5. INSTITUIÇÕES ENVOLVIDAS

A implantação deste programa é de total responsabilidade da SAPEL, porém deverá contar com o apoio das prefeituras de Oiapoque e Itaóca, localizadas no que se relaciona com a possível utilização das áreas hospitalares nestas cidades.

Também, no que se refere ao controle de doenças sexualmente transmissíveis, a SAPEL poderá organizar, expor e realizar, com auxílio das administrações locais.

1.6. ESTIMATIVA ORÇAMENTÁRIA

Os custos de implantação deste programa estão inicialmente contidos no custo do empreendimento, ficando apenas a serem especificados de acordo com o desenvolvimento e de acordo com o centro.

EM BRANCO

1.7. CRONOGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO

Todas as atividades ligadas à saúde e segurança deverão ser iniciadas em conjunto com o centro de obras e deverão funcionar até o final das obras.

Durante a operação do empreendimento deverão ser mantidas as mesmas especificações apresentadas para a fase de obras, porém levando-se em consideração o menor número de operações no Usina.

2. PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E EFLUENTES

2.1 INTRODUÇÃO

As atividades humanas intrínsecas do canteiro associadas à habitação, trabalho, alimentação e lazer geram resíduos líquidos e sólidos, que devem ser descartados de forma higiênica e sanitariamente adequada, para evitar a conspurcação do meio.

Este Programa contempla providências relacionadas às questões de saneamento básico, higiene e controle da poluição do solo e das águas, além de outras providências relacionadas às questões de gerenciamento dos resíduos sólidos e controle de efluentes.

Levando-se em consideração que os resíduos sólidos e efluentes gerados no canteiro serão de baixa proporção devido ao pequeno contingente de trabalhadores, bem como o prazo de execução da obra, não foram projetados sistemas de disposição de resíduos sólidos ou de efluentes de alta complexidade.

No caso dos resíduos sólidos e de materiais como óleos e graxas a disposição final será realizada em conjunto com as prefeituras locais, enquanto os efluentes de esgotos sanitários deverão ter tratamento primário em fossas sépticas.

2.2 OBJETIVOS

- Coletar e dispor com eficiência os resíduos sólidos e provenientes das atividades do canteiro de obras.
- Coletar e dispor com eficiência os materiais (óleos e graxas) provenientes das oficinas e almoxarifados do canteiro de obras.
- Coletar e dar tratamento primário aos esgotos sanitários das edificações do canteiro de obras.
- Melhorar, no geral, as condições sanitárias para os trabalhadores da construção do empreendimento.

2.3 PROCEDIMENTOS GERAIS

Neste tópico são listados alguns dos procedimentos a serem seguidos pelo empreendedor e empreiteiras, nas áreas de obras da PCH Salto Cafesoca, de modo a minimizar os possíveis impactos provenientes das atividades do canteiro, principalmente com relação aos resíduos sólidos e efluentes líquidos.

2.3.1 Controle de escoamentos superficiais

As modificações inerentes ao processo construtivo de acessos e instalações dos canteiros serão conduzidas de forma a preservar, sempre, caminhos para as águas superficiais, evitando-se a formação de áreas alagadiças.

2. PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E EFLUENTES

2.1 INTRODUÇÃO

As atividades humanas intrínsecas do canteiro associadas à habitação, trabalho, alimentação e lazer geram resíduos líquidos e sólidos que devem ser descartados de forma higiênica e santitariamente adequada, para evitar a contaminação do meio.

Este Programa contempla providências relacionadas às questões de saneamento básico, higiene e controle da poluição do solo e das águas, além de outras providências relacionadas às questões de gerenciamento dos resíduos sólidos e controle de efluentes.

Levando-se em consideração que os resíduos sólidos e efluentes gerados no canteiro serão de baixa proporção devido ao pequeno contingente de trabalhadores bem como o prazo de execução da obra, não foram projetados sistemas de disposição de resíduos sólidos ou de efluentes de alta complexidade.

No caso dos resíduos sólidos e de materiais como óleos e graxas a disposição final será realizada em conjunto com as prefeituras locais, enquanto os efluentes de esgotos sanitários deverão ter tratamento primário em fossas sépticas.

2.2 OBJETIVOS

- Coletar e dispor com eficiência os resíduos sólidos provenientes das atividades do canteiro de obras.
- Coletar e dispor com eficiência os materiais (óleos e graxas) provenientes das oficinas e armazená-los de forma adequada.
- Coletar e dar tratamento primário aos esgotos sanitários das edificações do canteiro de obras.
- Melhorar, no geral, as condições sanitárias para os trabalhadores da construção do empreendimento.

EM BRANCO

2.3 PROCEDIMENTOS GERAIS

Neste tópico são listados alguns dos procedimentos a serem seguidos pelo empreendedor e empreiteiras, nas áreas de obras da PCH Salto Cafesoa, de modo a minimizar os possíveis impactos provenientes das atividades do canteiro, principalmente com relação aos resíduos sólidos e efluentes líquidos.

2.3.1 Controle de escoamentos superficiais

As modificações inerentes ao processo construtivo de acesso e instalações dos canteiros serão conduzidas de forma a preservar, sempre, caminhos para as águas superficiais, evitando-se a formação de áreas alagadas.

Fis.	388
Proc.	
Rubr.	2

A formação de depressões nos terrenos somente ocorrerá com caráter temporário, e as mesmas serão aterradas imediatamente após seu uso com materiais inservíveis.

A remoção dos canteiros e das instalações temporárias, ao final da construção, contemplará a execução de inspeção geral para selecionar os drenos temporários e locais que tenham sofrido algum processo erosivo, para remanejamento dos sistemas de drenagem. Isso incluirá aterramento e proteção com vegetação de pequenos sulcos e ravinas, desobstrução e limpeza geral de canaletas, calhas e bueiros. Os materiais retirados dos trabalhos de desobstrução serão encaminhados aos bota-foras.

Os trabalhos de demolição de estruturas e edificações não mais necessárias envolverão o aterramento das depressões no terreno, a retirada de entulhos e seu encaminhamento aos bota-foras.

2.3.2 Qualidade da água

Não serão efetuados lançamentos de solos ou restos vegetais, nem entulhos de qualquer natureza, sob qualquer hipótese nos cursos d'água.

Serão tomados cuidados especiais para evitar derramamentos de óleos, graxas, combustíveis, cimento, substâncias tóxicas em geral, etc., nos sistemas de drenagem. Para tanto, serão dispostas caixas separadoras de óleos e graxas e de retenção de sedimentos nos pátios e oficinas.

A central de concreto contará com barreiras, na forma de pequenos diques periféricos, para proteção dos sistemas de drenagem e dos rios, o que prevenirá o aporte de sedimentos e materiais pulverulentos aos mesmos.

Outra forma de prevenção de efeitos sobre as qualidades das águas será a instalação de equipamentos sanitários e fossas sépticas nos canteiros de obras: caixas de gorduras nos laboratórios e instalações sanitárias de campo nas frentes de trabalho. Os efluentes gerados serão encaminhados de forma compatível com a legislação ambiental e com as normas técnicas.

2.3.3 Prevenção de poluição do solo

Quando for necessária a manutenção de equipamentos em campo, como trocas de óleo, abastecimento de combustível ou lubrificação, serão postas mantas de proteção no local. A lavagem de máquinas e equipamentos somente será efetuada em pátios dotados de dispositivos de separação e retenção de óleos, graxas e sedimentos.

Oficinas e almoxarifados contarão com pisos impermeáveis de cimento ou concreto e calhas de drenagem dotadas de grelhas. Os dispositivos de drenagem destas unidades contarão com sistemas de separação de óleos e graxas e caixas retentoras de sedimentos.

Os resíduos de óleos e graxas coletados na área do canteiro serão transportados em tambores para Oiapoque, onde terão destinação conjunta com os resíduos similares da cidade.

O cumprimento da legislação vigente para transporte e estocagem reduzirá em muito as possibilidades de derrames acidentais de substâncias tóxicas em geral.

O espalhamento de lixo e detritos em geral será coibido com rigor. Todo lixo oriundo das diversas atividades e de todos os locais, como escritório, almoxarifado, oficinas, alojamentos de guardas, etc., será coletado regularmente e encaminhado para disposição conjunta nos municípios de

A fim de obter os resultados desejados, é necessário que os dados sejam coletados de forma adequada e que os métodos de análise sejam apropriados.

A metodologia de trabalho a ser utilizada deve ser planejada desde o início, considerando os objetivos da pesquisa e os recursos disponíveis. É importante também considerar os aspectos éticos e de segurança durante a coleta e o tratamento dos dados.

Os resultados obtidos devem ser analisados cuidadosamente, buscando identificar as causas e as consequências dos fenômenos estudados. É fundamental também considerar as limitações da pesquisa e as possibilidades de melhoria.

3.2.2. Qualidade da água

Não existe uma única metodologia para a avaliação da qualidade da água, pois esta depende de diversos fatores, como o tipo de uso da água, o local de coleta e o método de análise.

Para a obtenção de dados confiáveis, é necessário que a amostragem seja realizada de forma adequada, considerando o ponto de coleta, o tempo de espera e o método de preservação da amostra.

A análise da qualidade da água deve ser realizada em laboratório, utilizando métodos padronizados e equipamentos adequados. É importante também considerar a qualificação dos técnicos envolvidos no processo.

Os resultados obtidos devem ser analisados cuidadosamente, buscando identificar as causas e as consequências dos fenômenos estudados. É fundamental também considerar as limitações da pesquisa e as possibilidades de melhoria.

EM BRANCO

3.2.3. Prevenção de poluição do solo

Quando for necessário a realização de atividades que possam causar poluição do solo, é importante que sejam adotadas medidas preventivas, como o uso de equipamentos adequados e a adoção de técnicas de manejo do solo.

Além disso, é importante que sejam realizadas ações educativas para conscientizar a população sobre a importância da preservação do solo e as consequências da poluição.

Os resultados obtidos devem ser analisados cuidadosamente, buscando identificar as causas e as consequências dos fenômenos estudados. É fundamental também considerar as limitações da pesquisa e as possibilidades de melhoria.

O planejamento da pesquisa deve ser realizado de forma adequada, considerando os objetivos da pesquisa e os recursos disponíveis. É importante também considerar os aspectos éticos e de segurança durante a coleta e o tratamento dos dados.

Os resultados obtidos devem ser analisados cuidadosamente, buscando identificar as causas e as consequências dos fenômenos estudados. É fundamental também considerar as limitações da pesquisa e as possibilidades de melhoria.

Fis.	389
Proc.	
Rubr.	2

Oiapoque ou Clevelândia, com os resíduos sólidos coletados nestas cidades. (ver item 2.3.4)

2.3.4 Sistemas de coleta e disposição de lixo

2.3.4.1 Considerações gerais

O lixo a ser gerado nos canteiros de obras será de pequenas proporções em função do pequeno número de pessoal na área do canteiro, cerca de 150 pessoas, e das medidas tomadas pelo empreendedor, que eventualmente nem fará refeitório no canteiro. Entretanto algumas considerações devem ser feitas sobre os resíduos a serem gerados.

Todo os resíduos sólidos deverão ter seu destino final em locais de apropriados nas cidades próximas. Assim a SAPEEL manterá entendimentos com as prefeituras municipais de Oiapoque e Clevelândia para utilização dos locais respectivos de despejo de lixo, porém em condições sanitárias adequadas.

Nas instalações auxiliares (almoxarifado, oficinas, banheiros e escritórios), haverá baixa produção de lixo, com predominância de papel e papelão e copos plásticos. Nas oficinas haverá também produção de resíduos metálicos, que poderão ser reciclados como sucata metálica, e não será encaminhado a aterros.

Considerando-se que, modernamente, há uma incidência muito grande de frascos plásticos e recipientes metálicos para refeições, pode-se admitir que os resíduos oriundos das edificações dos canteiros contarão com um percentual estimado de 30% de material orgânico putrescível e 70% de materiais inertes (recicláveis).

Pode-se adotar, com base para o canteiro de obras o valor unitário de 0,300 kg/hab.dia, o que pode até ser considerado elevado para um canteiro de obras, principalmente se levarmos em conta que a maioria das refeições deveram ser feitas nas cidades próximas.

Assim se todas as 150 pessoas presentes no canteiro em épocas de pico da obra produzam lixo, a estimativa média será de 45kg/dia.

Todo este lixo deverá ser acondicionado em sacos plásticos e depositado em contêineres fechados, de modo a reduzir a possibilidade de incorporação de umidade ao lixo, além de impedir a proliferação de mau cheiro e moscas.

Entretanto, é totalmente inconveniente deixar o lixo depositado junto às edificações por períodos superiores a três dias, pois há exalação de mau cheiro e atração de moscas e ratos.

Assim, como critério operacional básico, fica estabelecido que o lixo será encaminhado ao destino a cada três dias, no máximo.

Para deposição do lixo no interior das edificações, os recipientes plásticos mostrados na Figura 1 são úteis e adequados ao tempo de uso previsto.

Quilômetro 10, Clavelândia, com as seguintes condições de trabalho:

3.3.4.1. Sistema de coleta e disposição de lixo

3.3.4.1.1. Considerações gerais

O lixo a ser gerado por atividade de corte será de pequenas proporções em relação ao destino normal de resíduo, na área do cultivo, cerca de 150 pessoas, a das mesmas técnicas pelo empreendimento, que eventualmente não são retirados no entanto, é necessário algumas considerações serem feitas sobre os resíduos a serem gerados.

Tudo os resíduos sólidos deverão ser seu destino final no local de destino das atividades, assim a SAREL, mantendo em contato com as empresas locais de Clavelândia e Clavelândia para a coleta dos locais, respectivamente de destino de lixo, porém em condições sanitárias adequadas.

As instalações sanitárias (interiores) de áreas, dentro e fora das áreas, devem ser adequadas, de modo a evitar a contaminação do solo e a água, e a coleta de lixo. Não há outras instalações sanitárias produzidas nos locais, que poderão ser utilizadas como locais de destino de lixo, e não sendo adequadas.

Considerando-se que, no momento, há uma unidade de produção de lixo, a SAREL, e respectivas instalações sanitárias, todas as unidades que de qualquer forma gerarem resíduos sólidos deverão ser dotadas de instalações sanitárias e de coleta de lixo, de modo a evitar a contaminação do solo e a água, e a coleta de lixo, e não sendo adequadas.

EM BRANCO

Para esse efeito, com base em um estudo de campo, foi realizado um levantamento de dados, com o objetivo de avaliar as condições sanitárias e de coleta de lixo, e não sendo adequadas.

Assim, no local da SAREL, há uma unidade de produção de lixo, a SAREL, e respectivas instalações sanitárias, todas as unidades que de qualquer forma gerarem resíduos sólidos deverão ser dotadas de instalações sanitárias e de coleta de lixo, e não sendo adequadas.

Tudo os resíduos sólidos deverão ser seu destino final no local de destino das atividades, assim a SAREL, mantendo em contato com as empresas locais de Clavelândia e Clavelândia para a coleta dos locais, respectivamente de destino de lixo, porém em condições sanitárias adequadas.

As instalações sanitárias (interiores) de áreas, dentro e fora das áreas, devem ser adequadas, de modo a evitar a contaminação do solo e a água, e a coleta de lixo. Não há outras instalações sanitárias produzidas nos locais, que poderão ser utilizadas como locais de destino de lixo, e não sendo adequadas.

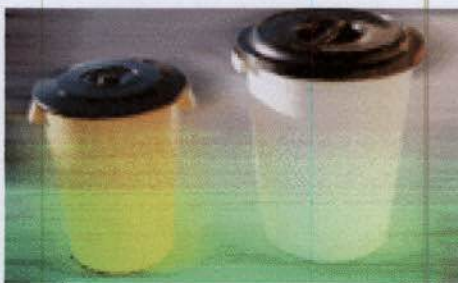


Figura 1: Recipientes para acondicionamento de lixo nas edificações.

O lixo diário das edificações será acondicionado em sacos plásticos descartáveis padronizados conforme a norma EB-588 da ABNT, os quais serão recolhidos diariamente pelo serviço de coleta do canteiro e depositados em um contêiner com tampa, metálico ou de fibra de vidro, com capacidade de 1 m³ estacionado em local protegido, dotado de piso cimentado, cuidando-se para que o contêiner esteja permanentemente fechado.

Um segundo contêiner, de iguais características, ficará disponível para uso em situações excepcionais.

De acordo com a frequência estabelecida, o contêiner será conduzido por veículo basculante ao local de disposição final, onde será esvaziado.

Opcionalmente, serão utilizados dispositivos de fibra de vidro ou plástico como os mostrados na Figura 2, para deposição temporária do lixo das edificações. Os carrinhos (números 1 e 2, na figura) são úteis para o serviço de varrição; o contêiner de fibra de vidro (número 3) tem capacidade para até 1 m³, é mais leve que o metálico, porém menos resistente a choques mecânicos; o dispositivo com pedestal (número 4) é conveniente para colocação em locais de trânsito de pedestres nas imediações das edificações.

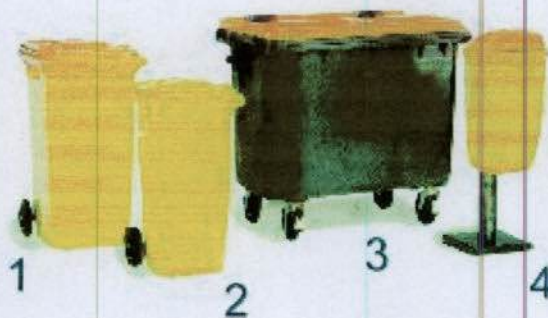


Figura 2: Dispositivos para acondicionamento de lixo.

2.3.5 Sistema de Esgotos Sanitários

2.3.5.1 Concepção geral

A permanência de pessoas nos canteiros de obra ocorrerá de duas formas distintas, uma de maneira disseminada sem locação fixa (frentes de obra, área de empréstimo, centrais de concreto) e outra de forma mais concentrada e fixa (alojamentos, escritório e demais edificações).

Por isso, adotaram-se processos distintos para o encaminhamento dos esgotos sanitários dos operários, segundo critérios que aqui servem de sugestão para a SAPEEL adotar em seu planejamento executivo:

- Nas frentes de obra, área de empréstimo, instalações de central de concreto e demais frentes de obra serão utilizados sanitários de



A figura 1 ilustra os procedimentos para a realização dos testes de resistência. O líquido das amostras será acondicionado em sacos plásticos descartáveis padronizados (norma ABNT NBR 5885) de modo que não haja qualquer contaminação pelo resíduo de água do sistema e seja acondicionado em um recipiente com tampa de vidro com capacidade de 1 litro, acondicionado em local protegido, dotado de piso cimentado, evitando-se que o conteúdo seja permanentemente afetado.

Um segundo recipiente de igual característica ficará disponível para uso em outras experiências. Os sacos com a referência estabelecida no recipiente serão acondicionados em vasilha plástica de local de deposição final, onde será avaliada.

Normalmente serão utilizadas amostras de 1 litro de vidro ou plástico como se mostra na figura 2, para deposição paralela de 100 das amostras. Os recipientes (número 1 e 2 na figura) são dois para o resíduo de água e o conteúdo de água (número 3) tem capacidade para 1 litro, é mais leve que o material para evitar ressecamento e danos mecânicos e depósito com pedras (número 4) e conversão para colocação em locais de trabalho seguros nas instalações das usinas.



Figura 2: Disposição para acondicionamento de lixo

2.3.2 Sistema de Esgoto Sanitário

2.3.2.1 Conceção geral

A primeira a ser avaliada no projeto são as condições de coleta das águas de esgoto, uma vez que a coleta é o primeiro passo para a eliminação das águas de esgoto. Para a avaliação dos sistemas de coleta, a coleta de água para a coleta de esgoto e a coleta de água para a coleta de esgoto são avaliadas e a coleta de água para a coleta de esgoto é avaliada.

Para isso, deverão ser avaliados os aspectos relativos ao saneamento, os aspectos relativos aos custos, aspectos relativos que são avaliados e a coleta de água para a coleta de esgoto é avaliada.

• Nas áreas de coleta, áreas de tratamento, instalações de coleta de esgoto e demais locais de coleta serão utilizadas amostras de

campo, ou seja, unidades compactas de sanitários químicos — tipo SACE, FLADAFI ou similar — que permitem a mobilidade de transporte e locação em áreas próximas aos sítios de obra. Um exemplo deste tipo de dispositivo, fabricado com painéis modulados de chapa galvanizada, telhas do mesmo material e piso em compensado naval, segue ilustrado na Figura 3.



Figura 3: Sanitário de campo.

- Nos alojamentos e demais edificações, as águas servidas serão coletadas por rede coletoras e reunidas em unidades de tratamento. As demais edificações fixas situadas mais remotamente contarão com sistemas independentes e contarão com unidades de tratamento específicas.
- As unidades de tratamento serão constituídas de fossas ou tanques sépticos (conforme a norma da ABNT NBR 7.229 - *Construção e Instalação de Fossas Sépticas e Disposição dos Efluentes Finais*).
- As unidades de tratamento terão suas localizações definidas nos projetos executivos dos canteiros, devendo ser feitos previamente ensaios de infiltração específicos nos locais. Caso os resultados sejam satisfatórios, os filtros anaeróbios serão substituídos por sumidouros.

2.3.5.2 **Unidades de tratamento e disposição final de efluentes**

Considerações gerais

O escoamento dos efluentes de esgotos será feito totalmente por gravidade pelas redes coletoras. Seu local de reunião para condução ao tratamento foi definido em função das características topográficas da área dos alojamentos.

Tanques sépticos

Nas proximidades das edificações do canteiro, serão construídos tanques sépticos ou fossas sépticas com dimensões e especificações adequadas às normas técnicas vigentes.

Os tanques poderão ser construídos em etapas distintas em função da capacidade de atendimento necessária, permanecendo operacionais para o período de máxima presença no canteiro.

Sumidouros ou Filtros anaeróbios

campo ou seja unidades contidas de unidades duplas -- são
 SAZEL-FLADAFI ou similar -- que permitem a montagem de
 transporte e locação em áreas próximas das áreas de obra. Um
 exemplo deste tipo de dispositivo fabricado com painéis moldados
 de chapa galvanizada, feita do mesmo material e peso em
 comprimento total, é apresentado na Figura 2.

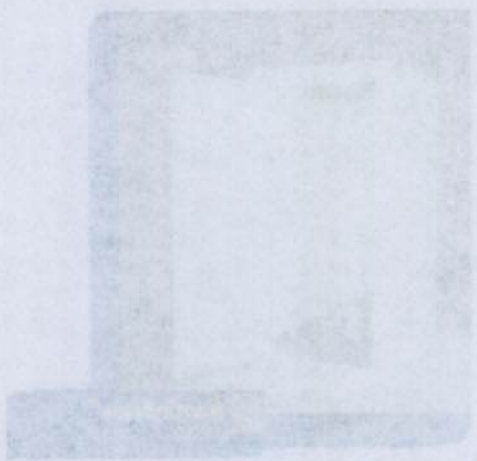


Figura 2 - Exemplo de campo

- Nos ambientes e demais edificações, as áreas abertas serão
 tratadas por rede coletora e lançada em unidades de tratamento.
 As demais edificações fixas situadas mais remotamente deverão ser
 sistemas independentes e contatos com unidades de tratamento
 específicas.
- As unidades de tratamento serão constituídas de fossos ou tanques
 sépticos (conforme a norma da ABNT NBR 7229 - Construção e
 instalação de fossos sépticos e tanques sépticos).
- As unidades de tratamento serão dimensionadas nos
 projetos executivos dos contratos, com base nos resultados
 das análises de infiltração específicas nos locais de instalação
 para serem substituídas, se houver necessidade, por unidades
 autônomas.

EM BRANCO

Unidades de tratamento e disposição final de efluentes

5.3.6.2

Contêineres para
 O escoamento dos efluentes de efluentes será feito diretamente por gravidade
 para rede coletora. Seu local de destino para condução ao tratamento foi
 definido em função das características topográficas da área das
 instalações.
 Tanques sépticos
 Nas proximidades das edificações de concreto, serão construídos tanques
 sépticos ou fossos sépticos com dimensões e especificações adequadas às
 normas técnicas vigentes.
 Os tanques poderão ser construídos em blocos pré-fabricados em função da
 facilidade de montagem necessária, permitindo o acesso para o
 período de máxima duração no concreto.
 Bombas ou filtros autônomos

Serão construídos para atender os efluentes dos tanques respeitando o que preconizam as normas técnicas aplicáveis.

2.3.5.3 **Subsistemas previstos**

Sanitários de campo

Os sanitários de campo serão utilizados na proporção de um para cada grupo de 50 operários.

Edifícios auxiliares

Caso aplicável, a oficina contará com caixas separadoras de óleos e graxas.

2.4 INTERFACE COM OUTROS PROGRAMAS AMBIENTAIS

A operação do canteiro e, por conseguinte as diretrizes operacionais voltadas ao gerenciamento dos resíduos sólidos e efluentes estão relacionadas com os Programas de Controle de Vetores, na medida que reduz o potencial de desenvolvimento destes vetores, assim como com o Programa de Educação Ambiental, que orientará os trabalhadores a uma correta disposição dos resíduos sólidos e eficiência no tratamento dos efluentes.

2.5 INSTITUIÇÕES ENVOLVIDAS

A implantação deste programa é de total responsabilidade da SAPPTEL, porém deverá contar com o apoio das prefeituras de Oiapoque e/ou Clevelândia no que se relaciona com o destino final do material coletado e separado.

2.6 ESTIMATIVA ORÇAMENTÁRIA

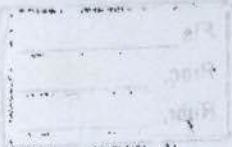
Os custos de implantação do sistema de coleta e destinação final de lixo estão inteiramente contidos no custo do empreendimento, fazendo parte do esquema organizacional da obra e da chefia do canteiro.

Assim, estima-se o valor global destinado pela SAPEEL exclusivamente para o serviços relacionados ao lixo de **R\$ 26.000,00**, que inclui os itens mostrados abaixo:

- Aquisição de caçambas (contêiner): R\$ 3.000,00
- Aquisição de recipientes pequenos para lixo: R\$ 3.000,00
- Transporte de resíduos para o destino final: R\$ 20.000,00

Os custos de implantação do sistema de esgotos sanitários do canteiro também estão inteiramente contidos no custo do empreendimento. Estima-se o valor global de **R\$ 66.000,00** a ser destinado pela SAPEEL para implantação do sistema, incluindo os itens abaixo:

- Elaboração de projeto executivo: R\$ 5.000,00
- Aquisição de materiais (tubos e conexões): R\$ 20.000,00
- Aquisição de sanitários de campo: R\$ 6.000,00
- Construção de tanques sépticos: R\$ 35.000,00



Serão construídos para atender as efluentes dos tanques resfriando o que preconizam as normas técnicas aplicáveis

2.3.3.3 Subsistemas previstos

- Sanitários de campo
- Os sanitários de campo serão utilizados na proporção de um para cada grupo de 50 operários
- Edifícios auxiliares
- Caso aplicável, a oficina contará com caixas separadoras de óleos e graxas

2.4 INTERFACE COM OUTROS PROGRAMAS AMBIENTAIS

A operação do canteiro e por conseguinte as atividades operacionais voltadas ao gerenciamento dos resíduos sólidos e efluentes estão relacionadas com os Programas de Controle de Votores, na medida que reduz o potencial de desenvolvimento destes vatores assim como com o Programa de Educação Ambiental, que orientará os trabalhadores a uma correta disposição dos resíduos sólidos e efluentes no tratamento dos efluentes.

2.5 INSTITUIÇÕES ENVOLVIDAS

A implantação deste programa é de total responsabilidade da SAPEEL porém deverá contar com o apoio das prefeituras de Oiapoque e/ou Cavaliândia no que se relaciona com o destino final do material coletado e separado

2.6 ESTIMATIVA ORÇAMENTÁRIA

Os custos de implantação do sistema de tratamento de efluentes estão inteiramente cobertos no custo da empreitada, estando parte do sistema organizacional da obra e da obra de canteiro

Assim estimam-se o valor global destinado pela SAPEEL exclusivamente para o serviços relacionados ao lixo de R\$ 28.000,00, que inclui os itens mostrados abaixo:

- Adição de caçambas (contêiner): R\$ 3.000,00
- Adição de recipientes pequenos para lixo: R\$ 3.000,00
- Transporte de resíduos para o destino final: R\$ 20.000,00

Os custos de implantação do sistema de efluentes sanitários do canteiro também estão inteiramente cobertos no custo do empreendimento. Estimam-se o valor global de R\$ 68.000,00 a ser destinado pela SAPEEL para implantação do sistema, incluindo os itens abaixo:

- Elaboração de projeto executivo: R\$ 5.000,00
- Adição de materiais (tubos e conexões): R\$ 20.000,00
- Adição de sanitários de campo: R\$ 5.000,00
- Construção de tanques sépticos: R\$ 38.000,00

EM BRANCO

Fis.	393
Proc.	_____
Rubr.	f

2.7 CRONOGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA

Todos os sistemas de gerenciamento de resíduos sólidos e efluentes deverão ser instalados em conjunto com o canteiro de obras e deverão funcionar até o final das obras.

Durante a operação da usina deverão ser mantidas as mesmas especificações apresentadas para a fase de obras, porém levando-se em consideração a eventual operação remota e um menor número de operários na PCH, limitada apenas à guarda patrimonial e eventual técnico de apoio.



2.7. CRONOGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA

Todos os sistemas de gerenciamento de resíduos sólidos e líquidos deverão ser instalados em conjunto com o cuidado de áreas e deverão funcionar até o final das obras.

Quanto a operação de usina deverão ser mantidas as mesmas especificações apresentadas para a fase de obra, porém levando-se em consideração a eventual alteração interna e um menor número de operações na PCH, ficando apenas a guarda patrimonial e eventual técnico de apoio.



FIM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
SCEN Trecho 02 Setor de Clubes Esportivos Norte, Ed. Sede - Brasília - DF CEP: 70.818-900
Tel.: (0xx) 61 316-1000 ramal (1595) - URL: http://www.ibama.gov.br

Fis. 394
Proc. _____
Rubr. 2

Ofício nº 34 /2005 - CGLIC/DILIQ/IBAMA

Brasília, 19 de janeiro de 2005.

A Sua Senhoria, o Senhor
EDVALDO DE AZEVEDO SOUZA
Secretário Estadual do Meio Ambiente do Amapá
Av. Mendonça Furtado, 53 - Centro
CEP: 68.900-060 - Macapá/AP
Tel: (96) 212.5300 Fax (96) 212 5303

Assunto: Vistoria à área de implantação da PCH Salto Cafesoca

Senhor Secretário,

1. Dando continuidade ao processo de licenciamento ambiental da PCH Salto Cafesoca, convido essa Secretaria para participar de vistoria técnica, entre os dias 24 a 26/01/2005, na área de implantação do empreendimento.
2. O encontro está previsto para 8h:30min do dia 24/01/2005, no Aeroporto de Macapá, onde os técnicos se deslocarão para a cidade de Oiapoque, Vão Puma 4904.
3. Informações adicionais podem ser obtidas nesta Coordenação no telefone (61) 316 1317, falar com os técnicos Remy ou Roseli.
4. Esperando contar com a participação de técnicos dessa Instituição, aguardo confirmação.

Atenciosamente,


Jorge Luiz Britto Cunha Reis

Coordenador Geral de Licenciamento Ambiental

Substituto

FAX TRANSMITIDO EM:
19 / 01 / 05
ÀS 16 : 20 H
RESPONSÁVEL:
FAX Nº:

1997
1998
1999

EM BRANCO

FAX TRANSMISSÃO EM
1997
1998
RESPONSABILIDADE
1999

Fls	395
Proc.	
Rubr.	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

MEMO 25 /2005 - CGLIC/DILIQ/IBAMA

Em 19 de janeiro de 2005.

Da: Coordenação geral de Licenciamento Ambiental

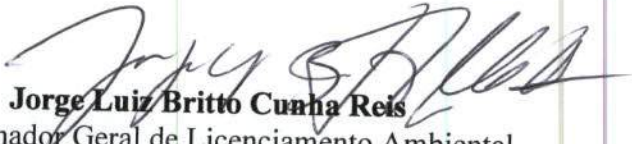
À: Gerência Executiva do IBAMA no Estado do Amapá

Assunto: Vistoria à área de implantação da PCH Salto Cafesoca

Senhor Gerente,

1. Dando continuidade ao processo de licenciamento ambiental da PCH Salto Cafesoca, convido essa Gerência para participar de vistoria técnica, entre os dias 24 a 26/01/2005, na área de implantação do empreendimento.
2. O encontro está previsto para 8h:30min do dia 24/01/2005, no Aeroporto do Amapá, onde os técnicos se deslocarão para a cidade de Oiapoque, Vão Puma 4904.
3. Informações adicionais podem ser obtidas nesta Coordenação no telefone (61) 316 1317, falar com os técnicos Remy ou Roseli.
4. Esperando contar com a participação dessa Gerência, aguardamos confirmação.

Atenciosamente,


Jorge Luiz Britto Cunha Reis
Coordenador Geral de Licenciamento Ambiental
Substituto

FAX TRANSMITIDO EM: 29 / 01 / 05
ÀS 16 : 20 H
RESPONSÁVEL:
FAX Nº:

EM BRANCO

FAX TRANSMITIDO EM
AS _____ H
RESPONDIDO EM
FAX Nº _____



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

Fls	396
Proc.	
Rubr.	f

RELATÓRIO DE VISTORIA

Brasília, 31 de janeiro de 2005.

Dos Técnicos: Márcia Bueno – Bióloga/Gerex-AP
Roseli dos S. Souza – Geóloga
Remy F. Toscano – Engº Agônomo

Período: 23 a 26 de janeiro de 2005.

Ao: Coordenador de Licenciamento

Assunto: PCH Salto Cafesoca.

INTRODUÇÃO

Este relatório tem por objetivo apresentar as observações/considerações da vistoria técnica realizada no período de 24 a 26 de janeiro de 2005, na região onde se pretende instalar a PCH Salto Cafesoca de 7,5 MW, no rio Oiapoque, destinada a atender as necessidades de energia na cidade do Oiapoque e Clevelandia do Norte.

Participaram da vistoria na área do Projeto quatro técnicos do IBAMA; Remy Toscano e Roseli dos S. Souza, ambos da DILIQ, Márcia Bueno – Gerex/AP e Ricardo Mota Pires, do Parque Nacional do Cabo Orange; um técnico da SEMA – Benclei Uchoa e dois representantes do empreendedor – Eduardo G. Guiza e Érico C. Borges.

A vistoria visou obter subsídios técnicos para a manifestação do IBAMA, em relação à solicitação de Licença de Instalação para o empreendimento.

VISTORIA

A vistoria, a área do projeto, estava prevista para iniciar no dia 24/01/2005, mas em virtude das condições climáticas desfavoráveis o avião não pode realizar o trajeto até a cidade do Oiapoque/AP.

Tendo em vista este contratempo, foram realizadas duas reuniões técnicas, assim descritas:

13

8/1
10/1
10/1

EM BRANCO

Parte da manhã - Gerência Executiva do Amapá, às 10 horas. Esta reunião foi importante para explicar aos técnicos do Núcleo de Licenciamento/AP o estágio atual do empreendimento quanto ao processo de licenciamento. Foi informado que as demandas solicitadas pelo IBAMA no Ofício.nº 123/2004 COLIC/CGLIC/DILIQ/IBAMA, tinham sido atendidas, mas que pendências quanto à localização exata do canteiro de obras e estradas de acesso ainda não haviam sido sanadas, por isso a vistoria era importante. Outro aspecto levantado foi a compensação ambiental, que não tinha sido solicitada na licença prévia. O empreendedor entende que é ponto pacífico o pagamento deste valor, sendo orientado que ele mantivesse contato com a Câmara de Compensação do Ibama, para o melhor andamento do processo.

Parte da Tarde – Secretaria Estadual de Meio Ambiente do Amapá. A reunião iniciou às 15 horas, com a participação do empreendedor, IBAMA e SEMA. A fim de uniformizar as informações, o técnico do IBAMA expôs a situação atual do empreendimento, prazos para a obtenção de licenças ambientais e autorizações, bem como a definição das competências, para expedição das mesmas. O Técnico da SEMA sugeriu que, adicionalmente as questões levantadas, fosse realizada uma reunião técnica na cidade de Oiapoque, para informar a população sobre o projeto. Sugestão esta prontamente aceita por todos, visto que até o momento nenhum tipo de informação foi repassada a comunidade.

Esta estratégia possibilitará um melhor conhecimento por partes da população a respeito do empreendimento e suas fases de implantação e licenciamento. Registra-se, ainda, que o tempo decorrido desde a emissão da licença prévia foi demasiadamente longo e, ademais, houve mudança do empreendedor.

Posteriormente à reunião, foi elaborada a Ata da Reunião, em anexo, com a documentação que deverá ser apresentada ao empreendedor, a fim de que seja dada continuidade ao processo de licenciamento, bem como as competências de cada órgão.

25/01/2005 – A vistoria teve início às 11 horas, com saída no porto da cidade do Oiapoque em uma voadeira, em direção a PCH Salto Maripá na Guiana Francesa, lado esquerdo do rio, uma vez que a PCH Salto Cafesoca é semelhante a que hoje opera em território Francês. Em virtude das instalações estarem cercadas, não foi possível observar melhor o empreendimento.

Após esta inspeção, nos dirigimos ao local denominado de *La Grand Roche*, situado a montante do empreendimento. Verificou-se que neste local é grande o fluxo de voadeiras levando óleo para as embarcações que retiram ouro do leito do rio. Sendo informado, que nos finais de semana, o local funciona como bar, com alta rotatividade de pessoas.

Um dos grandes problemas da região é a extração ilegal de ouro ao longo do rio Oiapoque. Este fato deverá ser tratado com extremo cuidado pelo empreendedor. Tendo em vista a influência direta do empreendimento no deslocamento montante/jusante dos garimpeiros e da população.

Não se observou comunidade instalada nas proximidades de implantação da PCH. A população se concentra na cidade do Oiapoque, sendo que na localidade de Clevelândia encontra-se um destacamento militar encarregado de patrulhar a zona fronteira. Visualiza-se do empreendimento um local, informado como Prainha, onde se avistam algumas casas. Devido ao tempo escasso, não foi possível chegar até lá.

EM BRANCO

Visando verificar o local de implantação da obra, nos dirigimos ao morro que fica em frente ao grande rochedo. Pode-se descrever a cobertura vegetal como Floresta Ombrófila Densa, com grande número de indivíduos secundários, presença de espécies exóticas, extração seletiva de espécies arbóreas e armadilhas de caça. A topografia é bastante acidentada, o que nos levou a solicitar novas alternativas para implantação do canteiro de obras.

No trecho do empreendimento, a navegação é dificultada pelos afloramentos rochosos, que se tornam mais evidentes na estação da seca. A construção da PCH poderá intensificar o problema da navegação na área, pois haverá menor fluxo de água, em especial na época de estiagem.

A vegetação nativa será afetada, principalmente, pela abertura de acessos, canteiro de obras, acampamentos e/ou depósitos que deverão ser implantados na fase de instalação. Será necessária a caracterização destes locais pelo empreendedor, para que o IBAMA tenha maiores subsídios para se manifestar no tocante à solicitação da Autorização de Supressão de Vegetação. A mesma deverá constar a definição dos quantitativos de vegetação em hectares, estimativa de volume m³/hectare, definição e o georreferenciamento das áreas que serão desmatadas para a implantação do empreendimento.

CONCLUSÃO/SUGESTÃO

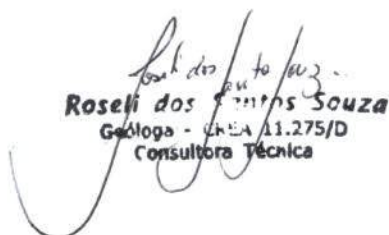
Foi acordado, durante a vistoria técnica, que o IBAMA somente se manifestará em relação à concessão da licença de instalação após o empreendedor encaminhar a Certidão da Prefeitura Municipal do Oiapoque/AP, Cópia do acordo firmado com o Exército para implantação do empreendimento em seus domínios e apresentar novo requerimento de licença de instalação, incorporando ao mesmo a solicitação de licença prévia para a linha de transmissão que interligará a PCH Salto Cafesoca a subestação a Companhia de Eletricidade do Amapá – CEA.

Ficou evidenciada a necessidade de um Programa de Salvamento da ictiofauna, na área que será ensecada para a construção do canal, definição e caracterização da área de abertura do acesso para as atividades de instalação.

Ainda deverão ser apresentados mapas e/ou imagens das áreas diretamente afetadas pela obras de implantação da PCH Salto Cafesoca, para que possa ter uma melhor visão do contexto onde se insere o empreendimento.

Segue anexo o mapa de localização do empreendimento, fotos da área e Ata de Reunião.


À consideração superior,


Roseli dos Santos Souza
Geóloga - CREA 11.275/D
Consultora Técnica

C:\Meus documentos\Roseli\ibama\Vistoria CAFE.doc

CRETE,
em 09.02.05


Marcus Vinícius Leite Cabral de Melo
Coordenador de Licenciamento
COLIC/COGLIC/DILIQ


Kemp Cosgato Flores
Eng. Agrônomo - CREA/DF - 9 375/D
Consultor Projeto QMM 97/001

EM BRANCO

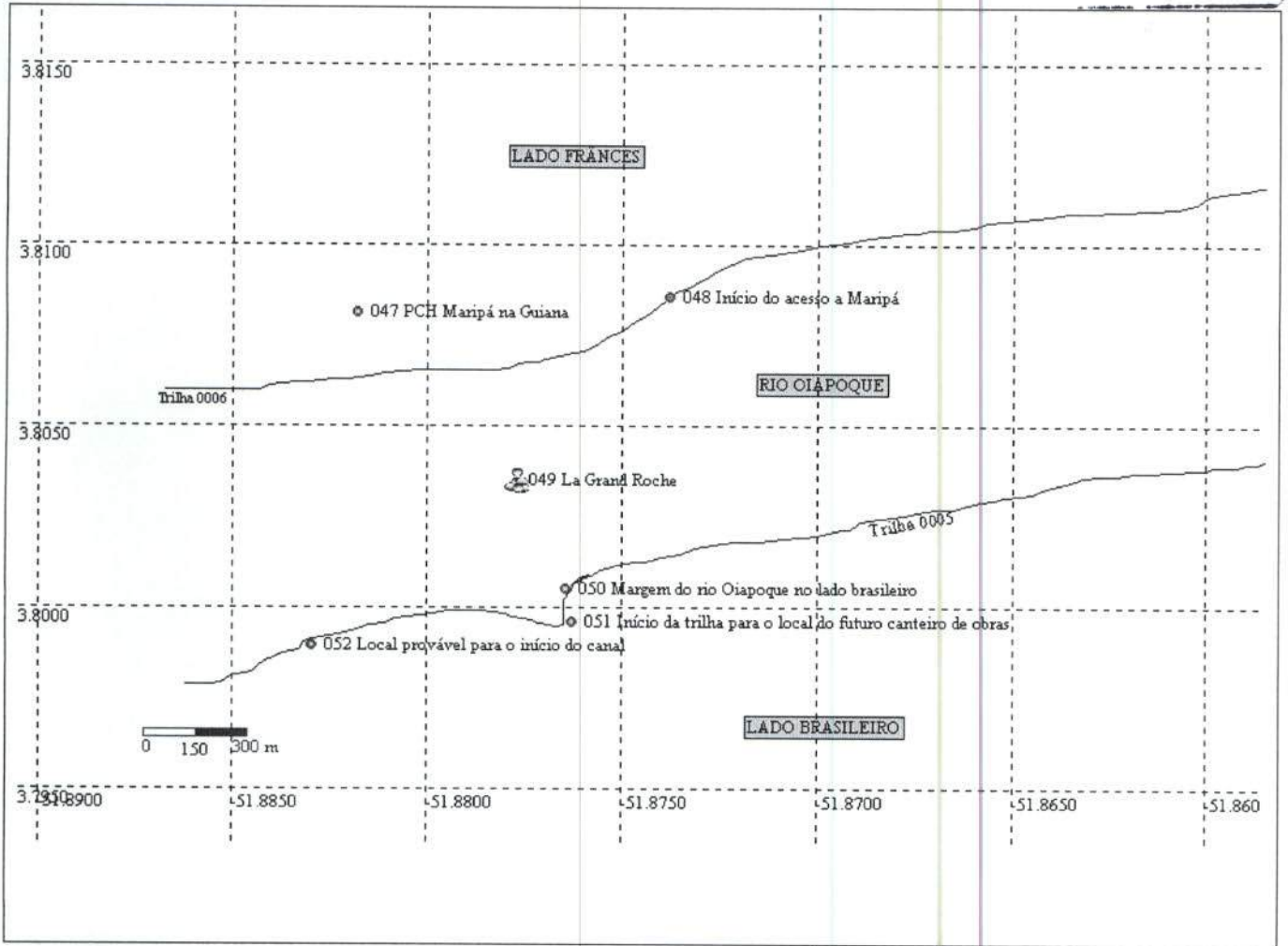
ROBERTO FERREZ FERREZ
CALLE 1000
BOGOTÁ - COLOMBIA

BOGOTÁ - COLOMBIA
CALLE 1000

Blanca Pineda Calle Caballero de Melo

BOGOTÁ - COLOMBIA

BOGOTÁ - COLOMBIA



PONTOS	COORDENADAS	
047	N 03° 48' 30.4"	W 051° 52' 52.8"
048	N 03° 48' 31.9"	W 051° 52' 24.0"
049	N 03° 48' 13.6"	W 051° 52' 38.1"
050	N 03° 48' 02.8"	W 051° 52' 33.5"
051	N 03° 47' 59.6"	W 051° 52' 33.0"
052	N 03° 47' 57.3"	W 051° 52' 57.0"



EM BRANCO

Relatório Fotográfico – PCH Salto Cafesoca

Fla.	A00
Proc.	
Rubr.	2

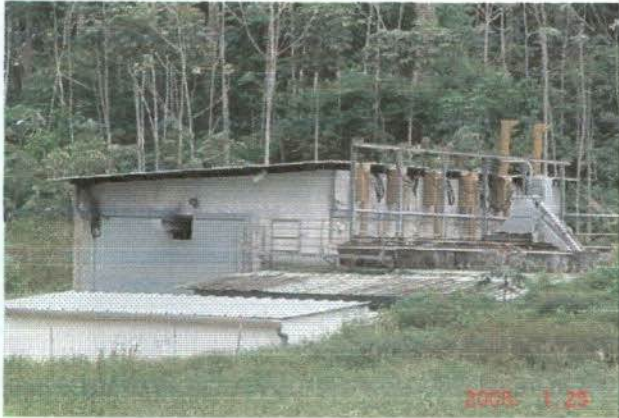


Fig. 1 – PCH Maripá na Guiana Francesa.



Fig. 2 – Local de instalação da obra visto de La Grand Roche.



Fig. 3 – Local próximo à jusante do futuro canal da PCH Salto Cafesoca.



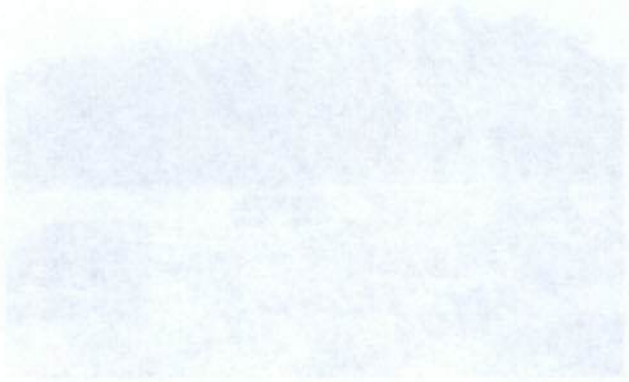
Fig. 4 – Jusante do futuro canal. Vista aproximada.



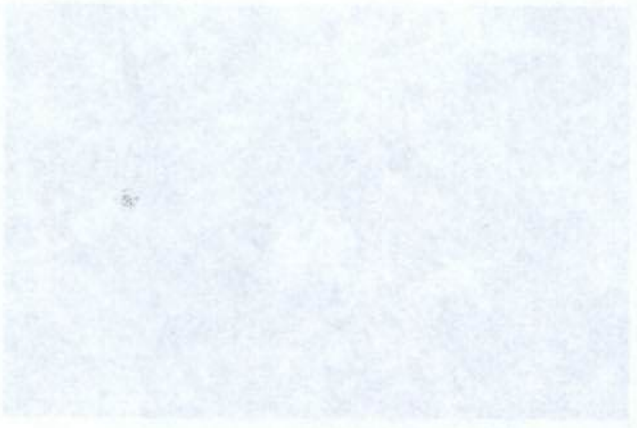
Fig. 5 – Local próximo à montante do futuro canal.



Fig. 6 – Evidência de extração seletiva de espécies arbóreas.



EM BRANCO





INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COORDENAÇÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

Aos 23 dias do mês de agosto de 2006, encerrou-se este volume, n° II, do processo n° 02004.000319/98-81, referente à PCH Salto Cafesoca, iniciado na folha n° 201 e finalizado nesta folha n° 401, abrindo-se, em seguida, o volume de n° III.

Fabiola S. Cleto
Fabiola Schupcheki Cleto
Analista Ambiental
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA
Mat. 1399075

EM BRANCO